PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE RONDÔNIA
DIÁRIO DA JUSTIÇA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANO XLII | NÚMERO 118 | PORTO VELHO-RO, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
COMPOSIÇÃO BIÊNIO 2024/2025

PRESIDENTE
Desembargador Raduan Miguel Filho

VICE-PRESIDENTE
Desembargador Glodner Luiz Pauletto

CORREGEDOR-GERAL
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos

CONSELHO DA MAGISTRATURA E DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Vice-Presidente)
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos (Corregedor-Geral)
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador José Torres Ferreira
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

TRIBUNAL PLENO
Desembargador Raduan Miguel Filho (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Gilberto Barbosa Batista dos Santos
Desembargador Isaias Fonseca Moraes
Desembargador Hiram Souza Marques
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz
Desembargador José Antonio Robles
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior
Desembargador José Torres Ferreira
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal
Desembargador Glodner Luiz Pauletto
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto
Juiz Sergio William Domingues Teixeira (Ato n. 602/2024)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desembargador José Antonio Robles (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Juiz Aldemir de Oliveira (Ato n. 2026/2023)

2ª CÂMARA CÍVEL
Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador José Torres Ferreira

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS
Desembargador Isaias Fonseca Moraes (Presidente)
Desembargador Rowilson Teixeira
Desembargador Sansão Saldanha
Desembargador Kiyochi Mori
Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia
Desembargador Alexandre Miguel
Desembargador José Antonio Robles
Desembargador José Torres Ferreira
Juiz Aldemir de Oliveira (Ato n. 2026/2023)

1ª CÂMARA CRIMINAL
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal (Presidente)
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior
Juiz Sergio William Domingues Teixeira (Ato n. 602/2024)

2ª CÂMARA CRIMINAL
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto

CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz (Presidente)
Desembargador Osny Claro de Oliveira Junior
Desembargador Álvaro Kalix Ferro
Desembargador Jorge Luiz dos Santos Leal
Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto
Juiz Sergio William Domingues Teixeira (Ato n. 602/2024)

1ª CÂMARA ESPECIAL
Desembargador Glodner Luiz Pauletto (Presidente)
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

2ª CÂMARA ESPECIAL
Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Miguel Monico Neto

CÂMARAS ESPECIAIS REUNIDAS
Desembargador Hiram Souza Marques (Presidente)
Desembargador Roosevelt Queiroz Costa
Desembargador Miguel Monico Neto
Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Desembargador Glodner Luiz Pauletto
Juiz Adolfo Theodoro Naujorks Neto (Ato n. 2027/2023)

SECRETARIA GERAL
Juiz de Direito Rinaldo Forti da Silva
Secretário-Geral

COORDENADOR DO NUGRAF
Administrador Enildo Lamarão Gil

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDÊNCIA

ATOS DO PRESIDENTE

Ato Nº 1217/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0009062-97.2024.8.22.8000,

R E S O L V E :

CONCEDER dezessete dias de folgas compensatórias à magistrada ELOISE MOREIRA CAMPOS MONTEIRO BARRETO, Juíza Substituta, lotada na 1ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. n. 120, de 1º de julho de 2021, e nos termos do parágrafo 3º, do Art. 61 do COJE e da Resolução n. 32/2016-PR, disponibilizada no DJE n. 224, de 30/11/2016, a serem usufruídas conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO
Folga de plantão	2023-2 (saldo)	26/8/2024 a 30/8/2024
	2024-1	9/10/2024 a 11/10/2024
Folga de recesso forense	Dezembro/2023	30/9/2024 a 8/10/2024

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4099739e o código CRC 9372760A.

Ato Nº 1229/2024

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o protocolo n. 2024/154080, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp);

Considerando a decisão 3139 (4090891) de autorização constante no processo eletrônico SEI n. 0010292-77.2024.8.22.8000;
Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001917-87.2024.8.22.8000,
R E S O L V E:
I - CONCEDER diárias aos magistrados abaixo relacionados, em virtude do deslocamento para realizarem Inspeções Ordinárias do GMF nas comarcas de Ariquemes, Buritis e Machadinho d'Oeste, conforme quadro abaixo:

Magistrados	Unidade Judiciária	Data Início	Data fim	Qtd.
BRUNO SERGIO DE MENEZES DARWICH	Juiz Titular da Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho	10/6/2024	12/6/2024	2,5
JOSE JORGE RIBEIRO DA LUZ	Desembargador da 2ª Câmara Criminal	12/6/2024	12/6/2024	0,5
MUHAMMAD HIJAZI ZAGLOUT	Juiz de Direito da 3ª Entrância respondendo pela Vara Infracional e de Execução de Medidas Socioeducativas de Porto Velho	10/6/2024	12/6/2024	2,5

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma;

III - Mantido o acesso remoto nos termos do Provimento n. 009/2017-CG, disponibilizado no D.J.E. n. 72 de 20/4/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132346e o código CRC 28C8EC1D.

Ato Nº 1240/2024
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,
Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0004167-93.2024.8.22.8000,
R E S O L V E:
CONCEDER sete dias de folgas compensatórias ao magistrado GUILHERME RIBEIRO BALDAN, Juiz Titular do Gabinete 3 da 2ª Turma Recursal da Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. n. 120, de 1º de julho de 2021, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folga de plantão	2022-1 (saldo)	25/7/2024 e 26/7/2024 29/7/2024 a 31/7/2024 1º/8/2024
	2022-2	2/8/2024

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4103873e o código CRC AB0BCF2A.

Ato Nº 1242/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o constante no processo eletrônico SEI nº 0010608-95.2021.8.22.8000,

R E S O L V E:

CONCEDER dois dias de folgas compensatórias ao magistrado LEONEL PEREIRA DA ROCHA, Juiz Titular da 1ª Vara Genérica de Espigão do Oeste, referente a audiências de custódia realizadas no dia 16/6/2022 (feriado), nos termos do artigo 1º do Ato Conjunto 16/2020-PR-CGJ, disponibilizado no D.J.E. nº 113 de 19/6/2020, a serem usufruídas nos dias 14/8/2024 e 15/8/2024.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4104108e o código CRC C0C3F6A7.

Ato Nº 1250/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000046-95.2024.8.22.8008,

R E S O L V E:

CONCEDER nove dias de folgas compensatórias ao magistrado BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO DOS SANTOS, Juiz Titular da 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste, nos termos da Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. n. 120, de 1º de julho de 2021, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folga de plantão	2021-2 (saldo)	16/8/2024 19/8/2024 a 22/8/2024
		6/12/2024 9/12/2024 a 11/12/2024

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4105770e o código CRC E31AD7F3.

Ato Nº 1253/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000191-66.2024.8.22.8004,

R E S O L V E :

CONCEDER vinte e cinco dias de folgas compensatórias à magistrada SIMONE DE MELO, Juíza Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, nos termos do artigo 1º do Ato Conjunto 16/2020-PR-CGJ, disponibilizado no D.J.E. n. 113 de 19/6/2020, e da Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. n. 120, de 1º de julho de 2021, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folgas de custódia	7/5/2023 (domingo)	9/9/2024 e 10/9/2024
	8/7/2023 (sábado)	11/9/2024 e 12/9/2024
	9/7/2023 (domingo)	13/9/2024 e 16/9/2024
	23/9/2023 (sábado)	17/9/2024 e 18/9/2024
	24/9/2023 (domingo)	19/9/2024 e 20/9/2024
	11/11/2023 (sábado)	23/9/2024 e 24/9/2024
	12/11/2023 (domingo)	25/9/2024 e 26/9/2024
	14/1/2024 (domingo)	27/9/2024 e 30/9/2024
	16/3/2024 (sábado)	1º/10/2024 e 2/10/2024
	17/3/2024 (domingo)	3/10/2024 e 4/10/2024
Folgas de plantão	2021-1 (saldo)	7/10/2024 a 11/10/2024

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4106044e o código CRC 09C0DA55.

Ato Nº 1257/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0010882-54.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

CONCEDER vinte e seis dias de folgas compensatórias ao magistrado JOÃO LUIZ ROLIM SAMPAIO, Juiz Titular do Gabinete 3 da 1ª Turma Recursal da Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. n. 120, de 1º de julho de 2021, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folga de plantão	2021-2 (saldo)	26/8/2024 a 30/8/2024
		2/9/2024 a 6/9/2024
		9/9/2024 a 11/9/2024
	2022-1	12/9/2024 e 13/9/2024
		16/9/2024 a 20/9/2024
		23/9/2024 a 27/9/2024
		30/9/2024

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4106799e o código CRC 97316ED0.

Ato Nº 1259/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000328-45.2024.8.22.8005,

R E S O L V E :

CONCEDER trinta e quatro dias de folgas compensatórias ao magistrado JOSÉ ANTÔNIO BARRETO, Juiz Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná, nos termos do artigo 1º do Ato Conjunto 16/2020-PR-CGJ, disponibilizado no D.J.E. n. 113 de 19/6/2020, e da Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. n. 120, de 1º de julho de 2021, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folgas de custódia	18/5/2024 (sábado)	23/8/2024 e 26/8/2024
	19/8/2024 (domingo)	27/8/2024 e 28/8/2024
Folgas de plantão	2022-1 (saldo)	29/8/2024
	2022-2 (saldo)	30/8/2024 e 2/9/2024
		9/9/2024 a 13/9/2024
		16/9/2024 e 18/10/2024
	2023-1	21/10/2024 a 25/10/2024
		18/11/2024 e 19/11/2024 21/11/2024
		25/11/2024 a 29/11/2024 2/12/2024
		7/1/2025
	2023-2	8/1/2025 a 10/1/2025
		13/1/2025 e 14/1/2025

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4107115e o código CRC 31EF0A23.

Ato Nº 1261/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001798-26.2024.8.22.8001,

R E S O L V E:

CONCEDER dez dias de folgas compensatórias ao magistrado WANDERLEY JOSÉ CARDOSO, Juiz de 3ª Entrância, respondendo pela 9ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho, nos termos da Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. n. 120, de 1º de julho de 2021, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folga de plantão	2023-2	15/7/2024 a 19/7/2024
		22/7/2024 a 26/7/2024

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4107768e o código CRC 8352DE5F.

Ato Nº 1273/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0010350-80.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

CONCEDER dez dias de folgas compensatórias ao magistrado ÁUREO VIRGÍLIO QUEIROZ, Juiz Titular da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho, nos termos do artigo 1º do Ato Conjunto 16/2020-PR-CGJ, disponibilizado no D.J.E. n. 113 de 19/6/2020, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folga de audiência de custódia	26/8/2023 (sábado) (saldo)	25/11/2024
	27/8/2023 (domingo)	26/11/2024 e 27/11/2024
	16/12/2023 (sábado)	28/11/2024 e 29/11/2024
	17/12/2023 (domingo)	2/12/2024 e 3/12/2024
	18/12/2023 (feriado)	4/12/2024 e 5/12/2024
	3/2/2024 (sábado)	6/12/2024

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4109420e o código CRC 65805E8F.

Ato Nº 1274/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0010282-33.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

CONCEDER dezesseis dias de folgas compensatórias à magistrada REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO, Juíza Titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes, nos termos da Resolução n. 208/2021 - TJRO, disponibilizada no D.J.E. n. 120, de 1º de julho de 2021, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folga de plantão	2023-1 (saldo)	30/7/2024 e 31/7/2024
		5/8/2024
		25/9/2024 a 27/9/2024 30/9/2024 9/12/2024
	2023-2	10/12/2024 a 13/12/2024
		16/12/2024 a 19/12/2024

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4109431e o código CRC 53D5ED76.

Ato Nº 1279/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 174/2020-PR, publicada no DJE n. 234 de 16/12/2020,

Considerando o despacho 59997 (4110205) constante no processo eletrônico SEI n. 0006578-12.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - TORNAR sem efeito a concessão de três diárias e meia, bem como a Indenização de Deslocamento Intermunicipal – IDI, concedidas anteriormente ao magistrado JOSÉ DE OLIVEIRA BARROS FILHO, Juiz Titular do 1º Juízo da Vara Única da Comarca de Machadinho d'Oeste, pelo Ato nº 629/2024 (3945979), disponibilizado no DJE n. 64 de 9/4/2024, para participar do "Seminário Justiça Restaurativa na Educação", nos dias 1º e 2/4/2024, nesta Capital, considerando sua ausência devidamente justificada, mantendo-se inalterado os demais termos do referido Ato;

II - Efetuar a devolução do pagamento das referidas diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal – IDI na folha de pagamento do referido magistrado.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:13 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4110337e o código CRC F15FA7AF.

Ato Nº 1280/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0000427-34.2023.8.22.8010,

R E S O L V E:

CONCEDER oito dias de folgas compensatórias ao magistrado JEFERSON CRISTI TESSILA DE MELO, Juiz Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Rolim de Moura, nos termos do artigo 1º do Ato Conjunto 16/2020-PR-CGJ, disponibilizado no D.J.E. n. 113, de 19/6/2020, conforme quadro abaixo:

BENEFÍCIO	PERÍODO AQUISITIVO	GOZO/DIAS
Folga de audiência de custódia	4/6/2023 (domingo)	2/8/2024 e 6/8/2024
	2/11/2023 (feriado) (saldo)	6/9/2024
	3/11/2023 (ponto facultativo)	9/9/2024 e 16/12/2024
	4/11/2023 (sábado)	17/12/2024 e 18/12/2024
	5/11/2023 (domingo)	19/12/2024

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4110441e o código CRC CEBC85BB.

Ato Nº 1323/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o despacho 62958 (4125351) constante no processo eletrônico SEI n. 0004776-04.2024.8.22.8800,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação dos(as) magistrados(as) a seguir relacionados(as), no evento "Encontro Preparatório das Eleições 2024", na modalidade presencial nas instalações do TRE/RO, no dia 2/7/2024, das 8h às 18h, nesta Capital, com deslocamento nos dias 1º e 3/7/2024, para os(as) magistrados(as) do interior, nos termos do artigo 92, inciso IV, RITJ/RO:

N.	Magistrados(as)	Unidade Judiciária
1	LUCAS NIERO FLORES	1ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim
2	ROBERTO GIL DE OLIVEIRA	1º Juizado Especial Criminal da Comarca de Porto Velho
3	SILVIO VIANA	4ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná
4	CHRISTIAN CARLA DE ALMEIDA FREITAS	4ª Vara Cível da Comarca de Vilhena
5	ELIEZER NUNES BARROS	Juiz Substituto, lotado na 3ª Seção Judiciária (Ji-Paraná), respondendo pela Vara Única da Comarca de Costa Marques
6	GUILHERME RIBEIRO BALDAN	Gabinete 3 da 2ª Turma Recursal (Porto Velho)
7	MICHIELY APARECIDA CABRERA VALEZI BENEDETI	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes
8	MIRIA DO NASCIMENTO DE SOUZA	1ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste
9	WILSON SOARES GAMA	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Pimenta Bueno
10	ALENCAR DAS NEVES BRILHANTE	Vara Criminal da Comarca de Jaru
11	LEONEL PEREIRA DA ROCHA	1ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste
12	JOÃO VALÉRIO SILVA NETO	2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste
13	ARTUR AUGUSTO LEITE JÚNIOR	1ª Vara Cível da Comarca de Rolim de Moura
14	FABRIZIO AMORIM DE MENEZES	1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras
15	JULIANA PAULA SILVA DA COSTA BRANDÃO	5ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho
16	DANILO AUGUSTO KANTHACK PACCINI	2ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho
17	ALEX BALMANT	4ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes
18	KATYANE VIANA LIMA MEIRA	3ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes
19	GLAUCO ANTÔNIO ALVES	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ouro Preto do Oeste
20	EDUARDO FERNANDES RODOVALHO DE OLIVEIRA	Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rolim de Moura
21	PEDRO SILLAS CARVALHO	2ª Vara Genérica da Comarca de Buritis
22	SOPHIA VEIGA DE ASSUNÇÃO	Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé
23	ANA VALÉRIA DE QUEIROZ SANTIAGO ZIPARRO	3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná

II - Manter o acesso remoto nos termos do Provimento n. 009/2017-CG, disponibilizado no D.J.E. n. 72 de 20/4/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4125401e o código CRC 72F24EF0.

Ato Nº 1326/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o despacho 62972 (4125553) constante no processo eletrônico SEI n. 0001229-62.2024.8.22.8700,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação dos(as) magistrados(as) a seguir relacionados(as), na Oficina Pedagógica: Metodologia de Resolução de Casos Jurídicos, na modalidade presencial na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia-EMERON, nos dias 26 e 27/6/2024, nesta Capital, nos termos do artigo 92, inciso IV, RITJ/RO:

N.	Magistrado(a)	Unidade Judiciária
1	CLÁUDIA VIEIRA MACIEL DE SOUSA	Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura
2	DENISE PIPINO FIGUEIREDO	Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste
3	EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ	Juiz Substituto, lotado na 3ª Seção Judiciária (Ji-Paraná)
4	ELI DA COSTA JÚNIOR	3ª Vara Cível da Comarca de Vilhena
5	EMY KARLA YAMAMOTO ROQUE	1ª Vara Cível da Comarca de Cacoal
6	FABRÍZIO AMORIM DE MENEZES	1ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras
7	IVENS DOS REIS FERNANDES	2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Cacoal
8	JOÃO VALÉRIO SILVA NETO	2ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste
9	LIGIANE ZIGIOTTO BENDER	2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras
10	LUCAS NIERO FLORES	1ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim
11	LUIS MARCELO BATISTA DA SILVA	1ª Vara Cível da Comarca de Jaru
12	MÁRCIA ADRIANA ARAÚJO FREITAS	1ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno
13	MARISA DE ALMEIDA	2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno

14	MAXULENE DE SOUSA FREITAS	2ª Vara Cível da Comarca de Jaru
15	REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes
16	ROGÉRIO MONTAI DE LIMA	1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal
17	SIMONE DE MELO	1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste
18	ADOLFO THEODORO NAUJORKS NETO	4ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho
19	ARLEN JOSE SILVA DE SOUZA	4ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho
20	AUDARZEAN SANTANA DA SILVA	Juiz de 3ª Entrância (Comarca de Porto Velho)
21	ÁUREO VIRGÍLIO QUEIROZ	3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho
22	DALMO ANTONIO DE CASTRO BEZERRA	5º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho
23	EDENIR SEBASTIÃO ALBUQUERQUE DA ROSA	2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho
24	FLÁVIO HENRIQUE DE MELO	Juiz de 3ª Entrância, respondendo pela Vara de Proteção a Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho
25	HARUO MIZUSAKI	7ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho
26	JOHNNY GUSTAVO CLEMES	Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Porto Velho
27	ROBERTA CRISTINA GARCIA MACEDO	1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho
28	SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho
29	WANDERLEY JOSÉ CARDOSO	Juiz de 3ª Entrância, respondendo pela 9ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho
30	ALEXANDRE MIGUEL	Desembargador da 2ª Câmara Cível
31	JORGE LUIZ DOS SANTOS LEAL	Desembargador da 1ª Câmara Criminal
32	JOSÉ ANTONIO ROBLES	Desembargador da 1ª Câmara Cível

II - Manter o acesso remoto nos termos do Provimento n. 009/2017-CG, disponibilizado no D.J.E. n. 72 de 20/4/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4126346e o código CRC 1E478332.

Ato Nº 1330/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inc. I, alínea c, da Constituição Federal, c/c com o art. 87, inc. III, da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Edital 26/2024, disponibilizado no DJE 69, de 16/04/2024;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 0805198-59.2024.8.22.0000/PJe e 0807532-66.2024.8.22.0000/PJe;

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI n. 0006887-33.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em Sessão Ordinária nº. 1.148, realizada em 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - PROMOVER pelo critério de MERECIMENTO a Juíza de Direito CLAUDIA MARA DA SILVA FALEIROS FERNANADES, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes – 2ª Entrância, para o cargo de Juíza de Direito de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, na forma da legislação vigente, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito a referida magistrada, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar n. 94/1993 (COJE), assinalando o período de 28/06/2024 a 07/07/2024 para fruição do benefício;

III - CONCEDER uma ajuda de custo nos termos do art. 55, da Lei Complementar n. 94/1993, a ser paga em folha suplementar, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127018e o código CRC 260BA4D1.

Ato Nº 1331/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inc. I, alínea c, da Constituição Federal, c/c com o art. 87, inc. III, da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Edital 27/2024, disponibilizado no DJE 69, de 16/04/2024;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 0805199-44.2024.8.22.0000/PJe e 0807534-36.2024.8.22.0000/PJe;

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI n. 0006888-18.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em Sessão Ordinária nº. 1.148, realizada em 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - PROMOVER pelo critério de ANTIGUIDADE o Juiz de Direito BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO DOS SANTOS, titular da 2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste – 2ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, na forma da legislação vigente, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito ao referido magistrado, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar n. 94/1993 (COJE), assinalando o período de 28/06/2024 a 07/07/2024 para fruição do benefício;

III - CONCEDER uma ajuda de custo nos termos do art. 55, da Lei Complementar n. 94/1993, a ser paga em folha suplementar, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127020e o código CRC 55DADD1C.

Ato Nº 1332/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inc. I, alínea c, da Constituição Federal, c/c com o art. 87, inc. III, da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Edital 28/2024, disponibilizado no DJE 69, de 16/04/2024;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 0805200-29.2024.8.22.0000/PJe e 0807589-84.2024.8.22.0000/PJe;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da licença trânsito constante no SEI 0011932-18.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI n. 0006889-03.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em Sessão Ordinária nº. 1.148, realizada em 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - PROMOVER pelo critério de MERECIMENTO a Juíza de Direito CLAUDIA VIEIRA MACIEL DE SOUZA, titular da Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura – 2ª Entrância, para o cargo de Juíza de Direito de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, na forma da legislação vigente, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

II - CONCEDER uma ajuda de custo nos termos do art. 55, da Lei Complementar n. 94/1993, a ser paga em folha suplementar, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127023e o código CRC D3618408.

Ato Nº 1333/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inc. I, alínea c, da Constituição Federal, c/c com o art. 87, inc. III, da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Edital 29/2024, disponibilizado no DJE 69, de 16/04/2024;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 0805201-14.2024.8.22.0000/PJe e 807605-38.2024.8.22.0000/PJe;

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI n. 0006890-85.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em Sessão Ordinária nº. 1.148, realizada em 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - PROMOVER pelo critério de ANTIGUIDADE a Juíza de Direito LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA, titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes – 2ª Entrância, para o cargo de Juíza de Direito de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, na forma da legislação vigente, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito a referida magistrada, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar n. 94/1993 (COJE), assinalando o período de 28/06/2024 a 07/07/2024 para fruição do benefício.

III - CONCEDER uma ajuda de custo nos termos do art. 55, da Lei Complementar n. 94/1993, a ser paga em folha suplementar, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127024e o código CRC E1212C20.

Ato Nº 1334/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inc. I, alínea c, da Constituição Federal, c/c com o art. 87, inc. III, da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Edital 30/2024, disponibilizado no DJE 69, de 16/04/2024;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 0805202-96.2024.8.22.0000/PJe e 0807618-37.2024.8.22.0000/PJe;

CONSIDERANDO a solicitação de redução da licença trânsito constante no SEI 0011858-61.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI n. 0006891-70.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em Sessão Ordinária nº. 1.148, realizada em 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - PROMOVER pelo critério de MERECIMENTO a Juíza de Direito MAXULENE DE SOUZA FREITAS, titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru – 2ª Entrância, para o cargo de Juíza de Direito de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, na forma da legislação vigente, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

II - CONCEDER, a pedido, 3 (três) dias de trânsito a referida magistrada, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar n. 94/1993 (COJE), assinalando o período de 28/06/2024 a 30/06/2024 para fruição do benefício;

III - CONCEDER uma ajuda de custo nos termos do art. 55, da Lei Complementar n. 94/1993, a ser paga em folha suplementar, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127026e o código CRC EB125500.

Ato Nº 1335/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inc. I, alínea c, da Constituição Federal, c/c com o art. 87, inc. III, da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Edital 31/2024, disponibilizado no DJE 69, de 16/04/2024;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 0805199-44.2024.8.22.0000/PJe e 0807534-36.2024.8.22.0000/PJe;

CONSIDERANDO a solicitação de redução da licença trânsito constante no SEI 0011859-46.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI n. 0006888-18.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em Sessão Ordinária nº. 1.148, realizada em 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - PROMOVER pelo critério de ANTIGUIDADE a Juíza de Direito REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO, titular do 1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes – 2ª Entrância, para o cargo de Juiz de Direito de 3ª Entrância da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância, na forma da legislação vigente, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

II - CONCEDER, a pedido, 7 (sete) dias de trânsito a referida magistrada, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar n. 94/1993 (COJE), assinalando o período de 28/06/2024 a 04/07/2024 para fruição do benefício;

III - CONCEDER uma ajuda de custo nos termos do art. 55, da Lei Complementar n. 94/1993, a ser paga em folha suplementar, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127028e o código CRC 1E9FB5D7.

Ato Nº 1336/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inc. I, alínea c, da Constituição Federal, c/c com o art. 87, inc. III, da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Edital 32/2024, disponibilizado no DJE 69, de 16/04/2024;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 0805206-36.2024.8.22.0000/PJe e 0807622-74.2024.8.22.0000PJe;

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da licença trânsito constante no SEI 0011900-13.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI n. 0006893-40.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em Sessão Ordinária nº. 1.148, realizada em 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - PROMOVER pelo critério de MERECIMENTO a Juíza de Direito ANE BRUINJÉ, titular da Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste – 1ª Entrância, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno - 2ª Entrância, na forma da legislação vigente, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

II - CONCEDER uma ajuda de custo nos termos do art. 55, da Lei Complementar n. 94/1993, a ser paga em folha suplementar, conforme disponibilidade orçamentária e financeira.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127029e o código CRC 125CC2A5.

Ato Nº 1337/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inc. I, alínea c, da Constituição Federal, c/c com o art. 87, inc. III, da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Edital 33/2024, disponibilizado no DJE 69, de 16/04/2024;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 0805208-06.2024.8.22.0000/PJe e 0807623-59.2024.8.22.0000/PJe;

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI n. 0006894-25.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em Sessão Ordinária nº. 1.148, realizada em 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - REMOVER, a pedido, pelo critério de ANTIGUIDADE a Juíza de Direito LIGIANE ZIGIOTTO BENDER, titular da 2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras – 2ª Entrância, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena - 2ª Entrância, na forma da legislação vigente, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

II - CONCEDER 10 (dez) dias de trânsito a referida magistrada, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar n. 94/1993 (COJE), assinalando o período de 28/06/2024 a 07/07/2024 para fruição do benefício.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127031e o código CRC D9D74D9D.

Ato Nº 1338/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 96, inc. I, alínea c, da Constituição Federal, c/c com o art. 87, inc. III, da Constituição do Estado de Rondônia,

CONSIDERANDO o Edital 36/2024, disponibilizado no DJE 69, de 16/04/2024 e ERRATA, disponibilizada no DJE 71, de 18/04/2024;

CONSIDERANDO o constante nos Processos Administrativos nº 0805212-43.2024.8.22.0000/PJe e 0807623-59.2024.8.22.0000/PJe;

CONSIDERANDO a solicitação de redução da licença trânsito constante no SEI 0011975-52.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO o constante no Processo eletrônico SEI n. 0006897-77.2024.8.22.8000;

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Tribunal Pleno Administrativo, em Sessão Ordinária nº. 1.148, realizada em 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - REMOVER, a pedido, pelo critério de MERECIMENTO a Juíza de Direito LUCIANE SANCHES, titular da 2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste – 2ª Entrância, para o cargo de Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal - 2ª Entrância, na forma da legislação vigente, com efeitos a partir de 28 de junho de 2024.

II - CONCEDER, a pedido, 7 (sete) dias de trânsito a referida magistrada, nos termos do artigo 54, da Lei Complementar n. 94/1993 (COJE), assinalando o período de 28/06/2024 a 04/07/2024 para fruição do benefício.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127032e o código CRC 899F10BC.

Ato Nº 1341/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o despacho 4123582 constante no processo eletrônico SEI n. 0001054-68.2024.8.22.8700;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a participação dos(as) magistrados(as) abaixo relacionados(a), no curso "Marco Legal das Garantias", que será realizado no período de 3 a 5/7/2024, de forma presencial na Escola da Magistratura do Estado de Rondônia-EMERON, nesta Capital, nos termos do artigo 92, inciso IV, RITJ/RO:

N.	Magistrados(as)	Unidade Judiciária
1	BRENNO ROBERTO AMORIM BARCELOS	1ª Vara Genérica da Comarca de Buritis
2	DECYO ALLYSSON SARMENTO FERREIRA	Juiz Substituto, lotado na 2ª Seção Judiciária (Ariquemes)
3	DENISE PIPINO FIGUEIREDO	Vara Única da Comarca de Nova Brasilândia do Oeste
4	FABIO BATISTA DA SILVA	Vara Única da Comarca de Presidente Médici
5	GLEUCIVAL ZEED ESTEVÃO	2ª Vara Cível da Comarca de Guajará-Mirim
6	HAROLDO DE ARAUJO ABREU NETO	Juiz Substituto, lotado na 1ª Seção Judiciária (Porto Velho)
7	JOSE ANTONIO BARRETO	1ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná
8	MARCIA REGINA GOMES SERAFIM	Juíza de 3ª Entrância, respondendo pelo 3º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho
9	MARISA DE ALMEIDA	2ª Vara Cível da Comarca de Pimenta Bueno
10	ROSIANE PEREIRA DE SOUZA FREIRE	Juíza Substituta, lotada na 1ª Seção Judiciária (Porto Velho)
11	WANDERLEY JOSE CARDOSO	Juiz de 3ª Entrância, respondendo pela 9ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho
12	THIAGO GOMES DE ANICETO	Juiz Substituto, lotado na 1ª Seção Judiciária (Porto Velho)
13	JORDANA MARIA MATHIAS DOS REIS ONUCHIC	Juíza Substituta, lotada na 1ª Seção Judiciária (Porto Velho)

II - Manter o acesso remoto nos termos do Provimento n. 009/2017, DJE n. 072, de 20/04/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4128222e o código CRC 6DC96BAC.

Ato Nº 1346/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o despacho (4129001) constante no processo eletrônico SEI n. 0020272-82.2023.8.22.8000,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o deslocamento do Desembargador ALEXANDRE MIGUEL, Membro da 2ª Câmara Cível e Diretor da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - EMERON, para participar da Reunião do Conselho Executivo da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB, em Belém/PA, no período de 6 a 8/8/2024, nos termos do artigo 92, inciso IV, RITJ/RO, sem ônus para este Poder;

II - Manter o acesso remoto, nos termos do Provimento n. 009/2017-CG, disponibilizado no D.J.E. n. 72, de 20/4/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4129022e o código CRC AFD84552.

Ato Nº 1347/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando as Instruções Normativas n. 60/2021-TJRO e 61/2021-TJRO, que dispõe sobre os procedimentos e rotinas para concessão de Licença Médica;

Considerando as solicitações contidas no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp 2024/156894),

R E S O L V E:

CONVALIDAR o afastamento da Juíza de Direito da 3ª Entrância, DUILIA SGROTT REIS, titular da 10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho/RO, no período de 20/06/2024 a 21/06/2024, nos termos do artigo 92, I, do RITJ/RO.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4129295e o código CRC B5C3832D.

Ato Nº 1354/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o protocolo n. 2024/156540, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp);

Considerando o despacho 4132531 constante no processo eletrônico SEI n. 0004083-20.2024.8.22.8800;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001917-87.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - CONCEDER duas diárias e meia ao magistrado LUIS DELFINO CESAR JUNIOR, Juiz Titular da Vara Única da Comarca de Alvorada d'Oeste, em virtude do deslocamento para realizar audiências da Justiça Rápida Itinerante em Seringueiras e São Miguel do Guaporé, com saída ocorrida no dia 21/6/2024 e retorno no dia 23/6/2024;

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma;

III - Mantido o acesso remoto nos termos do Provimento n. 009/2017-CG, disponibilizado no D.J.E. n. 72 de 20/4/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4131137e o código CRC 02CE4AF7.

Ato Nº 1358/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o protocolo n. 2024/156515, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp);

Considerando o despacho 58504 (4103013) de autorização constante no processo eletrônico SEI n. 0010754-34.2024.8.22.8000;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001917-87.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - CONCEDER três diárias e meia, bem como indenização de deslocamento intermunicipal - IDI (ida/volta) ao magistrado ROBSON JOSÉ DOS SANTOS, Juiz Substituto, lotado na 3ª Seção Judiciária com sede na Comarca de Ji-Paraná, em virtude do deslocamento ao munícipio de Alta Floresta d'Oeste, para realizar inspeção no CREAS e na cadeia pública em atendimento a Resolução 368/2021 e 77/2009, ambas do CNJ, com saída no dia 26/6/2024 e retorno no dia 29/6/2024;

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma;

III - Manter o acesso remoto nos termos do Provimento n. 009/2017-CG, disponibilizado no D.J.E. n. 72 de 20/4/2017.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:55 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132741e o código CRC 617A9B15.

Ato Nº 1360/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 136, IX, do RI/TJRO,

Considerando as solicitações contidas no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp 2024/157252),

R E S O L V E:

CONCEDER afastamento a Juíza de Direito da 1ª Entrância, SOPHIA VEIGA DE ASSUNCÃO, titular da na Vara Única da Comarca de São Miguel do Guaporé/RO, no período de 23/06/2024 a 30/06/2024, nos termos do artigo 95, II, a, do RITJ/RO.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:47 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4133431e o código CRC AA3B8039.

Portaria n. 456/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92,

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0020193-06.2023.8.22.8000.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Presidência 22/2024 (3785724), disponibilizada no DJE n. 18 de 29/1/2024, nos termos do Despacho 53376 (4071106).

II - Conforme art. 6º da Resolução nº 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4080500e o código CRC 60C0803D.

Portaria n. 457/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92,

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0012043-36.2023.8.22.8000.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Presidência 458/2023 (3528679), disponibilizada no DJE n. 153 de 18/8/2023, nos termos do Despacho 53372 (4071072).

II - Conforme art. 6º da Resolução nº 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4080503e o código CRC 40DF1127.

Portaria n. 458/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92,

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0018071-54.2022.8.22.8000

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Presidência 526/2023 (3585510), disponibilizada no DJE n. 173 de 18/9/2023, nos termos do Despacho 53362 (4070998).

II - Conforme art. 6º da Resolução nº 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4080506e o código CRC F7A47B08.

Portaria n. 497/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92;

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016;

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0004853-61.2019.8.22.8000.

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento dos autos de sindicância administrativa instaurada pela Portaria Presidência 386/2021 (2204519), publicada no DJE 94, de 21/05/2021, nos termos da Decisão 2975 (4068067).

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4112418e o código CRC 6B93BF84.

Portaria n. 498/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do Regimento Interno do TJRO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92;

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016;

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0004977-75.2018.8.22.8001.

R E S O L V E:

ABSOLVER os(as) servidores(as) M. M. R. S. e M. do S. R. de S., dos fatos descritos na Portaria Presidência 162/2020 (1613144), disponibilizada no DJE n. 42, de 04/03/2020 e, por consequência, determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar, nos termos da Decisão 2994 (4070815).

Registre-se

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4112464e o código CRC 4D46BD6F.

Portaria n. 499/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92;

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016;

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0004194-43.2020.8.22.8800.

R E S O L V E:

DETERMINAR o arquivamento dos autos de sindicância administrativa instaurada pela Portaria Presidência 150/2021 (2080392), disponibilizada no DJE n. 041,de 04/03/2021, nos termosDecisão 2820 (4052565).

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4112498e o código CRC 95B8759C.

Portaria n. 500/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do Regimento Interno do TJRO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92;

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016;

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0004631-50.2021.8.22.8800.

R E S O L V E:

ABSOLVER o(a) servidor(a) V. R. S. da S., dos fatos descritos na Portaria Presidência 396/2022-PR (2824725), disponibilizada no DJE n. 133, de 20/07/2022, e, por consequência, determinar o arquivamento do processo administrativo disciplinar, nos termos da Decisão 3083 (4084140).

Registre-se

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4113043e o código CRC 5FA4E74C.

Portaria n. 501/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92,

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n 0013606-36.2021.8.22.8000.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Presidência 916/2021 (2499529), disponibilizada no DJE n. 226 de 06/12/2021, nos termos do Despacho 51970 (4062520).

II - Conforme art. 6º da Resolução nº 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4113153e o código CRC 2EEC73C9.

Portaria n. 516/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92,

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n 0017411-26.2023.8.22.8000.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Presidência 114/2024 (3808633), disponibilizada no DJE n. 18 de 29/01/2024, nos termos do Despacho 48888 (4045674).

II - Conforme art. 6º da Resolução nº 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4130006e o código CRC 37BCC83B.

Portaria n. 517/2024-PR

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO;

Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92,

Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,

Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR,

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n 0014988-93.2023.8.22.8000.

R E S O L V E:

I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Presidência 11/2024 (3781005), disponibilizada no DJE n. 18 de 29/01/2024, nos termos do Despacho 48882 (4045657).

II - Conforme art. 6º da Resolução nº 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4130083e o código CRC ACBA0380.

Portaria n. 519/2024-PR
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do RITJ/RO;
Considerando o disposto na Lei Complementar n. 068/92,
Considerando o disposto no Provimento Conjunto n. 002/2016-PR-CG, publicado no DJE N. 061 de 04/04/2016,
Considerando o que consta na Instrução nº 009/2007-PR,
Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n 0014983-71.2023.8.22.8000
R E S O L V E:
I - PRORROGAR por 30 (trinta) dias, a partir da publicação, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria Presidência 23/2024 (3785830), disponibilizada no DJE n. 18 de 29/01/2024, nos termos do Despacho 48880 (4045645).

II - Conforme art. 6º da Resolução nº 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 14:58 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4130407e o código CRC FFB32754.

Portaria n. 523/2024-PR
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 67 do Regimento Interno do TJRO;
Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001959-10.2023.8.22.8700,
R E S O L V E:
EXONERAR e NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas:

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO ATUAL	EXONERAR	NOVA LOTAÇÃO	NOMEAR	EFEITOS
5105188	EMILY GABRIELA ANTERO DOS SANTOS LINS	Comissionado(a)	NUAD - Núcleo de Admissibilidade	Assistente de Desembargador II - DAS1	GABPRE - Gabinete da Presidência	Assistente de Desembargador I - DAS3	27/06/2024
8056943	THAMIRES FELIX NOBRE		-	-	NUAD - Núcleo de Admissibilidade	Assistente de Desembargador II - DAS1	

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 26/06/2024, às 15:03 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4133386e o código CRC 1EFAA833.

CORREGEDORIA-GERAL

ATOS DO CORREGEDOR

Portaria n. 161/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 22 da Lei n. 94, de 03 de novembro de 1993, e art. 139, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça deste Estado;

CONSIDERANDO a Gestão do Biênio 2024/2025 do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO o teor e a publicação da Portaria Corregedoria 032/2024 (SEI 3909068)

CONSIDERANDO a necessidade de reagendar as datas do calendário de visitas;

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender sine die a visita às comarcas de Costa Marques e São Francisco do Guaporé, entre 16 e 20 de setembro de 2024 e em Guajará-Mirim, entre 09 e 10 de setembro;

Art. 2º Consigna que as datas dessas visitas serão definidas, e publicadas, em momento oportuno.

Art. 3º Mantém-se, inalterados os demais termos constantes da portaria referida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 25/06/2024, às 13:21 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4128670e o código CRC 67AD4494.

Portaria n. 162/2024-CGJ

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, incisos XXIII e XXIV do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, parágrafo único das Diretrizes Gerais Judiciais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1°, inciso II e §1° da Instrução Conjunta 001/2020-TJRO-CGJ,

CONSIDERANDO a Sessão, n. 1.148 de 24/06/2024, do Tribunal Pleno Administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1°. Cessar, a partir da data indicada, os efeitos das portarias constantes na tabela abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens das portarias:

N.	Cessar os efeitos da Portaria n:	A partir de:	No que tange aos(as) magistrados(as):	Na unidade:
1	547/2023-CGJ, DJe 231 de 15/12/2023	26/06/2024	Jaires Taves Barreto	3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho
2	044/2024-CGJ, DJe 054 de 22/03/2024		Ângela Maria da Silva	1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho
3			Thiago Gomes de Aniceto	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho
4	112/2022-CGJ, DJe 233 de 15/12/2022		Flávio Henrique de Melo	Vara de Proteção a Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho

Art. 2°. Designar os(as) magistrados(as), para, nos períodos indicados e sem prejuízo de designações anteriores, atuar nas unidades judiciárias abaixo relacionadas:

Designações				
N.	Juiz(a) Substituto(a)	Unidade Judiciária	Auxiliar/responder	Período
1	Ângela Maria da Silva	2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho	Responder	26/06 a 07/07/2024
2	Flávio Henrique de Melo	1ª Vara de Delitos de Tóxicos da Comarca de Porto Velho		26/06/2024 até posterior deliberação

Publique-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 27/06/2024, às 12:16 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132853e o código CRC B78EFEF9.

Portaria n. 163/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, incisos XXIII e XXIV do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, parágrafo único das Diretrizes Gerais Judiciais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1°, inciso II e §1° da Instrução Conjunta 001/2020-TJRO-CGJ,
CONSIDERANDO a Sessão, n. 1.148 de 24/06/2024, do Tribunal Pleno Administrativo deste Poder,
RESOLVE:

Art. 1°. Cessar, a partir das datas indicadas, os efeitos das portarias constantes na tabela abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens das portarias:

N.	Cessar os efeitos da Portaria n:	A partir de:	No que tange aos(as) magistrados(as):	Na unidade:
1	119/2024-CGJ, DJe 103 de 07/06/2024	05/07/2024	Rosiane Pereira de Souza Freire	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Porto Velho
2		08/07/2024	Renan Kirihata	Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho
4		05/07/2024	Gustavo Nehls Pinheiro	2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal
5		08/07/2024	Eloise Moreira Campos Monteiro Barreto	Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho
7	548/2023-CGJ, DJe 231 de 15/12/2023	28/06/2024	Paulo Juliano Roso Teixeira	2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena
8	048/2024-CGJ, DJe 060 de 03/04/2024		Kalleb Grossklauss Barbato	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho
9	082/2024-CGJ, DJe 081 de 03/05/2024		Decyo Allysson Sarmento Ferreira	2ª Criminal da Comarca de Ariquemes
10	025/2024-CGJ, DJe 039 de 1º/03/2024		Ederson Pires da Cruz	Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno
11	114/2024-CGJ, DJe 097 de 28/05/2024		Gustavo Nehls Pinheiro	

Publique-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 27/06/2024, às 12:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4129219e o código CRC C7E319C5.

Portaria n. 164/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, incisos XXIII e XXIV do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, parágrafo único das Diretrizes Gerais Judiciais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1°, inciso II e §1° da Instrução Conjunta 001/2020-TJRO-CGJ,
CONSIDERANDO a Sessão, n. 1.148 de 24/06/2024, do Tribunal Pleno Administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os(as) Juízes(as) de 3ª Entrância, lotados na Comarca de Porto Velho, para, nos períodos indicados, atuar na unidades judiciárias abaixo relacionadas:

Designações				
N.	Juiz(a) de 3ª Entrância	Unidade Judiciária	Auxiliar/responder	Período
1	Cláudia Mara da Silva Faleiros Fernandes	Vara de Execuções Fiscais da Comarca de Porto Velho	Responder	08/07/2024 até posterior deliberação
2	Cláudia Vieira Maciel de Sousa	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho		28/06/2024 até posterior deliberação
3	Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos	Vara de Execuções e Contravenções Penais da Comarca de Porto Velho	Auxiliar	08/07/2024 até posterior deliberação
		Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho	Responder	08 a 12 e de 15/07 a 1º/08/2024
			Auxiliar	13 e 14/07/2024
4	Maxulene de Sousa Freitas	3ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho	Responder	1º/07/2024 até posterior deliberação
5	Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Porto Velho		05/07/2024 até posterior deliberação
6	Larissa Pinho de Alencar Lima	2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho		08/07/2024 até posterior deliberação

Publique-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 27/06/2024, às 12:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4129901e o código CRC 43FF6C5B.

Portaria n. 165/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, incisos XXIII e XXIV do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, parágrafo único das Diretrizes Gerais Judiciais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1°, inciso II e §1° da Instrução Conjunta 001/2020-TJRO-CGJ,
CONSIDERANDO a Sessão, n. 1.148 de 24/06/2024, do Tribunal Pleno Administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar os(as) Juízes(as) Substitutos(as), para, nos períodos indicados e sem prejuízo de designações anteriores, atuar nas unidades judiciárias abaixo relacionadas:

Designações				
N.	Juiz(a) Substituto(a)	Unidade Judiciária	Auxiliar/responder	Período
1	Vitor Marcellino Tavares da Silva	Vara Criminal da Comarca de Rolim de Moura	Responder remotamente, excepcionalmente	27/07/2024 até posterior deliberação
2	Robson José dos Santos	Vara Única da Comarca de Alta Floresta do Oeste		06/08/2024 até posterior deliberação
		3ª Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná	Responder	04 a 26 e de 29 a 31/07/2024
			Auxiliar	27 e 28/07/2024

3	Gustavo Nehls Pinheiro	Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Oeste	Responder remotamente, excepcionalmente	28/06/2024 até posterior deliberação
		Vara Criminal da Comarca de Pimenta Bueno	Responder remotamente	1º a 05, 08 a 12 e de 15 a 19/07/2024
			Auxiliar remotamente	06, 07, 13 e 14/07/2024
4	Paula Carine Matos de Souza	2ª Vara Genérica da Comarca de Colorado do Oeste	Responder remotamente, excepcionalmente	28/06/2024 até posterior deliberação
5	Paulo Juliano Roso Teixeira	2ª Vara Genérica da Comarca de Cerejeiras	Responder remotamente	
		2ª Vara Cível da Comarca de Vilhena	Responder	15 a 19 e de 22 a 26/07/2024
			Auxiliar	20 e 21/07/2024
		1ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena	Responder	22 a 26 e de 29 a 31/07/2024
			Auxiliar	27 e 28/07/2024
6	Ederson Pires da Cruz	2ª Vara Genérica da Comarca de Espigão do Oeste	Responder remotamente	15/07/2024 até posterior deliberação
7	Jordana Maria Mathias dos Reis Onuchic	2ª Vara Cível da Comarca de Jaru	Responder remotamente, excepcionalmente	28/06/2024 até posterior deliberação
		2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho	Responder	12, 15 a 19, 22 a 26, 29/07 a 02/08/2024
			Auxiliar	13, 14, 20, 21, 27 e 28/07/2024
8	Ângela Maria da Silva	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes	Responder remotamente, excepcionalmente	28/06/2024 até posterior deliberação
		4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Velho	Responder	08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29/07 a 02/08 e de 05 a 09/08/2024
			Auxiliar	13, 14, 20, 21, 27, 28/07, 03 e 04/08/2024
9	Kalleb Grossklauss Barbato	2ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes	Responder remotamente, excepcionalmente	28/06/2024 até posterior deliberação
		7ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho	Responder	1º a 05, 08 a 12 e de 15 a 19/07/2024
			Auxiliar	06, 07, 13 e 14/07/2024
		Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho	Responder	1º a 05/07/2024
10	Thiago Gomes de Aniceto	2ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes	Responder remotamente, excepcionalmente	28/06/2024 até posterior deliberação
		1ª Vara de Família da Comarca de Porto Velho	Responder	08 a 12 e de 15 a 18/07/2024
			Auxiliar	13 e 14/07/2024
		10ª Vara Cível da Comarca de Porto Velho	Responder	11 a 30/07/2024
11	Rosiane Pereira de Souza Freire	2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Porto Velho	Responder	08 a 12, 15 a 19, 22 a 26, 29 a 31/07, 05/08/2024
			Auxiliar	13, 14, 20, 21, 27 e 28/07/2024
12	Decyo Allysson Sarmento Ferreira	1ª Criminal da Comarca de Ariquemes	Responder	28/06/2024 até posterior deliberação

Publique-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 27/06/2024, às 12:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4131612e o código CRC 34EE3D16.

Portaria n. 166/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, incisos XXIII e XXIV do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, parágrafo único das Diretrizes Gerais Judiciais,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 1°, inciso II e §1° da Instrução Conjunta 001/2020-TJRO-CGJ,
CONSIDERANDO a Sessão, n. 1.148 de 24/06/2024, do Tribunal Pleno Administrativo deste Poder,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar sem efeito, a partir das datas indicadas, as portarias constantes na tabela abaixo, mantendo-se inalterados os demais itens da portaria:

N.	Tornar sem efeito a Portaria n:	A partir de:	No que tange aos(as) magistrados(as):	Na unidade:
1	119/2024-CGJ, DJe 103 de 07/06/2024	1º/07/2024	Thiago Gomes de Aniceto	2º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho
2			Ângela Maria da Silva	1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho
3			Kalleb Grossklauss Barbato	Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas da Comarca de Porto Velho
4	122/2024-CGJ, DJe 106 de 12/06/2024		Decyo Allysson Sarmento Ferreira	2ª Criminal da Comarca de Ariquemes

Publique-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 27/06/2024, às 12:16 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132893e o código CRC C7E92F77.

Portaria n. 169/2024-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 184/2021-TJRO, publicada no DJe n. 041, de 04/03/2021, que alterou o horário de expediente e a jornada de trabalho nos órgãos do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e adotou outras providências;

CONSIDERANDO o teor da Resolução n. 208/2021-TJRO, publicada no DJe n. 120, de 01/07/2021, que regulamentou as folgas compensatórias, relativas ao plantão judiciário ou administrativo, para magistrados e magistradas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

CONSIDERANDO os termos do Ato Conjunto n. 4/2023-PR/CGJ, publicado no DJe n. 031, de 15/02/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o plantão dos Juízes Auxiliares da Corregedoria, referente ao 2º semestre do ano de 2024, no horário compreendido entre as 14 horas e 7 horas do dia subsequente, ou em outro horário que vier a ser estabelecido pelo Tribunal de Justiça, e nos dias em que não houver expediente forense, conforme quadro abaixo:

Magistrado(a)	Mês
Paulo José do Nascimento Fabrício	Julho/2024
Silvana Maria de Freitas	Agosto/2024
Paulo José do Nascimento Fabrício	Setembro/2024
Marcelo Tramontini	Outubro/2024
Silvana Maria de Freitas	Novembro/2024
Marcelo Tramontini	Dezembro/2024(*)

(*) O plantão do mês de dezembro será no período de 01 a 19/12/2024.

Art. 2º O(A) Juiz(a) Auxiliar designado(a) para o plantão será substituído(a), em suas ausências ou impedimentos ocasionais, por outro(a) Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria.

Publique-se.
Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 27/06/2024, às 12:14 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4134832e o código CRC A8FBFDF2.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PORTARIAS

Portaria n. 10/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Interno da Emeron,

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, que dispõe sobre o Programa de Pesquisa e Publicação da Emeron;
CONSIDERANDO a Resolução n. 173/2020-PR, que dispõe sobre alteração da estrutura organizacional e do quadro de pessoal da Emeron, contendo o Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica - Cepep;
CONSIDERANDO a Resolução n. 174/2020-PR, que dispõe sobre o Estatuto da Emeron;
CONSIDERANDO o Ato n. 003/2024, que dispõe sobre o Plano de Ação de Pesquisa e Inovação do Biênio 2024/2025 do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Cepep/ Emeron;
CONSIDERANDO o Processo Eletrônico - SEI 0001321-40.2024.8.22.8700,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como Líderes dos Grupos de Pesquisa do Centro de Pesquisa, Inovação e Publicação Acadêmica os(as) seguintes membros(as):

Grupo 1: Sistema Nacional de Precedentes
Primeiro Líder: Jorge Luiz dos Santos Leal
Segundo Líder: Guilherme Ribeiro Baldan

Grupo 2: Administração Judiciária e Tecnologia
Primeiro Líder: Dalmo Antonio de Castro Bezerra
Segundo Líder: Eduardo Abílio Kerber Diniz

Grupo 3: Direitos Humanos, Criminologia e Execução Penal
Primeiro Líder: Sérgio William Domingues Teixeira
Segundo Líder: Ivens Dos Reis Fernandes

Grupo 4: Meio Ambiente, Família e Sociedade
Primeira Líder: Inês Moreira da Costa

Art. 2º Dê ciência aos(às) magistrados(as) e encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL
Diretor da Emeron

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 25/06/2024, às 12:08 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4129821e o código CRC F37D18C0.

Portaria n. 120/2024-Emeron
O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;
Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,
Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,
Considerando o Protocolo n. 2024/156386, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E :

CONCEDER diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI ao senhor abaixo relacionado, pelo deslocamento à cidade de Porto Velho/RO, para ministrar palestra no evento “II Semana da Memória do Poder Judiciário Rondoniense”.

Nome	Na qualidade de	Origem	Data Início	Data Fim	Qtd.
FRANCISCO GONCALVES NETO	Colaborador Eventual	Costa Marques	4/7/2024	6/7/2024	2 ½

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4131576e o código CRC B989EA10.

Portaria n. 121/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156521, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

I - CONCEDER diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para participar do “Curso de Argumentação Jurídica - Turma 2”.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
5003288	ALYSSON VICTOR DE PAULA BISPO	Assessor de Juiz(a) - DAS1	JAR1CIVGAB - Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO	19/6/2024	22/6/2024	3 ½
2051621	GLEISON SANTANA DA SILVA					
5008230	BENJAMIN ANTONY DANTAS DE ALBUQUERQUE		ARI1CIVGAB - Gabinete da 1ª Vara Cível da Comarca de Ariquemes/RO			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos beneficiários, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4131718e o código CRC FE4102DD.

Portaria n. 122/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156694, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

I - CONCEDER diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para participar do “Curso de Argumentação Jurídica - Turma 2”.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
5043680	RENATO RODRIGUES DA COSTA FILHO	Assessor de Juiz(a) - DAS1	MDOVU1JZ - 1º Juízo da Vara Única da Comarca de Machadinho D’Oeste/RO	18/6/2024	22/6/2024	4 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132602e o código CRC C3821E9D.

Portaria n. 123/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156728, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

CONCEDER diárias e passagens aéreas ao senhor abaixo relacionado, pelo deslocamento à cidade de Porto Velho/RO, para participar da “Roda de Conversa: História, mutação e criação - Encontro de Memória dos Judiciários do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia”, no evento “II Semana da Memória do Poder Judiciário Rondoniense”.

Nome	Na qualidade de	Origem	Data Início	Data Fim	Qtd.
MÁRCIO VIDAL	Colaborador Eventual	Cuiabá	3/7/2024	5/7/2024	2 ½

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132631e o código CRC 652D2B65.

Portaria n. 124/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156785, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

CONCEDER diárias e passagens aéreas ao senhor abaixo relacionado, pelo deslocamento à cidade de Porto Velho/RO, para participar da "Roda de Conversa: História, mutação e criação - Encontro de Memória dos Judiciários do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia", no evento "II Semana da Memória do Poder Judiciário Rondoniense".

Nome	Na qualidade de	Origem	Data Início	Data Fim	Qtd.
MANOEL PEDRO DE SOUZA NETO	Colaborador Eventual	Manaus	3/7/2024	6/7/2024	3 ½

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132725e o código CRC 4EBB392E.

Portaria n. 125/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156851, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

CONCEDER diárias e passagens aéreas ao senhor abaixo relacionado, pelo deslocamento à cidade de Porto Velho/RO, para participar da "Roda de Conversa: História, mutação e criação - Encontro de Memória dos Judiciários do Amazonas, Mato Grosso e Rondônia", no evento "II Semana da Memória do Poder Judiciário Rondoniense".

Nome	Na qualidade de	Origem	Data Início	Data Fim	Qtd.
ANTÔNIO VELOSO PELEJA JÚNIOR	Colaborador Eventual	Cuiabá	3/7/2024	5/7/2024	2 ½

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132753e o código CRC B81D6C10.

Portaria n. 126/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156934, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

I - CONCEDER diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para participar da "Oficina Pedagógica: Metodologia de Resolução de Casos Jurídicos".

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2061678	LEANDRO APARECIDO FONSECA MISSIATTO	Psicólogo	PIBNPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Pimenta Bueno/RO	25/6/2024	28/6/2024	3 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132777e o código CRC 2E0D3DBA.

Portaria n. 127/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156961, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

CONCEDER diárias e passagens aéreas ao senhor abaixo relacionado, pelo deslocamento à cidade de Porto Velho/RO, para ministrar o curso “Conflito Fundiário”.

Nome	Na qualidade de	Origem	Data Início	Data Fim	Qtd.
AGENOR CÁSSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE	Colaborador Eventual	Belém	15/7/2024	20/7/2024	5 ½

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132803e o código CRC CB503E9F.

Portaria n. 128/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/157004, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

I - CONCEDER diárias e Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI, ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento à comarca de Porto Velho/RO, para ministrar palestra no evento “II Semana da Memória do Poder Judiciário Rondoniense”.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2069172	MARCOS ALEXANDRE DE SANTANA	Assistente de Direção do Fórum - FG5	SFGADM - Administração do Fórum da Comarca de São Francisco do Guaporé/RO	1/7/2024	3/7/2024	2 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132832e o código CRC 35CBA5E4.

Portaria n. 129/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 006/2015-PR, publicada no DJE nº 089 de 18/5/2015;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156634, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E:

I - CONCEDER diárias e passagens aéreas aos militares abaixo relacionados, pelo deslocamento à cidade de Viamão/RS, para participar do curso Instrutor de Direção Tática, Defensiva, Evasiva e Reativa.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2073340	JULIO CESAR DE MATOS	Agregado Militar - 1º Ten. - AG5	Asmil - Assessoria Militar	7/7/2024	14/7/2024	7 ½
2067412	ARYSSON CLEBIO MENDES CAMINHA	Agregado Militar - SGT. - AG3				
2067420	ISAC BORGES VITORINO					
2061228	JEFERSON LEANDRO FERREIRA	Agregado Militar - CB - AG2				

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos beneficiários, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4133660e o código CRC BCAB9A4C.

ATOS

Ato Nº 1343/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 174/2020-PR, publicada no DJE n. 234 de 16/12/2020;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o protocolo n. 2024/156727, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp);

Considerando o Ato n. 1326/2024 (4126346) constante no processo eletrônico SEI n. 0001229-62.2024.8.22.8700;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001917-87.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - CONCEDER duas diárias e meia, bem como Indenização de Deslocamento Intermunicipal - IDI (ida/volta) aos(às) magistrados(as), abaixo relacionados(as), em virtude do deslocamento para participarem da "Oficina Pedagógica: Metodologia de Resolução de casos Jurídicos", nos dias 26 e 27/6/2024, nas dependências da EMERON, nesta Capital, com saída no dia 26/6/2024 e retorno no dia 28/6/2024:

Magistrado(a)	Unidade Judiciária
LUIS MARCELO BATISTA DA SILVA	1ª Vara Cível da Comarca de Jaru
MAXULENE DE SOUSA FREITAS	2ª Vara Cível da Comarca de Jaru
REJANE DE SOUSA GONCALVES FRACCARO	1º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Ariquemes

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma;

III - Manter o acesso remoto nos termos do Provimento n. 009/2017-CG, disponibilizado no D.J.E. n. 72 de 20/4/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:13 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4128494e o código CRC 66F21734.

Ato Nº 1344/2024

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução n. 174/2020-PR, publicada no DJE n. 234 de 16/12/2020;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, de 22/09/2014, publicada no DJE 178, de 23/09/2014, alterada pela Resolução n. 052/2015-PR, publicada no DJE n. 118, de 30/06/2015, e Resolução 012/2018-PR, DJE 038, de 28/2/2018;

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia;

Considerando o protocolo n. 2024/156826, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp);

Considerando o Ato n. 1016/2024 (4050157), publicado no DJE n. 93, de 21/5/2024;

Considerando o Ato 1326 (4126346) constante no processo eletrônico SEI n. 0001229-62.2024.8.22.8700;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0001917-87.2024.8.22.8000,

R E S O L V E:

I - CONCEDER três diárias à magistrada SIMONE DE MELO, Juíza Titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Ouro Preto do Oeste, em complementação as diárias concedidas pelo Ato n. 1016/2024 (4050157), publicado no DJE n. 93, de 21/5/2024, tendo em vista a alteração do período do deslocamento de 23 a 25/6/2024 para 23 a 28/6/2024, para participar da "Oficina Pedagógica: Metodologia de Resolução de casos Jurídicos", nos dias 26 e 27/6/2024, nas dependências da EMERON, nesta Capital;

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma;

III - Manter o acesso remoto nos termos do Provimento nº 009/2017-CG, disponibilizado no D.J.E. Nº 72 de 20/4/2017.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 26/06/2024, às 15:13 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4128689e o código CRC C925623F.

SECRETARIA GERAL

PORTARIAS

Portaria Conjunta n. 1343/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/155115, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento no dia 20/6/2024 ao município de Cujubim/RO, para realização de estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2054574	CLODOALDO OLIVEIRA VIEIRA	Coordenador III - DAS3	ARINPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Ariquemes/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4116996e o código CRC F7616CA5.

Portaria Conjunta n. 1344/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/155127, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária à servidora abaixo relacionada, pelo deslocamento no dia 7/6/2024 ao município de Mirante da Serra/RO, para realização de estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2056518	ANA PAULA MAFIA POLICARPO PEREIRA	Assistente Social	OPONPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento da beneficiária, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4116999e o código CRC 151C6344.

Portaria Conjunta n. 1345/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/155128, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 11/6/2024 ao distrito de Tabajara - Machadinho D'Oeste/RO, para realização de estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2042657	ELIVELTON PEREIRA DA SILVA	Supervisor de Segurança - FG3	MDONUSEG - Núcleo de Segurança da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO
2073030	NAIRA FERREIRA KOPCIWCZYNSKI	Assistente Social	MDONPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4117005e o código CRC 29A9343C.

Portaria Conjunta n. 1346/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156005, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados, pelo deslocamento no dia 14/6/2024 ao município de Vale do Anari/RO, para realização de estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
5084150	ARISSON SILVA LIMA	Assistente Social	MDONPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO
2042657	ELIVELTON PEREIRA DA SILVA	Supervisor de Segurança - FG3	MDONUSEG - Núcleo de Segurança da Comarca de Machadinho D'Oeste/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos beneficiários, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4117013e o código CRC BC0D6016.

Portaria Conjunta n. 1348/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156009, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 17/6/2024 ao município de Itapuã d'Oeste/RO, para realização de estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
5064260	DAIANE DE FATIMA RODRIGUES	Assistente Social	NUPS-PROINJU - Núcleo Psicossocial de Proteção à Infância e Juventude
2037572	MOZART HO TONG NOBRE	Chefe de Seção I - FG5	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4117101e o código CRC 28E10866.

Portaria Conjunta n. 1349/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156214, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 13/6/2024 ao município de Parecis/RO, para realização de estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
5064270	DAIANE PEREIRA RODRIGUES	Assistente Social	SLONPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO
2054868	ROMULO VIEIRA SOBRINHO	Chefe do Serviço de Atermação - FG4	SEAT-SLO - Serviço de Atermação da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4117116e o código CRC 8FDF4742.

Portaria Conjunta n. 1375/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Instrução nº 141/2024-TJRO, publicada no DJE n. 033, de 22/2/2024,

Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos - SSF, datada de 18/06/2024, processo eletrônico SEI n. 0000181-10.2024.8.22.8008,

R E S O L V E M:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora ROSÂNGELA VITAL DE JESUS, cadastro n. 2037750, Técnica Judiciária, padrão 23, exercendo a função gratificada de Assistente de Direção do Fórum/Prédio II - FG4, lotada na EDOADM - Administração do Fórum da Comarca de Espigão D'Oeste/RO, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), correndo as despesas por conta do presente exercício.

R E C U R S O:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) e 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: no valor de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), para Atividade 02.122.2073.2449 Manter as atividades administrativas do PJRO, para atender as despesas excepcionais e/ou urgentes com os elementos de despesa discriminados, para manutenção e/ou atendimento desta unidade, que não possam aguardar o processo normal de contratação.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4122027e o código CRC 95C5BC7F.

Portaria Conjunta n. 1388/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Instrução nº 141/2024-TJRO, publicada no DJE n. 033, de 22/2/2024,

Considerando o que consta na Solicitação de Suprimento de Fundos - SSF, datada de 19/06/2024, processo eletrônico SEI n. 0000152-42.2024.8.22.8013,

R E S O L V E M:

CONCEDER Suprimento de Fundos à servidora MARIA DE LOURDES PEREIRA DA ROCHA, cadastro n. 2041359, Técnica Judiciária, padrão 20, exercendo a função gratificada de Assistente de Direção do Fórum/Prédio II - FG5, lotada na CERADM - Administração do Fórum da Comarca de Cerejeiras/RO, no valor de R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), correndo as despesas por conta do presente exercício.

R E C U R S O:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo: no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) 3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção: no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais); e 3.3.90.39 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), para Atividade 02.122.2073.2449 Manter as atividades administrativas do PJRO, para atender as despesas excepcionais e/ou urgentes com os elementos de despesa discriminados, para manutenção e/ou atendimento desta unidade, que não possam aguardar o processo normal de contratação.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:12 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4126526e o código CRC AB72AEB9.

Portaria Conjunta n. 1394/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156420, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos(às) militares abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 18/6/2024 ao distrito de Jaci Paraná - Porto Velho/RO, para realizar atividade de segurança institucional.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2064936	ELISEU MENEZES DA SILVA	Agregado Militar - SGT. - AG3	Asmil - Assessoria Militar
2072831	SELMA DO NASCIMENTO SIQUEIRA		
2074940	UDSON MARTINS SILVA		
2061180	UILSON MARQUES DOS SANTOS		
2061287	EVANDRO DE SOUZA SILVA	Agregado Militar - CB. - AG2	

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4126874e o código CRC EC0F969D.

Portaria Conjunta n. 1395/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156487, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 20/5/2024 à comarca de Buritis/RO, para realizar visita técnica para interlocução da Comissão Regional de Soluções Fundiárias - PJRO.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2054272	ANTONIO FRANCISCO OLIVEIRA RAMOS	Conciliador(a) - FG4	NUCOMED-PVH-CIV - Seção Cível do Nucomed da Comarca de Porto Velho/RO
5064830	MARIA DAS DORES ARAUJO E SILVA		NUCOMED-PVH-JE - Seção dos Juizados Especiais do Nucomed da Comarca de Porto Velho/RO
5064790	LUAN NASCIMENTO DAMASCENO	Serviço Especial I - FG5	GABPRE - Gabinete da Presidência

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4126886e o código CRC 03C7B550.

Portaria Conjunta n. 1398/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156429, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER diárias e passagens aéreas aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento à cidade de Curitiba/PR, para participarem do “Encontro de Justiça Restaurativa e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável”.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2053616	ELIVANIA PATRICIA DE LIMA	Chefe de Núcleo - FG5	NJR-PVH - Núcleo de Justiça Restaurativa	2/7/2024	6/7/2024	4 ½
2061678	LEANDRO APARECIDO FONSECA MISSIATTO	Psicólogo	PIBNPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Pimenta Bueno/RO			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127000e o código CRC BEA2AC5E.

Portaria Conjunta n. 1400/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156532, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER 1 (uma) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento no dia 16/5/2024 à comarca de Ji-Paraná/RO, em complementação ao período de deslocamento concedido pela Portaria Conjunta JSG e SGP 885 (4029770), publicada no DJE 86, de 10/5/2024, em face à alteração na data de retorno à comarca de origem.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2059967	AGUISSON YOKISHIRO DOI	Engenheiro Eletricista	DIMAP - Divisão de Manutenção Predial

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127140e o código CRC 82BFBF67.

Portaria Conjunta n. 1401/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156564, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

CONCEDER diárias e passagens aéreas ao senhor abaixo relacionado, pelo deslocamento à cidade de Porto Velho/RO, para participar da 2ª edição do "POP RUA 2024", sob responsabilidade do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos deste Poder.

Cadastro	Nome	Na qualidade de	Origem	Data Início	Data Fim	Qtd.
5119898	PABLO COUTINHO BARRETO	Colaborador	Brasília	26/6/2024	28/6/2024	2 ½

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127283e o código CRC C1B4FFB0.

Portaria Conjunta n. 1403/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0003578-29.2024.8.22.8800,

R E S O L V E M:

ALTERAR, parcialmente, a Portaria Conjunta JSG e SGP 1222 (4102895), disponibilizada no DJE n. 109, de 17/06/2024, que removeu da comarca de Porto Velho para Vilhena, a servidora HELENA ALVES JARDIM SAVARIS, cadastro 8043116, Técnica Judiciária, no que tange à licença trânsito concedida, conforme Despacho 60957 (4115270), mantendo-se inalterados os demais termos da Portaria:

Para onde se lê: "... licença trânsito de 10 (dez) dias..."

Leia-se: "... sem licença trânsito..."

Registre-se.
Cumpra-se

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127354e o código CRC A161DE99.

Portaria Conjunta n. 1410/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156361, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento no dia 19/6/2024 ao distrito de Tarilândia - Jaru/RO, para realização de estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
5083770	CLAUCIA SALES AVELINO	Assistente Social	JARNPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Jaru/RO
5084290	RAIANE LEGORA BOZI	Psicóloga	
2038102	WAMBERTO ALVES DA SILVA	Serviços Gerais	JARADM - Administração do Fórum da Comarca de Jaru/RO

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127779e o código CRC C0F19995.

Portaria Conjunta n. 1411/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156389, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER diária aos(às) servidores(as) abaixo relacionados(as), pelo deslocamento ao distrito de Abunã - Porto Velho/RO, para realização de estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
5083720	ADRIANA DA SILVA SAMPAIO PEREIRA	Assistente Social	NUPS-FAC - Núcleo Psicossocial de Apoio às Varas de Família e Cível	26/6/2024	27/6/2024	1 ½
5084250	TAMILA CAROLINA ARAUJO SANTOS	Psicóloga				
2037572	MOZART HO TONG NOBRE	Chefe de Seção I - FG5	Segeop - Seção de Gestão Operacional do Transporte			

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento dos(as) beneficiários(as), nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127807e o código CRC FFA495CD.

Portaria Conjunta n. 1412/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156490, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária às servidoras abaixo relacionadas, pelo deslocamento no dia 14/6/2024 ao município de Mirante da Serra/RO, para realização de estudo psicossocial.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2066556	DAIANE PEREIRA DOS SANTOS MACIEL	Chefe de Núcleo - FG5	OPONPS - Núcleo Psicossocial da Comarca de Ouro Preto do Oeste/RO
5041384	ROSIANE PAULO DOS SANTOS SIQUEIRA	Psicóloga	

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento das beneficiárias, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127823e o código CRC 59204B3E.

Portaria Conjunta n. 1413/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156567, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento ao município de Seringueiras e às comarcas de São Miguel do Guaporé e Alvorada d'Oeste/RO, a fim de conduzir magistrado para participar da realização de audiências da Justiça Rápida Itinerante.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Data Início	Data Fim	Qtd.
2054302	DIEGO LACERDA GRAEBIN	Chefe do Núcleo de Conciliação e Mediação - FG5	NUCOMED-AD - Núcleo de Conciliação e Mediação da Comarca de Alvorada D'Oeste/RO	21/6/2024	23/6/2024	2 ½

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127840e o código CRC 2416EE98.

Portaria Conjunta n. 1417/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0011151-93.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em home office da servidora LILIAN STENZEL OLIVEIRA, cadastro 2058561, ocupante do cargo comissionado de Assessora de Juiz(a) - DAS1, lotada no JAR2CIVGAB - Gabinete da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 25/06/2024 a 25/12/2024, por motivo de saúde do(a) servidor(a) ou de ente familiar, devendo o controle da frequência da servidora ficar sob a responsabilidade da chefia imediata, nos termos da Decisão 3436 (4112044), devendo para tanto cumprir os seguintes requisitos:

a) A servidora deverá manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades da sua unidade de lotação e acordar com sua chefia imediata a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, devendo o controle da produtividade ser realizado pela chefia imediata.

b) O direito ora deferido não impede que a requerente seja convocada a comparecer presencialmente na unidade, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

II - FINDO o prazo, caso seja necessária a continuidade das atividades laborais em home office, a servidora deverá ser submetida à nova avaliação médica.

Registre-se.

Cumpra-se

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4127909e o código CRC 694201AC.

Portaria Conjunta n. 1425/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI abaixo,

R E S O L V E M:

CONCEDER gozo de licença prêmio por assiduidade aos (as) servidores (as) abaixo relacionados (as), pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário, nos termos do art. 123 da LC 068/92:

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação	Processo SEI	Lustro	Período Aquisitivo	Período de Fruição	
							Data Inicial	Data Final
2034875	SILVANIA BERNARDI	Técnica Judiciária	VILCAC-Central de Atendimento da Comarca de Vilhena/RO	0015628-04.2020.8.22.8000	5º	2017/2023	20/05/2024	20/06/2024

2040018	GERSON FONSECA DE OLIVEIRA	Técnico Judiciário	VIL1CRICAR	0011796-60.2020.8.22.8000	4º	2015/2022	15/07/2024	17/07/2024

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4128852e o código CRC D5383B1E.

Portaria Conjunta n. 1426/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0011160-55.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em home office da servidora ANA LAURA MUNIZ BANDEIRA, cadastro 5084630, Técnica Judiciária, lotada na CPE1G - Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 13/06/2024 a 13/09/2024, por motivo de saúde do(a) servidor(a) ou de ente familiar, devendo o controle da frequência da servidora ficar sob a responsabilidade da chefia imediata, nos termos da Decisão 3444 (4112748), devendo para tanto cumprir os seguintes requisitos:

a) A servidora deverá manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades da sua unidade de lotação e acordar com sua chefia imediata a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, devendo o controle da produtividade ser realizado pela chefia imediata.

b) O direito ora deferido não impede que a requerente seja convocada a comparecer presencialmente na unidade, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

II - FINDO o prazo, caso seja necessária a continuidade das atividades laborais em home office, a servidora deverá ser submetida à nova avaliação médica.

Registre-se.
Cumpra-se

Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4129545e o código CRC FE3B4EEB.

Portaria Conjunta n. 1427/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0010955-26.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - PRORROGAR o exercício das atividades laborais em home office do servidor ERIVELTON CORREA DA SILVA, cadastro 2062674, Técnico Judiciário, lotado no SLOVUNCARCRI - Cartório Criminal da Comarca de Santa Luzia D'Oeste/RO, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 20/05/2024 a 20/05/2025, por motivo de saúde do(a) servidor(a) ou de ente familiar, devendo o controle da frequência do servidor ficar sob a responsabilidade da chefia imediata, nos termos da Decisão 3479 (4115908), devendo para tanto cumprir os seguintes requisitos:

a) O servidor deverá manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades da sua unidade de lotação e acordar com sua chefia imediata a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, devendo o controle da produtividade ser realizado pela chefia imediata.

b) O direito ora deferido não impede que o requerente seja convocado a comparecer presencialmente na unidade, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

II - FINDO o prazo, caso seja necessária a continuidade das atividades laborais em home office, o servidor deverá ser submetido à nova avaliação médica.

Registre-se.

Cumpra-se

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4129769e o código CRC CAF6E034.

Portaria Conjunta n. 1428/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0011212-51.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - PRORROGAR o exercício das atividades laborais em home office do servidor HUGO COSTA FERNANDES, cadastro 2071657, Técnico Judiciário, lotado no ARI1CRICAR - Cartório da 1ª Vara Criminal da Comarca de Ariquemes/RO, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/07/2024 a 01/07/2025, por motivo de saúde do(a) servidor(a) ou de ente familiar, devendo o controle da frequência do servidor ficar sob a responsabilidade da chefia imediata, nos termos da Decisão 3482 (4116206), devendo para tanto cumprir os seguintes requisitos:

a) O servidor deverá manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades da sua unidade de lotação e acordar com sua chefia imediata a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, devendo o controle da produtividade ser realizado pela chefia imediata.

b) O direito ora deferido não impede que o requerente seja convocado a comparecer presencialmente na unidade, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

II - FINDO o prazo, caso seja necessária a continuidade das atividades laborais em home office, o servidor deverá ser submetido à nova avaliação médica.

Registre-se.
Cumpra-se

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4129837e o código CRC E406CAFE.

Portaria Conjunta n. 1429/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0007394-91.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

I - AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em home office da servidora ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO, cadastro 8041962, Técnica Judiciária, lotada na Coesp - Coordenadoria de Estratégia e Projetos, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da publicação da portaria, por motivo de preservação de núcleo familiar, devendo o controle da frequência da servidora ficar sob a responsabilidade da chefia imediata, nos termos da Decisão 3287 (4101665), devendo para tanto cumprir os seguintes requisitos:

a) A servidora deverá manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades da sua unidade de lotação e acordar com sua chefia imediata a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, devendo o controle da produtividade ser realizado pela chefia imediata.

b) O direito ora deferido não impede que a requerente seja convocada a comparecer presencialmente na unidade, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

II - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.
Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4130136e o código CRC 49CA15BD.

Portaria Conjunta n. 1430/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0010242-51.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

AVERBAR nos assentamentos funcionais do servidor abaixo relacionado, o elogio realizado pelo Comitê Permanente de Gestão e Governança Corporativa (CGC) do Ministério Público do Estado de Rondônia (MPRO), nos termos da Decisão 3060 (4082292), conforme a seguir:

Elogio: "Pelo reconhecimento dos relevantes serviços prestados e contribuindo sobremaneira para o alcance dos objetivos institucionais na esfera de atuação da Secretaria-Geral no período de maio/2023 a abril/2024".

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
2036320	JESIEL SOUZA DA ROCHA	Chefe de Seção I - FG5	SECONFIP - Seção de Controle Fiscais e Previdenciários/ SGP

Registre-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132422e o código CRC 1E408D24.

Portaria Conjunta n. 1431/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0011426-42.2024.8.22.8000,

R E S O L V E M:

ALTERAR o gozo de férias da servidora abaixo qualificada:

Cadastro	Nome	Lotação	Exercício	Período de Usufruto		Nova data para Usufruto		Abono Pecuniário
				Data Início	Data Fim	Data Início	Data Fim	
2065410	ELLEN SOARES SANTOS	GABDES - Gabinete do Desembargador	2021/2022	01/07/20244	10/07/2024	10/07/2024	19/07/2024	Sim

Registre-se.

Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4132574e o código CRC DA6AC8C1.

Portaria Conjunta n. 1434/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta na Resolução n. 020/2014-PR, que estabelece os valores e os procedimentos para a concessão de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o que consta na Instrução n. 112/2023-TJRO, que dispõe sobre a instituição do módulo de diárias no eGesp e os procedimentos de solicitação, concessão e prestação de contas de diárias, Indenização de Deslocamento Intermunicipal e passagens aéreas no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Rondônia,

Considerando o Protocolo n. 2024/156569, constante no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGesp),

R E S O L V E M:

I - CONCEDER ½ (meia) diária ao servidor abaixo relacionado, pelo deslocamento no dia 12/6/2024 à comarca de Machadinho d'Oeste/RO, para realizar visita técnica para interlocução da Comissão Regional de Soluções Fundiárias - PJRO.

Cadastro	Nome	Cargo	Lotação
5064790	LUAN NASCIMENTO DAMASCENO	Serviço Especial I - FG5	GABPRE - Gabinete da Presidência

II - O não cumprimento das normas estabelecidas nos arts. 15 e 16 da Instrução n. 112/2023-TJRO, implicará a inclusão do débito na respectiva folha de pagamento do beneficiário, nos termos do artigo 17 da referida norma.

Registre-se.

Cumpra-se.

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:07 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:27 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4133022e o código CRC 714D8CB8.

Portaria Conjunta n. 1435/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n 0000249-22.2022.8.22.8010,

R E S O L V E M:

AUTORIZAR o exercício das atividades laborais em home office do servidor JESSÉ VON RONDOW RIBEIRO, cadastro 2066297, Técnico Judiciário, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Juiz(a) - DAS1, lotado no RDMJEGAB - Gabinete do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rolim de Moura/RO, a contar de 06/06/2024 até o término da obra de construção do novo Fórum daquela Comarca, devendo o controle da frequência do servidor ficar sob a responsabilidade da chefia imediata, nos termos da Decisão 3414 (4111020), devendo para tanto cumprir os seguintes requisitos:

a) O servidor deverá permanecer no Estado de Rondônia e manter acesso remoto aos sistemas relacionados às suas atribuições para acompanhamento das atividades da sua unidade de lotação e acordar com sua chefia imediata a rotina e metas de trabalho a serem atingidas, devendo o controle da produtividade ser realizado pela chefia imediata.

b) O direito ora deferido não impede que o requerente seja convocado a comparecer presencialmente na unidade, caso seja necessário, sendo que as despesas de viagem e transporte correrão por sua conta.

c) A medida poderá ser revogada a qualquer tempo, no caso de se vislumbrar qualquer prejuízo à Administração.

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4133055e o código CRC BBCE0E34.

Portaria Conjunta n. 1437/2024-JSG-SGP

O JUIZ SECRETÁRIO GERAL e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Ato 9 (3782774), disponibilizado no DJE n. 9 de 8/1/2024;

Considerando o que consta no processo eletrônico SEI n. 0003865-89.2024.8.22.8800.

R E S O L V E M:

I - REMOVER o servidor abaixo relacionado, da comarca de Porto Velho para a comarca de Vilhena, sem ajuda de custo, com fundamento na IN Conjunta n. 011/2022-TJRO-CGJ, nos termos da Decisão 3539 (4120889).

CADASTRO	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	REMOVER		LICENÇA TRÂNSITO (dias)	LOTAR	EFEITOS
				DE	PARA			
5112850	ALMIR BELLE JUNIOR	Técnico Judiciário	CPE1G - Central de Processos Eletrônicos do 1º Grau	Porto Velho/RO	Vilhena/RO	2 (dois)	VILCAC-Central de Atendimento da Comarca de Vilhena	A partir da publicação

II - Conforme art. 6º da Resolução n. 007/2007-PR, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da divulgação da informação no Diário da Justiça Eletrônico.

Registre-se.
Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por RINALDO FORTI DA SILVA, Juiz Secretário Geral, em 26/06/2024, às 14:11 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por GUSTAVO LUIZ SEVEGNANI NICOCELLI, Secretário (a) de Gestão de Pessoas, em 26/06/2024, às 17:28 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4133134e o código CRC A10785E1.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PAUTA DE JULGAMENTO

TRIBUNAL PLENO

Ata de Julgamento Nº 27 / 2024 - CPLENOCPE2G/CPE2G/SJ2G/PRESI/TJRO
Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Coordenadoria do Pleno da CPE2G
Tribunal Pleno Administrativo
Ata de julgamento da Sessão Ordinária n. 1.148

Ata da sessão realizada por videoconferência aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente.

Participaram também da sessão os Excelentíssimos Desembargadores Roosevelt Queiroz Costa, Rowilson Teixeira, Kiyochi Mori, Marcos Alaor Diniz Grangeia, Miguel Monico Neto, Alexandre Miguel, Daniel Ribeiro Lagos, Gilberto Barbosa, Hiram Souza Marques, José Jorge Ribeiro da Luz, José Antonio Robles, Osny Claro de Oliveira, Torres Ferreira, Álvaro Kalix Ferro, Jorge Leal e Glodner Luiz Pauletto.

Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Desembargadores Sansão Saldanha, Isaias Fonseca Moraes e Francisco Borges Ferreira Neto.

Secretário, Bel. Jucélio Scheffmacher de Souza, Secretário Judiciário.

O Presidente, observando o quórum legal, às 8h30min, comunicou a todos que estava aberta a sessão. Na sequência, foram submetidos a julgamento os processos constantes na pauta de julgamento disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico n. 108, de 14.06.2024, considerando-se como data de publicação o dia 17.06.2024, nos termos da Lei n. 11.419, de 19/12/2006, e Resolução n. 007/2007-PR, bem como o processo extrapauta:

PROCESSOS JULGADOS

01. Processo Administrativo n. 0807428-74.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0804473-70.2024.8.22.0000 e SEI n. 0005852-38.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): Kerley Regina Ferreira de Arruda Alcântara
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 29.05.2024
Objeto: Remoção para a Vara de Proteção à Infância e Juventude da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância pelo Critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 07 de 01.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO REMOVEU A MAGISTRADA KERLEY REGINA FERREIRA DE ARRUDA ALCÂNTARA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A VARA DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO VELHO, 3ª ENTRÂNCIA NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

02. Processo Administrativo n. 0807419-15.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0804466-78.2024.8.22.0000 e SEI n. 0005861-97.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): Jaires Taves Barreto
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 29.05.2024
Objeto: Remoção para a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância pelo Critério de MERECIMENTO (Edital n. 10 de 01.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO REMOVEU O MAGISTRADO JAIRES TAVES BARRETO, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

03. Processo Administrativo n. 0807431-29.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0804445-05.2024.8.22.0000 e SEI n. 0005866-22.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): José Gonçalves da Silva Filho
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 29.05.2024
Objeto: Remoção para o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Porto Velho - 3ª Entrância pelo Critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 15 de 01.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO REMOVEU O MAGISTRADO JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PORTO VELHO - 3ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

04. Processo Administrativo n. 0807532-66.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0805198-59.2024.8.22.0000 e SEI n. 0006887-33.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessados(as): Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos e Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 03.06.2024
Objeto: Promoção para o cargo de Juiz(a) de Direito de 3ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 26 de 15.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO PROMOVEU A MAGISTRADA CLÁUDIA MARA DA SILVA FALEIROS, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUÍZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

05. Processo Administrativo n. 0807534-36.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0805199-44.2024.8.22.0000 e SEI n. 0006888-18.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessados(as): Bruno Magalhães Ribeiro dos Santos e Claudia Mara da Silva Faleiros Fernandes
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 03.06.2024
Objeto: Promoção para o cargo de Juiz(a) de Direito de 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 27 de 15.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO PROMOVEU O MAGISTRADO BRUNO MAGALHÃES RIBEIRO DOS SANTOS, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

06. Processo Administrativo n. 0807589-84.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0805200-29.2024.8.22.0000 e SEI n. 0006889-03.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): Cláudia Vieira Maciel de Sousa
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 04.06.2024
Objeto: Promoção para o cargo de Juiz(a) de Direito de 3ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 28 de 15.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO PROMOVEU A MAGISTRADA CLÁUDIA VIEIRA MACIEL DE SOUSA, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUÍZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

07. Processo Administrativo n. 0807605-38.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0805201-14.2024.8.22.0000 e SEI n. 0006890-85.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): Larissa Pinho de Alencar Lima
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 04.06.2024
Objeto: Promoção para o cargo de Juiz(a) de Direito de 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 29 de 15.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO PROMOVEU A MAGISTRADA LARISSA PINHO DE ALENCAR LIMA, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUÍZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

08. Processo Administrativo n. 0807618-37.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0805202-96.2024.8.22.0000 e SEI n. 0006891-70.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): Maxulene de Sousa Freitas
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 04.06.2024
Objeto: Promoção para o cargo de Juiz(a) de Direito de 3ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 30 de 15.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO PROMOVEU A MAGISTRADA MAXULENE DE SOUSA FREITAS, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA O CARGO DE JUÍZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

09. Processo Administrativo n. 0807621-89.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0805204-66.2024.8.22.0000 e SEI n. 0006892-55.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): Rejane de Sousa Gonçalves Fraccaro
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça

Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 04.06.2024
Objeto: Promoção para o cargo de Juiz(a) de Direito de 3ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 31 de 15.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO PROMOVEU A MAGISTRADA REJANE DE SOUSA GONÇALVES FRACCARO, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA O CARGO DE JUÍZA DE DIREITO DE 3ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

10. Processo Administrativo n. 0807622-74.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0805206-36.2024.8.22.0000 e SEI n. 0006893-40.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): Ane Bruinjé
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 04.06.2024
Objeto: Promoção para a 1ª Vara Criminal de Pimenta Bueno - 2ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 32 de 15.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO PROMOVEU A MAGISTRADA ANE BRUINJÉ, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE PIMENTA BUENO - 2ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

11. Processo Administrativo n. 0807623-59.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0805208-06.2024.8.22.0000 e SEI n. 0006894-25.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): Ligiane Zigiotto Bender
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 04.06.2024
Objeto: Remoção para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena - 2ª Entrância, pelo critério de ANTIGUIDADE (Edital n. 33 de 15.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO REMOVEU A MAGISTRADA LIGIANE ZIGIOTTO BENDER, PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE, PARA A 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE VILHENA - 2ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

12. Processo Administrativo n. 0807627-96.2024.8.22.0000
Origem: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional n. 0805212-43.2024.8.22.0000 e SEI n. 0006897-77.2024.8.22.8000
Requerente: Conselho da Magistratura e de Gestão de Desenvolvimento Institucional
Interessado(a): Luciane Sanches
Relator: Desembargador Gilberto Barbosa - Corregedor-Geral da Justiça
Distribuído por sorteio e redistribuído por encaminhamento ao relator em 04.06.2024
Objeto: Remoção para a 2ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal - 2ª Entrância, pelo critério de MERECIMENTO (Edital n. 36 de 15.04.2024)
Decisão: "O TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO REMOVEU A MAGISTRADA LUCIANE SANCHES, PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO, PARA A 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE CACOAL - 2ª ENTRÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR, À UNANIMIDADE."

13. Processo Administrativo n. 0001548-64.2023.8.22.8700 - SEI
Origem: Gabinete da Presidência/GABPRE
Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente
Objeto: Minuta de Resolução que estabelece retribuição financeira aos(as) membros(as) do Poder Judiciário do Estado de Rondônia pela participação em banca examinadora ou comissão de concurso, com exceção da comissão de ingresso na magistratura.
Decisão: "MINUTA DE RESOLUÇÃO APROVADA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, À UNANIMIDADE."
Observação: Após o julgamento deste processo, o Desembargador Miguel Monico Neto ausentou-se, justificamente, da sala virtual da sessão de julgamento.

PROCESSOS JULGADOSEXTRAPAUTA

14. Processo Administrativo n. 0002614-36.2024.8.22.8800 - SEI
Origem: Gabinete da Presidência/GABPRE
Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente
Objeto: Minuta de Resolução que dispõe sobre a criação do Núcleo de Conciliação e Mediação Estadual da Saúde e altera a Resolução n. 295/2023, que cria o Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania Estadual.
Decisão: "MINUTA DE RESOLUÇÃO APROVADA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, À UNANIMIDADE."

15. Processo Administrativo n. 0009514-10.2024.8.22.8000 - SEI
Origem: Gabinete da Presidência/GABPRE
Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente
Objeto: Minuta de Resolução que dispõe sobre a criação do Núcleo Psicossocial de Apoio às Crianças e Adolescentes Vítimas de Crimes e altera a Resolução n. 278, de 25/04/2023, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria do Serviço Psicossocial do 1° Grau e dá outras providências.
Decisão: "MINUTA DE RESOLUÇÃO APROVADA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, À UNANIMIDADE."

16. Processo Administrativo n. 0005299-88.2024.8.22.8000 - SEI
Origem: Gabinete da Presidência/GABPRE
Relator: Desembargador Raduan Miguel Filho - Presidente
Objeto: Minuta de Resolução que dispõe sobre a adequação do quadro de pessoal de unidades judiciária do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.
Decisão: "MINUTA DE RESOLUÇÃO APROVADA NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADA, À UNANIMIDADE."

Encerrados os julgamentos, o Presidente parabenizou os(as) magistrados(as) promovidos(as) e removidos(as) e, após franquear a palavra, os eminentes pares se manifestaram para parabenizar cada magistrado(a), bem como o Tribunal de Justiça pelo empenho em atender a demanda do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RO com relação às eleições.
Ato contínuo, o Presidente comunicou à Corte que, no dia 19 do corrente mês, participou, com o Desembargador Gilberto Barbosa, Corregedor-Geral da Justiça, de uma reunião com todos os presidentes dos tribunais brasileiros, capitaneada pelo Presidente do Supremo Tribunal Federal - STF, Ministro Luís Roberto Barroso e pela Presidente do Tribunal Superior Eleitoral - TSE, Ministra Cármen Lúcia, ambos preocupados em assegurar a presença eletiva de juízes eleitorais em todas as comarcas e o reforço das medidas de segurança para proteger os magistrados durante o pleito, bem como garantir eleições regulares e livres de ameaças antidemocráticas. Destacou que reforçou o compromisso do Tribunal de Justiça de Rondônia para contribuir com o regular processo eleitoral em todos os municípios, e que o Desembargador Gilberto Barbosa está empreendendo mecanismos para que isso ocorra, como por exemplo, designando magistrados para as comarcas de Costa Marques e Alta Floresta do Oeste, que não se encontram providas, bem como para auxiliar os juízes titulares das demais comarcas.
Na sequência, o Desembargador Daniel Ribeiro Lagos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/RO, externou sua preocupação com as promoções e remoções muito próximas às eleições, por entender que podem comprometer a qualidade dos serviços, razão pela qual solicitou que fossem feitas as designações dos juízes para o trabalho eleitoral com mais antecedência. Contudo, afirmou que compreendeu o empenho para a realização das remoções e promoções julgadas nesta data. Na oportunidade, o Desembargador Gilberto Barbosa esclareceu que também tem a mesma preocupação com relação ao desempenho das eleições, tanto é que, com a azáfama, conseguiu realizar 12 promoções/remoções e vai colocar, com a antecedência necessária, magistrados em todos os municípios para a realização das eleições.
Em seguida, o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, Vice-Presidente e Corregedor Regional Eleitoral do TRE/RO, disse que coaduna com a preocupação do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos e vai além, em razão da iminência das eleições, esclarecendo que a Corregedoria do TRE, juntamente com a Corregedoria do TJRO, estão em alinhamento para obter informações com relação a magistrados afastados legalmente da jurisdição, pois precisam ter uma interlocução mais próxima com esses juízes que são eleitorais, bem como os que serão designados para os municípios que não são sedes de comarcas. Esclareceu, por fim, que a prioridade, para o auxílio aos magistrados titulares no dia da eleição, será dada àqueles magistrados que já foram juízes eleitorais.
Em prosseguimento, o Desembargador Alexandre Miguel, Diretor da Escola da Magistratura - EMERON, parabenizou o Desembargador Gilberto Barbosa, Corregedor-Geral da Justiça, pela pauta repleta de promoções e remoções e também agradeceu pelo procedimento adotado para realizá-las, pois foram executadas em harmonia entre os colegas, o que beneficia a todos. Parabenizou também o Presidente pela elaboração da última minuta que trata da reestruturação, ainda que mínima, do quadro de pessoal de unidades judiciárias do Primeiro Grau de Jurisdição do Poder Judiciário do Estado de Rondônia. Em seguida, comunicou à Corte sobre os três eventos realizados com êxito na última semana. O primeiro foi o "Seminário sobre Transtorno do Espectro Autista" (TEA), que aconteceu em Porto Velho, no auditório do TRE/RO; e o segundo foi o seminário realizado em Cacoal, no Auditório da Uninassau, destacando que foi surpreendentemente positivo, pois o auditório ficou praticamente lotado por pessoas da região que foram prestigiar o assunto tão atual e importante, que é o autismo. Informou também que o terceiro evento se tratou do curso "Conflito Fundiário", que visou capacitar magistrados e magistradas para lidarem com os complexos litígios fundiários, abordando não apenas os aspectos legais, mas também as dimensões sociais, econômicas e ambientais.
Em continuidade, o Desembargador Álvaro Kalix Ferro comunicou à Corte que participou recentemente do Fórum Paranaense de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - FOVID/PR, na cidade de Curitiba, presidindo a reunião das Coordenadorias da Mulher dos Tribunais de Justiça dos estados e do Distrito Federal, e o objetivo da reunião foi a discussão sobre a facilitação e a ampliação do acesso à justiça pelas mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para a garantia de seus direitos. Ressaltou que o Tribunal de Justiça de Rondônia está no caminho certo com relação a essa temática da mulher, inclusive, é pioneiro em muitos projetos e atividades.

Nada mais havendo, às 9h28min, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão.

Porto Velho, 24 de junho de 2024.

Desembargador Raduan Miguel Filho
Presidente

sei! assinatura eletrônica	Documento assinado eletronicamente por RADUAN MIGUEL FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, em 27/06/2024, às 12:53 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei, informando o código verificador 4136969e o código CRC AEC543DB.

1ª CÂMARA CÍVEL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
1ª Câmara Cível
Coordenadoria Cível da CPE2G
Pauta de Julgamento
Sessão n. 309 - Videoconferência

Pauta elaborada nos termos da Resolução n. 354/2020-CNJ e artigo 49 do Regimento Interno deste Tribunal, relativa aos processos abaixo relacionados que serão julgados em Sessão Ordinária, que se realizará de forma virtual (art. 1º parágrafo único, II do Ato n. 148/2023-PR), aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 8h30min.

Observações: 1) Fica assegurada aos(às) advogados(as) a promoção de sustentação oral por videoconferência, observado o disposto no art. 2º da Resolução n. 031/2018-PR, cuja inscrição deverá ser efetuada até às 8h30min (horário local) do dia útil anterior ao da sessão, mediante o encaminhamento de e-mail à Coordenadoria (1camaracivel@tjro.jus.br) atentando-se às demais disposições do art. 937, § 4º, do CPC.

2) Nos termos do que dispõe o art. 2º da Resolução n. 031/2018-PR deste Tribunal, fica estabelecida a plataforma Google Meet para realização da sessão de julgamento, acesso, assistência e eventuais participações para sustentações orais por videoconferência.

3) Aos(Às) advogados(as) e demais interessados que desejarem acompanhar o julgamento dos processos, será disponibilizado, momento antes da sessão, link de acesso no site desta Corte (https://www.tjro.jus.br).

4) Para proferir sustentação oral, é obrigatório o uso de vestes talares pelo(a) advogado(a) conforme disposto no art. 57, § 2º, do RITJRO e no art. 4º da Resolução n. 31/2018-PR.

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
01. AUTOS N. 7000930-53.2023.8.22.0017 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7000930-53.2023.8.22.0017 – ALTA FLORESTA DO OESTE / VARA ÚNICA
APELANTE: UNIMED CENTRO RONDÔNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
ADVOGADO(A): CHRISTIAN FERNANDES RABELO – RO333-B
APELADOS: J. N. S. E OUTRO REPRESENTADOS POR A. S. S.
ADVOGADO(A): ELIZANGELA LOPES SOARES DA SILVA – RO9854
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
SUSPEITO: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/04/2024

02. AUTOS N. 7027500-27.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7027500-27.2023.8.22.0001 – JARU / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: DERLI GONÇALVES DIAS
ADVOGADO(A): ALESSANDRO RIOS PRESTES – RO9136
ADVOGADO(A): JOSÉ ANDRÉ DA SILVA – RO9800
APELADA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – RO7828
RELATOR: JUIZ CONVOCADO DALMO ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA (DES. ROWILSON TEIXEIRA)
PEDIDO DE VISTA EM 12/03/2024: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/12/2023
DECISÃO PARCIAL EM 12/03/2024: APÓS O VOTO DO RELATOR NEGANDO PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA O DES. SANSÃO SALDANHA. O DES. JOSÉ ANTONIO ROBLES ACOMPANHOU O RELATOR.

03. AUTOS N. 7001217-22.2023.8.22.0015 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001217-22.2023.8.22.0015 – GUAJARÁ-MIRIM / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: ITAMAR JAMIL AIDAR PEREIRA
ADVOGADO(A): CAMILA CHAUL AIDAR PEREIRA – RO5777
APELADA: Z N S MITSUTAKE - EPP
ADVOGADO(A): MÁRCIA YUMI MITSUTAKE – RO7835
RELATOR: JUIZ CONVOCADO DALMO ANTÔNIO DE CASTRO BEZERRA (DES. ROWILSON TEIXEIRA)
PEDIDO DE VISTA EM 12/03/2024: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/09/2023
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 27/09/2023
DECISÃO PARCIAL EM 12/03/2024: APÓS O VOTO DO RELATOR NÃO CONHECENDO DO RECURSO, PEDIU VISTA O DES. SANSÃO SALDANHA. O DES. JOSÉ ANTONIO ROBLES AGUARDA.

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
04. AUTOS N. 7000789-03.2019.8.22.0008 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7000789-03.2019.8.22.0008 – VILHENA / 3ª VARA CÍVEL
APELANTE: V. F. DA S.
ADVOGADO(A): ERICA DE LIMA ARRUDA – RO8092

ADVOGADO(A): SIDINEI GONÇALVES PEREIRA – RO8093
APELADA: S. F. DOS S. R.
ADVOGADO(A): JUCELIA LIMA RUBIM – RO7327
ADVOGADO(A): JUCIMARO BISPO RODRIGUES – RO4959
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
05. AUTOS N. 7003527-04.2023.8.22.0014 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7003527-04.2023.8.22.0014 – VILHENA / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: AMERON ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RONDÔNIA S.A.
ADVOGADO(A): JAIME PEDROSA DOS SANTOS NETO – RO4315
APELANTE: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS
ADVOGADO(A): VINICIUS SOARES SOUZA – RO4926
APELADOS: L. G. B. E OUTRA
ADVOGADO(A): DENIR BORGES TOMIO – RO3983
ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS JERONIMO PRIETO – RO10057
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
06. AUTOS N. 7016762-74.2023.8.22.0002 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7016762-74.2023.8.22.0002 – ARIQUEMES / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO – RO4881
APELADO: JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): CRISTIANE RIBEIRO BISSOLI – RO4848
ADVOGADO(A): EDSON LUIZ RIBEIRO BISSOLI – RO6464
ADVOGADO(A): MARCILENE AMORIM TAVARES – RO9495
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 14/05/2024

07. AUTOS N. 7002188-41.2022.8.22.0015 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7002188-41.2022.8.22.0015 – GUAJARÁ-MIRIM / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: E. L. DE O.
ADVOGADO(A): SAMIR MUSSA BOUCHABKI – RO2570
APELADA: D. F. B.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2024

08. AUTOS N. 7002162-79.2022.8.22.0003 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7002162-79.2022.8.22.0003 – JARU / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: L. C. DE C.
ADVOGADO(A): JORDAN LUIZ MIRANDA HOLANDA – RO10573
ADVOGADO(A): MÁRCIO CALADO DA SILVA – RO10945
APELADA: M. M. DE C.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2024

09. AUTOS N. 7004032-16.2023.8.22.0007 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7004032-16.2023.8.22.0007 – CACOAL / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: F. R. N.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
APELADO: M. J. N. DE O.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

10. AUTOS N. 7003464-42.2024.8.22.0014 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7003464-42.2024.8.22.0014 – VILHENA / 4ª VARA CÍVEL
APELANTE: J. C. O. DO N.
ADVOGADO(A): TELMA SANTOS DA CRUZ – RO3156
APELADO: A. P. M. O. REPRESENTADO POR S. H. M. DOS S.
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2024

11. AUTOS N. 7052328-87.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7052328-87.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 1ª VARA DE FAMÍLIA
APELANTE: J. DOS S. L.
ADVOGADO(A): LANUZA NAIR DE SOUZA CAIXETA AVELAR – GO37780
APELADO: F. S. L.
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/05/2024

12. AUTOS N. 7015026-40.2022.8.22.0007 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7015026-40.2022.8.22.0007 – PRESIDENTE MÉDICI / VARA ÚNICA
APELANTE: SIDNEI LAERCIO FRARE
ADVOGADO(A): CLEDERSON VIANA ALVES – RO1087
APELADA: ROSANA QUEIROZ BEZERRA FRARE
ADVOGADO(A): JULIANO MENDONÇA GEDE – RO5391
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 23/04/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 29/04/2024

13. AUTOS N. 7001224-88.2021.8.22.0013 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001224-88.2021.8.22.0013 – CEREJEIAS / 2ª VARA GENÉRICA
APELANTE: NÚBIA DORADO ALMEIDA DOS SANTOS
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
APELADO: ELIAS SEVERIANO PEREIRA
ADVOGADO(A): MONICA GRASIELA DE MATIAS – RO11148
TERCEIRA INTERESSADA: JAINE SOUSA BARCELOS
ADVOGADO(A): SUZINETE COSTA DE ALMEIDA - MT 21291
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

14. AUTOS N. 7009891-19.2023.8.22.0005 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7009891-19.2023.8.22.0005 – JI-PARANÁ / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – PB23664
APELADO: MARCO AUGUSTO BERNARDI
ADVOGADO(A): THAYSSA ALVES DUARTE BRASIL – PR75231
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

15. AUTOS N. 7005295-41.2023.8.22.0021 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7005295-41.2023.8.22.0021 – BURITIS / 2ª VARA GENÉRICA
APELANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – PB23664
APELADO: JOAQUIM ANDRE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS DE SOUSA – RO10287
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2024

16. AUTOS N. 7008374-76.2023.8.22.0005 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7008374-76.2023.8.22.0005 – JI-PARANÁ / 5ª VARA CÍVEL
APELANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – RO7828
APELADA: GIOVANI IND. E COM. DE FRIOS LTDA.
ADVOGADO(A): EDILSON STUTZ – RO309-B
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 16/05/2024

17. AUTOS N. 7009215-65.2023.8.22.0007 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7009215-65.2023.8.22.0007 – CACOAL / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: R. M.
ADVOGADO(A): MIRIAN SALES DE SOUSA – RO8569
APELADO: BANCO SANTANDER S.A.
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JÚNIOR – PE23289
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2024

18. AUTOS N. 7033750-76.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7033750-76.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 7ª VARA CÍVEL
APELANTE: GLADSON ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): RAFAEL BRUNO ABREU LOPES – RO10348
APELADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO(A): HELIANE GUIMARAES – MG85816
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR – RJ87929
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/05/2024

19. AUTOS N. 7018743-44.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7018743-44.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 7ª VARA CÍVEL
APELANTE/APELADO: RICARDO LIMA DA SILVA
ADVOGADO(A): BRENDA MORAES SANTOS – RO8933
ADVOGADO(A): LARISSA SILVA PONTE – RO8929
APELADO/APELANTE: BANCO CETELEM S.A.
ADVOGADO(A): MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES – PE21449
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 24/11/2023

20. AUTOS N. 7009574-91.2023.8.22.0014 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7009574-91.2023.8.22.0014 – VILHENA / 4ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO INTERMEDIUM S.A.
ADVOGADO(A): ANDRÉ JACQUES LUCIANO UCHOA COSTA – MG80055
ADVOGADO(A): LEONARDO FIALHO PINTO – MG108654
APELADO: THALES FORTINI BIANCHIN
ADVOGADO(A): ALBERT SUCKEL – RO4718
ADVOGADO(A): GIULIANO DOURADO DA SILVA – RO5684
ADVOGADO(A): RAYANNA DE SOUZA LOUZADA NEVES – RO5349
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2024

21. AUTOS N. 7008835-26.2024.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7008835-26.2024.8.22.0001 – PORTO VELHO / 6ª VARA CÍVEL
APELANTE: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO ROBERTO ROMÃO – SP209551
APELADA: CAMILA ALVES SUDARIO
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 05/06/2024

22. AUTOS N. 7005835-18.2020.8.22.0014 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7005835-18.2020.8.22.0014 – VILHENA/ 4ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: L. J. T.
ADVOGADO(A): EBER ANTÔNIO DAVILA PANDURO – RO5828
ADVOGADO(A): KLEBER WAGNER BARROS DE OLIVEIRA – RO6127
EMBARGADA: T. B. S.
ADVOGADO(A): VERA LÚCIA PAIXÃO – RO206
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTOS EM 22/03/2024

23. AUTOS N. 7039832-60.2022.8.22.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7039832-60.2022.8.22.0001 – PORTO VELHO/ 4ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: AMERON ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA RONDÔNIA S.A.
ADVOGADO(A): JAIME PEDROSA DOS SANTOS NETO – RO4315
EMBARGADO: G. B. G. REPRESENTADO POR P. R. M. G.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTOS EM 06/05/2024

24. AUTOS N. 7013134-48.2021.8.22.0002 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7013134-48.2021.8.22.0002 – ARIQUEMES/ 1ª VARA CÍVEL
EMBARGANTES: IRAEL DIAS DE OLIVEIRA E OUTRA
ADVOGADO(A): PAULO MAURICIO BADIANI SOBRINHO – RO4719
ADVOGADO(A): RAIMUNDO GONÇALVES DE ARAÚJO – RO3300
EMBARGANTES: VALDÍVIO PESSOA DIAS E OUTRA
ADVOGADO(A): DANILO JOSE PRIVATTO MOFATTO – RO6559
ADVOGADO(A): RAFAEL BURG – RO4304
EMBARGADOS: EDINALDO GOMES BATISTA E OUTRA
ADVOGADO(A): BELMIRO ROGÉRIO DUARTE BERMUDES NETO – RO5890
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTOS EM 15/05/2024 E 29/05/2024

25. AUTOS N. 7033276-76.2021.8.22.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7033276-76.2021.8.22.0001 – PORTO VELHO/ 7ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: LEIDIANE CALIXTO DA SILVA
ADVOGADO(A): CAROLINA ROCHA BOTTI – RO11629
EMBARGADA: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ADVOGADO(A): ROCHILMER MELLO DA ROCHA FILHO – RO635
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTOS EM 13/05/2024

26. AUTOS N. 7010387-57.2023.8.22.0002 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7010387-57.2023.8.22.0002 – ARIQUEMES/ 4ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: FACEBOOK SERVIÇOS ONLINE DO BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO – RO7312
EMBARGADO: FELIPE MARCELO ALECRIM MACIEL
ADVOGADO(A): ANDERSON WILLIAM DIAS – RO13182
ADVOGADO(A): ARLINDO FRARE NETO – RO3811
ADVOGADO(A): RAFAEL SILVA COIMBRA – RO5311
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTOS EM 06/06/2024

27. AUTOS N. 7049584-32.2017.8.22.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7049584-32.2017.8.22.0001 – PORTO VELHO/ 8ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S/A
ADVOGADO(A): CLAYTON CONRAT KUSSLER – RO3861
ADVOGADO(A): LUCIANA SALES NASCIMENTO – RO5082
ADVOGADO(A): FRANCISCO LUIS NANCI FLUMINHAN – RO8011
EMBARGADOS: ROZANA VACA PAZ DE ANDRADE E OUTROS
ADVOGADO(A): DENISE GONÇALVES DA CRUZ ROCHA – RO1996
ADVOGADO(A): VALNEI GOMES DA CRUZ ROCHA – RO2479
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTOS EM 07/05/2024

28. AUTOS N. 7046604-39.2022.8.22.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (RECURSO ADESIVO) (PJE)
ORIGEM: 7046604-39.2022.8.22.0001 – PORTO VELHO/ 7ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): CLAYTON CONRAT KUSSLER – RO3861
ADVOGADO(A): RAFAEL AIZENSTEIN COHEN – SP331938
ADVOGADO(A): LUCIANA MASCARENHAS VASCONCELLOS – RO5082
ADVOGADO(A): MARCELO FERREIRA CAMPOS – RO3250
EMBARGADOS: JOSÉ EVERALDO TENORIO CAVALCANTE E OUTRA
ADVOGADO(A): JOSÉ RAIMUNDO DE JESUS – RO3975
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTOS EM 09/05/2024

29. AUTOS N. 7087139-10.2022.8.22.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7087139-10.2022.8.22.0001 – PORTO VELHO/ 5ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO(A): CLAUDIA VASSERE ZANGRANDE MUNHOZ – SP120488
ADVOGADO(A): DIEGO MONTEIRO BAPTISTA – RJ153999
EMBARGADO: VICENTE DE PAULA FERREIRA
ADVOGADO(A): DALGOBERT MARTINEZ MACIEL – RO1358
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTOS EM 03/06/2024

30. AUTOS N. 7051952-04.2023.8.22.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7051952-04.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO/ 4ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: BANCO PAN S.A
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR – RO6484
EMBARGADO: G. D. M. A. REPRESENTADO POR A. M. DE M.
ADVOGADO(A): WILKER ALMEIDA DO AMARAL – AM14537
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTOS EM 20/05/2024

31. AUTOS N. 7005930-82.2023.8.22.0001 AGRAVO INTERNO E APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7005930-82.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 6ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE/APELADA: ÁDYLA FRANCA BATISTA PEREIRA
ADVOGADO(A): HÉLEN LUIZE COUTO DOS REIS – RO8886
ADVOGADO(A): NÁYLA MARIA FRANÇA SOUTO – RO8989

AGRAVADA/APELANTE: NU PAGAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MAIA GOMES – RO10737
AGRAVADO/APELADO: CONTA ZAP SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): CLAUDIO AUGUSTO DOS SANTOS JUNIOR – SP335020
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTO EM 11/04/2024
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2024

32. AUTOS N. 7001736-76.2023.8.22.0021 AGRAVO INTERNO E APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001736-76.2023.8.22.0021 – BURITIS / 1ª VARA GENÉRICA
AGRAVANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
ADVOGADO(A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – PB23664
AGRAVADO: FRANCISCO DE PAULA BARBOSA
ADVOGADO(A): LEVI GUSTAVO ALVES DE FREITAS – RO4634
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
INTERPOSTO EM 09/05/2024

33. AUTOS N. 0806232-69.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
CLASSE: 7003166-11.2019.8.22.0019 – MACHADINHO DO OESTE / 1º JUÍZO
AGRAVANTE: AMANDA SILVA DO VALE
ADVOGADO(A): EVANDRO ALVES DOS SANTOS – PR52678
AGRAVADO: ILSON SERGIO WITTE
ADVOGADO(A): IRINEU SEIDEL – RO9933
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2024

34. AUTOS N. 0805795-28.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
CLASSE: 7000869-67.2019.8.22.0007 – CACOAL / 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: TALITA FELIPE DOS SANTOS TOZATTO
CURADOR(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADA: ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DE RONDÔNIA
ADVOGADO(A): DIÓGENES NUNES DE ALMEIDA NETO – RO3831
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2024

35. AUTOS N. 0805898-35.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
CLASSE: 0005517-65.2012.8.22.0005 – JI-PARANÁ/ 1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTES: FUNDAÇÃO APLUB DE CRÉDITO EDUCATIVO E OUTRA
ADVOGADO(A): LUCAS TASSINARI – RS94512
AGRAVADO: ORLANDO JOSÉ PEREIRA
ADVOGADO(A): ELAINE CRISTINA DIAS – RO5378
AGRAVADA: VIVIAN HELENA PEREIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 30/04/2024

36. AUTOS N. 0802051-25.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
CLASSE: 7023930-33.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 3ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.
ADVOGADO(A): ROSANGELA DA ROSA CORREA – RO5398
AGRAVADA: MARIA INEIS RODRIGUES PEREIRA CARDOSO
ADVOGADO(A): NIVARDO DA SILVEIRA MOURÃO – RO9998
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 27/02/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 28/02/2024

37. AUTOS N. 0805827-33.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
CLASSE: 7051373-27.2021.8.22.0001 – PORTO VELHO / 3ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA.
ADVOGADO(A): JACKSON WILLIAM DE LIMA – RO11431
AGRAVADOS: EMANUEL VINICIUS SOUZA DE LIMA E OUTRA
CURADOR(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR ROWILSON TEIXEIRA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 29/04/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 30/04/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
38. AUTOS N. 7059456-95.2022.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7059456-95.2022.8.22.0001 – PORTO VELHO / 2ª VARA DE FAMÍLIA

APELANTE: I. S. M. DA S. REPRESENTADA POR J. DE S. M.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
APELADO: T. P. DA S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
39. AUTOS N. 7040418-63.2023.8.22.0001 AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7040418-63.2023.8.22.0001 - PORTO VELHO / 4ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DE RONDONIA
ADVOGADO(A): SAIERA SILVA DE OLIVEIRA – RO2458
ADVOGADO(A): CASSIO ESTEVES JAQUES VIDAL – RO5649
AGRAVADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO – SP221386
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES – RN5553
INTERESSADA: ESTHER FREITAS DOS SANTOS LARA
ADVOGADO(A): ROBERTO GRECIA BESSA – RO7865
ADVOGADO(A): SAIERA SILVA DE OLIVEIRA – RO2458
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
INTERPOSTO EM 15/04/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
40. AUTOS N. 0803169-36.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7000150-15.2024.8.22.0006 – PRESIDENTE MÉDICI / VARA ÚNICA
AGRAVANTE: S. B. O.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADA: G. I. F. B. REPRESENTADA POR R. F. DE A.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/03/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
41. AUTOS N. 0802961-52.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7026929-95.2019.8.22.0001 – PORTO VELHO / 2ª VARA DE FAMÍLIA
AGRAVANTES: A. L. M. DE F. E OUTRO REPRESENTADOS POR M. A. M. DA S.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADO: E. DE F.
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
42. AUTOS N. 0804752-56.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7000016-52.2024.8.22.0017 – ALTA FLORESTA DO OESTE / VARA ÚNICA
AGRAVANTE: D. R. G. C.
ADVOGADO(A): MARILIA LISBOA BENINCASA MORO – RO2252
AGRAVADA: M. R. O. DA C. V.
ADVOGADO(A): ANDERSON DE ARAUJO NINKE – RO12127
ADVOGADO(A): INDIANO PEDROSO GONCALVES – RO3486
ADVOGADO(A): JEFFERSON DA SILVA ARMI – RO12132
ADVOGADO(A): RENATA MACHADO DANIEL – RO9751
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
43. AUTOS N. 0805076-46.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 0001771-46.2013.8.22.0009 – PIMENTA BUENO / 1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: P. J. F. D.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADO: ESPÓLIO DE ELIAS PEREIRA DAMACENO
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
44. AUTOS N. 0805646-32.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7006434-49.2023.8.22.0014 – VILHENA/ 4ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: M. S. G.

ADVOGADO(A): CAMILA NAYARA PEREIRA SANTOS – RO6779
ADVOGADO(A): FRANCISCO BEZERRA GOMES NETO – RO14020
AGRAVADO: L. O. DE S. D.
ADVOGADO(A): ANA CAROLINE BEZAM DE SOUZA – RO13148
ADVOGADO(A): GISELE PEIXOTO PINEDO DIAS – RO14134
ADVOGADO(A): NAIANA CAROLINE MACHADO DOS SANTOS – RO13239
ADVOGADO(A): PAULA ANDRE SIMÃO DE SOUZA – RO13698
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/04/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 26/04/2024

45. AUTOS N. 0022171-42.2012.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 0022171-42.2012.8.22.0001 – PORTO VELHO / 3ª VARA CÍVEL
APELANTE: LUIZ RAFAEL PINTO DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOICE SANTOS LEVEL – RO7058
ADVOGADO(A): LIZIANE SILVA NOVAIS – RO7689
ADVOGADO(A): MARIA CLARA DO CARMO GOES – RO198
APELADOS: SUELI YOSHIE TANAKA KOMATSU E OUTROS
ADVOGADO(A): ALBINO MELO SOUZA JUNIOR – RO4464
ADVOGADO(A): LIDUINA MENDES VIEIRA – RO4298
APELADO: ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA NETO
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 07/05/2024

46. AUTOS N. 7007219-81.2022.8.22.0002 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7007219-81.2022.8.22.0002 – ARIQUEMES / 3ª VARA CÍVEL
APELANTE: VALDINEIA MENDONÇA DA SILVA
ADVOGADO(A): THIAGO OLIVEIRA ARAUJO – RO10612
APELADO: ESPÓLIO DE JOSÉ GOMES DE MORAES
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA DOS SANTOS CALIXTO – RO11447
ADVOGADO(A): CORINA FERNANDES PEREIRA – RO2074
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/04/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 16/04/2024

47. AUTOS N. 7004871-50.2023.8.22.0004 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7004871-50.2023.8.22.0004 – OURO PRETO DO OESTE / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: MARIA JAQUELINE FREIRE TAVARES
ADVOGADO(A): EVERTON MELO DA ROSA – RO6544
ADVOGADO(A): JOSÉ VITOR COSTA JÚNIOR – RO4575
ADVOGADO(A): JUNIA MAISA GONTIJO CARDOSO – RO7888
APELADA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – RO9241
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2024

48. AUTOS N. 7048980-61.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7048980-61.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 4ª VARA CÍVEL
APELANTE: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – RO9241
APELADOS: SUELEN BIAJO E OUTRO
ADVOGADO(A): JOSÉ ADILSON INACIO MARTINS – RO4907
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/04/2024

49. AUTOS N. 7000633-49.2023.8.22.0016 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7000633-49.2023.8.22.0016 – COSTA MARQUES / VARA ÚNICA
APELANTE: GOL LINHAS AÉREAS S.A.
ADVOGADO(A): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO – RO10059
APELADA: EUWANIA CESPEDES GOMES GADELHA
ADVOGADO(A): GUSTAVO SILVÉRIO DA FONSECA – ES16982
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2024

50. AUTOS N. 7016589-87.2022.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7016589-87.2022.8.22.0001 – PORTO VELHO / NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 - ENERGIA
APELANTE: ROSEMIR TENORIO DE SOUZA
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDONIA

APELADA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – RO7828
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 04/04/2024

51. AUTOS N. 7013963-58.2023.8.22.0002 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7013963-58.2023.8.22.0002 – ARIQUEMES / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – RO7828
APELADO: ADOLF SCOLIMOSK
ADVOGADO(A): LEVI GUSTAVO ALVES DE FREITAS – RO4634
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2024

52. AUTOS N. 7065120-73.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7065120-73.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – RO7828
APELADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.
ADVOGADO(A): HELDER MASSAAKI KANAMARU – SP111887
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/2024

53. AUTOS N. 7002303-44.2022.8.22.0021 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7002303-44.2022.8.22.0021 – BURITIS / 1ª VARA GENÉRICA
APELANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – PB23664
APELADA: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS DE SOUSA – RO10287
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2024

54. AUTOS N. 7000998-15.2023.8.22.0013 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7000998-15.2023.8.22.0013 – CEREJEIRAS / 2ª VARA GENÉRICA
APELANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – PB23664
APELADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
ADVOGADO(A): JOSÉ CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS – SP273843
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2024

55. AUTOS N. 7007039-07.2023.8.22.0010 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7007039-07.2023.8.22.0010 – ROLIM DE MOURA / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: SOCIEDADE ROLIMOURENSE DE EDUCACAO E CULTURA LTDA.
ADVOGADO(A): DEIVID DE MELO VARGAS – RO11808
ADVOGADO(A): FÁBIO JOSE REATO – RO2061
APELADA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): FELIPE ESBROGLIO DE BARROS LIMA – SP310300
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2024

56. AUTOS N. 7087526-25.2022.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7087526-25.2022.8.22.0001 PORTO VELHO / 8ª VARA CÍVEL
APELANTE: PORTO VELHO SHOPPING S.A.
ADVOGADO(A): DIEGO FABRICIO FERREIRA MACEDO KEMMEER – SP436159
ADVOGADO(A): LUCAS WAGNER LOURENÇO – SP438137
ADVOGADO(A): GABRIELLA MARTINHO MOREIRA – RJ238854
ADVOGADO(A): MÁRCIO MELO NOGUEIRA – RO2827
ADVOGADO(A): DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS – RO2013
APELADA: ALANA DREYSSE CATTANEO
ADVOGADO(A): HANDERSON SIMÕES DA SILVA – RO3279
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

57. AUTOS N. 7053658-22.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7053658-22.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 9ª VARA CÍVEL
APELANTE: CIRILO FERREIRA DE MENEZES JÚNIOR

ADVOGADO(A): JOHNNY DENIZ CLIMACO – RO6496
APELADA: UNNESA - UNIÃO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA OCIDENTAL S/S LTDA.
ADVOGADO(A): IZABEL CELINA PESSOA BEZERRA CARDOSO – RO796
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 11/04/2024

58. AUTOS N. 7015261-93.2020.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7015261-93.2020.8.22.0001 – PORTO VELHO / 10ª VARA CÍVEL
APELANTE: LCD ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.
ADVOGADO(A): JADIR GILBERTO CARVALHO – RO8661
ADVOGADO(A): ROSIMERY DO VALE SILVA RIPKE – RO8805
APELADOS: RONALDO SCORZA GONCALVES E OUTROS
ADVOGADO(A): ARTHUR NOGUEIRA PRADO – RO10311
ADVOGADO(A): FELIPE NADR ALMEIDA EL RAFIHI – RO6537
ADVOGADO(A): MATHEUS FIGUEIRA LOPES – RO6852
ADVOGADO(A): RAFAEL BALIEIRO SANTOS – RO6864
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2024

59. AUTOS N. 7033330-71.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7033330-71.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 10ª VARA CÍVEL
APELANTE: INCORPORADORA IMOBILIARIA PORTO VELHO LTDA.
ADVOGADO(A): LUCAS LIMA RODRIGUES – RO12007
APELADA: ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL VERANA PORTO VELHO
ADVOGADO(A): GEISEBEL ERECILDA MARCOLAN – RO3956
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2024

60. AUTOS N. 7000593-53.2021.8.22.0011 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7000593-53.2021.8.22.0011 – ALVORADA DO OESTE / VARA ÚNICA
APELANTE: FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA.
ADVOGADO(A): CELSO DE FARIA MONTEIRO – RO7312
APELADO: CELSO BATISTA DE ALVERNAZ
ADVOGADO(A): JUCELIA DE PAULA PEREIRA ARMANDO – RO10570
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/2024

61. AUTOS N. 7005832-63.2024.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7005832-63.2024.8.22.0001 – PORTO VELHO / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): ÍTALO SCARAMUSSA LUZ – RO13737
APELADA: SELIA DOS SANTOS SIQUEIRA
ADVOGADO(A): RODRIGO STEGMANN – RO6063
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

62. AUTOS N. 7017154-17.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7017154-17.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 3 ª VARA CÍVEL
APELANTE: IONY TEREZINHA OLIVEIRA DE MENEZES
ADVOGADO(A): KARINA DONATA GARCIA – RS72437
APELADO: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.
ADVOGADO(A): ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO – RO9992
APELADO: BANCO BS2 S.A.
ADVOGADO(A): FLÁVIO NEVES COSTA – RO10622
APELADO: BANCO DAYCOVAL S/A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – PE23255
APELADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): ITALO SCARAMUSSA LUZ – RO13737
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 13/05/2024

63. AUTOS N. 7001164-26.2023.8.22.0020 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001164-26.2023.8.22.0020 – NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE / VARA ÚNICA
APELANTE: BANCO PAN S.A
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – PE23255

APELADO: JOSÉ VITO DA SILVA
ADVOGADO(A): KARINA DA SILVA MENEZES MATTOS – RO7834
ADVOGADO(A): RODRIGO DE MATTOS FERRAZ – RO6958
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2024

64. AUTOS N. 7003882-53.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7003882-53.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: ODENILZA CARMO DOS SANTOS NUNES
ADVOGADO(A): AMANDA CARMO NUNES – DF42562
APELADA: MASSA FALIDA DO BANCO CRUZEIRO DO SUL
ADVOGADO(A): ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO – RO11557
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/2024

65. AUTOS N. 7013635-16.2023.8.22.0007 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7013635-16.2023.8.22.0007 – CACOAL / 3ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO AGIBANK S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – RO7828
APELADO: ANTONIO JOÃO STOOC
ADVOGADO(A): ALINE SCHLACHTA BARBOSA – RO4145
ADVOGADO(A): LUCIANA DALL'AGNOL – RO5495
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2024

66. AUTOS N. 7007326-91.2023.8.22.0002 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7007326-91.2023.8.22.0002 – ARIQUEMES / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS UNIRONDÔNIA LTDA.
ADVOGADO(A): JACKSON WILLIAM DE LIMA – PR60295
APELADO: ROGERIO JONER
ADVOGADO(A): MARCO AURÉLIO MESTRE MEDEIROS – MT15401
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/12/2023
REDISTRIBUÍDO POR SORTEIO: 16/05/2024

67. AUTOS N. 7073221-02.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7073221-02.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NÃO PADRONIZADO
ADVOGADO(A): DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO – PE33668
APELADA: MARISA MURRY
ADVOGADO(A): BRUNA DE MELLO FIDALGO – SP364012
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/05/2024

68. AUTOS N. 7005908-61.2023.8.22.0021 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7005908-61.2023.8.22.0021 – BURITIS / 2ª VARA GENÉRICA
APELANTE: ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO NACIONAL HONDA LTDA.
ADVOGADO(A): JOSÉ LIDIO ALVES DOS SANTOS – RO8598
ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO – RO8599
APELADO: GLEYSON CELESTINO LIMA
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2024

69. AUTOS N. 7001377-59.2023.8.22.0011 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001377-59.2023.8.22.0011 – ALVORADA DO OESTE / VARA ÚNICA
APELANTE: SABEMI SEGURADORA S.A.
ADVOGADO(A): JULIANO MARTINS MANSUR – RJ113786
APELANTE: CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
ADVOGADO(A): MAX AGUIAR JARDIM – PA10812
APELADO: EDVALDO DE LIMA
ADVOGADO(A): EDUARDO SANTOS HERNANDES – PR46530
ADVOGADO(A): GABRIELA PEQUENO ALVES DE OLIVEIRA E SILVA – PR112456
TERCEIRO INTERESSADO: BANCO BRADESCO S.A.
ADVOGADO(A): NELSON WILLIANS FRATONI RODRIGUES – RO4875-A
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO: 08/05/2024

70. AUTOS N. 7073008-64.2021.8.22.0001 AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7073008-64.2021.8.22.0001 - PORTO VELHO / 1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: PABLO HENRIQUE CARDOSO DE MELO
ADVOGADO(A): VITÓRIA JOVANA DA SILVA UCHÔA - RO9233
ADVOGADO(A): TIAGO VINÍCIUS MEIRELES CUNHA - RO9287
ADVOGADO(A): FELIPE BRAGA PEREIRA FURTADO - RO9230
ADVOGADO(A): KAYNA APOYNA MOTA MATOS - RO11594
AGRAVADA: BURITI CAMINHÕES LTDA.
ADVOGADO(A): FLAVIANA LETICIA RAMOS MOREIRA - RO4867
ADVOGADO(A): MARIA LUIZA DE FREITAS VALLE EGEA – SP35225
ADVOGADO(A): RODRIGO DE FREITAS VALLE EGEA - SP350648
AGRAVADA: MAN LATIN AMERICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA – MG108112
ADVOGADO(A): RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - MG139387
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
INTERPOSTO EM 18/04/2024

71. AUTOS N. 0801298-68.2024.8.22.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7014079-25.2018.8.22.0007 – CACOAL/ 1ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: JOSÉ JÚNIOR BARREIROS
ADVOGADO(A): JOSÉ JÚNIOR BARREIROS – RO1405
EMBARGADO: ZILIO CEZAR POLITANO
ADVOGADO(A): FERNANDO DA SILVA AZEVEDO – RO1293
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
INTERPOSTOS EM 10/05/2024

72. AUTOS N. 0800273-20.2024.8.22.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7014475-60.2022.8.22.0007 – CACOAL/ 4ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: ESPÓLIO DE JUNIOR ABREU JORDANI REPRESENTADO POR ELIANE QUEIROZ TIMÓTEO
ADVOGADO(A): RONIÉDER TRAJANO SOARES SILVA – RO3694
EMBARGADA: SOUZA RANGEL - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ADVOGADO(A): FRANCISCO DE SOUZA RANGEL – RO2464
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
INTERPOSTOS EM 29/04/2024

73. AUTOS N. 0813647-40.2023.8.22.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7001538-10.2021.8.22.0021 – BURITIS/ 1ª VARA GENÉRICA
EMBARGANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA – RO8768
EMBARGADOS: L. B. B. E OUTRA REPRESENTADOS POR E. A. B.
ADVOGADO(A): ROMILDO EDUARDO BENEDETI – RO4436
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
INTERPOSTOS EM 29/04/2024

74. AUTOS N. 0801343-72.2024.8.22.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7032364-84.2018.8.22.0001 – PORTO VELHO / 9ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: JIRAU ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DANIEL NASCIMENTO GOMES – SP356650
ADVOGADO(A): MUDROVITSCH ADVOGADOS - DF2037/12
ADVOGADO(A): ALEX JESUS AUGUSTO FILHO – SP314946
ADVOGADO(A): FELIPE NOBREGA ROCHA – SP286551
ADVOGADO(A): RODRIGO DE BITTENCOURT MUDROVITSCH – DF26966
EMBARGADO: ELITON MORAIS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): GUSTAVO CAETANO GOMES – RO3269
TERCEIRA INTERESSADA: SANTO ANTÔNIO ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): CLAYTON CONRAT KUSSLER – RO3861
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
INTERPOSTOS EM 09/05/2024

75. AUTOS N. 0800838-81.2024.8.22.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 0001131-33.2014.8.22.0001 – PORTO VELHO/ 10ª VARA CÍVEL
EMBARGANTES: MARIA BEATRIZ MOURÃO BRASIL LEAL RODRIGUES E OUTRO
ADVOGADO(A): RODRIGO BORGES SOARES – RO4712

EMBARGADA: GN INCORPORADO E CONSTRUTORA EIRELI - ME
ADVOGADO(A): MARCEL DOS REIS FERNANDES – RO4940
EMBARGADO: LUIZ AUGUSTO RODRIGUES NOGUEIRA
EMBARGADA: KARLA ANDREA BANDEIRA PINTO
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
INTERPOSTOS EM 09/05/2024

76. AUTOS N. 0802189-89.2024.8.22.0000 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7000051-27.2024.8.22.0012 – COLORADO DO OESTE/ 2ª VARA
EMBARGANTE: ANDERSON SILVA DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
ADVOGADO(A): DIEGO LABARTHE DE ANDRADE – RS53902
ADVOGADO(A): RENAN LEMOS VILLELA – RS52572
EMBARGADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA REGIÃO DE FRONTEIRAS DE RO/MT LTDA - SICOOB FRONTEIRAS
ADVOGADO(A): ADRIANA DE ASSIS SOUZA – RO8720
ADVOGADO(A): JOSÉ EDILSON DA SILVA – RO1554
ADVOGADO(A): MARIA GABRIELA DE ASSIS SOUZA – RO3981
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
INTERPOSTOS EM 14/05/2024

77. AUTOS N. 0803344-30.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7010399-27.2021.8.22.0007 – CACOAL / 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: RITA SUELI FERNANDES DE SOUZA
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADA: DIAS & BIANCHINI LTDA.
ADVOGADO(A): LUANA RANGEL SOARES – RO7407
ADVOGADO(A): NELSON RANGEL SOARES – RO6762
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/03/2024

78. AUTOS N. 0805315-50.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7004511-15.2023.8.22.0005 – JI-PARANÁ / 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTES: NYLDICE DEO CIDIN E OUTROS
ADVOGADO(A): FELIPE GOES GOMES DE AGUIAR – RO4494
ADVOGADO(A): RICARDO TURESSO – RO154-A
AGRAVADOS: VANESSA SOUZA DE OLIVEIRA PORTUGAL E OUTROS
ADVOGADO(A): IVAN FRANCISCO MACHIAVELLI – RO83
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/04/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 22/04/2024

79. AUTOS N. 0805195-07.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7031747-56.2020.8.22.0001 – PORTO VELHO / 3ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: SOCIEDADE DE PESQUISA EDUCAÇÃO E CULTURA, DR. APARICIO CARVALHO DE MORAES LTDA.
ADVOGADO(A): CAMILA BEZERRA BATISTA – RO7212
ADVOGADO(A): IZABEL CELINA PESSOA BEZERRA CARDOSO – RO796
ADVOGADO(A): THIAGO DA SILVA DUTRA – RO10369
AGRAVADA: CELCIANE DE SOUZA SILVA
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 18/04/2024

80. AUTOS N. 0802070-31.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 0010732-79.2013.8.22.0007 – CACOAL / 1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: JOSÉ HENRIQUE FILHO
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
AGRAVADA: AGROPECUÁRIA DO COLONO LTDA - ME
ADVOGADO(A): ALINE SCHLACHTA BARBOSA – RO4145
ADVOGADO(A): LUCIANA DALL'AGNOL – RO5495
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 28/02/2024

81. AUTOS N. 0805374-38.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7002525-32.2023.8.22.0003 – JARU / 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: VERA LUCIA PARREIRA
ADVOGADO(A): CLARISSA GARCIA DE ARAUJO BRANDÃO – MG186046

ADVOGADO(A): DANIEL HENRIQUE BRANDAO ALMEIDA - MG86232
AGRAVADO: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): ÍTALO SCARAMUSSA LUZ – ES9173
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 23/04/2024

82. AUTOS N. 0805078-16.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7000277-17.2024.8.22.0017 – ALTA FLORESTA DO OESTE / VARA ÚNICA
AGRAVANTE: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
ADVOGADO(A): HENRIQUE JOSÉ PARADA SIMÃO – SP221386
AGRAVADA: ITELVINA DE ALMEIDA LARA
ADVOGADO(A): MATHEUS RODRIGUES PETERSEN – RO10513
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 17/04/2024

83. AUTOS N. 0805305-06.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7054208-17.2023.8.22.0001 – POTO VELHO / 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: E. DOS S. DE O.
ADVOGADO(A): UANDERSON DOS SANTOS OLIVEIRA – RO11010
AGRAVADO: BANCO VOLKSWAGEN S.A.
ADVOGADO(A): CARLA CRISTINA LOPES SCORTECCI – RO8816
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 19/04/2024

84. AUTOS N. 0804947-41.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7001020-15.2024.8.22.0021 – BURITIS / 1ª VARA GENÉRICA
AGRAVANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO(A): FLÁVIO NEVES COSTA – RO10622
AGRAVADO: VALMIR RODRIGUES MOREIRA
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/04/2024

85. AUTOS N. 0804942-19.2024.8.22.0000 AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7009737-40.2019.8.22.0005 – JI-PARANÁ/ 1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTES: SEBASTIÃO FELICIO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO(A): TAYNÁ DAMASCENO DE ARAÚJO – RO6952
AGRAVADA: CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A
ADVOGADO(A): CAMILA OLIVEIRA CANO – RJ169518
ADVOGADO(A): GUSTAVO PINHO DE FIGUEIREDO – RJ109486
RELATOR: DESEMBARGADOR SANSÃO SALDANHA
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 15/04/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 16/04/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
86. AUTOS N. 7051608-23.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7051608-23.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 4ª VARA DE FAMÍLIA
APELANTE: G. C. S. R. REPRESENTADA POR L. C. S. C.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
APELADO: A. A. DA S. R.
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO
87. AUTOS N. 7005686-47.2023.8.22.0004 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7005686-47.2023.8.22.0004 – OURO PRETO DO OESTE / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: JOSÉ INACIO BARBOSA
ADVOGADO(A): RAFAEL DUTRA DACROCE – RO13440
APELADO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR – RO6484
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 26/04/2024

PROCESSO DE INTERESSE DO MINISTÉRIO PÚBLICO

88. AUTOS N. 7001582-40.2022.8.22.0006 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001582-40.2022.8.22.0006 – PRESIDENTE MÉDICI / VARA ÚNICA
APELANTE: SANTA JOSÉ DE ALENCAR
ADVOGADO(A): PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS – RO10109
APELADO: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR – RO6484
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/2024

89. AUTOS N. 7002847-12.2024.8.22.0005 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7002847-12.2024.8.22.0005 – JI-PARANÁ / 2ª VARA CÍVEL
APELANTES: P. J. DA S. V. E OUTRA
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

90. AUTOS N. 7018549-78.2022.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7018549-78.2022.8.22.0001 – PORTO VELHO / 7ª VARA CÍVEL
APELANTES: ANDERSON COSTA DA SILVA E OUTRO
ADVOGADO(A): ALINE ANGELA DUARTE – RO2095
ADVOGADO(A): DAVID ALVES MOREIRA – RO299-B
APELADOS: RAIMUNDA LIMA DE ARAÚJO DANTAS E OUTRO
ADVOGADO(A): HUGO MIRANDA BRITO – RO13045
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

91. AUTOS N. 7019506-76.2022.8.22.0002 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7019506-76.2022.8.22.0002 – ARIQUEMES / 3ª VARA CÍVEL
APELANTE: SMAILLEY STENZEL
ADVOGADO(A): TIAGO DE AGUIAR MOREIRA – RO5915
APELADA: N. S. DE. A. REPRESENTADA POR S. N. DE A. D.
ADVOGADO(A): BELMIRO ROGÉRIO DUARTE BERMUDES NETO – RO5890
ADVOGADO(A): ELIANE RODRIGUES TEIXEIRA – RO10656
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 07/05/2024

92. AUTOS N. 7025178-34.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7025178-34.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: Á. S. D. S. O. REPRESENTADA POR J. F. S.
ADVOGADO(A): ANA CLÁUDIA ELHAGE DE CARVALHO BARROZO – RO12035
ADVOGADO(A): JOSÉ CLÁUDIO NOGUEIRA DE CARVALHO – RO8906
APELADA: AZUL LINHAS AÉREAS BRASILEIRAS
ADVOGADO(A): LUCIANA GOULART PENTEADO – SP167884
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 20/03/2024

93. AUTOS N. 7047268-36.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7047268-36.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 6ª VARA CÍVEL
APELANTE: UNIMED PORTO VELHO - SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA.
ADVOGADO(A): ADEVALDO ANDRADE REIS – RO628
ADVOGADO(A): ALICE BARROS PEREIRA – RO12582
ADVOGADO(A): EURICO SOARES MONTENEGRO NETO – RO1742
ADVOGADO(A): GEORGIA EDUARDA FERNANDES RODRIGUES – RO13138
ADVOGADO(A): RAQUEL GRECIA NOGUEIRA – RO10072
ADVOGADO(A): RODRIGO OTAVIO VEIGA DE VARGAS – RO2829
ADVOGADO(A): THIAGO MAIA DE CARVALHO – RO7472
APELADO: SINDICATO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE RONDÔNIA
ADVOGADO(A): DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS – RO2013
ADVOGADO(A): MÁRCIO MELO NOGUEIRA – RO2827
ADVOGADO(A): JOSÉ ROBERTO WANDEMBRUCK FILHO – RO5063
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/03/2024

94. AUTOS N. 7012024-46.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7012024-46.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 9ª VARA CÍVEL
APELANTE: B F F 5 SERVIÇOS EM TRATAMENTOS ESTÉTICOS LTDA.
ADVOGADO(A): SALMA REGINA FLORENCIO DE MORAIS – GO15036
APELADO: BLENDON SILVA CARDOSO
ADVOGADO(A): SIDNEY RONDON TAQUES JUNIOR – RO9039
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

95. AUTOS N. 7004924-14.2022.8.22.0021 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7004924-14.2022.8.22.0021 – BURITIS / 2ª VARA GENÉRICA
APELANTE: THAIZA DOS SANTOS BOMFIM
ADVOGADO(A): KATIA REGINA BARROS DE SOUZA – RO10904
APELADA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – PB23664
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2024

96. AUTOS N. 7057368-84.2022.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7057368-84.2022.8.22.0001 – PORTO VELHO/ 4ª VARA CÍVEL
APELANTES: HERIALDO BATISTA PAIVA E OUTRO
DEFENSOR(A) PÚBLICO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
APELADA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): EDUARDO QUEIROGA ESTRELA MAIA PAIVA – PB23664
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/05/2024

97. AUTOS N. 7002362-37.2023.8.22.0008 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7002362-37.2023.8.22.0008 – ESPIGÃO DO OESTE / 1ª VARA GENÉRICA
APELANTE: ALAIR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): CASSIA LOANDA DA CRUZ TAVARES – RO10615
APELADA: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA – RO8768
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/03/2024

98. AUTOS N. 7004177-30.2023.8.22.0021 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7004177-30.2023.8.22.0021 – BURITIS / 1ª VARA GENÉRICA
APELANTE: ENERGISA RONDÔNIA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
ADVOGADO(A): DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA – RO7828
APELADA: ROSENI FONTOURA DE MORAES ROCHA
ADVOGADO(A): JOÃO CARLOS DE SOUSA – RO10287
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 06/05/2024

99. AUTOS N. 7036885-96.2023.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM:7036885-96.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO / 6ª VARA CÍVEL
APELANTE: CENTRO DE ENSINO SÃO LUCAS LTDA.
ADVOGADO(A): EMERSON LOPES DOS SANTOS – BA23763
APELADO: JOÃO GUILHERME SANTOS DA SILVA
ADVOGADO(A): JOVANDER PEREIRA ROSA – RO7860
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2024

100. AUTOS N. 7029621-33.2020.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7029621-33.2020.8.22.0001 – PORTO VELHO / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: VALÉRIA CRISTINA ROCA
ADVOGADO(A): IRNAAZO CHAGAS DE LIMA – RO3113
ADVOGADO(A): GABRIELA SOARES DE LIMA – RO7268
APELADO: AAJT CENTRO DE ENSINO EIRELI – EPP
ADVOGADO(A): ANA PAULA COSTA SENA – RO8949
TERCEIRO INTERESSADO: HELTON DOS SANTOS MOURA
CURADOR(A): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/04/2024

101. AUTOS N. 7008562-78.2023.8.22.0002 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7008562-78.2023.8.22.0002 – ARIQUEMES / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: JK COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA.
ADVOGADO(A): MARCIO ALEXANDRE DIAS DA SILVA – RO13900
APELADA: SUZANA DEODATO SEBASTIÃO
ADVOGADO(A): GABRIELA VILELA BUCKOSKI – RO13249
ADVOGADO(A): GUILHERME SCHUMANN ANSELMO – RO9427
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 02/05/2024

102. AUTOS N. 7004526-21.2022.8.22.0004 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7004526-21.2022.8.22.0004 – OURO PRETO DO OESTE / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: G 3 TRANSPORTE EIRELI – EPP
ADVOGADO(A): EDILSON STUTZ – RO309-B
APELADA: ALZERINA NOGUEIRA LEITE
ADVOGADO(A): SHIRLEI OLIVEIRA DA COSTA – RO4294
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/03/2024

103. AUTOS N. 7001066-62.2023.8.22.0013 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001066-62.2023.8.22.0013 – CEREJEIRAS / 1ª VARA GENÉRICA
APELANTE: BANCO DO BRASIL S.A.
ADVOGADO(A): MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES – RN5553
APELANTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR – RO6484
APELADO: RODOLFO RAMOS PEREIRA
ADVOGADO(A): WANDERSON GUSTAVO CORADO DOS ANJOS – RO11602
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/05/2024

104. AUTOS N. 7001249-21.2023.8.22.0017 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001249-21.2023.8.22.0017 – ALTA FLORESTA DO OESTE / VARA ÚNICA
APELANTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): JOÃO VITOR CHAVES MARQUES DIAS – CE30348
APELADA: MARIA NOEMIA VITORINO
ADVOGADO(A): JULIANA RATAYCZYK NAKONIERCZJY FUZARI – RO8372
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 16/04/2024

105. AUTOS N. 7004791-89.2023.8.22.0003 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7004791-89.2023.8.22.0003 – JARU / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: JOSIMARA RODRIGUES DA CRUZ NAIMAN
ADVOGADO(A): RAFAEL DUTRA DACROCE – RO13440
APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO – PE32766
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 03/05/2024

106. AUTOS N. 7002431-60.2023.8.22.0011 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7002431-60.2023.8.22.0011 – ALVORADA DO OESTE / VARA ÚNICA
APELANTE/APELADO: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA – MG108112
APELADA/APELANTE: GENI LUIZ DE OLIVEIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): NARA CAROLINE GOMES RIBEIRO – RO5316
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 10/05/2024

107. AUTOS N. 7004154-72.2022.8.22.0004 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7004154-72.2022.8.22.0004 – OURO PRETO DO OESTE / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: BANCO BMG S.A.
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – PE23255
APELADO: EDIEL DE MATOS BITENCOURT
ADVOGADO(A): ITALO ANTÔNIO COELHO MELO – PI9421
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 13/05/2024

108. AUTOS N. 7004099-42.2023.8.22.0019 APELAÇÃO (RECURSO ADESIVO) (PJE)
ORIGEM: 7004099-42.2023.8.22.0019 – MACHADINHO DO OESTE/ 1º JUÍZO
APELANTE/RECORRIDO: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR – RO6484
APELADO/RECORRENTE: VALDECI MOREIRA SILVA
ADVOGADO(A): ELAINE CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS FRANCO – RO1627
ADVOGADO(A): LEILA SOARES DE OLIVEIRA – RO10559
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 08/05/2024

109. AUTOS N. 7000476-09.2023.8.22.0006 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7000476-09.2023.8.22.0006 – PRESIDENTE MÉDICI / VARA ÚNICA
APELANTE: BANCO PAN S.A.
ADVOGADO(A): ANTÔNIO DE MORAES DOURADO NETO – PE23255
APELADO: UILSON CORDEIRO DA SILVA
ADVOGADO(A): RENATO FIRMO DA SILVA – RO9016
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 14/05/2024

110. AUTOS N. 7004393-25.2022.8.22.0021 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7004393-25.2022.8.22.0021 – BURITIS / 2ª VARA GENÉRICA
APELANTES: FRANQUE AGUIAR DE OLIVEIRA E OUTRA
ADVOGADO(A): GISELE APARECIDA DOS SANTOS – RO10284
APELADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA - SICOOB AMAZÔNIA
ADVOGADO(A): FRANCIELE DE OLIVEIRA ALMEIDA – RO9541
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2024

111. AUTOS N. 7002528-33.2023.8.22.0020 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7002528-33.2023.8.22.0020 – NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE / VARA ÚNICA
APELANTE: VIVIANE APARECIDA FRANCA TAURINO
ADVOGADO(A): ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA – RJ237726
ADVOGADO(A): BRUNO MEDEIROS DURÃO – RJ152121
APELADA: COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO CENTRO SUL RONDONIENSE - SICOOB CREDIP
ADVOGADO(A): NOEL NUNES DE ANDRADE – RO1586
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 28/05/2024
REDISTRIBUÍDO POR PREVENÇÃO EM 29/05/2024

112. AUTOS N. 7011211-77.2023.8.22.001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7011211-77.2023.8.22.0014 – VILHENA / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: ANTÔNIO DA CUNHA
ADVOGADO(A): GIOVANNA VALENTIM COZZA – SP412625
APELADA: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO(A): RAFAEL PORDEUS COSTA LIMA NETO – CE23599
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 22/04/2024

113. AUTOS N. 7011166-73.2023.8.22.0014 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7011166-73.2023.8.22.0014 – VILHENA / 1ª VARA CÍVEL
APELANTE: AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.
ADVOGADO(A): MARCO ANTÔNIO CRESPO BARBOSA – RO6383
APELADO: ANDRE MULLER FREITAS
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 09/05/2024

114. AUTOS N. 7001616-69.2023.8.22.0009 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001616-69.2023.8.22.0009 – PIMENTA BUENO / 2ª VARA CÍVEL
APELANTE: DEIA CRISTINA PINHO BARBOSA SILVA
ADVOGADO(A): FABIANE ALVES SUSZEK – RO9270
APELADA: FACTA FINANCEIRA S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO SILVA RAMOS – RS54014
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 21/03/2024

115. AUTOS N. 7034633-57.2022.8.22.0001 APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7034633-57.2022.8.22.0001 – PORTO VELHO / 6ª VARA CÍVEL
APELANTE: OSIEL MARTINS COSTA
ADVOGADO(A): JOSÉ GIRÃO MACHADO NETO – RO2664
APELADO: B FINTECH SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA.
ADVOGADO(A): THIAGO DONATO DOS SANTOS – SP253046
APELADA: CAPITUAL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.
ADVOGADO(A): RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES – PE33260
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 12/03/2024

116. AUTOS N. 7001225-87.2023.8.22.0018 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7001225-87.2023.8.22.0018 – SANTA LUZIA DO OESTE / VARA ÚNICA
EMBARGANTE: BANCO PAN S/A
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR – RO6484
EMBARGADA: SILVINHA PEREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PIRELLI – RO12299
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
INTERPOSTOS EM 11/04/2024

117. AUTOS N. 7000619-59.2023.8.22.0018 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7000619-59.2023.8.22.0018 – SANTA LUZIA DO OESTE / VARA ÚNICA
EMBARGANTE: BANCO BRADESCO
ADVOGADO(A): WILSON BELCHIOR – RO6484
EMBARGADO: JOÃO MARTINS DA SILVA
ADVOGADO(A): EVALDO ROQUE DINIZ – RO10018
ADVOGADO(A): LUAN FELIPE DA CRUZ – RO11846
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
INTERPOSTOS EM 30/04/2024

118. AUTOS N. 7036487-52.2023.8.22.0001 EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO (PJE)
ORIGEM: 7036487-52.2023.8.22.0001 – PORTO VELHO/ 9ª VARA CÍVEL
EMBARGANTE: VALDIRENE GOMES SOUSA
ADVOGADO(A): LUZINETE XAVIER DE SOUZA – RO3525
EMBARGADO: BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO(A): MARCOS DÉLLI RIBEIRO RODRIGUES – RN5553
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
INTERPOSTOS EM 20/05/2024

119. AUTOS N. 0800869-04.2024.8.22.0000 AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7014540-27.2023.8.22.0005 – JI-PARANÁ / 5ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: UNIMED JOÃO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
ADVOGADO(A): HERMANO GADELHA DE SÁ – PB8463
ADVOGADO(A): LEIDSON FLAMARION TORRES MATOS – PB13040
ADVOGADO(A): YAGO RENAN LICARIAO DE SOUZA – PB23230
AGRAVADA: MARIA DO SOCORRO RAMALHO SILVA
ADVOGADO(A): CARLA ALEXANDRE RIBEIRO – RO6345
ADVOGADO(A): MARTA FRANCISCO DE OLIVEIRA – RO5900
ADVOGADO(A): VIRGILIA MARIA BARBOSA MENDONÇA – RO2292
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
INTERPOSTO EM 14/03/2024

120. AUTOS N. 0801040-58.2024.8.22.0000 AGRAVO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO (PJE)
ORIGEM: 7025647-80.2023.8.22.0001 - PORTO VELHO / 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE: WILLIAN CANDIOTO
ADVOGADO(A): ADRIANO SANTOS DE ALMEIDA – RJ237726
ADVOGADO(A): BRUNO MEDEIROS DURÃO – RJ152121
AGRAVADO: SICOOB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.
ADVOGADO(A): PEDRO ROBERTO ROMÃO – SP209551
RELATOR: DESEMBARGADOR JOSÉ ANTONIO ROBLES
INTERPOSTO EM 15/04/2024

Porto Velho, 27 de junho de 2024.

Desembargador José Antonio Robles
Presidente da 1ª Câmara Cível

PUBLICAÇÃO DE ATAS

1ª CÂMARA CRIMINAL

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
1ª Câmara Criminal
Ata de Julgamento
Sessão Eletrônica n. 1827 de 10 a 14/06/2024

Ata da sessão de julgamento realizada no Plenário I, deste Tribunal, no décimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Leal. Presentes o Excelentíssimo Juiz convocado Sérgio William Domingues Teixeira; o Excelentíssimo Desembargador Francisco Borges Ferreira Neto, em substituição ao Des. Osny Claro de Oliveira, em razão da ausência justificada; e o Excelentíssimo Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz, convidado para continuidade do julgamento do Habeas Corpus n. 0805671.45.2024.8.22.0000.

Procurador de Justiça: Dr.Ildemar Kussler.

Assistente de sessão: Bel. Samuel Eduardo da Silva.

A milésima octingentésima vigésima sétima sessão foi aberta às 7h00, do décimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com os processos constantes na Pauta de Julgamento do Plenário Virtual, publicada no DJe n. 97, de 28/05/2024, disponibilizados para julgamento em ambiente eletrônico.

PROCESSOS EXTRAPAUTA

0805671-45.2024.8.22.0000 Habeas Corpus
Origem: 7003957-19.2024.8.22.0014 Vilhena/2ª Vara Criminal
Paciente: Djnifher Karithiana Boeira
Impetrante (Defensor Público): Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Impetrado: Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vilhena/RO
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA (substituído pelo Des. Jorge Leal – art. 31, I, R.I)
Distribuído por sorteio em 26/04/2024
Pedido de vista formulado na sessão de 06/06/2024
Decisão: ORDEM CONCEDIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

PROCESSOS DA PAUTA

7041082-94.2023.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 7041082-94.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara Criminal
Embargante: Jhonata Campos Ramos
Advogado: Sidnei de Souza (OAB/RO 9772)
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelante: Italo Ramos Lopes
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Opostos em 24/02/2024
Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7003891-10.2022.8.22.0014 Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 7003891-10.2022.8.22.0014 Vilhena/1ª Vara Criminal
Embargante: Jurandir Teixeira de Araújo
Advogado: Tony Pablo de Castro Chaves (OAB/RO 2147)
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Opostos em 09/05/2024
Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7015511-24.2023.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 7015511-24.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara de Delitos de Tóxicos
Embargante: Jeferson Henrique da Silva Rabelo
Advogado: João de Castro Inácio Sobrinho (OAB/RO 433)
Advogado: Ézio Pires dos Santos (OAB/RO 5870)
Embargante: Gleitieli Cunha Chagas
Advogado: João de Castro Inácio Sobrinho (OAB/RO 433)

Advogada: Mirtes Lemos Valverde (OAB/RO 2808)
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Opostos em 30/04/2024
Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7019683-09.2023.8.22.0001 Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 7019683-09.2023.8.22.0001 Porto Velho/Vara de Proteção à Infância e Juventude
Embargante: E. C. P.
Advogado: Jackson Chediak (OAB/RO 5000)
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Opostos em 30/04/2024
Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7004155-24.2022.8.22.0015 Apelação
Origem: 7004155-24.2022.8.22.0015 Guajará-Mirim/1ª Vara Criminal
Apelante: Waulho do Nascimento Lima
Advogado: Nivaldo Ribera de Oliveira (OAB/RO 3527)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira
Distribuído por sorteio em 26/04/2024
Redistribuído por prevenção em 30/04/2024
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7013225-55.2023.8.22.0007 Apelação
Origem: 7013225-55.2023.8.22.0007 Cacoal/2ª Vara Criminal
Apelante: Ronilton Romão de Oliveira
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira
Distribuído por sorteio em 09/05/2024
Decisão: APELAÇÃO CONHECIDA EM PARTE E, NA PARTE CONHECIDA, NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7072103-88.2023.8.22.0001 Apelação
Origem: 7072103-88.2023.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal
Apelante: Kelven Henrique Silva Coutinho
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira
Distribuído por sorteio em 19/04/2024
Redistribuído por prevenção em 22/04/2024
Decisão: PRELIMINAR NÃO ACOLHIDA. NO MÉRITO, APELAÇÃO NÃO PROVIDA. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7000847-77.2022.8.22.0015 Apelação
Origem: 7000847-77.2022.8.22.0015 Guajará-Mirim/2ª Vara Criminal
Apelante: L. F. F. L.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira
Distribuído por sorteio em 24/04/2024
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7002313-36.2022.8.22.0006 Apelação
Origem: 7002313-36.2022.8.22.0006 Presidente Médici/Vara Única
Apelante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Apelado: M. H. S. C.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Revisor: Juiz Sérgio William Domingues Teixeira
Distribuído por sorteio em 02/05/2024
Decisão: APELAÇÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0000057-29.2019.8.22.0013 Apelação
Origem: 0000057-29.2019.8.22.0013 Cerejeiras/1ª Vara Genérica
Apelante: M. S.
Advogado: Wagner Aparecido Borges (OAB/RO 3089)
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 06/05/2024
Decisão: ACOLHIDA A QUESTÃO DE ORDEM PARA DECLARAR EXTINTA A PUNIBILIDADE DE M. S. À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7016943-75.2023.8.22.0002 Apelação
Origem: 7016943-75.2023.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Apelante: Gilmar Carlos de Oliveira
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira
Distribuído por sorteio em 23/04/2024
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7009475-36.2023.8.22.0010 Apelação
Origem: 7009475-36.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Apelante: Victor Felipe Ferreira da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Revisor: Des. Osny Claro de Oliveira
Distribuído por sorteio em 03/05/2024
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0800598-92.2024.8.22.0000 Agravo Interno em Agravo de Execução Penal
Origem: 0061802-21.2007.8.22.0501 Ariquemes/2ª Vara Criminal
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Roberto Araújo Santos
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Interposto em 25/03/2024
Decisão: AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0806098-42.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000496-88.2022.8.22.0005 Ji-Paraná/2ª Vara Criminal
Agravante: Giovanna Loureiro Lisboa
Advogado: Marcos Medino Poleski (OAB/RO 9176)
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 06/05/2024
Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, AGRAVO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0805058-25.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0113007-55.2008.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Mailson Andrei Maia de Oliveira
Advogado: Alex dos Reis Fernandes (OAB/AC 2365)
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 17/04/2024
Redistribuído por prevenção em 18/04/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0805402-06.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0096444-20.2007.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Francisco Fábio Batista da Silva
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 23/04/2024
Decisão: AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0805406-43.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0005507-51.2013.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Marcelo Rodrigues Nogueira
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 23/04/2024
Redistribuído por prevenção em 25/04/2024
Decisão: AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0805411-65.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000190-28.2022.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal
Agravante: Antônio Gabriel Bonatto
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 23/04/2024
Redistribuído por prevenção em 23/04/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0805874-07.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4001241-98.2023.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravada: Luzanira Ribeiro Saboia
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 30/04/2024
Redistribuído por prevenção em 30/04/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0805952-98.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0003489-62.2010.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Eliandro Marques de Jesus
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 02/05/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0805961-60.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000201-18.2022.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Agravante: Marceliana Silva Barbosa
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 02/05/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0806112-26.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0003601-81.2012.8.22.0009 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Agravante: Alex Sandro de Aquino Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 06/05/2024
Redistribuído por prevenção em 06/05/2024
Decisão: AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0806165-07.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000001-27.2021.8.22.0022 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Joalyson Gurgel Duarte
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 07/05/2024
Redistribuído por prevenção em 07/05/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0806007-49.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4001603-71.2021.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Gustavo Gabriel Amaro Barroso
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 03/05/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0804793-23.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0001208-21.2005.8.22.0013 Cerejeiras/2ª Vara Genérica
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Claudinei Alves da Silva
Advogada: Mônica Grasiela de Matias (OAB/RO 11148)
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 12/04/2024
Decisão: AGRAVO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0805812-64.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0008456-77.2015.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Caio Willian Fagundes da Cruz
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 29/04/2024
Decisão: AGRAVO PARCIALMENTE PROVIDO POR MAIORIA, VENCIDO O JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA, QUE APRESENTOU DECLARAÇÃO DE VOTO PARA DIVERGIR DO RELATOR PARA DAR PROVIMENTO AO RECURSO

0805513-87.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 2000233-62.2019.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Edivaldo Souza de Jesus
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Distribuído por sorteio em 24/04/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

PROCESSO RETIRADO

7002670-33.2024.8.22.0010 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 7002670-33.2024.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Recorrente: W. C. B.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 16/04/2024
Redistribuído por prevenção em 18/04/2024

PROCESSOS ADIADOS

7006754-29.2023.8.22.0005 Apelação
Origem: 7006754-29.2023.8.22.0005 Ji-Paraná/1ª Vara Criminal
Apelante: Jakson Kleiton Silva Jacques
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Revisor: Des. Jorge Leal
Distribuído por sorteio em 02/04/2024

7002153-93.2022.8.22.0011 Apelação
Origem: 7002153-93.2022.8.22.0011 Alvorada do Oeste/Vara Única
Apelante: Marcelo Fernandes da Silva
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Revisor: Des. Jorge Leal
Distribuído por sorteio em 19/02/2024

0804138-51.2024.8.22.0000 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 7011939-57.2023.8.22.0002 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia
Recorrido: Marcos Paulo Oliveira Ribeiro
Advogado: Deivide de Souza Arruda (OAB/RO 12823)
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 02/04/2024

7001171-84.2024.8.22.0019 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 7001171-84.2024.8.22.0019 Machadinho do Oeste/2º Juízo
Recorrente: Anderson Moreira da Luz
Advogado: José Viana Alves (OAB/RO 2555)
Advogada: Lúcia de Fátima Ferreira Dutra (OAB/RO 13956)
Recorrente: Deijanira da Silva Wulpi
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 08/04/2024
Redistribuído por prevenção em 19/04/2024

0804879-91.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000048-47.2024.8.22.0005 Jaru/1ª Vara Criminal
Agravante: Rafael Reis Prazeres Mascarenhas
Advogada: Jakeline Gella de Oliveira (OAB/RO 9114)
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 15/04/2024

0805084-23.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0004139-75.2015.8.22.0003 Jaru/1ª Vara Criminal
Agravante: Clayton Narciso Gomes
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 17/04/2024

0805125-87.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4001403-98.2020.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Edivan Rocha Silva
Defensora Pública: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 18/04/2024

0805933-92.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0121535-49.2006.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Ueliton Ximenes Ribeiro
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 02/05/2024

0802292-96.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000175-38.2022.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Agravante: Fernando Schlickmann Evaristo
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. OSNY CLARO DE OLIVEIRA
Distribuído por sorteio em 01/03/2024

A sessão em meio eletrônico foi encerrada às 14h00 do dia 14 de junho de 2024.

Porto Velho, 14 de junho de 2024.

Desembargador JORGE LEAL
Presidente da 1ª Câmara Criminal

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
1ª Câmara Criminal
Ata de Julgamento
Sessão Eletrônica n. 1828 de 17 a 21/06/2024

Ata da sessão de julgamento realizada no Plenário I, deste Tribunal, no vigésimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro. Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Leal. Presentes o Excelentíssimo Desembargador Osny Claro de Oliveira; o Excelentíssimo Juiz convocado Sérgio William Domingues Teixeira.

Procurador de Justiça: Dr. Jackson Abílio de Souza.

Assistente de sessão: Bel. Samuel Eduardo da Silva.

A milésima octingentésima vigésima oitava sessão foi aberta às 7h00, do décimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, com os processos constantes na Pauta de Julgamento do Plenário Virtual, publicada no DJe n. 102, de 06/06/2024, disponibilizados para julgamento em ambiente eletrônico.

PROCESSOS DA PAUTA

0804976-91.2024.8.22.0000 Embargos de Declaração em Habeas Corpus
Origem: 4000214-80.2023.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Embargante: Pompílio Nascimento de Mendonça
Advogado: Hermenegildo Lucas da Silva (OAB/RO 1497)
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Opostos em 24/04/2024
Decisão: EMBARGOS NÃO CONHECIDOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0000169-13.2015.8.22.0021 Embargos de Declaração em Apelação
Origem: 0000169-13.2015.8.22.0021 Ariquemes/1ª Vara Criminal
Embargante: Gesulino César Travagine Castro
Advogado: Gabriel de Moraes Correia Tomasete (OAB/RO 2641)
Advogado: Jacson da Silva Sousa (OAB/RO 6785)
Advogado: José Viana Alves (OAB/RO 2555)
Advogada: Maracélia Lima de Oliveira (OAB/RO 2549)
Advogada: Nayara Simeas Pereira Rodrigues (OAB/RO 1692)
Advogado: Saulo Henrique Mendonça Correia (OAB/RO 5278)
Advogada: Viviane de Oliveira Alves (OAB/RO 6424)
Embargado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Opostos em 09/05/2024
Decisão: EMBARGOS REJEITADOS À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7011382-80.2022.8.22.0010 Apelação
Origem: 7011382-80.2022.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Apelante: J. J. B. M.
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Apelado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Distribuído por sorteio em 25/04/2024
Decisão: APELAÇÃO NÃO PROVIDA À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7057649-06.2023.8.22.0001 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 7057649-06.2023.8.22.0001 Porto Velho/1ª Vara do Tribunal do Júri
Recorrente: Werllison Michael Lima dos Santos
Advogado: Richard Martins Silva (OAB/RO 9844)
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 14/05/2024
Decisão: PRELIMINAR REJEITADA. NO MÉRITO, RECURSO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

7016420-66.2023.8.22.0001 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 7016420-66.2023.8.22.0001 Porto Velho/2ª Vara do Tribunal do Júri
Recorrente: Rodney Zacarias Domingos

Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Recorrido: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
1ª Distribuição em 31/08/2023
2ª Distribuição em 25/03/2024
Decisão: RECURSO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0806453-52.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4002483-92.2023.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Izanete Mary Ferreira dos Anjos
Advogada: Luma Layane do Nascimento Reis (OAB/RO 11838)
Advogado: Abner Vinicius Magdalon Alves (OAB/RO 9232)
Advogada: Maria Auxiliadora Magdalon Alves (OAB/RO 8300)
Advogado: Benedito Antônio Alves (OAB/RO 947)
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 13/05/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0806387-72.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000158-65.2023.8.22.0010 Rolim de Moura/1ª Vara Criminal
Agravante: Bruno Scardini
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: DES. JORGE LEAL
Distribuído por sorteio em 10/05/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

0806056-90.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 0010395-87.2018.8.22.0501 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Ministério Público do Estado de Rondônia
Agravado: Weliton Alves dos Santos
Advogado: Vitor Felipe Barreto Teixeira (OAB/RO 11919)
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Distribuído por sorteio em 03/05/2024
Decisão: PRELIMINAR AFASTADA. NO MÉRITO, AGRAVO NÃO PROVIDO. TUDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

0805113-73.2024.8.22.0000 Agravo de Execução Penal
Origem: 4000087-64.2022.8.22.0021 Porto Velho/Vara de Execuções e Contravenções Penais
Agravante: Beatriz Cardoso de Lima
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Agravado: Ministério Público do Estado de Rondônia
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Distribuído por sorteio em 18/04/2024
Decisão: AGRAVO NÃO PROVIDO À UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR

PROCESSO RETIRADO

7059690-14.2021.8.22.0001 Recurso em Sentido Estrito
Origem: 7059690-14.2021.8.22.0001 Porto Velho/4ª Vara Criminal
Recorrente: Ministério Público do Estado de Rondônia
Recorrido: Thiago Luiz Marchetti Arrabaca
Defensor Público: Defensoria Pública do Estado de Rondônia
Relator: JUIZ SÉRGIO WILLIAM DOMINGUES TEIXEIRA
Distribuído por sorteio em 08/03/2024

A sessão em meio eletrônico foi encerrada às 14h00 do dia 21 de junho de 2024.

Porto Velho, 21 de junho de 2024.

Desembargador JORGE LEAL
Presidente da 1ª Câmara Criminal

SERVENTIAS DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAIS DE PROCLAMAS E PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia
Vinícius Alexandre Godoy - Registrador
Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta
Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365
e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br
EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055452 - Livro nº D-150 - Folha nº 259
Faço saber que pretendem se casar: ALEX HENRIQUE FERREIRA MARTINS, divorciado, brasileiro, autônomo, nascido em Porto Velho-RO, em 17 de Junho de 1996, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Alexson Jander Sales Martins - autônomo - naturalidade: Porto Velho - Rondônia e Ilan Nilda Tavares Ferreira - autônoma - naturalidade: Humaitá - Amazonas -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e GABRIELA GUEDES GIL, divorciada, brasileira, recepcionista, nascida em Porto Velho-RO, em 29 de Abril de 1994, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de José Antonio Araújo Gil - funcionário público - naturalidade: Porto Velho - Rondônia e Marla de Oliveira Guedes - cuidadora - naturalidade: Coronel Fabriciano - Minas Gerais -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.
Porto Velho-RO, 26 de Junho de 2024
Vinícius Alexandre Godoy
Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia
Vinícius Alexandre Godoy - Registrador
Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta
Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365
e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br
EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055453 - Livro nº D-150 - Folha nº 260
Faço saber que pretendem se casar: JOÃO PAULO MASCARENHAS E SILVA, solteiro, brasileiro, técnico de segurança do trabal, nascido em Porto Velho-RO, em 4 de Dezembro de 1990, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Gilberto de Sousa Silva - naturalidade: não informada e Ana Lúcia Mascarenhas Pereira - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e BEATRIZ BORGES VIEIRA, solteira, brasileira, gerente comercial, nascida em Porto Velho-RO, em 14 de Maio de 1992, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de João Raimundo Vieira Neto - naturalidade: não informada e Clarení Andréia Borges - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.
Porto Velho-RO, 26 de Junho de 2024
Vinícius Alexandre Godoy
Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia
Vinícius Alexandre Godoy - Registrador
Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta
Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365
e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br
EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055454 - Livro nº D-150 - Folha nº 261
Faço saber que pretendem se casar: VÍTOR VINÍCIUS CUSTODIO COLARES, solteiro, brasileiro, autônomo, nascido em Porto Velho-RO, em 20 de Março de 2000, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de José Mário Colares da Silva - autônomo - naturalidade: Manicoré - e Alessandra Cusdodio - professora - naturalidade: Porto Velho - Rondônia -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e JHENNIFER ELÍSIA SPINOLA DA SILVA, solteira, brasileira, secretária, nascida em Humaitá-AM, em 2 de Maio de 1998, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Edgrey Pereira da Silva - autônomo - naturalidade: Humaitá - Amazonas e Angela Regina Spinola de Paula - do lar - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.
Porto Velho-RO, 26 de Junho de 2024
Vinícius Alexandre Godoy
Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia
Vinícius Alexandre Godoy - Registrador
Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta
Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365
e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br
EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055455 - Livro nº D-150 - Folha nº 262
Faço saber que pretendem se casar: MAIKON BATISTA DE ANDRADE, solteiro, brasileiro, engenheiro civil, nascido em Ji-Paraná-RO, em 19 de Julho de 1990, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Abel Lopes de Andrade - naturalidade: e Teresinha Batista de Andrade - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e PAULA VALESCA SILVA PINTO, solteira, brasileira, empresária, nascida em Porto Velho-RO, em 15 de Dezembro de 1992, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Elery Olilveira Pinto - naturalidade: não informada e Sandra Moureth Tavares da Silva - naturalidade: não informada; pretendendo passar a assinar: PAULA VALESCA SILVA PINTO DE ANDRADE; pelo regime de Comunhão Parcial de Bens. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.
Porto Velho-RO, 26 de Junho de 2024
Vinícius Alexandre Godoy
Registrador

CARTÓRIO GODOY - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
Município e Comarca de Porto Velho - Estado de Rondônia
Vinícius Alexandre Godoy - Registrador
Dulcinéia Teixeira Godoy - Registradora Substituta
Avenida Carlos Gomes, 900 - Caiari - Fone/Fax: (69) 3224-4365
e-mail: contato@cartoriogodoy.com.br
EDITAL DE PROCLAMAS - Processo nº 055456 - Livro nº D-150 - Folha nº 263
Faço saber que pretendem se casar: TIAGO BEZERRA PIRES, divorciado, brasileiro, mecânico de manutenção, nascido em Porto Velho--RO, em 25 de Agosto de 1995, residente e domiciliado em Porto Velho-RO, filho de Izaú da Silva Pires - já falecido - naturalidade: e Catarina Marcolino Bezerra Pires - naturalidade: não informada; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; e KEITE ÉLEN FERREIRA CAVALCANTE, solteira, brasileira, autônoma, nascida em Porto Velho-RO, em 22 de Novembro de 1992, residente e domiciliada em Porto Velho-RO, filha de Adelmiro Cavalcante - naturalidade: Estado de Rondônia - e Cíntia Ferreira - naturalidade: Estado de Rondônia - -; NÃO PRETENDENDO ALTERAR SEU NOME; pelo regime de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. Os nubentes apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, do Código Civil. O Edital será fixado neste Cartório e publicado na imprensa local. Quem souber de algum impedimento ao casamento, que se manifeste na forma da Lei.
Porto Velho-RO, 26 de Junho de 2024
Vinícius Alexandre Godoy
Registrador

1º TABELIONATO DE PROTESTO

1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS E DOCUMENTOS
Rua Dom Pedro II, nº 637, Sala 14, Térreo, Edifício Centro Empresarial - Centro
CEP. 76.801-151 - Porto Velho/RO - Fone/Fax: (69) 3225-6418
Tabeliã Interina: Tamiris Nunes Dualibi

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado no endereço acima, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

protoc Apresentante Devedor CNPJ/CIC Esp. Titulo Valor R$

Protocolo: 1256240
Devedor: 51.564.437 VALDECIR CANDIDA RI
CPF/CNPJ: 51.564.437/0001-99

Protocolo: 1256411
Devedor: 51.634.877 JANAINA MARIA DE AL
CPF/CNPJ: 51.634.877/0001-75

Protocolo: 1256412
Devedor: 51.625.512 KELI CRISTINA NICHE
CPF/CNPJ: 51.625.512/0001-84

Protocolo: 1256499
Devedor: CLAUDIO BORDINHAO
CPF/CNPJ: 599.576.202-82

Protocolo: 1258913
Devedor: JOSE LUIZ SIQUEIRA NETO
CPF/CNPJ: 308.422.559-15

Protocolo: 1259129
Devedor: DANIEL SAMPAIO COSTA
CPF/CNPJ: 901.622.422-04

Protocolo: 1259315
Devedor: ANDRECIO ALVES DE LIMA
CPF/CNPJ: 004.667.482-99

Protocolo: 1259869
Devedor: ESP ESCRITORIO SAO PAULO DE CO
CPF/CNPJ: 04.943.312/0001-90

Protocolo: 1259870
Devedor: ESP ESCRITORIO SAO PAULO DE CO
CPF/CNPJ: 04.943.312/0001-90

Protocolo: 1259871
Devedor: ESP ESCRITORIO SAO PAULO DE CO
CPF/CNPJ: 04.943.312/0001-90

Protocolo: 1260168
Devedor: MICHEANGELO PEREIRA DA COSTA
CPF/CNPJ: 701.634.482-72

Protocolo: 1260272
Devedor: THAINARA LOPES DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 040.796.192-51

Protocolo: 1260273
Devedor: THAINARA LOPES DE ARAUJO
CPF/CNPJ: 040.796.192-51

Protocolo: 1260368
Devedor: DAYANE MENEZES DA SILVA
CPF/CNPJ: 759.833.892-20

Protocolo: 1260375
Devedor: JAQUIS VALGR DE SOUZA
CPF/CNPJ: 026.448.522-00

Protocolo: 1260378
Devedor: OZEIAS PEREIRA DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 203.125.392-15

Protocolo: 1260379
Devedor: GIULIA CHRISTINNA MOURA DINON
CPF/CNPJ: 009.969.022-52

Protocolo: 1260380
Devedor: GIULIA CHRISTINNA MOURA DINON
CPF/CNPJ: 009.969.022-52

Protocolo: 1260381
Devedor: DAVID INACIO DOS SANTOS FILHO
CPF/CNPJ: 585.526.184-00

Protocolo: 1260386
Devedor: MIZAEL SILVA LOPES
CPF/CNPJ: 026.463.402-06

Protocolo: 1260387
Devedor: MIZAEL SILVA LOPES
CPF/CNPJ: 026.463.402-06

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1260390
Devedor: ILIDIO PINTO LOPES FILHO
CPF/CNPJ: 135.821.272-49

Protocolo: 1260391
Devedor: ILIDIO PINTO LOPES FILHO
CPF/CNPJ: 135.821.272-49

Protocolo: 1260395
Devedor: RODRIGO VALIM ALVES
CPF/CNPJ: 785.394.472-15

Protocolo: 1260400
Devedor: LETIZA RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 671.381.442-53

Protocolo: 1260401
Devedor: LETIZA RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 671.381.442-53

Protocolo: 1260402
Devedor: FRANCISCA DONIZETE DA SILVA
CPF/CNPJ: 220.915.642-49

Protocolo: 1260415
Devedor: LAURA FREITAS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 992.627.542-72

Protocolo: 1260416
Devedor: LAURA FREITAS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 992.627.542-72

Protocolo: 1260417
Devedor: LAURA FREITAS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 992.627.542-72

Protocolo: 1260431
Devedor: PAULA GLEICIANE SILVA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 039.681.422-09

Protocolo: 1260432
Devedor: PAULA GLEICIANE SILVA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 039.681.422-09

Protocolo: 1260436
Devedor: HELEN VITORIA SALES FRANCA
CPF/CNPJ: 044.828.972-56

Protocolo: 1260439
Devedor: LAURA FREITAS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 992.627.542-72

Protocolo: 1260440
Devedor: LAURA FREITAS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 992.627.542-72

Protocolo: 1260442
Devedor: JUDITH MARQUES DE LIMA MELO
CPF/CNPJ: 080.150.312-49

Protocolo: 1260444
Devedor: CLAUDIO VIANA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 136.638.012-68

Protocolo: 1260452
Devedor: ELISSANDRO DOS SANTOS RODRIGUE
CPF/CNPJ: 661.373.572-87

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1260484
Devedor: PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREI
CPF/CNPJ: 034.812.702-24

Protocolo: 1260485
Devedor: PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREI
CPF/CNPJ: 034.812.702-24

Protocolo: 1260486
Devedor: PEDRO HENRIQUE DA SILVA FERREI
CPF/CNPJ: 034.812.702-24

Protocolo: 1260487
Devedor: LIDIANE HOLANDA DA SILVA GUEDE
CPF/CNPJ: 789.431.672-53

Protocolo: 1260488
Devedor: LIDIANE HOLANDA DA SILVA GUEDE
CPF/CNPJ: 789.431.672-53

Protocolo: 1260489
Devedor: LIDIANE HOLANDA DA SILVA GUEDE
CPF/CNPJ: 789.431.672-53

Protocolo: 1260490
Devedor: LIDIANE HOLANDA DA SILVA GUEDE
CPF/CNPJ: 789.431.672-53

Protocolo: 1260497
Devedor: MARIA AUXILIADORA MACEDO DA SI
CPF/CNPJ: 203.159.022-72

Protocolo: 1260501
Devedor: JOAO BATISTA ROCHA
CPF/CNPJ: 515.769.108-49

Protocolo: 1260502
Devedor: JOAO BATISTA ROCHA
CPF/CNPJ: 515.769.108-49

Protocolo: 1260503
Devedor: JOAO BATISTA ROCHA
CPF/CNPJ: 515.769.108-49

Protocolo: 1260507
Devedor: DANIELE MATOS RODRIGUES
CPF/CNPJ: 820.099.532-15

Protocolo: 1260508
Devedor: DANIELE MATOS RODRIGUES
CPF/CNPJ: 820.099.532-15

Protocolo: 1260509
Devedor: PAULO ROBERTO SILVEIRA DE MAGA
CPF/CNPJ: 230.909.442-00

Protocolo: 1260524
Devedor: OLIVALDO RAMOS GOMES
CPF/CNPJ: 699.457.212-91

Protocolo: 1260525
Devedor: OLIVALDO RAMOS GOMES
CPF/CNPJ: 699.457.212-91

Protocolo: 1260526
Devedor: ERISMAR BATISTA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 756.252.372-04

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1260533
Devedor: VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE
CPF/CNPJ: 022.340.722-47

Protocolo: 1260534
Devedor: VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE
CPF/CNPJ: 022.340.722-47

Protocolo: 1260535
Devedor: VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE
CPF/CNPJ: 022.340.722-47

Protocolo: 1260536
Devedor: VITOR HUGO SILVA LIMA VERDE
CPF/CNPJ: 022.340.722-47

Protocolo: 1260540
Devedor: DANIEL FRANZ CAMPOS SOUZA VARE
CPF/CNPJ: 631.966.112-72

Protocolo: 1260544
Devedor: ROSANGELA INOCENCIO LESSA
CPF/CNPJ: 939.136.052-15

Protocolo: 1260551
Devedor: ESTHEFANY NAZARE VIANA DO AMAR
CPF/CNPJ: 045.103.312-40

Protocolo: 1260552
Devedor: RUZIVANIA BARROS DE SOUZA
CPF/CNPJ: 409.468.862-53

Protocolo: 1260560
Devedor: MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DOS
CPF/CNPJ: 010.217.642-64

Protocolo: 1260561
Devedor: MARIA FRANCISCA NASCIMENTO DOS
CPF/CNPJ: 010.217.642-64

Protocolo: 1260571
Devedor: MARCUS VINICIUS DE SOUSA MELO
CPF/CNPJ: 018.581.593-69

Protocolo: 1260572
Devedor: MARCUS VINICIUS DE SOUSA MELO
CPF/CNPJ: 018.581.593-69

Protocolo: 1260575
Devedor: HILDEBRANDO FRANCISCO DOS SANT
CPF/CNPJ: 311.117.774-20

Protocolo: 1260586
Devedor: ALCILENY LOPES DA COSTA
CPF/CNPJ: 733.920.492-04

Protocolo: 1260587
Devedor: SHIRLEI ADRIANA GOMES DOS SANT
CPF/CNPJ: 002.331.782-52

Protocolo: 1260590
Devedor: EDUARD ENRIQUE GONZALEZ
CPF/CNPJ: 706.420.272-77

Protocolo: 1260591
Devedor: SULIVAN CASTRO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 013.860.642-03

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1260598
Devedor: GLENIO SANTOS MOURA
CPF/CNPJ: 590.379.622-20

Protocolo: 1260638
Devedor: ANDRE NOBRE FERREIRA
CPF/CNPJ: 821.515.982-68

Protocolo: 1260641
Devedor: DANIELLE BEZERRA ROCHA
CPF/CNPJ: 051.297.582-50

Protocolo: 1260646
Devedor: ADRIANA PEREIRA DA SILVA
CPF/CNPJ: 519.472.422-53

Protocolo: 1260653
Devedor: ARLEN LUIS VELASQUEZ SANCHEZ
CPF/CNPJ: 707.716.612-07

Protocolo: 1260657
Devedor: ANGELITA CRISTINA CARDOSO
CPF/CNPJ: 962.490.052-34

Protocolo: 1260658
Devedor: ALVARO PIEDADE DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 106.804.032-72

Protocolo: 1260691
Devedor: LENILTON NASCIMENTO MARTINEZ
CPF/CNPJ: 035.216.602-90

Protocolo: 1260692
Devedor: IGOR MAX FERREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 917.524.932-49

Protocolo: 1260693
Devedor: IGOR MAX FERREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 917.524.932-49

Protocolo: 1260699
Devedor: VANESSA NASCIMENTO PEIXOTO
CPF/CNPJ: 026.736.202-14

Protocolo: 1260700
Devedor: TEREZINHA SALES RODRIGUES
CPF/CNPJ: 079.515.072-53

Protocolo: 1260704
Devedor: TAINARA CALAZANS LOPES
CPF/CNPJ: 013.862.682-08

Protocolo: 1260705
Devedor: JERLIANE HILARIO DA SILVA
CPF/CNPJ: 044.669.632-31

Protocolo: 1260708
Devedor: JOSINAURA ACIOLES SILVA
CPF/CNPJ: 667.517.642-00

Protocolo: 1260711
Devedor: JAIMILSSOM DA SILVA BARROS
CPF/CNPJ: 992.923.192-72

Protocolo: 1260756
Devedor: THIAGO SOUZA MOURA
CPF/CNPJ: 943.599.622-15

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1260773
Devedor: SARA FERREIRA RIBEIRO FLOR
CPF/CNPJ: 044.101.432-12

Protocolo: 1260774
Devedor: MATHEUS TELO
CPF/CNPJ: 036.222.371-80

Protocolo: 1260775
Devedor: MATHEUS TELO
CPF/CNPJ: 036.222.371-80

Protocolo: 1260776
Devedor: ANA PAULA DOS SANTOS LEMOS
CPF/CNPJ: 863.517.702-97

Protocolo: 1260777
Devedor: POSTO ANDORINHA LTDA
CPF/CNPJ: 05.665.302/0001-00

Protocolo: 1260778
Devedor: MANOEL BARRETO
CPF/CNPJ: 028.301.082-72

Protocolo: 1260779
Devedor: MANOEL BARRETO
CPF/CNPJ: 028.301.082-72

Protocolo: 1260785
Devedor: GLEICIANE LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 786.673.642-15

Protocolo: 1260786
Devedor: GLEICIANE LIMA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 786.673.642-15

Protocolo: 1260787
Devedor: MARCIO CUNHA
CPF/CNPJ: 930.725.462-15

Protocolo: 1260788
Devedor: DAMIANA ALBINO DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 866.635.002-44

Protocolo: 1260789
Devedor: DAMIANA ALBINO DO NASCIMENTO
CPF/CNPJ: 866.635.002-44

Protocolo: 1260790
Devedor: TATIANE CARVALHO DOS REIS
CPF/CNPJ: 866.638.792-00

Protocolo: 1260791
Devedor: JOAO CORNELIO MONTEIRO
CPF/CNPJ: 829.258.602-49

Protocolo: 1260793
Devedor: LD INDUSTRIA E COMERCIO DE ALI
CPF/CNPJ: 14.079.740/0001-70

Protocolo: 1260804
Devedor: WZG COMERCIO IMPORTACAO E EXPO
CPF/CNPJ: 24.352.265/0001-17

Protocolo: 1260827
Devedor: AURIDENE ALVES DOS SANTOS FROT
CPF/CNPJ: 278.213.233-49

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1260828
Devedor: URBAN ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 05.289.167/0001-38

Protocolo: 1260829
Devedor: URBAN ENGENHARIA LTDA
CPF/CNPJ: 05.289.167/0001-38

Protocolo: 1260898
Devedor: MARIA ANTONIA RODRIGUES BARDAL
CPF/CNPJ: 217.229.862-04

Protocolo: 1260941
Devedor: PEDRO AUGUSTO CLAVERO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 985.409.802-82

Protocolo: 1260943
Devedor: CORE CLINICA ODONTOLOGICA REFE
CPF/CNPJ: 25.204.699/0001-32

Protocolo: 1260950
Devedor: JEIMISON DE ASSIS LIMA EIRELI
CPF/CNPJ: 37.910.606/0001-74

Protocolo: 1260954
Devedor: DEOCLECIO TAVARES DE LIMA
CPF/CNPJ: 365.249.721-04

Protocolo: 1260955
Devedor: DEOCLECIO TAVARES DE LIMA
CPF/CNPJ: 365.249.721-04

Protocolo: 1260957
Devedor: EMPORIO RONDONIA LTDA
CPF/CNPJ: 37.207.141/0001-90

Protocolo: 1260958
Devedor: FRIGO VIW INDUSTRIA DE CARNES
CPF/CNPJ: 25.499.653/0002-79

Protocolo: 1260959
Devedor: GILMAR A. LIMA JUNIOR LTDA
CPF/CNPJ: 45.660.240/0001-50

Protocolo: 1260965
Devedor: SURGGE SOLUCOES EM AGRICULTURA
CPF/CNPJ: 28.039.788/0001-69

Protocolo: 1260966
Devedor: THAIS SAEN SIMPLICIO SANTOS
CPF/CNPJ: 043.427.102-00

Protocolo: 1260971
Devedor: ANA PAULA LORENCO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 028.907.812-16

Protocolo: 1260978
Devedor: CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS A
CPF/CNPJ: 015.537.372-29

Protocolo: 1260979
Devedor: MADSON CORREA LIMA PINTO
CPF/CNPJ: 985.644.042-49

Protocolo: 1260981
Devedor: SANDRA DE SOUZA MOTA
CPF/CNPJ: 408.990.202-91

Protocolo: 1260982
Devedor: LUCAS DE OLIVEIRA BRANDAO MATI
CPF/CNPJ: 44.061.523/0001-13

Protocolo: 1260983
Devedor: LUCAS DE OLIVEIRA BRANDAO MATI
CPF/CNPJ: 44.061.523/0001-13

Protocolo: 1260990
Devedor: GABRIEL MENDES DE MIRANDA
CPF/CNPJ: 014.999.012-08

Protocolo: 1260991
Devedor: LUCAS GABRIEL NASCIMENTO DE CA
CPF/CNPJ: 056.622.412-79

Protocolo: 1261017
Devedor: ANDRE MARCELLO DE CARVALHO FRA
CPF/CNPJ: 24.765.167/0001-01

Protocolo: 1261025
Devedor: LUSILVIO ARAUJO DE SOUZA
CPF/CNPJ: 716.168.372-68

Protocolo: 1261037
Devedor: OTAVIO AUGUSTO BOLLATI PEIXOTO
CPF/CNPJ: 422.537.212-04

Protocolo: 1261043
Devedor: JULIANO DE JESUS DIAS
CPF/CNPJ: 982.027.742-68

Protocolo: 1261048
Devedor: MARIA RITA MORAES CHIXARO DE A
CPF/CNPJ: 032.174.602-35

Protocolo: 1261053
Devedor: MAGAZINE AMAZON TECNOLOGIA LTD
CPF/CNPJ: 09.488.309/0001-47

Protocolo: 1261078
Devedor: GEOVANE RIBEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 069.481.301-00

Protocolo: 1261091
Devedor: R. M. PASSARELLO
CPF/CNPJ: 33.416.147/0001-16

Protocolo: 1261092
Devedor: THAYANNE M PEREIRA PINHEIRO
CPF/CNPJ: 004.612.992-83

Protocolo: 1261124
Devedor: MOACIR DOS SANTOS RODRIGUES
CPF/CNPJ: 971.629.904-44

Protocolo: 1261132
Devedor: BENJAMIM CHOQUE FLORES
CPF/CNPJ: 486.088.742-53

Protocolo: 1261138
Devedor: MARIA DE FATIMA SILVA LIMA OLI
CPF/CNPJ: 113.484.452-20

Protocolo: 1261141
Devedor: GERARDO DE ABREU
CPF/CNPJ: 103.649.941-34

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1261143
Devedor: BENTO TORQUATO FERREIRA DA SIL
CPF/CNPJ: 106.735.202-34

Protocolo: 1261144
Devedor: MAURO RICARDO ABREN ATHAR
CPF/CNPJ: 162.671.332-49

Protocolo: 1261145
Devedor: DEUSIMAR COLACO OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 140.235.122-49

Protocolo: 1261148
Devedor: ADALTA PAULINO
CPF/CNPJ: 456.951.212-72

Protocolo: 1261151
Devedor: FRANCISCA CHAGAS DA SILVA
CPF/CNPJ: 085.275.552-04

Protocolo: 1261152
Devedor: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDIC
CPF/CNPJ: 76.535.764/0323-47

Protocolo: 1261154
Devedor: JOSE ROBERTO LOPES DA SILVA
CPF/CNPJ: 015.012.152-05

Protocolo: 1261155
Devedor: LARISSA REZENDE RODRIGUES
CPF/CNPJ: 003.718.792-99

Protocolo: 1261156
Devedor: VANDETE CAMPOS BORGES DOS SANT
CPF/CNPJ: 395.432.697-34

Protocolo: 1261157
Devedor: RENATO DE OLIVEIRA VALENTIM
CPF/CNPJ: 040.482.022-00

Protocolo: 1261165
Devedor: MARMORARIA E VIDRACARIA NORTH
CPF/CNPJ: 52.280.770/0001-39

Protocolo: 1261178
Devedor: GEDEILSON FLORES DE SOUZA
CPF/CNPJ: 690.211.632-68

Protocolo: 1261205
Devedor: ANTONIO NUNES DA SILVA
CPF/CNPJ: 405.703.632-68

Protocolo: 1261209
Devedor: IVONE MOREIRA NUNES
CPF/CNPJ: 809.966.802-25

Protocolo: 1261213
Devedor: HERITON DE VASCONCELOS DANTAS
CPF/CNPJ: 509.091.772-87

Protocolo: 1261217
Devedor: GIRLENE MARQUES DE SOUSA
CPF/CNPJ: 927.239.183-00

Protocolo: 1261220
Devedor: TALITA CANDIDO SIMOES
CPF/CNPJ: 404.993.591-00

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1261238
Devedor: SOLANGE SCHMITZ TAVARES
CPF/CNPJ: 018.348.322-76

Protocolo: 1261245
Devedor: MARIA RACHEL DE SOUZA RIBEIRO
CPF/CNPJ: 420.023.892-68

Protocolo: 1261257
Devedor: IRISCELIA ALMEIDA BANDEIRA
CPF/CNPJ: 008.714.452-20

Protocolo: 1261259
Devedor: SONIA SANTANA DE MORAES
CPF/CNPJ: 950.049.392-68

Protocolo: 1261260
Devedor: ELIAS BRAGA REGIS
CPF/CNPJ: 889.036.212-04

Protocolo: 1261262
Devedor: RAIMUNDA ROBERTO DOS REIS
CPF/CNPJ: 271.828.782-91

Protocolo: 1261267
Devedor: MARIA DE ANDRADE NUNES
CPF/CNPJ: 653.449.362-49

Protocolo: 1261272
Devedor: VANESSA SILVA PEREIRA
CPF/CNPJ: 950.422.962-04

Protocolo: 1261273
Devedor: LUCIMARA BATISTA MOURA
CPF/CNPJ: 021.562.152-27

Protocolo: 1261278
Devedor: MARIA SEVERINA DE SOUZA ALBUQU
CPF/CNPJ: 162.917.192-15

Protocolo: 1261294
Devedor: JOAO DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ: 420.108.292-04

Protocolo: 1261295
Devedor: JOAO DE OLIVEIRA SOUZA
CPF/CNPJ: 420.108.292-04

Protocolo: 1261301
Devedor: ILDO OLANDA DE LIMA
CPF/CNPJ: 033.196.853-33

Protocolo: 1261302
Devedor: ILDO OLANDA DE LIMA
CPF/CNPJ: 033.196.853-33

Protocolo: 1261303
Devedor: ILDO OLANDA DE LIMA
CPF/CNPJ: 033.196.853-33

Protocolo: 1261304
Devedor: ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO
CPF/CNPJ: 796.764.302-00

Protocolo: 1261306
Devedor: EVALDA DE ARAUJO TOMAZ
CPF/CNPJ: 106.982.802-53

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1261315
Devedor: IVANILDE MONTEIRO DA SILVA
CPF/CNPJ: 192.005.102-30

Protocolo: 1261390
Devedor: RAIMUNDO OLIVEIRA IZAIAS
CPF/CNPJ: 647.772.782-04

Protocolo: 1261391
Devedor: FRANCISCO MOREIRA
CPF/CNPJ: 198.836.769-72

Protocolo: 1261407
Devedor: VOLNEI JOSE RUFATTO
CPF/CNPJ: 643.906.912-87

Protocolo: 1261425
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Protocolo: 1261426
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Protocolo: 1261433
Devedor: FRANCISCO SOARES DA SILVA
CPF/CNPJ: 041.937.762-04

Protocolo: 1261434
Devedor: FRANCISCO SOARES DA SILVA
CPF/CNPJ: 041.937.762-04

Protocolo: 1261437
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 1261438
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 1261439
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 1261440
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 1261441
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 1261442
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 1261443
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 1261444
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 1261445
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1261446
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC
CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 1261454
Devedor: JACOB MOREIRA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 204.364.242-15

Protocolo: 1261455
Devedor: FLORA DOS SANTOS ASSEF
CPF/CNPJ: 106.848.242-72

Protocolo: 1261456
Devedor: FLORA DOS SANTOS ASSEF
CPF/CNPJ: 106.848.242-72

Protocolo: 1261457
Devedor: FLORA DOS SANTOS ASSEF
CPF/CNPJ: 106.848.242-72

Protocolo: 1261462
Devedor: FRANCISCA VIEIRA LEMOS
CPF/CNPJ: 024.911.922-68

Protocolo: 1261463
Devedor: FRANCISCA VIEIRA LEMOS
CPF/CNPJ: 024.911.922-68

Protocolo: 1261464
Devedor: FRANCISCA VIEIRA LEMOS
CPF/CNPJ: 024.911.922-68

Protocolo: 1261473
Devedor: BIOFISH AQUICULTURA IND COM IM
CPF/CNPJ: 01.055.751/0001-78

Protocolo: 1261671
Devedor: FLANQUE DA CONCEICAO SOARES
CPF/CNPJ: 734.825.792-53

Protocolo: 1261713
Devedor: SABRINA RODRIGUES DA SILVA
CPF/CNPJ: 031.207.642-80

Protocolo: 1261753
Devedor: MANOEL PERPETUO DE AGUIAR
CPF/CNPJ: 326.277.692-00

Protocolo: 1261763
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Protocolo: 1261764
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Protocolo: 1261765
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Protocolo: 1261766
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Protocolo: 1261767
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1261768
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Protocolo: 1261835
Devedor: ANA CLAUDIA DE SOUZA
CPF/CNPJ: 862.921.102-49

Protocolo: 1262001
Devedor: SIDINEIA ARAUJO DA FONSECA
CPF/CNPJ: 945.516.692-53

Protocolo: 1262002
Devedor: PAMELA CRISTINA CABRAL OLIVEIR
CPF/CNPJ: 025.422.782-10

Protocolo: 1262004
Devedor: ALEX OLIVEIRA MARQUES
CPF/CNPJ: 883.763.622-91

Protocolo: 1262005
Devedor: ALEX OLIVEIRA MARQUES
CPF/CNPJ: 883.763.622-91

Protocolo: 1262027
Devedor: DIONATAN BARBOSA GONCALVES DAM
CPF/CNPJ: 015.999.582-52

Protocolo: 1262053
Devedor: LAENE BARBOSA DA SILVA PIRES
CPF/CNPJ: 037.575.543-88

Protocolo: 1262054
Devedor: LAENE BARBOSA DA SILVA PIRES
CPF/CNPJ: 037.575.543-88

Protocolo: 1262059
Devedor: EDSON VICENTE FERREIRA
CPF/CNPJ: 351.167.732-72

Protocolo: 1262084
Devedor: ZAIRA TELES DE AGUIAR
CPF/CNPJ: 005.179.603-11

Protocolo: 1262106
Devedor: LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 912.818.812-87

Protocolo: 1262107
Devedor: LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 912.818.812-87

Protocolo: 1262114
Devedor: VARCY MENEZES DE BRITO
CPF/CNPJ: 091.475.782-20

Protocolo: 1262115
Devedor: VARCY MENEZES DE BRITO
CPF/CNPJ: 091.475.782-20

Protocolo: 1262118
Devedor: ADEMILSON DA SILVA VIEIRA
CPF/CNPJ: 675.454.832-00

Protocolo: 1262120
Devedor: GEDEU CHAVES ALVES
CPF/CNPJ: 106.378.932-04

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1262138
Devedor: BRUNA STEFANY FERREIRA BARBOSA
CPF/CNPJ: 018.041.472-06

Protocolo: 1262139
Devedor: BRUNA STEFANY FERREIRA BARBOSA
CPF/CNPJ: 018.041.472-06

Protocolo: 1262140
Devedor: BRUNA STEFANY FERREIRA BARBOSA
CPF/CNPJ: 018.041.472-06

Protocolo: 1262151
Devedor: MARIA DE LOURDES SILVA
CPF/CNPJ: 204.469.002-06

Protocolo: 1262152
Devedor: MARIA DE LOURDES SILVA
CPF/CNPJ: 204.469.002-06

Protocolo: 1262180
Devedor: LAUCIVALDO CORREIA ARAUJO
CPF/CNPJ: 204.359.402-87

Protocolo: 1262181
Devedor: LAUCIVALDO CORREIA ARAUJO
CPF/CNPJ: 204.359.402-87

Protocolo: 1262186
Devedor: ANGEL JOEL MUNOZ GOY
CPF/CNPJ: 709.848.172-63

Protocolo: 1262187
Devedor: ANGEL JOEL MUNOZ GOY
CPF/CNPJ: 709.848.172-63

Protocolo: 1262224
Devedor: ISMAEL LIMA DA SILVA
CPF/CNPJ: 024.567.692-95

Protocolo: 1262249
Devedor: ALEXANDRE GOMES DEODATO
CPF/CNPJ: 543.790.162-34

Protocolo: 1262250
Devedor: ALEXANDRE GOMES DEODATO
CPF/CNPJ: 543.790.162-34

Protocolo: 1262251
Devedor: ALEXANDRE GOMES DEODATO
CPF/CNPJ: 543.790.162-34

Protocolo: 1262290
Devedor: EDELVAN MENEZES BARROSO
CPF/CNPJ: 005.121.442-30

Protocolo: 1262293
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Protocolo: 1262309
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ E
CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47

Protocolo: 1262310
Devedor: LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 912.818.812-87

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 1262311
Devedor: LUCIANO MONTEIRO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 912.818.812-87

Protocolo: 1262314
Devedor: MIKAELE ALVES CORREIA
CPF/CNPJ: 021.634.662-21

Protocolo: 1262328
Devedor: FABRICIO LIMA PINTO
CPF/CNPJ: 063.173.892-41

Protocolo: 1262333
Devedor: LUIZ HENRIQUE NOLASCO DE ANDRA
CPF/CNPJ: 875.377.532-53

Protocolo: 1262336
Devedor: USB SERVICOS DE COMUNICACAO VI
CPF/CNPJ: 07.169.849/0001-32

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 28/06/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/07/2024, se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

(247 Apontamentos).

PORTO VELHO 28 de junho de 2024

Tamiris Nunes Dualibi - Tabeliã Interina

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO VELHO/RO

Of. 363/2024
Porto Velho, 10/04/2024
PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL
Imóvel da Matrícula n° 24.231
1° Serviço Registral de Porto Velho/RO

1) O Sr. Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho, qualidade de Oficial Registrador do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, FAZ SABER que RAIMUNDO NONATO SALES DE MENEZES, advogado, portador da C.I. Profissional n° 37942-B OAB/CE, onde consta a C.I. n° 176000 SSP/RO, CPF n° 106.744.112-34, e seu cônjuge SANDRA MARQUES VIDAL DE MENEZES, enfermeira, portadora da C.I. n° 167342 SESDEC/RO, CPF n° 152.185.892-68, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, ambos brasileiros, requereram o reconhecimento extrajudicial da USUCAPIÃO do tipo EXTRAORDINÁRIA, nos termos do artigo 1.242 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002), alegando que sua posse, sem oposição e ininterrupta, é de aproximadamente 33 (trinta e três) anos, desde 18 de setembro de 1989, do imóvel com a área de 383,13m² (trezentos e oitenta e três metros e treze centímetros quadrados), localizado na Rua Paraguai, n° 4.156, Bairro Embratel, denominado Lote nº 51 (atual Lote n° 50), da Quadra nº 94, Setor n° 05, originado da Carta de Aforamento nº 2.121 expedida pela Prefeitura Municipal, inserido na Matrícula n° 24.231 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Porto Velho/RO, onde figura como proprietário tabular o Sr. Cezar Augusto Almeida Pinheiro. O imóvel usucapiendo limitando-se: a) ao Norte, com a Rua Paraguai; b) ao Sul, com o Lote n° 310 (atual Lote n° 316), situado na Avenida Pinheiro Machado, n° 4.161, Bairro Embratel, Porto Velho/RO – proprietária: Neila Gracieli Zaffari; compromissária: Simone Silveira Marques de Figueredo; c) a Leste, com o Lote n° 064 (atual Lote n° 062), situado na Rua Paraguai, n° 4.170, Bairro Embratel, Porto Velho/RO – Paulo Tadeu Crepaldi; d) a Oeste, com o Lote n° 038 (atual Lote n° 037), situado na Rua Paraguai, n° 4.144, Bairro Embratel, Porto Velho/RO – Maria de Fatima Sousa Machado Marques.

2) Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular de direitos, fica o Sr. MÁRCIO ROGÉRIO PESSOA PINHEIRO, herdeiro do Sr. Cezar Augusto Almeida Pinheiro e Sra. Arlete Melo Pessoa Pinheiro, NOTIFICADO, nos termos do art. 216-A, § 2º da Lei 6.015/73, para manifestar seu consentimento expresso, no prazo legal de 15 dias, seu silêncio será interpretado como concordância.

3) O requerimento para o registro da usucapião foi instruído com os documentos enumerados no artigo 216-A da Lei 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado.

Endereço para diligência:
- SQN 107, Bloco F, Apartamento n° 306, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.743-060.

Francisco Jacinto Oliveira Sobrinho
Registrador
Resolução no 020/2015-PR/TJ-RO
Criado por: Bianca Rocha Suzuki.

2º TABELIONATO DE PROTESTO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, o 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 905 e 907, 9º Andar Edifício Centro Empresarial Porto Velho - Centro, CEP. 76.801-151, em Porto Velho-RO, Fone 69 3224-4402 / 98446-3440, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas que tem em seu poder título apontado para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 675980
Devedor: SAMUEL VITORINO , CPF/CNPJ: 610.450.712-34

Protocolo: 675981
Devedor: SAMUEL VITORINO , CPF/CNPJ: 610.450.712-34

Protocolo: 678574
Devedor: MARIO SERGIO MOREIRA DE MENEZE, CPF/CNPJ: 011.364.842-13

Protocolo: 679990
Devedor: EQUIP CAR , CPF/CNPJ: 50.539.583/0001-00

Protocolo: 680772
Devedor: PEDRO CONSTANTINO DA SILVA , CPF/CNPJ: 174.938.703-49

Protocolo: 681226
Devedor: 08027 - MAICON PINHEIRA FREITA, CPF/CNPJ: 40.834.531/0001-02

Protocolo: 681227
Devedor: 08027 - MAICON PINHEIRA FREITA, CPF/CNPJ: 40.834.531/0001-02

Protocolo: 681232
Devedor: 08027 - MAICON PINHEIRA FREITA, CPF/CNPJ: 40.834.531/0001-02

Protocolo: 681233
Devedor: 08027 - MAICON PINHEIRA FREITA, CPF/CNPJ: 40.834.531/0001-02

Protocolo: 681306
Devedor: VALDENOR GOMES MOREIRA , CPF/CNPJ: 876.380.372-00

Protocolo: 681307
Devedor: EDNA MAURICIO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 656.890.032-04

Protocolo: 681310
Devedor: JOSE CARLOS NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 784.350.302-10

Protocolo: 681313
Devedor: ANTONIA DOS SANTOS VERAS , CPF/CNPJ: 895.746.482-49

Protocolo: 681324
Devedor: LAUREN CRISTINA PANTOJA DE SOU, CPF/CNPJ: 027.531.052-35

Protocolo: 681325
Devedor: AMANDA BENTES BEZERRA , CPF/CNPJ: 052.729.702-09

Protocolo: 681327
Devedor: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS PER, CPF/CNPJ: 409.737.602-06

Protocolo: 681333
Devedor: INDAINGRIDE PEREIRA PONTES , CPF/CNPJ: 001.811.072-01

Protocolo: 681334
Devedor: KEITIANE SOARES MENEZES , CPF/CNPJ: 003.950.672-00

Protocolo: 681350
Devedor: JULIANA LOPES TAVARES , CPF/CNPJ: 027.529.112-03

Protocolo: 681352
Devedor: ALANA DAMASCENO SOARES , CPF/CNPJ: 713.061.452-87

Protocolo: 681377
Devedor: LISIANE MOURA RODRIGUES , CPF/CNPJ: 061.204.092-54

Protocolo: 681392
Devedor: ANTONIO XAVIER PINTO , CPF/CNPJ: 013.708.392-00

Protocolo: 681495
Devedor: DAYANE KESTER DE ANDRADE , CPF/CNPJ: 011.447.852-00

Protocolo: 681496
Devedor: DAYANE KESTER DE ANDRADE , CPF/CNPJ: 011.447.852-00

Protocolo: 681497
Devedor: DAYANE KESTER DE ANDRADE , CPF/CNPJ: 011.447.852-00

Protocolo: 681498
Devedor: DAYANE KESTER DE ANDRADE , CPF/CNPJ: 011.447.852-00

Protocolo: 681511
Devedor: PERICLES DONEDO LONGO , CPF/CNPJ: 933.800.032-04

Protocolo: 681512
Devedor: PERICLES DONEDO LONGO , CPF/CNPJ: 933.800.032-04

Protocolo: 681517
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC, CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 681518
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC, CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 681519
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC, CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 681520
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC, CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 681521
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC, CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16

Protocolo: 681526
Devedor: ERALDO BENTES BITENCOURT , CPF/CNPJ: 213.411.412-68

Protocolo: 681541
Devedor: ROBERTO NASCIMENTO TINTI , CPF/CNPJ: 007.611.779-06

Protocolo: 681542
Devedor: ROBERTO NASCIMENTO TINTI , CPF/CNPJ: 007.611.779-06

Protocolo: 681550
Devedor: MARIA RODRIGUES DE SOUZA , CPF/CNPJ: 422.040.112-15

Protocolo: 681551
Devedor: MARIA RODRIGUES DE SOUZA , CPF/CNPJ: 422.040.112-15

Protocolo: 681555
Devedor: ARIBERTO FRANCISCO DE LIMA , CPF/CNPJ: 107.212.312-68

Protocolo: 681556
Devedor: ARIBERTO FRANCISCO DE LIMA , CPF/CNPJ: 107.212.312-68

Protocolo: 681559
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Protocolo: 681560
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Protocolo: 681561
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681562
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Protocolo: 681563
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Protocolo: 681564
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Protocolo: 681565
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Protocolo: 681566
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Protocolo: 681567
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Protocolo: 681568
Devedor: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D, CPF/CNPJ: 09.206.859/0001-26

Protocolo: 681569
Devedor: IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA D, CPF/CNPJ: 09.206.859/0001-26

Protocolo: 681570
Devedor: JANDIRA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 250.527.018-02

Protocolo: 681571
Devedor: MARCELO RODRIGUES PEGO , CPF/CNPJ: 439.992.202-87

Protocolo: 681572
Devedor: MARCELO RODRIGUES PEGO , CPF/CNPJ: 439.992.202-87

Protocolo: 681573
Devedor: PAULO MANOEL DE CARVALHO , CPF/CNPJ: 408.707.312-20

Protocolo: 681574
Devedor: FRANCISCO ANTONIO GONCALVES BA, CPF/CNPJ: 859.844.182-15

Protocolo: 681575
Devedor: FRANCISCO ANTONIO GONCALVES BA, CPF/CNPJ: 859.844.182-15

Protocolo: 681576
Devedor: FRANCISCO ANTONIO GONCALVES BA, CPF/CNPJ: 859.844.182-15

Protocolo: 681577
Devedor: AGOSTINHO ANTONIO MACEDO , CPF/CNPJ: 114.121.432-68

Protocolo: 681578
Devedor: AGOSTINHO ANTONIO MACEDO , CPF/CNPJ: 114.121.432-68

Protocolo: 681579
Devedor: AGOSTINHO ANTONIO MACEDO , CPF/CNPJ: 114.121.432-68

Protocolo: 681580
Devedor: SUPERMECADO SAO JUDAS TADEU LT, CPF/CNPJ: 04.067.972/0001-54

Protocolo: 681581
Devedor: SUPERMECADO SAO JUDAS TADEU LT, CPF/CNPJ: 04.067.972/0001-54

Protocolo: 681582
Devedor: SUPERMECADO SAO JUDAS TADEU LT, CPF/CNPJ: 04.067.972/0001-54

Protocolo: 681584
Devedor: CELSO DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 598.993.010-00

Protocolo: 681585
Devedor: JOSE VIEIRA DO NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 226.021.353-72

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681586
Devedor: MILTON FERREIRA GOMES DA SILVA, CPF/CNPJ: 003.277.457-54

Protocolo: 681587
Devedor: MILTON FERREIRA GOMES DA SILVA, CPF/CNPJ: 003.277.457-54

Protocolo: 681588
Devedor: MILTON FERREIRA GOMES DA SILVA, CPF/CNPJ: 003.277.457-54

Protocolo: 681590
Devedor: FRANCISCO BARROS FILHO , CPF/CNPJ: 161.998.552-72

Protocolo: 681591
Devedor: PEDRO DOS SANTOS RIBEIRO , CPF/CNPJ: 149.573.532-04

Protocolo: 681595
Devedor: MARIA DAS DORES SILVA E SOUZA , CPF/CNPJ: 060.823.782-53

Protocolo: 681596
Devedor: MARIA DAS DORES SILVA E SOUZA , CPF/CNPJ: 060.823.782-53

Protocolo: 681597
Devedor: MARIA DAS DORES SILVA E SOUZA , CPF/CNPJ: 060.823.782-53

Protocolo: 681601
Devedor: ALDENOR CORREIA DE MIRANDA , CPF/CNPJ: 092.796.101-63

Protocolo: 681602
Devedor: ALDENOR CORREIA DE MIRANDA , CPF/CNPJ: 092.796.101-63

Protocolo: 681603
Devedor: ALDENOR CORREIA DE MIRANDA , CPF/CNPJ: 092.796.101-63

Protocolo: 681604
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681605
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681606
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681607
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681608
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681609
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681610
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681611
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681612
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681613
Devedor: ADEMIR PEREIRA DE BRITO , CPF/CNPJ: 058.353.482-15

Protocolo: 681614
Devedor: ANDERSON ALEX ALVES LOPES , CPF/CNPJ: 008.014.692-95

Protocolo: 681615
Devedor: ANDERSON ALEX ALVES LOPES , CPF/CNPJ: 008.014.692-95

Protocolo: 681616
Devedor: ANDERSON ALEX ALVES LOPES , CPF/CNPJ: 008.014.692-95

Protocolo: 681617
Devedor: JOSE FRANCICLEI PEREIRA SILVA , CPF/CNPJ: 844.370.142-00

Protocolo: 681618
Devedor: JOSE FRANCICLEI PEREIRA SILVA , CPF/CNPJ: 844.370.142-00

Protocolo: 681619
Devedor: JOSE FRANCICLEI PEREIRA SILVA , CPF/CNPJ: 844.370.142-00

Protocolo: 681620
Devedor: JOSE FRANCICLEI PEREIRA SILVA , CPF/CNPJ: 844.370.142-00

Protocolo: 681621
Devedor: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 084.575.302-91

Protocolo: 681622
Devedor: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 084.575.302-91

Protocolo: 681623
Devedor: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 084.575.302-91

Protocolo: 681624
Devedor: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 084.575.302-91

Protocolo: 681625
Devedor: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 084.575.302-91

Protocolo: 681626
Devedor: RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 084.575.302-91

Protocolo: 681630
Devedor: ADAO BATISTA PESTANA , CPF/CNPJ: 001.098.922-67

Protocolo: 681631
Devedor: ADAO BATISTA PESTANA , CPF/CNPJ: 001.098.922-67

Protocolo: 681632
Devedor: ADAO BATISTA PESTANA , CPF/CNPJ: 001.098.922-67

Protocolo: 681633
Devedor: ADAO BATISTA PESTANA , CPF/CNPJ: 001.098.922-67

Protocolo: 681634
Devedor: ADAO BATISTA PESTANA , CPF/CNPJ: 001.098.922-67

Protocolo: 681635
Devedor: ADAO BATISTA PESTANA , CPF/CNPJ: 001.098.922-67

Protocolo: 681637
Devedor: ROSIMAR DA SILVA DOMINGOS , CPF/CNPJ: 697.530.322-34

Protocolo: 681638
Devedor: ROSIMAR DA SILVA DOMINGOS , CPF/CNPJ: 697.530.322-34

Protocolo: 681639
Devedor: OSVALDINA DE ASSIS DAS NEVES , CPF/CNPJ: 341.085.132-15

Protocolo: 681640
Devedor: MARCONI FERREIRA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 562.048.332-00

Protocolo: 681641
Devedor: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 220.381.592-20

Protocolo: 681642
Devedor: FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 220.381.592-20

Protocolo: 681645
Devedor: FRANCISCO ADONAI TRINDADE DE L, CPF/CNPJ: 137.990.612-15

Protocolo: 681646
Devedor: ELIANGELO SIMOES BRITO , CPF/CNPJ: 775.462.532-68

Protocolo: 681647
Devedor: ELIANGELO SIMOES BRITO , CPF/CNPJ: 775.462.532-68

Protocolo: 681648
Devedor: ERASMO FERREIRA MIRANDA , CPF/CNPJ: 045.795.262-87

Protocolo: 681649
Devedor: ERASMO FERREIRA MIRANDA , CPF/CNPJ: 045.795.262-87

Protocolo: 681650
Devedor: ARNALDO MENDES DE BRITO , CPF/CNPJ: 149.581.712-15

Protocolo: 681651
Devedor: ARNALDO MENDES DE BRITO , CPF/CNPJ: 149.581.712-15

Protocolo: 681654
Devedor: ALDINO LUCAS PEREIRA , CPF/CNPJ: 040.462.422-72

Protocolo: 681655
Devedor: ELCI MARTINS SIMAO , CPF/CNPJ: 750.137.892-49

Protocolo: 681657
Devedor: JOSELINA CRISTINA BENTO , CPF/CNPJ: 773.312.732-72

Protocolo: 681658
Devedor: JOSELINA CRISTINA BENTO , CPF/CNPJ: 773.312.732-72

Protocolo: 681659
Devedor: ROSCICLEA MIRANDA DA SILVA , CPF/CNPJ: 563.279.002-91

Protocolo: 681660
Devedor: FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ: 161.831.342-87

Protocolo: 681661
Devedor: FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ: 161.831.342-87

Protocolo: 681662
Devedor: FRANCISCO VIEIRA DO NASCIMENTO, CPF/CNPJ: 161.831.342-87

Protocolo: 681663
Devedor: JOAO ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 479.096.922-34

Protocolo: 681666
Devedor: MARTA HELENA DA SILVA , CPF/CNPJ: 221.959.982-53

Protocolo: 681667
Devedor: MARTA HELENA DA SILVA , CPF/CNPJ: 221.959.982-53

Protocolo: 681668
Devedor: ELIVALDO OLIVEIRA NEVES , CPF/CNPJ: 316.987.192-72

Protocolo: 681669
Devedor: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 251.223.202-68

Protocolo: 681670
Devedor: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 251.223.202-68

Protocolo: 681671
Devedor: RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 251.223.202-68

Protocolo: 681672
Devedor: GERALDO TAVARES LEITE , CPF/CNPJ: 300.323.003-44

Protocolo: 681673
Devedor: GERALDO TAVARES LEITE , CPF/CNPJ: 300.323.003-44

Protocolo: 681674
Devedor: GERALDO TAVARES LEITE , CPF/CNPJ: 300.323.003-44

Protocolo: 681675
Devedor: JOAO DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 326.977.082-00

Protocolo: 681676
Devedor: JOAO DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 326.977.082-00

Protocolo: 681679
Devedor: MOACIR HIPOLITO DE FREITAS , CPF/CNPJ: 760.923.056-15

Protocolo: 681680
Devedor: MOACIR HIPOLITO DE FREITAS , CPF/CNPJ: 760.923.056-15

Protocolo: 681681
Devedor: MOACIR HIPOLITO DE FREITAS , CPF/CNPJ: 760.923.056-15

Protocolo: 681682
Devedor: MOACIR HIPOLITO DE FREITAS , CPF/CNPJ: 760.923.056-15

Protocolo: 681683
Devedor: MOACIR HIPOLITO DE FREITAS , CPF/CNPJ: 760.923.056-15

Protocolo: 681684
Devedor: MOACIR HIPOLITO DE FREITAS , CPF/CNPJ: 760.923.056-15

Protocolo: 681686
Devedor: EDNALDO BEZERRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 043.897.351-87

Protocolo: 681687
Devedor: AGNEL RIBEIRO GOMES , CPF/CNPJ: 672.383.192-68

Protocolo: 681691
Devedor: ELMIR GOMES PEREIRA , CPF/CNPJ: 677.385.242-00

Protocolo: 681695
Devedor: VALDELIRIO ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 545.891.421-04

Protocolo: 681696
Devedor: VALDELIRIO ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 545.891.421-04

Protocolo: 681697
Devedor: CLAUDIO TORRES FERNANDES , CPF/CNPJ: 412.649.679-34

Protocolo: 681698
Devedor: CLAUDIO TORRES FERNANDES , CPF/CNPJ: 412.649.679-34

Protocolo: 681699
Devedor: CLAUDIO TORRES FERNANDES , CPF/CNPJ: 412.649.679-34

Protocolo: 681700
Devedor: CLAUDIO TORRES FERNANDES , CPF/CNPJ: 412.649.679-34

Protocolo: 681701
Devedor: BENEDITA RODRIGUES PINHEIRO , CPF/CNPJ: 688.364.492-04

Protocolo: 681702
Devedor: FABIO MARTINS BRAGA , CPF/CNPJ: 003.093.282-33

Protocolo: 681703
Devedor: FABIO MARTINS BRAGA , CPF/CNPJ: 003.093.282-33

Protocolo: 681704
Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUT, CPF/CNPJ: 04.084.214/0001-44

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681705
Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUT, CPF/CNPJ: 04.084.214/0001-44

Protocolo: 681706
Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUT, CPF/CNPJ: 04.084.214/0001-44

Protocolo: 681707
Devedor: ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ: 859.173.702-49

Protocolo: 681708
Devedor: ANGELA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA, CPF/CNPJ: 859.173.702-49

Protocolo: 681709
Devedor: SEBASTIAO LOPES DA SILVA , CPF/CNPJ: 018.783.192-05

Protocolo: 681710
Devedor: RAIMUNDO ERIVALDO LOPES DA SIL, CPF/CNPJ: 740.689.202-06

Protocolo: 681711
Devedor: RAIMUNDO EDACIL ARAUJO DE ANDR, CPF/CNPJ: 344.948.122-34

Protocolo: 681712
Devedor: RAIMUNDO EDACIL ARAUJO DE ANDR, CPF/CNPJ: 344.948.122-34

Protocolo: 681713
Devedor: RAIMUNDO EDACIL ARAUJO DE ANDR, CPF/CNPJ: 344.948.122-34

Protocolo: 681714
Devedor: RAIMUNDO EDACIL ARAUJO DE ANDR, CPF/CNPJ: 344.948.122-34

Protocolo: 681715
Devedor: RAIMUNDO EDACIL ARAUJO DE ANDR, CPF/CNPJ: 344.948.122-34

Protocolo: 681716
Devedor: RAIMUNDO EDACIL ARAUJO DE ANDR, CPF/CNPJ: 344.948.122-34

Protocolo: 681717
Devedor: MARCIA DA CONSOLACAO DOS SANTO, CPF/CNPJ: 581.604.852-04

Protocolo: 681718
Devedor: MARCIA DA CONSOLACAO DOS SANTO, CPF/CNPJ: 581.604.852-04

Protocolo: 681719
Devedor: MARIA FIRMINA DA SILVA , CPF/CNPJ: 090.649.662-49

Protocolo: 681721
Devedor: MARIA TUESTE DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 192.136.892-68

Protocolo: 681722
Devedor: OZITA LAMARAO ALVES , CPF/CNPJ: 192.082.782-04

Protocolo: 681723
Devedor: OZITA LAMARAO ALVES , CPF/CNPJ: 192.082.782-04

Protocolo: 681724
Devedor: OZITA LAMARAO ALVES , CPF/CNPJ: 192.082.782-04

Protocolo: 681725
Devedor: OZITA LAMARAO ALVES , CPF/CNPJ: 192.082.782-04

Protocolo: 681726
Devedor: OZITA LAMARAO ALVES , CPF/CNPJ: 192.082.782-04

Protocolo: 681727
Devedor: OZITA LAMARAO ALVES , CPF/CNPJ: 192.082.782-04

Protocolo: 681728
Devedor: OZITA LAMARAO ALVES , CPF/CNPJ: 192.082.782-04

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681729
Devedor: OZITA LAMARAO ALVES , CPF/CNPJ: 192.082.782-04

Protocolo: 681730
Devedor: ALTEMIR DE LIMA SEGOBIA , CPF/CNPJ: 751.974.052-87

Protocolo: 681731
Devedor: FRANCISCO FABIO ARAUJO AGUIAR , CPF/CNPJ: 097.723.083-04

Protocolo: 681732
Devedor: FRANCISCO FABIO ARAUJO AGUIAR , CPF/CNPJ: 097.723.083-04

Protocolo: 681733
Devedor: FRANCISCO FABIO ARAUJO AGUIAR , CPF/CNPJ: 097.723.083-04

Protocolo: 681734
Devedor: FRANCISCO FABIO ARAUJO AGUIAR , CPF/CNPJ: 097.723.083-04

Protocolo: 681735
Devedor: FRANCISCO FABIO ARAUJO AGUIAR , CPF/CNPJ: 097.723.083-04

Protocolo: 681736
Devedor: FRANCISCO FABIO ARAUJO AGUIAR , CPF/CNPJ: 097.723.083-04

Protocolo: 681737
Devedor: FRANCISCO FABIO ARAUJO AGUIAR , CPF/CNPJ: 097.723.083-04

Protocolo: 681738
Devedor: FRANCISCO FABIO ARAUJO AGUIAR , CPF/CNPJ: 097.723.083-04

Protocolo: 681739
Devedor: FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 013.732.772-20

Protocolo: 681740
Devedor: FRANCISCO BARBOSA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 013.732.772-20

Protocolo: 681741
Devedor: ROSIANE PEREIRA DE SOUZA RAMOS, CPF/CNPJ: 000.976.842-44

Protocolo: 681742
Devedor: MARGARETH ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 929.711.212-91

Protocolo: 681743
Devedor: MARGARETH ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 929.711.212-91

Protocolo: 681744
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DI, CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10

Protocolo: 681745
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DI, CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10

Protocolo: 681746
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DI, CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10

Protocolo: 681749
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA , CPF/CNPJ: 843.053.472-53

Protocolo: 681750
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA , CPF/CNPJ: 843.053.472-53

Protocolo: 681751
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA , CPF/CNPJ: 843.053.472-53

Protocolo: 681752
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA , CPF/CNPJ: 843.053.472-53

Protocolo: 681753
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA , CPF/CNPJ: 843.053.472-53

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681754
Devedor: LACY PINTO DA SILVA CAETANO , CPF/CNPJ: 107.241.412-00

Protocolo: 681755
Devedor: LACY PINTO DA SILVA CAETANO , CPF/CNPJ: 107.241.412-00

Protocolo: 681756
Devedor: ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DO, CPF/CNPJ: 07.580.960/0001-17

Protocolo: 681757
Devedor: ASSOC DOS PRODUTORES RURAIS DO, CPF/CNPJ: 07.580.960/0001-17

Protocolo: 681758
Devedor: RAFAEL BRULINGER DA SILVA , CPF/CNPJ: 897.142.612-87

Protocolo: 681759
Devedor: RAFAEL BRULINGER DA SILVA , CPF/CNPJ: 897.142.612-87

Protocolo: 681760
Devedor: MELQUIZEDEK FERREIRA VASCONCEL, CPF/CNPJ: 547.904.332-34

Protocolo: 681763
Devedor: WILSON TIOFILO DA SILVA , CPF/CNPJ: 522.342.232-53

Protocolo: 681764
Devedor: LUIZ LINO DE NAZARE , CPF/CNPJ: 545.589.992-91

Protocolo: 681765
Devedor: GIZELE LIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 873.957.382-68

Protocolo: 681766
Devedor: GIZELE LIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 873.957.382-68

Protocolo: 681767
Devedor: GIZELE LIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 873.957.382-68

Protocolo: 681768
Devedor: GIZELE LIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 873.957.382-68

Protocolo: 681769
Devedor: SEBASTIAO BARBOSA ALMEIDA , CPF/CNPJ: 422.158.462-91

Protocolo: 681770
Devedor: SEBASTIAO BARBOSA ALMEIDA , CPF/CNPJ: 422.158.462-91

Protocolo: 681771
Devedor: SEBASTIAO BARBOSA ALMEIDA , CPF/CNPJ: 422.158.462-91

Protocolo: 681772
Devedor: JOSE CARLOS FILHO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 457.503.512-20

Protocolo: 681773
Devedor: JOSE CARLOS FILHO DE ALMEIDA , CPF/CNPJ: 457.503.512-20

Protocolo: 681774
Devedor: MARIA SOARES RODRIGUES , CPF/CNPJ: 545.283.992-53

Protocolo: 681775
Devedor: PAULO ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 139.626.472-87

Protocolo: 681776
Devedor: PAULO ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 139.626.472-87

Protocolo: 681777
Devedor: PAULO ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 139.626.472-87

Protocolo: 681778
Devedor: PAULO ALVES DA SILVA , CPF/CNPJ: 139.626.472-87

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681781
Devedor: SHEILA PASSOS DO NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 021.065.162-82

Protocolo: 681782
Devedor: SHEILA PASSOS DO NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 021.065.162-82

Protocolo: 681783
Devedor: ZENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 724.866.782-04

Protocolo: 681784
Devedor: ANTONIO MACEDO DE BRITO , CPF/CNPJ: 238.075.392-04

Protocolo: 681785
Devedor: ANTONIO MACEDO DE BRITO , CPF/CNPJ: 238.075.392-04

Protocolo: 681786
Devedor: ANTONIO MACEDO DE BRITO , CPF/CNPJ: 238.075.392-04

Protocolo: 681787
Devedor: VALDEMIR PEREIRA PASSOS , CPF/CNPJ: 751.612.492-34

Protocolo: 681788
Devedor: EDINILCE PEREIRA GOMES , CPF/CNPJ: 563.332.422-68

Protocolo: 681793
Devedor: EDENILSON FRANCISCO MENDES , CPF/CNPJ: 915.835.942-72

Protocolo: 681794
Devedor: EDENILSON FRANCISCO MENDES , CPF/CNPJ: 915.835.942-72

Protocolo: 681795
Devedor: EDENILSON FRANCISCO MENDES , CPF/CNPJ: 915.835.942-72

Protocolo: 681796
Devedor: EDENILSON FRANCISCO MENDES , CPF/CNPJ: 915.835.942-72

Protocolo: 681803
Devedor: ANTONIA TUDINHA COSTA , CPF/CNPJ: 903.428.792-00

Protocolo: 681804
Devedor: TIAGO RODRIGUES GOMES , CPF/CNPJ: 953.027.782-20

Protocolo: 681805
Devedor: TIAGO RODRIGUES GOMES , CPF/CNPJ: 953.027.782-20

Protocolo: 681806
Devedor: TIAGO RODRIGUES GOMES , CPF/CNPJ: 953.027.782-20

Protocolo: 681807
Devedor: ALEONES JOSE SILVANO DA SILVA , CPF/CNPJ: 289.992.582-20

Protocolo: 681808
Devedor: ALEONES JOSE SILVANO DA SILVA , CPF/CNPJ: 289.992.582-20

Protocolo: 681809
Devedor: ALEONES JOSE SILVANO DA SILVA , CPF/CNPJ: 289.992.582-20

Protocolo: 681810
Devedor: ALEONES JOSE SILVANO DA SILVA , CPF/CNPJ: 289.992.582-20

Protocolo: 681811
Devedor: DEJAIR PEREIRA CARNEIRO , CPF/CNPJ: 860.165.632-34

Protocolo: 681816
Devedor: CUSTODIO LOURENCO NETO , CPF/CNPJ: 486.059.132-15

Protocolo: 681818
Devedor: RAQUEL CORTES MEDINA DA SILVA , CPF/CNPJ: 815.575.582-72

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681819
Devedor: RAQUEL CORTES MEDINA DA SILVA , CPF/CNPJ: 815.575.582-72

Protocolo: 681821
Devedor: GERALDO ESTACIO , CPF/CNPJ: 284.491.509-49

Protocolo: 681822
Devedor: GERALDO ESTACIO , CPF/CNPJ: 284.491.509-49

Protocolo: 681823
Devedor: GERALDO ESTACIO , CPF/CNPJ: 284.491.509-49

Protocolo: 681824
Devedor: GERALDO ESTACIO , CPF/CNPJ: 284.491.509-49

Protocolo: 681825
Devedor: GERALDO ESTACIO , CPF/CNPJ: 284.491.509-49

Protocolo: 681834
Devedor: MANOEL MENDES PORTIGO , CPF/CNPJ: 626.289.252-49

Protocolo: 681835
Devedor: MANOEL MENDES PORTIGO , CPF/CNPJ: 626.289.252-49

Protocolo: 681844
Devedor: RUBIMAR VIANA DE AQUINO , CPF/CNPJ: 343.431.303-63

Protocolo: 681845
Devedor: RUBIMAR VIANA DE AQUINO , CPF/CNPJ: 343.431.303-63

Protocolo: 681850
Devedor: ALTAIR ANTONIO CALEFE , CPF/CNPJ: 007.556.282-09

Protocolo: 681851
Devedor: ALTAIR ANTONIO CALEFE , CPF/CNPJ: 007.556.282-09

Protocolo: 681852
Devedor: ASSOC ROND DE MANEJO FLORESTAL, CPF/CNPJ: 11.415.461/0001-41

Protocolo: 681855
Devedor: ELIZANGELA SOARES DA SILVA , CPF/CNPJ: 711.529.542-53

Protocolo: 681856
Devedor: OSVALDO MORELLI DAS CHAGAS , CPF/CNPJ: 649.572.332-68

Protocolo: 681857
Devedor: OSVALDO MORELLI DAS CHAGAS , CPF/CNPJ: 649.572.332-68

Protocolo: 681858
Devedor: OSVALDO MORELLI DAS CHAGAS , CPF/CNPJ: 649.572.332-68

Protocolo: 681859
Devedor: OSVALDO MORELLI DAS CHAGAS , CPF/CNPJ: 649.572.332-68

Protocolo: 681860
Devedor: OSVALDO MORELLI DAS CHAGAS , CPF/CNPJ: 649.572.332-68

Protocolo: 681861
Devedor: OSVALDO MORELLI DAS CHAGAS , CPF/CNPJ: 649.572.332-68

Protocolo: 681862
Devedor: OSVALDO MORELLI DAS CHAGAS , CPF/CNPJ: 649.572.332-68

Protocolo: 681864
Devedor: JOSE RICARDO SILVA RAASCH , CPF/CNPJ: 023.456.482-28

Protocolo: 681865
Devedor: JOSE RICARDO SILVA RAASCH , CPF/CNPJ: 023.456.482-28

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681870
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL ORGULHO, CPF/CNPJ: 26.729.669/0001-02

Protocolo: 681871
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL ORGULHO, CPF/CNPJ: 26.729.669/0001-02

Protocolo: 681872
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL ORGULHO, CPF/CNPJ: 26.729.669/0001-02

Protocolo: 681873
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL ORGULHO, CPF/CNPJ: 26.729.669/0001-02

Protocolo: 681874
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL ORGULHO, CPF/CNPJ: 26.729.669/0001-02

Protocolo: 681875
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL ORGULHO, CPF/CNPJ: 26.729.669/0001-02

Protocolo: 681877
Devedor: SEBASTIAO DE LIMA , CPF/CNPJ: 657.534.884-04

Protocolo: 681878
Devedor: SEBASTIAO DE LIMA , CPF/CNPJ: 657.534.884-04

Protocolo: 681881
Devedor: JOSE MOINARSK , CPF/CNPJ: 101.223.628-53

Protocolo: 681884
Devedor: NUBIA CRISTINA FERREIRA DA COS, CPF/CNPJ: 538.293.872-53

Protocolo: 681896
Devedor: SILVANO CORREA , CPF/CNPJ: 021.098.269-16

Protocolo: 681897
Devedor: SILVANO CORREA , CPF/CNPJ: 021.098.269-16

Protocolo: 681898
Devedor: SILVANO CORREA , CPF/CNPJ: 021.098.269-16

Protocolo: 681904
Devedor: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA , CPF/CNPJ: 77.578.623/0001-70

Protocolo: 681905
Devedor: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA , CPF/CNPJ: 77.578.623/0001-70

Protocolo: 681906
Devedor: ROSANGILA TEREZA PRESTES , CPF/CNPJ: 629.362.042-91

Protocolo: 681907
Devedor: ROSANGILA TEREZA PRESTES , CPF/CNPJ: 629.362.042-91

Protocolo: 681908
Devedor: TESSIA DO SOCORRO DE SOUSA , CPF/CNPJ: 826.644.392-00

Protocolo: 681909
Devedor: SELMA PIRES DE FREITAS , CPF/CNPJ: 631.930.272-00

Protocolo: 681910
Devedor: SELMA PIRES DE FREITAS , CPF/CNPJ: 631.930.272-00

Protocolo: 681911
Devedor: VANIA BEZERRA GOMES DA SILVA , CPF/CNPJ: 278.595.968-06

Protocolo: 681912
Devedor: VANIA BEZERRA GOMES DA SILVA , CPF/CNPJ: 278.595.968-06

Protocolo: 681913
Devedor: ANA CRISTINA PEREIRA GONCALVES, CPF/CNPJ: 612.617.002-44

Protocolo: 681914
Devedor: ANA CRISTINA PEREIRA GONCALVES, CPF/CNPJ: 612.617.002-44

Protocolo: 681915
Devedor: CLEUDISON GONCALVES PINHEIRO F, CPF/CNPJ: 099.526.636-09

Protocolo: 681916
Devedor: CASAALTA CONSTRUÇÕES LTDA , CPF/CNPJ: 77.578.623/0001-70

Protocolo: 681917
Devedor: LAUDICEIA ALVES FAGUNDES , CPF/CNPJ: 672.231.092-20

Protocolo: 681918
Devedor: LAUDICEIA ALVES FAGUNDES , CPF/CNPJ: 672.231.092-20

Protocolo: 681920
Devedor: ANTONIA MARIMAR CORREA BARRETO, CPF/CNPJ: 464.970.562-20

Protocolo: 681921
Devedor: JOAO MARIA BAHLS , CPF/CNPJ: 248.562.822-04

Protocolo: 681922
Devedor: TAIS FERNANDA MACIEL DA SILVA , CPF/CNPJ: 527.239.502-63

Protocolo: 681923
Devedor: RAIMUNDA FRANCA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 028.035.822-95

Protocolo: 681924
Devedor: DOUGLAS DA SILVA LOURENECO , CPF/CNPJ: 797.289.792-15

Protocolo: 681925
Devedor: DOUGLAS DA SILVA LOURENECO , CPF/CNPJ: 797.289.792-15

Protocolo: 681926
Devedor: MARIA JOSE ALFAIA DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 461.362.742-72

Protocolo: 681927
Devedor: JUSSARA FIGUEIRA DA CRUZ , CPF/CNPJ: 001.906.312-10

Protocolo: 681929
Devedor: ZENIRO PEREIRA DE SOUZA , CPF/CNPJ: 560.519.212-49

Protocolo: 681932
Devedor: JOSE ALCIANO FUQUES SANTOS , CPF/CNPJ: 017.592.822-35

Protocolo: 681933
Devedor: MACELINO PAES , CPF/CNPJ: 011.513.712-20

Protocolo: 681934
Devedor: MACELINO PAES , CPF/CNPJ: 011.513.712-20

Protocolo: 681936
Devedor: ALDINA FERREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 531.244.722-68

Protocolo: 681937
Devedor: ALDINA FERREIRA DA SILVA , CPF/CNPJ: 531.244.722-68

Protocolo: 681938
Devedor: CLEDSON SIQUEIRA SILVA , CPF/CNPJ: 827.756.212-87

Protocolo: 681939
Devedor: CLEDSON SIQUEIRA SILVA , CPF/CNPJ: 827.756.212-87

Protocolo: 681941
Devedor: JOSE FRANCISCO ANDRADE DE MELO, CPF/CNPJ: 461.280.692-15

Protocolo: 681946
Devedor: MARIA DO SOCORRO DINIZ FERNAND, CPF/CNPJ: 775.774.002-97

Protocolo: 681947
Devedor: MARIA DO SOCORRO DINIZ FERNAND, CPF/CNPJ: 775.774.002-97

Protocolo: 681948
Devedor: MARIA DO SOCORRO DINIZ FERNAND, CPF/CNPJ: 775.774.002-97

Protocolo: 681950
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681951
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681952
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681953
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681954
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681955
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681956
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681957
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681958
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681959
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681960
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681961
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681962
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681963
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681964
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681965
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681966
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681967
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681968
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681969
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL PORTO B, CPF/CNPJ: 28.414.211/0001-90

Protocolo: 681970
Devedor: CLAUDINEIA DA SILVA LOPES , CPF/CNPJ: 009.712.992-50

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681971
Devedor: CLAUDINEIA DA SILVA LOPES , CPF/CNPJ: 009.712.992-50

Protocolo: 681972
Devedor: SEBASTIAO BARROSO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 563.369.262-49

Protocolo: 681974
Devedor: SAMUEL ANDRADE DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 800.398.472-68

Protocolo: 681975
Devedor: SAMUEL ANDRADE DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 800.398.472-68

Protocolo: 681976
Devedor: SAMUEL ANDRADE DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 800.398.472-68

Protocolo: 681977
Devedor: CLEITIANE ALVES COSTA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.805.772-83

Protocolo: 681978
Devedor: CLEITIANE ALVES COSTA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.805.772-83

Protocolo: 681979
Devedor: CLEITIANE ALVES COSTA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.805.772-83

Protocolo: 681980
Devedor: CLEITIANE ALVES COSTA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.805.772-83

Protocolo: 681981
Devedor: MIGUEL ALVES COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 308.712.392-72

Protocolo: 681982
Devedor: MIGUEL ALVES COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 308.712.392-72

Protocolo: 681983
Devedor: MIGUEL ALVES COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 308.712.392-72

Protocolo: 681984
Devedor: MIGUEL ALVES COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 308.712.392-72

Protocolo: 681985
Devedor: MIGUEL ALVES COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 308.712.392-72

Protocolo: 681986
Devedor: MIGUEL ALVES COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 308.712.392-72

Protocolo: 681987
Devedor: LEILSON DA SILVA ARAUJO , CPF/CNPJ: 006.554.442-03

Protocolo: 681988
Devedor: LEILSON DA SILVA ARAUJO , CPF/CNPJ: 006.554.442-03

Protocolo: 681989
Devedor: LEILSON DA SILVA ARAUJO , CPF/CNPJ: 006.554.442-03

Protocolo: 681990
Devedor: OZIEL PANTOJA DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 107.014.942-04

Protocolo: 681991
Devedor: OZIEL PANTOJA DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 107.014.942-04

Protocolo: 681992
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 643.550.472-53

Protocolo: 681993
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 643.550.472-53

Protocolo: 681994
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 643.550.472-53

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 681995
Devedor: JOB GARCIA DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 136.903.452-00

Protocolo: 681996
Devedor: JOB GARCIA DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 136.903.452-00

Protocolo: 681997
Devedor: JOB GARCIA DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 136.903.452-00

Protocolo: 681998
Devedor: FRANCINEIDE ARISTIDE COSTA KAX, CPF/CNPJ: 705.751.822-61

Protocolo: 681999
Devedor: FRANCINEIDE ARISTIDE COSTA KAX, CPF/CNPJ: 705.751.822-61

Protocolo: 682000
Devedor: FRANCINEIDE ARISTIDE COSTA KAX, CPF/CNPJ: 705.751.822-61

Protocolo: 682001
Devedor: FRANCINEIDE ARISTIDE COSTA KAX, CPF/CNPJ: 705.751.822-61

Protocolo: 682002
Devedor: RAIMUNDA COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 725.314.952-15

Protocolo: 682003
Devedor: RAIMUNDA COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 725.314.952-15

Protocolo: 682004
Devedor: RAIMUNDA COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 725.314.952-15

Protocolo: 682005
Devedor: VAGNER CESAR DE SOUZA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.827.532-67

Protocolo: 682006
Devedor: VAGNER CESAR DE SOUZA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.827.532-67

Protocolo: 682007
Devedor: VAGNER CESAR DE SOUZA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.827.532-67

Protocolo: 682008
Devedor: VAGNER CESAR DE SOUZA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.827.532-67

Protocolo: 682009
Devedor: VAGNER CESAR DE SOUZA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.827.532-67

Protocolo: 682010
Devedor: VAGNER CESAR DE SOUZA KAXARARI, CPF/CNPJ: 022.827.532-67

Protocolo: 682011
Devedor: ALZIRA COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 518.986.832-04

Protocolo: 682012
Devedor: ALZIRA COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 518.986.832-04

Protocolo: 682013
Devedor: ALZIRA COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 518.986.832-04

Protocolo: 682014
Devedor: ALZIRA COSTA KAXARARI , CPF/CNPJ: 518.986.832-04

Protocolo: 682015
Devedor: ALDAIR ARISTIDES KAXARARI , CPF/CNPJ: 000.701.112-19

Protocolo: 682016
Devedor: ALDAIR ARISTIDES KAXARARI , CPF/CNPJ: 000.701.112-19

Protocolo: 682017
Devedor: ALDAIR ARISTIDES KAXARARI , CPF/CNPJ: 000.701.112-19

Protocolo: 682018
Devedor: ALDAIR ARISTIDES KAXARARI , CPF/CNPJ: 000.701.112-19

Protocolo: 682020
Devedor: IDIANE ALVES NASCIMENTO , CPF/CNPJ: 000.769.252-85

Protocolo: 682021
Devedor: DENISE MENEZES CARRIL , CPF/CNPJ: 001.376.332-62

Protocolo: 682022
Devedor: LOURIVAL AMANCIO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 308.758.112-72

Protocolo: 682023
Devedor: LOURIVAL AMANCIO DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 308.758.112-72

Protocolo: 682024
Devedor: EDMILSON MARTINS MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 526.887.982-00

Protocolo: 682025
Devedor: EDMILSON MARTINS MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 526.887.982-00

Protocolo: 682026
Devedor: EDMILSON MARTINS MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 526.887.982-00

Protocolo: 682027
Devedor: EDMILSON MARTINS MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 526.887.982-00

Protocolo: 682028
Devedor: EDMILSON MARTINS MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 526.887.982-00

Protocolo: 682029
Devedor: EDMILSON MARTINS MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 526.887.982-00

Protocolo: 682030
Devedor: EDMILSON MARTINS MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 526.887.982-00

Protocolo: 682032
Devedor: JULIA MOTA LINHARES , CPF/CNPJ: 951.606.802-25

Protocolo: 682033
Devedor: JULIA MOTA LINHARES , CPF/CNPJ: 951.606.802-25

Protocolo: 682034
Devedor: ROSANGELA MARIA BENDASSOLLI CA, CPF/CNPJ: 677.879.919-68

Protocolo: 682035
Devedor: ROSANGELA MARIA BENDASSOLLI CA, CPF/CNPJ: 677.879.919-68

Protocolo: 682036
Devedor: FRANCIELE GUIMARAES DE SOUSA , CPF/CNPJ: 032.685.372-35

Protocolo: 682037
Devedor: FRANCIELE GUIMARAES DE SOUSA , CPF/CNPJ: 032.685.372-35

Protocolo: 682038
Devedor: EVANDRO DE OLIVEIRA , CPF/CNPJ: 149.424.962-68

Protocolo: 682039
Devedor: MARINETE DE LIMA LOPES DA COST, CPF/CNPJ: 483.685.042-87

Protocolo: 682040
Devedor: MARINETE DE LIMA LOPES DA COST, CPF/CNPJ: 483.685.042-87

Protocolo: 682041
Devedor: MARINETE DE LIMA LOPES DA COST, CPF/CNPJ: 483.685.042-87

Protocolo: 682042
Devedor: NATHANAEL SILVA E SILVA , CPF/CNPJ: 968.344.552-72

Protocolo: 682043
Devedor: NATHANAEL SILVA E SILVA , CPF/CNPJ: 968.344.552-72

Protocolo: 682044
Devedor: ALEXSANDRO RIBEIRO MATOS , CPF/CNPJ: 000.360.042-43

Protocolo: 682045
Devedor: ALEXSANDRO RIBEIRO MATOS , CPF/CNPJ: 000.360.042-43

Protocolo: 682046
Devedor: ALEXSANDRO RIBEIRO MATOS , CPF/CNPJ: 000.360.042-43

Protocolo: 682047
Devedor: ALEXSANDRO RIBEIRO MATOS , CPF/CNPJ: 000.360.042-43

Protocolo: 682048
Devedor: ALEXSANDRO RIBEIRO MATOS , CPF/CNPJ: 000.360.042-43

Protocolo: 682049
Devedor: ALEXSANDRO RIBEIRO MATOS , CPF/CNPJ: 000.360.042-43

Protocolo: 682050
Devedor: ALEXSANDRO RIBEIRO MATOS , CPF/CNPJ: 000.360.042-43

Protocolo: 682051
Devedor: ALEXSANDRO RIBEIRO MATOS , CPF/CNPJ: 000.360.042-43

Protocolo: 682052
Devedor: JHONES RODRIGUES MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 047.256.072-74

Protocolo: 682053
Devedor: JHONES RODRIGUES MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 047.256.072-74

Protocolo: 682054
Devedor: JHONES RODRIGUES MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 047.256.072-74

Protocolo: 682055
Devedor: JHONES RODRIGUES MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 047.256.072-74

Protocolo: 682056
Devedor: JHONES RODRIGUES MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 047.256.072-74

Protocolo: 682057
Devedor: JHONES RODRIGUES MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 047.256.072-74

Protocolo: 682058
Devedor: JHONES RODRIGUES MARIANO KAXAR, CPF/CNPJ: 047.256.072-74

Protocolo: 682059
Devedor: ASSOCIACAO DE PROD. RURAIS NO , CPF/CNPJ: 14.366.811/0001-15

Protocolo: 682060
Devedor: ASSOCIACAO DE PROD. RURAIS NO , CPF/CNPJ: 14.366.811/0001-15

Protocolo: 682061
Devedor: ASSOCIACAO DE PROD. RURAIS NO , CPF/CNPJ: 14.366.811/0001-15

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 682062
Devedor: ASSOCIACAO DE PROD. RURAIS NO , CPF/CNPJ: 14.366.811/0001-15

Protocolo: 682063
Devedor: ASSOCIACAO DE PROD. RURAIS NO , CPF/CNPJ: 14.366.811/0001-15

Protocolo: 682064
Devedor: ASSOCIACAO DE PROD. RURAIS NO , CPF/CNPJ: 14.366.811/0001-15

Protocolo: 682065
Devedor: ASSOCIACAO DE PROD. RURAIS NO , CPF/CNPJ: 14.366.811/0001-15

Protocolo: 682069
Devedor: RUI FLORINDO DE SOUZA , CPF/CNPJ: 614.353.252-49

Protocolo: 682076
Devedor: MANOEL FLORES GONZAGA , CPF/CNPJ: 581.547.362-68

Protocolo: 682077
Devedor: MANOEL FLORES GONZAGA , CPF/CNPJ: 581.547.362-68

Protocolo: 682078
Devedor: MANOEL FLORES GONZAGA , CPF/CNPJ: 581.547.362-68

Protocolo: 682080
Devedor: VIVIANE CAROLINA AUGUSTA PEREI, CPF/CNPJ: 002.379.112-80

Protocolo: 682081
Devedor: VIVIANE CAROLINA AUGUSTA PEREI, CPF/CNPJ: 002.379.112-80

Protocolo: 682085
Devedor: DIANA CAMPOS DE CASTRO , CPF/CNPJ: 017.224.652-04

Protocolo: 682093
Devedor: SHEILA PEREIRA FELIX FONSECA , CPF/CNPJ: 893.493.692-49

Protocolo: 682094
Devedor: SHEILA PEREIRA FELIX FONSECA , CPF/CNPJ: 893.493.692-49

Protocolo: 682103
Devedor: EDICLEUCIO MORAES DE ARAUJO , CPF/CNPJ: 510.828.612-00

Protocolo: 682104
Devedor: CONDOMINIO ORGULHO DO MADEIRA , CPF/CNPJ: 29.192.964/0001-60

Protocolo: 682105
Devedor: ZELMAR BARBOSA DOS SANTOS , CPF/CNPJ: 239.119.802-72

Protocolo: 682107
Devedor: MORAR MELHOR PORTO VELHO , CPF/CNPJ: 34.864.237/0001-32

Protocolo: 682108
Devedor: MORAR MELHOR PORTO VELHO , CPF/CNPJ: 34.864.237/0001-32

Protocolo: 682109
Devedor: MORAR MELHOR PORTO VELHO , CPF/CNPJ: 34.864.237/0001-32

Protocolo: 682110
Devedor: MORAR MELHOR PORTO VELHO , CPF/CNPJ: 34.864.237/0001-32

Protocolo: 682111
Devedor: MORAR MELHOR PORTO VELHO , CPF/CNPJ: 34.864.237/0001-32

Protocolo: 682112
Devedor: MORAR MELHOR PORTO VELHO , CPF/CNPJ: 34.864.237/0001-32

Protocolo: 682113
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682114
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682115
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682116
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682117
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682118
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682119
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682120
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682121
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682122
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682123
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682124
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682125
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682126
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682127
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682128
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682129
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682130
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682131
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682132
Devedor: EMPREENDIMENTO MORAR MELHOR 2 , CPF/CNPJ: 36.416.464/0001-20

Protocolo: 682133
Devedor: MORAR MELHOR PORTO VELHO , CPF/CNPJ: 34.864.237/0001-32

Protocolo: 682135
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORAR M, CPF/CNPJ: 34.241.758/0001-33

Protocolo: 682136
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORAR M, CPF/CNPJ: 34.241.758/0001-33

Protocolo: 682137
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORAR M, CPF/CNPJ: 33.105.399/0001-24

Protocolo: 682138
Devedor: CONDOMINIO RESIDENCIAL MORAR M, CPF/CNPJ: 33.105.399/0001-24

Protocolo: 682144
Devedor: JAQUELINE DA COSTA DUARTE , CPF/CNPJ: 970.569.282-34

Protocolo: 682145
Devedor: JAQUELINE DA COSTA DUARTE , CPF/CNPJ: 970.569.282-34

Protocolo: 682164
Devedor: FLAVIO MELO RODRIGUES , CPF/CNPJ: 918.007.492-87

Protocolo: 682165
Devedor: ADELSON SENHENEM , CPF/CNPJ: 906.281.012-87

Protocolo: 682166
Devedor: ADELSON SENHENEM , CPF/CNPJ: 906.281.012-87

Protocolo: 682167
Devedor: ADELSON SENHENEM , CPF/CNPJ: 906.281.012-87

Protocolo: 682168
Devedor: ADELSON SENHENEM , CPF/CNPJ: 906.281.012-87

Protocolo: 682169
Devedor: POLIANA CORREIA DA ROCHA , CPF/CNPJ: 874.810.902-97

Protocolo: 682170
Devedor: POLIANA CORREIA DA ROCHA , CPF/CNPJ: 874.810.902-97

Protocolo: 682171
Devedor: JOSE ROBERTO DE FREITAS , CPF/CNPJ: 698.631.802-20

Protocolo: 682210
Devedor: FRANCISCA GLADNEIDE RODRIGUES , CPF/CNPJ: 351.808.382-15

Protocolo: 682211
Devedor: FRANCISCA GLADNEIDE RODRIGUES , CPF/CNPJ: 351.808.382-15

Protocolo: 682212
Devedor: FRANCISCA GLADNEIDE RODRIGUES , CPF/CNPJ: 351.808.382-15

Protocolo: 682213
Devedor: FRANCISCA GLADNEIDE RODRIGUES , CPF/CNPJ: 351.808.382-15

Protocolo: 682214
Devedor: FRANCISCA GLADNEIDE RODRIGUES , CPF/CNPJ: 351.808.382-15

Protocolo: 682215
Devedor: FRANCISCA GLADNEIDE RODRIGUES , CPF/CNPJ: 351.808.382-15

Protocolo: 682216
Devedor: FRANCISCA GLADNEIDE RODRIGUES , CPF/CNPJ: 351.808.382-15

Protocolo: 682217
Devedor: FRANCISCA GLADNEIDE RODRIGUES , CPF/CNPJ: 351.808.382-15

Protocolo: 682219
Devedor: RODRIGO ALVES ARAUJO , CPF/CNPJ: 050.565.902-66

Protocolo: 682220
Devedor: RODRIGO ALVES ARAUJO , CPF/CNPJ: 050.565.902-66

Protocolo: 682225
Devedor: LEIDIANE BATISTA CAVALCANTE , CPF/CNPJ: 013.737.502-60

Protocolo: 682226
Devedor: LEIDIANE BATISTA CAVALCANTE , CPF/CNPJ: 013.737.502-60

Protocolo: 682233
Devedor: ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA , CPF/CNPJ: 797.933.392-68

Protocolo: 682234
Devedor: ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA , CPF/CNPJ: 797.933.392-68

Protocolo: 682238
Devedor: VALDEMIR GARCIA CORDEIRO , CPF/CNPJ: 547.077.499-68

Protocolo: 682248
Devedor: MARINEZ DA ROCHA CABRAL , CPF/CNPJ: 678.326.952-34

Protocolo: 682249
Devedor: MARINEZ DA ROCHA CABRAL , CPF/CNPJ: 678.326.952-34

Protocolo: 682250
Devedor: MARINEZ DA ROCHA CABRAL , CPF/CNPJ: 678.326.952-34

Protocolo: 682255
Devedor: SINDICATO DOS ESCRIVOES DA POL, CPF/CNPJ: 84.745.173/0001-29

Protocolo: 682256
Devedor: SINDICATO DOS ESCRIVOES DA POL, CPF/CNPJ: 84.745.173/0001-29

Protocolo: 682257
Devedor: SINDICATO DOS ESCRIVOES DA POL, CPF/CNPJ: 84.745.173/0001-29

Protocolo: 682275
Devedor: AILTON SILVERIO DA SILVA , CPF/CNPJ: 848.680.822-72

Protocolo: 682276
Devedor: JOSIVAN DE ARAUJO LIMA , CPF/CNPJ: 000.339.882-00

Protocolo: 682277
Devedor: LUCAS BUENO PEREIRA , CPF/CNPJ: 034.685.322-29

Protocolo: 682330
Devedor: ANTONIO RODRIGUES SOARES , CPF/CNPJ: 188.311.682-15

Protocolo: 682331
Devedor: ANTONIO RODRIGUES SOARES , CPF/CNPJ: 188.311.682-15

Protocolo: 682336
Devedor: DEVAIR MAURICIO DE SOUZA , CPF/CNPJ: 017.198.178-20

Protocolo: 682337
Devedor: DIEGO LIMA DA SILVA , CPF/CNPJ: 896.525.502-30

Protocolo: 682343
Devedor: ROSANE SILVEIRA QUEIROZ PAIVA , CPF/CNPJ: 522.325.812-68

Protocolo: 682344
Devedor: ROSANE SILVEIRA QUEIROZ PAIVA , CPF/CNPJ: 522.325.812-68

Protocolo: 682347
Devedor: PAULO CESAR ALVES BATISTA , CPF/CNPJ: 522.231.752-87

Protocolo: 682348
Devedor: PAULO CESAR ALVES BATISTA , CPF/CNPJ: 522.231.752-87

Protocolo: 682349
Devedor: PAULO CESAR ALVES BATISTA , CPF/CNPJ: 522.231.752-87

Protocolo: 682428
Devedor: RONALDO ALVES FERREIRA , CPF/CNPJ: 032.473.582-00

Protocolo: 682429
Devedor: RONALDO ALVES FERREIRA , CPF/CNPJ: 032.473.582-00

Protocolo: 682469
Devedor: ASSOCIACAO CULTURAL E ESPORTIV, CPF/CNPJ: 19.915.807/0001-82

Protocolo: 682472
Devedor: VIVIANE CAROLINA AUGUSTA PEREI, CPF/CNPJ: 002.379.112-80

Protocolo: 682473
Devedor: VIVIANE CAROLINA AUGUSTA PEREI, CPF/CNPJ: 002.379.112-80

Protocolo: 682488
Devedor: FRANCIELE DA SILVA , CPF/CNPJ: 000.412.142-26

Protocolo: 682489
Devedor: FRANCIELE DA SILVA , CPF/CNPJ: 000.412.142-26

Protocolo: 682490
Devedor: CLEONICE DO NASCIMENTO DE OLIV, CPF/CNPJ: 017.728.452-80

Protocolo: 682503
Devedor: BANCO BRADESCO S.A. , CPF/CNPJ: 60.746.948/0001-12

Protocolo: 682504
Devedor: DAVI BARROS DE FREITAS , CPF/CNPJ: 857.220.902-63

(530 Apontamentos).

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 28/06/2024, na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, por não terem sido encontrados, intimados para todos os fins de direito, cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/07/2024 (prazo limite), se antes não forem evitados. Quitação de títulos das 9:00 às 15:00 horas no Tabelionato.

Porto Velho 27/06/2024

TAMIRIS NUNES DUALIBI - TABELIÃ TITULAR

3º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 466583
Devedor: JOAO PAULO LIMA DE SOUZA CPF/CNPJ: 829.513.222-91
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 466607
Devedor: CONDOMINIO ORGULHO DO MADEIRA QUADRA 595 CPF/CNPJ: 29.192.968/0001-49
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 466610
Devedor: JOAO RODRIGUES MARTINS CPF/CNPJ: 350.916.062-20
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466635
Devedor: SUPER LASHES LTDA CPF/CNPJ: 30.702.051/0001-26
(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 466660
Devedor: CONG DA ASSEMBLEIA D DEUS CPF/CNPJ: 29.577.129/0001-49
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466661
Devedor: CONG DA ASSEMBLEIA D DEUS CPF/CNPJ: 29.577.129/0001-49
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466662
Devedor: CONG DA ASSEMBLEIA D DEUS CPF/CNPJ: 29.577.129/0001-49
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466665
Devedor: PLINIO RAMALHO SOBRINHO CPF/CNPJ: 177.026.314-49
(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 466666
Devedor: PLINIO RAMALHO SOBRINHO CPF/CNPJ: 177.026.314-49
(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 466667
Devedor: PLINIO RAMALHO SOBRINHO CPF/CNPJ: 177.026.314-49
(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 466668
Devedor: PLINIO RAMALHO SOBRINHO CPF/CNPJ: 177.026.314-49
(Motivo: RUA DESCONHECIDA)

Protocolo: 466752
Devedor: EDMILSON CARDOSO CPF/CNPJ: 010.812.443-64
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466753
Devedor: EDMILSON CARDOSO CPF/CNPJ: 010.812.443-64
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466754
Devedor: EDMILSON CARDOSO CPF/CNPJ: 010.812.443-64
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466886
Devedor: LACERDA E RODOVALHO ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 23.438.494/0001-96
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 466892
Devedor: MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS CPF/CNPJ: 315.617.131-04
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466893
Devedor: JOSELINA CESARIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 385.439.582-53
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 466894
Devedor: JOSELINA CESARIA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 385.439.582-53
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 466895
Devedor: MARILSA FERREIRA DE SOUSA CPF/CNPJ: 675.880.502-68
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 466906
Devedor: ELIZABETE DOS SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ: 937.528.652-53
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 466940
Devedor: CARLOS EDUARDO PEREIRA AMORIM CPF/CNPJ: 052.565.832-71
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 466941
Devedor: IRNAAZO CHAGAS DE LIMA CPF/CNPJ: 159.546.762-91
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 466942
Devedor: JOSE ROSICLEI DOS SANTOS CPF/CNPJ: 834.328.332-53
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466953
Devedor: MANOEL DA SILVA MONTEIRO CPF/CNPJ: 048.231.762-00
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 466961
Devedor: APARECIDO EVARISTO FERREIRA CPF/CNPJ: 348.634.002-68
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 466981
Devedor: BRENDO ARAUJO GARCIA CPF/CNPJ: 023.518.472-10
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 466982
Devedor: RONALDO CACHONE DA SILVA CPF/CNPJ: 008.665.402-02
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 466989
Devedor: CHARLES CAMARGO RODRIGUES CPF/CNPJ: 640.537.920-53
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 466991
Devedor: VANDERLEI PEREIRA RODRIGUES CPF/CNPJ: 016.542.342-06
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 466992
Devedor: JOAO ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 148.528.021-49
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467001
Devedor: JOSE AUGUSTO GUERREIRO CPF/CNPJ: 235.209.149-72
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 467002
Devedor: JOSE AUGUSTO GUERREIRO CPF/CNPJ: 235.209.149-72
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 467003
Devedor: JOSE AUGUSTO GUERREIRO CPF/CNPJ: 235.209.149-72
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 467005
Devedor: MARIA SONJA SALDANHA COELHO CPF/CNPJ: 111.607.642-04
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467006
Devedor: MARIA SONJA SALDANHA COELHO CPF/CNPJ: 111.607.642-04
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467015
Devedor: EDINEIA FERREIRA DIAS DA SILVA CPF/CNPJ: 674.973.302-68
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467016
Devedor: RAIMUNDO MARQUES DE JESUS CPF/CNPJ: 966.975.201-91
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467023
Devedor: EVERTON PRIMO GOMES CPF/CNPJ: 041.368.031-25
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467027
Devedor: ITAMARA PINHEIRO SANTIAGO CPF/CNPJ: 032.356.622-78
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467029
Devedor: LUCAS GABRIEL ALENCAR BATISTA CPF/CNPJ: 041.171.362-08
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467032
Devedor: TRITIELEN QUEIROS LIMA CPF/CNPJ: 014.674.342-30
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467035
Devedor: PEDRO TEODORO SOARES CPF/CNPJ: 113.745.782-15
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467048
Devedor: MANOELA AIRES VILLAR CPF/CNPJ: 772.833.762-91
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467049
Devedor: MANOELA AIRES VILLAR CPF/CNPJ: 772.833.762-91
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467060
Devedor: ODIVAL RAIMUNDO NOGUEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 106.924.012-53
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467070
Devedor: FERNANDA LIMA DA COSTA CPF/CNPJ: 020.308.192-71
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467071
Devedor: DAIANE SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 019.792.342-99
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467078
Devedor: EMILY SOARES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 041.839.172-63
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467080
Devedor: VALME FERREIRA DE MIRANDA CPF/CNPJ: 457.327.282-87
(Motivo: MUDOU-SE)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 467082
Devedor: ARIELY AUXILIADORA BARRETO LIMA CPF/CNPJ: 019.848.082-22
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467084
Devedor: ZENEIDA ALVES DE FREITAS CPF/CNPJ: 006.352.782-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467085
Devedor: ZENEIDA ALVES DE FREITAS CPF/CNPJ: 006.352.782-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467108
Devedor: NUBIA MACIEL CUNHA CPF/CNPJ: 999.813.192-87
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 467113
Devedor: FRANCIMAR RIBEIRO DE ASSIS CPF/CNPJ: 019.715.482-43
(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 467137
Devedor: GILDEVANIA XIMENES DE PINHO CPF/CNPJ: 066.391.912-61
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 467150
Devedor: SUELEN GERVASIO DA SILVA CPF/CNPJ: 065.922.002-43
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 467154
Devedor: CARLA DE OLIVEIRA MAGNO CPF/CNPJ: 086.485.082-40
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467174
Devedor: YESENIA RODRIGUES PAZ CPF/CNPJ: 700.947.942-94
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467260
Devedor: LAURO EMERSSON MOTA COSTA CPF/CNPJ: 032.980.442-10
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467261
Devedor: ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 778.662.402-30
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467262
Devedor: CARLA CRISTINA PEREIRA MELO CPF/CNPJ: 641.967.392-53
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467263
Devedor: ANA FLAVIA DOS SANTOS MAIA CPF/CNPJ: 047.811.452-48
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467264
Devedor: KENEA GONCALVES SANTOS CPF/CNPJ: 054.028.212-08
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467265
Devedor: MARIA GABRIELA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 033.442.522-08
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467266
Devedor: MARIA GABRIELA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 033.442.522-08
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467268
Devedor: ALINE DE CASTRO NUNES CPF/CNPJ: 020.110.622-17
(Motivo: AUSENTE)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 467269
Devedor: ANA CARLA DA SILVA NONATO CPF/CNPJ: 047.939.342-77
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467270
Devedor: LUCAS HENRIQUE BEZERRA DE SOUZA CPF/CNPJ: 032.338.752-74
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467272
Devedor: LUZIENE RAMOS BARROS CPF/CNPJ: 025.269.982-39
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467273
Devedor: LUZIENE RAMOS BARROS CPF/CNPJ: 025.269.982-39
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467274
Devedor: LUZIENE RAMOS BARROS CPF/CNPJ: 025.269.982-39
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467275
Devedor: LUZIENE RAMOS BARROS CPF/CNPJ: 025.269.982-39
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467277
Devedor: RAIMUNDO MENDES FERREIRA CPF/CNPJ: 113.888.462-68
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467278
Devedor: EDIANE DUTRA BARBOSA CPF/CNPJ: 006.139.722-95
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467279
Devedor: EDIANE DUTRA BARBOSA CPF/CNPJ: 006.139.722-95
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467280
Devedor: WELLINGTON CANDIDO CPF/CNPJ: 052.815.302-16
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467283
Devedor: GERCY DE SOUZA MONTEIRO CPF/CNPJ: 005.777.312-20
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467286
Devedor: NADIA DE SOUZA MAGALHAES CPF/CNPJ: 272.439.232-91
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467287
Devedor: YURI JACKSON DOS SANTOS CPF/CNPJ: 009.683.392-04
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467288
Devedor: INGRID PAOLA MARTINS SILVA CPF/CNPJ: 024.928.322-01
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467289
Devedor: CORACY LUIZA DE QUEIROZ DANTAS CPF/CNPJ: 205.748.191-34
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 467290
Devedor: CORACY LUIZA DE QUEIROZ DANTAS CPF/CNPJ: 205.748.191-34
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 467291
Devedor: JOSE PEDRO DE ARAUJO CPF/CNPJ: 350.630.762-20
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467335
Devedor: DOMINGOS SAVIO TAVARES PINTO CPF/CNPJ: 237.938.992-68
(Motivo: NÃO EXISTE O Nº INDICADO)

Protocolo: 467385
Devedor: JOSE FIRMINO SOMBRA NETO CPF/CNPJ: 036.911.972-05
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467386
Devedor: E P FARIAS ME CPF/CNPJ: 05.688.140/0001-18
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467409
Devedor: ANDRINETE REGO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 037.810.492-64
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467415
Devedor: CONDOMINIO ORGULHO DO MADEIRA QUADRA 595 CPF/CNPJ: 29.192.968/0001-49
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467416
Devedor: CONDOMINIO ORGULHO DO MADEIRA QUADRA 595 CPF/CNPJ: 29.192.968/0001-49
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467424
Devedor: CONDOMINIO ORGULHO DO MADEIRA QUADRA 599 CPF/CNPJ: 29.192.964/0001-60
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467444
Devedor: ALEXANDRE DIAS FELIX CPF/CNPJ: 730.272.782-15
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467445
Devedor: ALEXANDRE DIAS FELIX CPF/CNPJ: 730.272.782-15
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467451
Devedor: ANTONIA ELENITA SILVA COSTA CPF/CNPJ: 942.850.639-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467452
Devedor: CONDOMINIO ORGULHO DO MADEIRA QUADRA 599 CPF/CNPJ: 29.192.964/0001-60
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467453
Devedor: CONDOMINIO ORGULHO DO MADEIRA QUADRA 599 CPF/CNPJ: 29.192.964/0001-60
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467454
Devedor: CONDOMINIO ORGULHO DO MADEIRA QUADRA 599 CPF/CNPJ: 29.192.964/0001-60
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467466
Devedor: SMASHEL FERNANDO DO NASCIMENTO ROSA CPF/CNPJ: 017.745.132-77
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467467
Devedor: WELLK FERREIRA ARAUJO CPF/CNPJ: 056.764.663-75
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467471
Devedor: JOAO VICTOR SOARES DE ARAUJO CPF/CNPJ: 058.595.462-38
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467486
Devedor: KATIA APARECIDA MELO FREIRE DAS CHAGAS CPF/CNPJ: 638.878.192-68
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 467487
Devedor: JBN GESTAO DE RECURSOS LTDA CPF/CNPJ: 23.344.956/0001-06
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467489
Devedor: LEONARDO BRUNO LOPES MARINHO CPF/CNPJ: 894.522.672-91
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467490
Devedor: DAIANE DO SOCORRO GIMA MARTINS CPF/CNPJ: 939.327.662-53
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467496
Devedor: MARIO DE JESUS SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 207.210.801-20
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467497
Devedor: SERGIO LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 016.625.952-71
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467498
Devedor: T J DA SILVA LTDA CPF/CNPJ: 42.875.903/0001-66
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467499
Devedor: MARLON SANTANA VEIGA CPF/CNPJ: 35.582.342/0001-41
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467500
Devedor: ANDERSSON CAVALCANTE DE FRANCA CPF/CNPJ: 017.169.842-89
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467501
Devedor: LEANDRO CARDOZO DE MENEZES JUNIOR CPF/CNPJ: 796.178.595-72
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467502
Devedor: RAYLAN DE BRITO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 024.507.302-73
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467505
Devedor: ELVIS DOS SANTOS CPF/CNPJ: 017.205.452-43
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467510
Devedor: NATALIA DAS NEVES NASCIMENTO CPF/CNPJ: 791.995.342-15
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467514
Devedor: JERFFERSON TELES PINTO CPF/CNPJ: 349.106.462-72
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467521
Devedor: VALERIA DE SOUZA BRITO CPF/CNPJ: 560.465.612-72
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467522
Devedor: HUDSON STEPHANO MOTA PINTO CPF/CNPJ: 009.898.882-40
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467523
Devedor: PURO EM DA AMAZONIA CPF/CNPJ: 40.176.110/0001-23
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467524
Devedor: PURO EM DA AMAZONIA CPF/CNPJ: 40.176.110/0001-23
(Motivo: AUSENTE)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 467525
Devedor: DILMARQUES LIMA DUARTE CPF/CNPJ: 841.569.102-53
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467528
Devedor: J B DAS NEVES XIMENES EPP CPF/CNPJ: 63.623.797/0001-01
(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 467541
Devedor: MAIRON TORRES RAMOS CPF/CNPJ: 024.751.502-70
(Motivo: RECUSADO)

Protocolo: 467544
Devedor: IGREJA EVANGELICA PENTECOSTAL SEARA DE CRISTO CPF/CNPJ: 17.215.585/0001-60
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467547
Devedor: DANIELA BORGES DE FRANCA CPF/CNPJ: 017.244.892-16
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467548
Devedor: ILZE SARMENTO PASSOS CPF/CNPJ: 949.671.802-72
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467549
Devedor: NILTON SILVERIO ALONSO CPF/CNPJ: 332.783.936-00
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467550
Devedor: BELENICE SANTOS DA SILVA CPF/CNPJ: 592.433.502-00
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467554
Devedor: LORENZO SILVA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 035.261.132-46
(Motivo: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo: 467558
Devedor: MARIA IRACEMA ARAUJO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 220.274.322-72
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467559
Devedor: JOSE UBIRANI BEZERRA BARBOSA CPF/CNPJ: 206.650.322-34
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467559
Devedor: RAFAELA BLENDA SOUZA FERNANDES CPF/CNPJ: 014.572.772-63
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467565
Devedor: ALINE SUELEN PACHECO DA SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: 638.677.292-04
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467566
Devedor: BRUNO JERNER CAVALCANTE MARTINS CPF/CNPJ: 874.076.982-87
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467567
Devedor: RUDMA RODRIGUES BARROS CPF/CNPJ: 731.215.332-15
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467569
Devedor: WALNEY ANDRADE ARAUJO CPF/CNPJ: 659.583.302-68
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467572
Devedor: MARIA VANESSA BEZERRA SOUZA CPF/CNPJ: 061.731.974-05
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467589
Devedor: JOSE AUGUSTO MONTEIRO DE SOUZA CPF/CNPJ: 041.506.302-75
(Motivo: AUSENTE)

Protocolo: 467604
Devedor: M S IBANES COMERCIO DE CARNE L CPF/CNPJ: 50.486.601/0001-24
(Motivo: MUDOU-SE)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 28/06/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/07/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.
PORTO VELHO, 27 de junho de 2024.
(136 apontamentos)
LUCIANA FACHIN – TABELIÃ

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 467823
Devedor: N DE P F SANTANA CPF/CNPJ: 21.578.712/0001-62
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467911
Devedor: CARLOS ALBERTO BRITO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 028.299.592-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467912
Devedor: FRANCISCO DE ASSIS SOUZA CPF/CNPJ: 466.213.003-44
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467926
Devedor: MARIA ZELIA PAES CPF/CNPJ: 389.212.782-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467930
Devedor: VALDEMAR CACULA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 575.272.702-25
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467932
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ EIRELI CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 467933
Devedor: JUVENAL ALVES DA CONCEICAO CPF/CNPJ: 691.244.502-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467934
Devedor: JUVENAL ALVES DA CONCEICAO CPF/CNPJ: 691.244.502-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467935
Devedor: LEDA ZEFERINO DA SILVA CPF/CNPJ: 196.712.022-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467936
Devedor: LEDA ZEFERINO DA SILVA CPF/CNPJ: 196.712.022-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467937
Devedor: LEDA ZEFERINO DA SILVA CPF/CNPJ: 196.712.022-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467938
Devedor: MARIA AUXILIADORA VILAR DA COSTA CPF/CNPJ: 191.733.262-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467939
Devedor: MARIA AUXILIADORA VILAR DA COSTA CPF/CNPJ: 191.733.262-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467940
Devedor: MARIA AUXILIADORA VILAR DA COSTA CPF/CNPJ: 191.733.262-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467943
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467944
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467945
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467946
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467947
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467948
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467949
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467950
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467951
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467952
Devedor: ASSOC AG E M DA COL VIC E GARC CPF/CNPJ: 84.736.750/0001-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467953
Devedor: ERALDO BENTES BITENCOURT CPF/CNPJ: 213.411.412-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467954
Devedor: FRANCISCA VIEIRA LEMOS CPF/CNPJ: 024.911.922-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467955
Devedor: FRANCISCA VIEIRA LEMOS CPF/CNPJ: 024.911.922-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467956
Devedor: FRANCISCA VIEIRA LEMOS CPF/CNPJ: 024.911.922-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 467957
Devedor: FRANCISCA VIEIRA LEMOS CPF/CNPJ: 024.911.922-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467958
Devedor: ZENO DOS ANJOS TAVARES CPF/CNPJ: 191.373.462-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467971
Devedor: JOSE LUIZ ANDRADE CPF/CNPJ: 022.842.507-77
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467972
Devedor: JOSE LUIZ ANDRADE CPF/CNPJ: 022.842.507-77
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467973
Devedor: JOSE LUIZ ANDRADE CPF/CNPJ: 022.842.507-77
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467974
Devedor: JOSE LUIZ ANDRADE CPF/CNPJ: 022.842.507-77
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467977
Devedor: EMERSON KONIECZNA CARVALHO CPF/CNPJ: 632.327.402-78
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467978
Devedor: EMERSON KONIECZNA CARVALHO CPF/CNPJ: 632.327.402-78
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467979
Devedor: MARIA IRACY SOARES PINTO CPF/CNPJ: 232.147.082-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467980
Devedor: MARIA IRACY SOARES PINTO CPF/CNPJ: 232.147.082-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 467981
Devedor: JOAO CARLOS DE MORAIS CPF/CNPJ: 455.844.359-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467982
Devedor: JOAO CARLOS DE MORAIS CPF/CNPJ: 455.844.359-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 467983
Devedor: JOAO CARLOS DE MORAIS CPF/CNPJ: 455.844.359-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468075
Devedor: RAIMUNDA NONATA DA SILVA CPF/CNPJ: 585.432.522-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468076
Devedor: RAIMUNDA NONATA DA SILVA CPF/CNPJ: 585.432.522-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468077
Devedor: LECI DOS REIS CPF/CNPJ: 348.237.942-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468078
Devedor: LECI DOS REIS CPF/CNPJ: 348.237.942-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468084
Devedor: JOSE DAMACENO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 129.072.353-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468085
Devedor: JOSE DAMACENO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 129.072.353-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468086
Devedor: JOSE DAMACENO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 129.072.353-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468087
Devedor: JOSE DAMACENO DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 129.072.353-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468088
Devedor: SANDRA LUCIA DUTRA CPF/CNPJ: 204.208.032-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468089
Devedor: SANDRA LUCIA DUTRA CPF/CNPJ: 204.208.032-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468090
Devedor: SANDRA LUCIA DUTRA CPF/CNPJ: 204.208.032-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468091
Devedor: DALVO GONCALVES ALMEIDA CPF/CNPJ: 321.905.492-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468093
Devedor: CLAUDEMIR BENTES G DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 541.148.029-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468094
Devedor: CLAUDEMIR BENTES G DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 541.148.029-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468095
Devedor: CLAUDEMIR BENTES G DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 541.148.029-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468096
Devedor: CLAUDEMIR BENTES G DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 541.148.029-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468097
Devedor: CLAUDEMIR BENTES G DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 541.148.029-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468098
Devedor: FRANCINEI SALES DA SILVA CPF/CNPJ: 692.016.762-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468099
Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CPF/CNPJ: 04.084.214/0001-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468100
Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CPF/CNPJ: 04.084.214/0001-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468101
Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CPF/CNPJ: 04.084.214/0001-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468102
Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CPF/CNPJ: 04.084.214/0001-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468103
Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CPF/CNPJ: 04.084.214/0001-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468104
Devedor: ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA CPF/CNPJ: 04.084.214/0001-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468105
Devedor: MARIA DOS SANTOS FERNANDES CPF/CNPJ: 422.345.572-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468106
Devedor: MARIA DOS SANTOS FERNANDES CPF/CNPJ: 422.345.572-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468107
Devedor: MARIA DOS SANTOS FERNANDES CPF/CNPJ: 422.345.572-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468108
Devedor: RAIMUNDO ERIVALDO LOPES DA SILVA CPF/CNPJ: 740.689.202-06
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468109
Devedor: RAIMUNDO ERIVALDO LOPES DA SILVA CPF/CNPJ: 740.689.202-06
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468110
Devedor: RAIMUNDO ERIVALDO LOPES DA SILVA CPF/CNPJ: 740.689.202-06
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468111
Devedor: RAIMUNDO ERIVALDO LOPES DA SILVA CPF/CNPJ: 740.689.202-06
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468112
Devedor: MARIA GENY DA SILVA CPF/CNPJ: 718.068.492-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468113
Devedor: MARIA GENY DA SILVA CPF/CNPJ: 718.068.492-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468114
Devedor: MARIA GENY DA SILVA CPF/CNPJ: 718.068.492-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468115
Devedor: ADRIANA ALVES DA COSTA CPF/CNPJ: 409.584.262-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468116
Devedor: ADRIANA ALVES DA COSTA CPF/CNPJ: 409.584.262-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468117
Devedor: ADRIANA ALVES DA COSTA CPF/CNPJ: 409.584.262-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468118
Devedor: IVAN PAULINO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 977.644.262-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 468119
Devedor: ALTEMIR DE LIMA SEGOBIA CPF/CNPJ: 751.974.052-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468120
Devedor: ALTEMIR DE LIMA SEGOBIA CPF/CNPJ: 751.974.052-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468121
Devedor: VALERIA DA CUNHA SANTOS CPF/CNPJ: 008.045.672-39
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468122
Devedor: VALERIA DA CUNHA SANTOS CPF/CNPJ: 008.045.672-39
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468123
Devedor: VALERIA DA CUNHA SANTOS CPF/CNPJ: 008.045.672-39
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468127
Devedor: JOAO GOMES DA SIVA CPF/CNPJ: 095.739.332-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468128
Devedor: JOAO GOMES DA SIVA CPF/CNPJ: 095.739.332-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468129
Devedor: JOAO GOMES DA SIVA CPF/CNPJ: 095.739.332-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468130
Devedor: JOAO GOMES DA SIVA CPF/CNPJ: 095.739.332-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468131
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468132
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468133
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468134
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468135
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468136
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468137
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468138
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468139
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468140
Devedor: TATIANE PATRICIA DOS SANTOS DISTRIBUIDORA E C CPF/CNPJ: 30.165.094/0001-10
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468141
Devedor: VALTEIR DE SOUZA CPF/CNPJ: 011.743.322-55
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468142
Devedor: ORGANIZACAO RAIZ NATIVA -O.R.N CPF/CNPJ: 10.407.513/0001-75
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468143
Devedor: ORGANIZACAO RAIZ NATIVA -O.R.N CPF/CNPJ: 10.407.513/0001-75
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468144
Devedor: ORGANIZACAO RAIZ NATIVA -O.R.N CPF/CNPJ: 10.407.513/0001-75
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468145
Devedor: ORGANIZACAO RAIZ NATIVA -O.R.N CPF/CNPJ: 10.407.513/0001-75
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468146
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA CPF/CNPJ: 843.053.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468147
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA CPF/CNPJ: 843.053.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468148
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA CPF/CNPJ: 843.053.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468149
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA CPF/CNPJ: 843.053.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468150
Devedor: GEAN CARLOS BRITO DA SILVA CPF/CNPJ: 843.053.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468151
Devedor: JOSE SERRAO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 889.313.582-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468152
Devedor: APARECIDO CASSIMIRO DE SOUZA CPF/CNPJ: 272.048.712-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468153
Devedor: RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA CPF/CNPJ: 632.810.742-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468154
Devedor: JORGE PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 604.384.012-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468156
Devedor: CICERO SILVA DOS REIS CPF/CNPJ: 129.539.702-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468157
Devedor: CICERO SILVA DOS REIS CPF/CNPJ: 129.539.702-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468158
Devedor: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 216.215.602-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468159
Devedor: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 216.215.602-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468160
Devedor: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 216.215.602-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468161
Devedor: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 216.215.602-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468162
Devedor: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 216.215.602-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468163
Devedor: PEDRO FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 216.215.602-44
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468164
Devedor: ARACY PEREIRA COTA CPF/CNPJ: 025.884.122-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468165
Devedor: IRACI RODRIGUES CPF/CNPJ: 422.345.652-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468166
Devedor: JOAO SOARES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 603.374.942-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468167
Devedor: JOAO SOARES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 603.374.942-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468168
Devedor: PAULO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 139.626.472-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468169
Devedor: PAULO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 139.626.472-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468170
Devedor: PAULO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 139.626.472-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468171
Devedor: PAULO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 139.626.472-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468172
Devedor: PAULO ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: 139.626.472-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468176
Devedor: ANTONINHO SOARES CPF/CNPJ: 555.136.979-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468177

Devedor: ANTONINHO SOARES CPF/CNPJ: 555.136.979-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468178
Devedor: ANTONINHO SOARES CPF/CNPJ: 555.136.979-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468179
Devedor: ANTONINHO SOARES CPF/CNPJ: 555.136.979-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468180
Devedor: CRICIENE VACARRI DE SOUZA CPF/CNPJ: 002.234.542-65
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468181
Devedor: CRICIENE VACARRI DE SOUZA CPF/CNPJ: 002.234.542-65
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468182
Devedor: CRICIENE VACARRI DE SOUZA CPF/CNPJ: 002.234.542-65
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468183
Devedor: PAULO LUIZ DA SILVA CPF/CNPJ: 320.128.611-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468193
Devedor: MARIA ANTONIETA DA ROCHA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 114.349.612-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468194
Devedor: MARIA ANTONIETA DA ROCHA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 114.349.612-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468195
Devedor: MARIA ANTONIETA DA ROCHA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 114.349.612-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468196
Devedor: DJALMA SILVEIRA CPF/CNPJ: 567.679.272-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468197
Devedor: DJALMA SILVEIRA CPF/CNPJ: 567.679.272-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468198
Devedor: DJALMA SILVEIRA CPF/CNPJ: 567.679.272-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468199
Devedor: DJALMA SILVEIRA CPF/CNPJ: 567.679.272-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468200
Devedor: DJALMA SILVEIRA CPF/CNPJ: 567.679.272-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468201
Devedor: MARTA DE FATIMA GONCALVES SANTOS ARAUJO CPF/CNPJ: 776.468.352-34
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 468202
Devedor: MARTA DE FATIMA GONCALVES SANTOS ARAUJO CPF/CNPJ: 776.468.352-34
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 468203
Devedor: MARTA DE FATIMA GONCALVES SANTOS ARAUJO CPF/CNPJ: 776.468.352-34
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 468208
Devedor: VALDEMIR BELO FELICIANO CPF/CNPJ: 340.803.172-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468209
Devedor: QUELE PAIVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 007.218.382-94
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468210
Devedor: QUELE PAIVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: 007.218.382-94
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468212
Devedor: CLEONICE AIRES DA SILVA CPF/CNPJ: 113.321.822-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468213
Devedor: JONES CASSIANO VOITENA GOMES CPF/CNPJ: 939.326.182-20
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 468214
Devedor: GERALDO ESTACIO CPF/CNPJ: 284.491.509-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468215
Devedor: GERALDO ESTACIO CPF/CNPJ: 284.491.509-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468216
Devedor: GERALDO ESTACIO CPF/CNPJ: 284.491.509-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468217
Devedor: GERALDO ESTACIO CPF/CNPJ: 284.491.509-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468218
Devedor: GERALDO ESTACIO CPF/CNPJ: 284.491.509-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468219
Devedor: GERALDO ESTACIO CPF/CNPJ: 284.491.509-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468220
Devedor: GERALDO ESTACIO CPF/CNPJ: 284.491.509-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468221
Devedor: GERALDO ESTACIO CPF/CNPJ: 284.491.509-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468222
Devedor: GERALDO ESTACIO CPF/CNPJ: 284.491.509-49
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468240
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ EIRELI CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 468241
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ EIRELI CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47
(Motivo: MUDOU-SE)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 468242
Devedor: SASHE IURE TELES CALADO LUIZ EIRELI CPF/CNPJ: 34.147.464/0001-47
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 468246
Devedor: NIZIA FONSECA DA SILVA CPF/CNPJ: 804.237.442-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468247
Devedor: NIZIA FONSECA DA SILVA CPF/CNPJ: 804.237.442-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468248
Devedor: NIZIA FONSECA DA SILVA CPF/CNPJ: 804.237.442-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468249
Devedor: NIZIA FONSECA DA SILVA CPF/CNPJ: 804.237.442-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468250
Devedor: NIZIA FONSECA DA SILVA CPF/CNPJ: 804.237.442-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468251
Devedor: GLADIS CUELLAR CHAVES CPF/CNPJ: 090.936.722-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468252
Devedor: GLADIS CUELLAR CHAVES CPF/CNPJ: 090.936.722-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468253
Devedor: GLADIS CUELLAR CHAVES CPF/CNPJ: 090.936.722-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468254
Devedor: ASSOC ROND DE MANEJO FLORESTAL DOS MOR DO PRO CPF/CNPJ: 11.415.461/0001-41
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468255
Devedor: ASSOC ROND DE MANEJO FLORESTAL DOS MOR DO PRO CPF/CNPJ: 11.415.461/0001-41
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468256
Devedor: ASSOC ROND DE MANEJO FLORESTAL DOS MOR DO PRO CPF/CNPJ: 11.415.461/0001-41
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468257
Devedor: ASSOC ROND DE MANEJO FLORESTAL DOS MOR DO PRO CPF/CNPJ: 11.415.461/0001-41
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468258
Devedor: ASSOC ROND DE MANEJO FLORESTAL DOS MOR DO PRO CPF/CNPJ: 11.415.461/0001-41
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468261
Devedor: ZUILA RIBEIRO DE FREITAS CPF/CNPJ: 680.886.122-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468263
Devedor: OSVALDO MORELLI DAS CHAGAS CPF/CNPJ: 649.572.332-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468264
Devedor: ANTONIO JOSE PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 033.427.613-69
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468267
Devedor: FRANCISCA PAULO DA SILVA CPF/CNPJ: 389.331.442-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 28/06/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/07/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.
PORTO VELHO, 27 de junho de 2024.
(182 apontamentos)
Priscila Damschi Dolfini - 2ª Tabelia Substituta

COMARCA DE PORTO VELHO
3º TABELIONATO DE PROTESTO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o 3º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO FACHIN, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 505 e 507 (5º andar) Edifício Centro Empresarial Porto Velho, fone 69 3211 4141 - Centro, em PORTO VELHO-RO, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo: 468281
Devedor: SEBASTIAO DE LIMA CPF/CNPJ: 657.534.884-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468282
Devedor: SEBASTIAO DE LIMA CPF/CNPJ: 657.534.884-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468285
Devedor: NUBIA CRISTINA FERREIRA DA COSTA SOUSA CPF/CNPJ: 538.293.872-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468301
Devedor: CLAILTO MACHADO CPF/CNPJ: 576.356.252-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468302
Devedor: SILVANO CORREA CPF/CNPJ: 021.098.269-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468303
Devedor: SILVANO CORREA CPF/CNPJ: 021.098.269-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468304
Devedor: SILVANO CORREA CPF/CNPJ: 021.098.269-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468305
Devedor: SILVANO CORREA CPF/CNPJ: 021.098.269-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468306
Devedor: PAULO FERREIRA DA CRUZ CPF/CNPJ: 632.074.862-15
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468307
Devedor: MARLI FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 729.295.882-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468308
Devedor: MARLI FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 729.295.882-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468309
Devedor: MARLI FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: 729.295.882-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468310
Devedor: FRANCISCA CHAGAS MATOS CPF/CNPJ: 673.970.852-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468311
Devedor: FRANCISCA CHAGAS MATOS CPF/CNPJ: 673.970.852-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468312
Devedor: FRANCISCA CHAGAS MATOS CPF/CNPJ: 673.970.852-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468335
Devedor: FRANCISCO RUI DOS SANTOS BARBOSA CPF/CNPJ: 104.652.783-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468336
Devedor: FRANCISCO RUI DOS SANTOS BARBOSA CPF/CNPJ: 104.652.783-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468337
Devedor: FRANCISCO RUI DOS SANTOS BARBOSA CPF/CNPJ: 104.652.783-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468338
Devedor: ANDREIA DA SILVA GASPAR CPF/CNPJ: 004.107.552-81
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468339
Devedor: MACELINO PAES CPF/CNPJ: 011.513.712-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468359
Devedor: JARLAN SILVA PINTO CPF/CNPJ: 039.150.482-75
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468361
Devedor: JOEL NASCIMENTO FRANCA CPF/CNPJ: 717.840.472-87
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468402
Devedor: MARIA AUXILIADORA TENORIO TAVARES CPF/CNPJ: 538.730.502-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468403
Devedor: MARIA AUXILIADORA TENORIO TAVARES CPF/CNPJ: 538.730.502-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468404
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468405
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468406
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468407
Devedor: MAURO LUCIO ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 615.595.472-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468408
Devedor: MAURO LUCIO ALVES DE SOUZA CPF/CNPJ: 615.595.472-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 468409
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468410
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468411
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468412
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468413
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468414
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468415
Devedor: DANIEL MORAES DE SOUZA CPF/CNPJ: 139.420.182-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468420
Devedor: JADEROSN BATISTA SANTO CPF/CNPJ: 010.078.412-73
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468421
Devedor: MARILENE MARIANO DA SILVA KAXARARI CPF/CNPJ: 017.923.612-11
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468422
Devedor: MARILENE MARIANO DA SILVA KAXARARI CPF/CNPJ: 017.923.612-11
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468423
Devedor: MARILENE MARIANO DA SILVA KAXARARI CPF/CNPJ: 017.923.612-11
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468424
Devedor: MARILENE MARIANO DA SILVA KAXARARI CPF/CNPJ: 017.923.612-11
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468425
Devedor: ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 871.867.052-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468426
Devedor: ROGERIO FERREIRA DE ARAUJO CPF/CNPJ: 871.867.052-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468427
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468428
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468429
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 468430
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468431
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468432
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468433
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468434
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468435
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468436
Devedor: ELIVALDO LIMA DA SILVA CPF/CNPJ: 643.550.472-53
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468437
Devedor: FRANCINALDA ARISTIDES COSTA KAXARARI CPF/CNPJ: 017.937.962-38
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468438
Devedor: FRANCINALDA ARISTIDES COSTA KAXARARI CPF/CNPJ: 017.937.962-38
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468439
Devedor: FRANCINALDA ARISTIDES COSTA KAXARARI CPF/CNPJ: 017.937.962-38
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468440
Devedor: FRANCINALDA ARISTIDES COSTA KAXARARI CPF/CNPJ: 017.937.962-38
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468441
Devedor: FRANCINALDA ARISTIDES COSTA KAXARARI CPF/CNPJ: 017.937.962-38
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468442
Devedor: VAGNER CESAR DE SOUZA KAXARARI CPF/CNPJ: 022.827.532-67
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468443
Devedor: VAGNER CESAR DE SOUZA KAXARARI CPF/CNPJ: 022.827.532-67
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468444
Devedor: VAGNER CESAR DE SOUZA KAXARARI CPF/CNPJ: 022.827.532-67
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468445
Devedor: DENIZETE FERREIRA SIMAO KAXARARI CPF/CNPJ: 691.170.472-34
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468446
Devedor: ROSANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO KAXARARI CPF/CNPJ: 031.622.912-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 468447
Devedor: ROSANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO KAXARARI CPF/CNPJ: 031.622.912-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468448
Devedor: ROSANGELA DA SILVA DO NASCIMENTO KAXARARI CPF/CNPJ: 031.622.912-16
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468449
Devedor: MARIA CRISTINA ARISTIDE COSTA COSTA KAXARARI CPF/CNPJ: 015.929.492-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468450
Devedor: MARIA CRISTINA ARISTIDE COSTA COSTA KAXARARI CPF/CNPJ: 015.929.492-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468451
Devedor: MARIA CRISTINA ARISTIDE COSTA COSTA KAXARARI CPF/CNPJ: 015.929.492-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468452
Devedor: RAIMUNDO FERREIRA SIMAO CPF/CNPJ: 359.780.662-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468453
Devedor: RAIMUNDO FERREIRA SIMAO CPF/CNPJ: 359.780.662-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468454
Devedor: RAIMUNDO FERREIRA SIMAO CPF/CNPJ: 359.780.662-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468455
Devedor: RAIMUNDO FERREIRA SIMAO CPF/CNPJ: 359.780.662-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468456
Devedor: SLAINA MARCOLINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 025.950.832-28
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468457
Devedor: SLAINA MARCOLINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 025.950.832-28
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468458
Devedor: ALEFFE CAIME DE SOUZA TRAJANO CPF/CNPJ: 010.134.352-30
(Motivo: MUDOU-SE)

Protocolo: 468459
Devedor: EDINALRIA MARTINS KAXARARI CPF/CNPJ: 050.942.762-63
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468460
Devedor: EDINALRIA MARTINS KAXARARI CPF/CNPJ: 050.942.762-63
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468461
Devedor: EDINALRIA MARTINS KAXARARI CPF/CNPJ: 050.942.762-63
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468462
Devedor: EDINALRIA MARTINS KAXARARI CPF/CNPJ: 050.942.762-63
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468463
Devedor: EDINALRIA MARTINS KAXARARI CPF/CNPJ: 050.942.762-63
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 468465
Devedor: MARINEIDE VASCONCELOS DE FREITAS CPF/CNPJ: 347.901.522-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468466
Devedor: MARINEIDE VASCONCELOS DE FREITAS CPF/CNPJ: 347.901.522-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468467
Devedor: MARINEIDE VASCONCELOS DE FREITAS CPF/CNPJ: 347.901.522-00
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468468
Devedor: CELINA MARIA DA SILVA CPF/CNPJ: 191.849.562-91
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468469
Devedor: MESSIAS PAIM TUNES CPF/CNPJ: 409.076.432-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468471
Devedor: ANA TEREZA R CORREIA CPF/CNPJ: 528.711.422-20
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468474
Devedor: RAYMAR LEONE RODRIGUES PINTO CPF/CNPJ: 033.534.062-80
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468475
Devedor: RAYMAR LEONE RODRIGUES PINTO CPF/CNPJ: 033.534.062-80
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468476
Devedor: VAGNO CASSIANO DA SILVA CPF/CNPJ: 855.622.972-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468477
Devedor: MADEIREIRA SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE CPF/CNPJ: 24.723.897/0001-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468478
Devedor: MADEIREIRA SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE CPF/CNPJ: 24.723.897/0001-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468479
Devedor: MADEIREIRA SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE CPF/CNPJ: 24.723.897/0001-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468480
Devedor: MADEIREIRA SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE CPF/CNPJ: 24.723.897/0001-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468481
Devedor: MADEIREIRA SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE CPF/CNPJ: 24.723.897/0001-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468482
Devedor: MADEIREIRA SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE CPF/CNPJ: 24.723.897/0001-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468483
Devedor: MADEIREIRA SOUZA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE CPF/CNPJ: 24.723.897/0001-40
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468484
Devedor: APARECIDO GONCALVES ALBERTO CPF/CNPJ: 709.580.689-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo: 468485
Devedor: MARIA DEUSUITE DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 369.202.742-72
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo: 468890
Devedor: OSVALDO MORELLI DAS CHAGAS CPF/CNPJ: 649.572.332-68
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468896
Devedor: ORGANIZACAO RAIZ NATIVA -O.R.N CPF/CNPJ: 10.407.513/0001-75
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo: 468902
Devedor: ANTONINHO SOARES CPF/CNPJ: 555.136.979-04
(Motivo: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERÍMETRO URBANO/ZONA RURAL)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 28/06/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/07/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato.
PORTO VELHO, 27 de junho de 2024.
(101 apontamentos)
LUCIANA FACHIN - TABELIÃ

4º TABELIONATO DE PROTESTO

4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE PORTO VELHO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Pelo presente edital, o 4º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS, localizado à Rua Dom Pedro II, 637, salas 901 e 903 (9º andar) Edifício Centro Empresarial na cidade de Porto Velho/RO, fone e whatsapp 69 3229 2135, email: quartoprotestopvh@gmail.com, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas e que não foi possível realizar a intimação no endereço indicado pelo Apresentante, que tem em seu poder títulos apontados para protesto, com as seguintes características:

Protocolo:415038
Devedor :C. M CENTRO AUTOMOTIVO - CPF/CNPJ :35.723.655/0001-72
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:415041
Devedor :SINDRA COMERCIO DE MEDI- CPF/CNPJ :27.521.933/0001-80
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415050
Devedor :DIPECAS DIST. DE PECAS - CPF/CNPJ :07.546.885/0001-78
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:415061
Devedor :BIANKA DO NASCIMENTO PR- CPF/CNPJ :031.400.924-82
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415073
Devedor :JOAO BOSCO TAVARES ALFA- CPF/CNPJ :749.483.852-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415074
Devedor :JOSE HENRIQUE PEREIRA - CPF/CNPJ :409.005.332-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415075
Devedor :WILCA MARIA DE OLIVEIRA- CPF/CNPJ :880.737.692-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415076
Devedor :RAIMUNDO NONATO FRANCA - CPF/CNPJ :861.828.973-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415089
Devedor :ERICA OLIVEIRA DA SILVA- CPF/CNPJ :820.325.562-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415101
Devedor :LUCIA RABELO DO NASCIME- CPF/CNPJ :742.565.802-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415103
Devedor :NATASHA BRITO DE ARAUJO- CPF/CNPJ :024.468.862-13
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415105
Devedor :ROSICLEIDE JOSE DA COST- CPF/CNPJ :773.012.692-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415112
Devedor :DANIELE NASCIMENTO DA S- CPF/CNPJ :074.087.192-70
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415116
Devedor :DIANA LOPES MEDEIROS - CPF/CNPJ :875.635.502-59
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415117
Devedor :SERGIO CUNHA DA CRUZ - CPF/CNPJ :313.490.729-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415119
Devedor :BENEDITO DA GRACAS BELE- CPF/CNPJ :005.725.132-08
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415125
Devedor :ROSSIVANIA SOARES DE SO- CPF/CNPJ :861.131.782-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415133
Devedor :MARIA MARCOLINO DA SILV- CPF/CNPJ :736.577.862-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415247
Devedor :RAIMUNDO NONATO SOARES - CPF/CNPJ :028.376.502-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415248
Devedor :CARLOS ALBERTO BRITO DO- CPF/CNPJ :028.299.592-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415249
Devedor :RAIMUNDO OLIVEIRA IZAIA- CPF/CNPJ :647.772.782-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415250
Devedor :RAIMUNDO OLIVEIRA IZAIA- CPF/CNPJ :647.772.782-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415269
Devedor :RAIMUNDO RICARDO FILHO - CPF/CNPJ :204.862.782-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415270
Devedor :RAIMUNDO RICARDO FILHO - CPF/CNPJ :204.862.782-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415271
Devedor :RAIMUNDO RICARDO FILHO - CPF/CNPJ :204.862.782-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415274
Devedor :SEBASTIAO VIANA DE BRIT- CPF/CNPJ :438.002.112-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415275
Devedor :SEBASTIAO VIANA DE BRIT- CPF/CNPJ :438.002.112-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415276
Devedor :SEBASTIAO VIANA DE BRIT- CPF/CNPJ :438.002.112-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415277
Devedor :SEBASTIANA NOGUEIRA DOS- CPF/CNPJ :408.975.402-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415284
Devedor :ASSOC AG E M DA COL VIC- CPF/CNPJ :84.736.750/0001-16
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415285
Devedor :ASSOC AG E M DA COL VIC- CPF/CNPJ :84.736.750/0001-16
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415297
Devedor :AUGUSTO RIBEIRO SALOMAO- CPF/CNPJ :162.024.142-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415304
Devedor :DORALICE ALVES DE QUEIR- CPF/CNPJ :190.793.112-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415305
Devedor :DORALICE ALVES DE QUEIR- CPF/CNPJ :190.793.112-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415306
Devedor :DORALICE ALVES DE QUEIR- CPF/CNPJ :190.793.112-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415307
Devedor :DORALICE ALVES DE QUEIR- CPF/CNPJ :190.793.112-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415308
Devedor :DORALICE ALVES DE QUEIR- CPF/CNPJ :190.793.112-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415309
Devedor :DORALICE ALVES DE QUEIR- CPF/CNPJ :190.793.112-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415311
Devedor :NEURI BARBOSA - CPF/CNPJ :564.579.522-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415312
Devedor :NEURI BARBOSA - CPF/CNPJ :564.579.522-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415313
Devedor :ASSOCIACAO CULTURAL E E- CPF/CNPJ :19.915.807/0001-82
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415314
Devedor :ASSOCIACAO CULTURAL E E- CPF/CNPJ :19.915.807/0001-82
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415315
Devedor :ASSOCIACAO CULTURAL E E- CPF/CNPJ :19.915.807/0001-82
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415316
Devedor :ASSOCIACAO CULTURAL E E- CPF/CNPJ :19.915.807/0001-82
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415317
Devedor :ASSOCIACAO CULTURAL E E- CPF/CNPJ :19.915.807/0001-82
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415319
Devedor :IRLANDA RODRIGUES LOPES- CPF/CNPJ :623.679.862-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415320
Devedor :IRLANDA RODRIGUES LOPES- CPF/CNPJ :623.679.862-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415321
Devedor :IRLANDA RODRIGUES LOPES- CPF/CNPJ :623.679.862-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415322
Devedor :JUCELINO SILVA DOS SANT- CPF/CNPJ :084.641.542-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415325
Devedor :CELSO DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ :598.993.010-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415328
Devedor :ANTONIO ANTONINO DE SOU- CPF/CNPJ :128.988.562-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415329
Devedor :ANTONIO ANTONINO DE SOU- CPF/CNPJ :128.988.562-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415330
Devedor :ANTONIO ANTONINO DE SOU- CPF/CNPJ :128.988.562-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415331
Devedor :ANTONIO ANTONINO DE SOU- CPF/CNPJ :128.988.562-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415332
Devedor :CATIANNE ALVES DE SOUZA- CPF/CNPJ :844.376.772-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415333
Devedor :CATIANNE ALVES DE SOUZA- CPF/CNPJ :844.376.772-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415334
Devedor :CATIANNE ALVES DE SOUZA- CPF/CNPJ :844.376.772-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415337
Devedor :FRANCISCO BARROS FILHO - CPF/CNPJ :161.998.552-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415338
Devedor :FABIANE TEIXEIRA DA SIL- CPF/CNPJ :724.668.802-10
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415339
Devedor :FABIANE TEIXEIRA DA SIL- CPF/CNPJ :724.668.802-10
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415340
Devedor :FABIANE TEIXEIRA DA SIL- CPF/CNPJ :724.668.802-10
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415341
Devedor :FABIANE TEIXEIRA DA SIL- CPF/CNPJ :724.668.802-10
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415342
Devedor :DANIEL AMANCIO DOS SANT- CPF/CNPJ :014.660.469-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415343
Devedor :DANIEL AMANCIO DOS SANT- CPF/CNPJ :014.660.469-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415344
Devedor :FRANCINALDO FILGUEIRAS - CPF/CNPJ :737.509.483-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415345
Devedor :FRANCINALDO FILGUEIRAS - CPF/CNPJ :737.509.483-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415346
Devedor :FRANCINALDO FILGUEIRAS - CPF/CNPJ :737.509.483-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415347
Devedor :OLIVALDINA DOS SANTOS R- CPF/CNPJ :469.431.702-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415348
Devedor :OLIVALDINA DOS SANTOS R- CPF/CNPJ :469.431.702-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415349
Devedor :OLIVALDINA DOS SANTOS R- CPF/CNPJ :469.431.702-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415350
Devedor :OLIVALDINA DOS SANTOS R- CPF/CNPJ :469.431.702-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415355
Devedor :MARIA DAS DORES SILVA E- CPF/CNPJ :060.823.782-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415356
Devedor :MARIA DAS DORES SILVA E- CPF/CNPJ :060.823.782-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415357
Devedor :MARIA DAS DORES SILVA E- CPF/CNPJ :060.823.782-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415358
Devedor :MARIA DAS DORES SILVA E- CPF/CNPJ :060.823.782-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415359
Devedor :CIRLEI STOLL - CPF/CNPJ :925.954.482-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415360
Devedor :CIRLEI STOLL - CPF/CNPJ :925.954.482-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415361
Devedor :CIRLEI STOLL - CPF/CNPJ :925.954.482-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415362
Devedor :CIRLEI STOLL - CPF/CNPJ :925.954.482-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415363
Devedor :CIRLEI STOLL - CPF/CNPJ :925.954.482-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415364
Devedor :WEDERSON DOS SANTOS PER- CPF/CNPJ :007.265.712-02
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415365
Devedor :WEDERSON DOS SANTOS PER- CPF/CNPJ :007.265.712-02
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415366
Devedor :WEDERSON DOS SANTOS PER- CPF/CNPJ :007.265.712-02
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415367
Devedor :ALDENOR CORREIA DE MIRA- CPF/CNPJ :092.796.101-63
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415368
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415369
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415370
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415371
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415372
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415373
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415374
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415375
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415376
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415377
Devedor :VALDEIR CAETANO - CPF/CNPJ :325.400.942-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415378
Devedor :ADEMIR PEREIRA DE BRITO- CPF/CNPJ :058.353.482-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415379
Devedor :ADEMIR PEREIRA DE BRITO- CPF/CNPJ :058.353.482-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415380
Devedor :ADEMIR PEREIRA DE BRITO- CPF/CNPJ :058.353.482-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415381
Devedor :GALDINO RODRIGUES DE ME- CPF/CNPJ :073.823.912-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415382
Devedor :GALDINO RODRIGUES DE ME- CPF/CNPJ :073.823.912-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415383
Devedor :ODILAN PECINI - CPF/CNPJ :203.158.999-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415384
Devedor :VALDENIRSON RODRIGUES D- CPF/CNPJ :850.661.762-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415385
Devedor :VALDENIRSON RODRIGUES D- CPF/CNPJ :850.661.762-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415386
Devedor :VALDENIRSON RODRIGUES D- CPF/CNPJ :850.661.762-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415387
Devedor :PAULINO COSTA DA SILVA - CPF/CNPJ :596.884.162-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415388
Devedor :PAULINO COSTA DA SILVA - CPF/CNPJ :596.884.162-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415389
Devedor :PAULINO COSTA DA SILVA - CPF/CNPJ :596.884.162-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415390
Devedor :PAULINO COSTA DA SILVA - CPF/CNPJ :596.884.162-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415391
Devedor :MARIA COLEHO - CPF/CNPJ :421.006.822-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415397
Devedor :JOAO BATISTA DA SILVA - CPF/CNPJ :084.688.002-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415398
Devedor :JOAO BATISTA DA SILVA - CPF/CNPJ :084.688.002-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415399
Devedor :JOAO BATISTA DA SILVA - CPF/CNPJ :084.688.002-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415400
Devedor :JOAO BATISTA DA SILVA - CPF/CNPJ :084.688.002-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415401
Devedor :JOAO BATISTA DA SILVA - CPF/CNPJ :084.688.002-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415402
Devedor :JOAO BATISTA DA SILVA - CPF/CNPJ :084.688.002-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415403
Devedor :JOAO BATISTA DA SILVA - CPF/CNPJ :084.688.002-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415404
Devedor :JOAO BATISTA DA SILVA - CPF/CNPJ :084.688.002-44
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415405
Devedor :LIETE TORRE GARCIA - CPF/CNPJ :835.063.492-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415406
Devedor :ADELAIDE NOGUEIRA DA SI- CPF/CNPJ :408.850.382-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415407
Devedor :MANOEL RIBEIRO DOS SANT- CPF/CNPJ :162.073.782-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415408
Devedor :MANOEL RIBEIRO DOS SANT- CPF/CNPJ :162.073.782-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415412
Devedor :INOCENCIO MOREIRA DA RO- CPF/CNPJ :221.903.332-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415413
Devedor :HERON ALVES MACHADO - CPF/CNPJ :046.187.312-57
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415414
Devedor :HERON ALVES MACHADO - CPF/CNPJ :046.187.312-57
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415415
Devedor :HERON ALVES MACHADO - CPF/CNPJ :046.187.312-57
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415421
Devedor :MARTA HELENA DA SILVA - CPF/CNPJ :221.959.982-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415422
Devedor :MARTA HELENA DA SILVA - CPF/CNPJ :221.959.982-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415423
Devedor :MARTA HELENA DA SILVA - CPF/CNPJ :221.959.982-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415424
Devedor :GERALDO TAVARES PEREIRA- CPF/CNPJ :221.213.232-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415425
Devedor :MARIA ELIZETH MARTINS D- CPF/CNPJ :653.653.992-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415426
Devedor :RAIMUNDA NONATA DA SILV- CPF/CNPJ :585.432.522-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415427
Devedor :RAIMUNDA NONATA DA SILV- CPF/CNPJ :585.432.522-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415428
Devedor :RAIMUNDA NONATA DA SILV- CPF/CNPJ :585.432.522-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415429
Devedor :RAIMUNDA NONATA DA SILV- CPF/CNPJ :585.432.522-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415430
Devedor :RAIMUNDA NONATA DA SILV- CPF/CNPJ :585.432.522-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415431
Devedor :RAIMUNDA NONATA DA SILV- CPF/CNPJ :585.432.522-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415432
Devedor :RAIMUNDA NONATA DA SILV- CPF/CNPJ :585.432.522-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415434
Devedor :RAIMUNDA COSTA MARTINS - CPF/CNPJ :959.238.292-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415435
Devedor :JOAO DO LAGO - CPF/CNPJ :648.095.602-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415436
Devedor :JOAO DO LAGO - CPF/CNPJ :648.095.602-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415437
Devedor :MOACYR FERREIRA DA CONC- CPF/CNPJ :005.668.532-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415440
Devedor :JOSE DAMACENO DE ALMEID- CPF/CNPJ :129.072.353-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415441
Devedor :JOSE DAMACENO DE ALMEID- CPF/CNPJ :129.072.353-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415442
Devedor :AILTON CORREIA SANTOS - CPF/CNPJ :192.146.262-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415443
Devedor :AILTON CORREIA SANTOS - CPF/CNPJ :192.146.262-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415446
Devedor :ARTHUR BENTO SAMPAIO NO- CPF/CNPJ :024.078.281-00
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:415447
Devedor :ARTHUR BENTO SAMPAIO NO- CPF/CNPJ :024.078.281-00
(MOTIVO: MUDOU-SE)

Protocolo:415449
Devedor :MARIA JANETE JERONIMO M- CPF/CNPJ :773.183.742-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415450
Devedor :MARIA JANETE JERONIMO M- CPF/CNPJ :773.183.742-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415451
Devedor :MARIA JANETE JERONIMO M- CPF/CNPJ :773.183.742-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415452
Devedor :FABIO MARTINS BRAGA - CPF/CNPJ :003.093.282-33
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415453
Devedor :FABIO MARTINS BRAGA - CPF/CNPJ :003.093.282-33
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415454
Devedor :FABIO MARTINS BRAGA - CPF/CNPJ :003.093.282-33
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415455
Devedor :FABIO MARTINS BRAGA - CPF/CNPJ :003.093.282-33
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415456
Devedor :FABIO MARTINS BRAGA - CPF/CNPJ :003.093.282-33
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415457
Devedor :FABIO MARTINS BRAGA - CPF/CNPJ :003.093.282-33
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415458
Devedor :FABIO MARTINS BRAGA - CPF/CNPJ :003.093.282-33
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415459
Devedor :FABIO MARTINS BRAGA - CPF/CNPJ :003.093.282-33
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415461
Devedor :DOMINGOS GONCALVES BARR- CPF/CNPJ :346.057.892-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415462
Devedor :DOMINGOS GONCALVES BARR- CPF/CNPJ :346.057.892-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415467
Devedor :RAIMUNDO EDACIL ARAUJO - CPF/CNPJ :344.948.122-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415468
Devedor :RAIMUNDO EDACIL ARAUJO - CPF/CNPJ :344.948.122-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415469
Devedor :MARIA FIRMINA DA SILVA - CPF/CNPJ :090.649.662-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415470
Devedor :MARIA FIRMINA DA SILVA - CPF/CNPJ :090.649.662-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415471
Devedor :MARIA FIRMINA DA SILVA - CPF/CNPJ :090.649.662-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415472
Devedor :MARIA FIRMINA DA SILVA - CPF/CNPJ :090.649.662-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415473
Devedor :MARIA FIRMINA DA SILVA - CPF/CNPJ :090.649.662-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415474
Devedor :MARIA TUESTE DOS SANTOS- CPF/CNPJ :192.136.892-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415475
Devedor :MARIA TUESTE DOS SANTOS- CPF/CNPJ :192.136.892-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415476
Devedor :MARIA TUESTE DOS SANTOS- CPF/CNPJ :192.136.892-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415477
Devedor :MARIA TUESTE DOS SANTOS- CPF/CNPJ :192.136.892-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415478
Devedor :IVAN PAULINO DOS SANTOS- CPF/CNPJ :977.644.262-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415479
Devedor :IVAN PAULINO DOS SANTOS- CPF/CNPJ :977.644.262-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415480
Devedor :FRANCISCO TUESTE SERGIO- CPF/CNPJ :669.312.402-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415481
Devedor :FRANCISCO TUESTE SERGIO- CPF/CNPJ :669.312.402-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415482
Devedor :MARIA OLIVEIRA DE SOUZA- CPF/CNPJ :162.001.282-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415483
Devedor :MARIA OLIVEIRA DE SOUZA- CPF/CNPJ :162.001.282-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415484
Devedor :MARIA OLIVEIRA DE SOUZA- CPF/CNPJ :162.001.282-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415485
Devedor :MARIA OLIVEIRA DE SOUZA- CPF/CNPJ :162.001.282-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415487
Devedor :ELIAS FERREIRA DE JESUS- CPF/CNPJ :237.956.112-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415488
Devedor :MOACIR GONCALVES DESOUZ- CPF/CNPJ :110.425.401-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415489
Devedor :ANTONIA AMORIM DE FREIT- CPF/CNPJ :344.976.332-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415490
Devedor :ANTONIA AMORIM DE FREIT- CPF/CNPJ :344.976.332-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415491
Devedor :ANTONIA AMORIM DE FREIT- CPF/CNPJ :344.976.332-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415492
Devedor :TATIANE PATRICIA DOS SA- CPF/CNPJ :30.165.094/0001-10
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415493
Devedor :TATIANE PATRICIA DOS SA- CPF/CNPJ :30.165.094/0001-10
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415494
Devedor :TATIANE PATRICIA DOS SA- CPF/CNPJ :30.165.094/0001-10
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415495
Devedor :TATIANE PATRICIA DOS SA- CPF/CNPJ :30.165.094/0001-10
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415496
Devedor :ORGANIZACAO RAIZ NATIVA- CPF/CNPJ :10.407.513/0001-75
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415497
Devedor :ORGANIZACAO RAIZ NATIVA- CPF/CNPJ :10.407.513/0001-75
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415498
Devedor :ORGANIZACAO RAIZ NATIVA- CPF/CNPJ :10.407.513/0001-75
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415499
Devedor :ORGANIZACAO RAIZ NATIVA- CPF/CNPJ :10.407.513/0001-75
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415501
Devedor :LACY PINTO DA SILVA CAE- CPF/CNPJ :107.241.412-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415502
Devedor :LACY PINTO DA SILVA CAE- CPF/CNPJ :107.241.412-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415503
Devedor :LACY PINTO DA SILVA CAE- CPF/CNPJ :107.241.412-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415504
Devedor :RAFAEL BRULINGER DA SIL- CPF/CNPJ :897.142.612-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415505
Devedor :RAFAEL BRULINGER DA SIL- CPF/CNPJ :897.142.612-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415506
Devedor :RAFAEL BRULINGER DA SIL- CPF/CNPJ :897.142.612-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415507
Devedor :RAFAEL BRULINGER DA SIL- CPF/CNPJ :897.142.612-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415508
Devedor :MARIA DOS SANTOS SANTIA- CPF/CNPJ :862.913.192-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415509
Devedor :MARIA DOS SANTOS SANTIA- CPF/CNPJ :862.913.192-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415510
Devedor :JOAO ALVES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ :422.481.242-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415511
Devedor :JOAO ALVES DE OLIVEIRA - CPF/CNPJ :422.481.242-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415512
Devedor :SHIRLEY MACHADO - CPF/CNPJ :806.888.378-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415513
Devedor :SHIRLEY MACHADO - CPF/CNPJ :806.888.378-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415514
Devedor :SHIRLEY MACHADO - CPF/CNPJ :806.888.378-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415515
Devedor :LEVIT ALVES FARIAS - CPF/CNPJ :217.773.902-06
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415516
Devedor :LEVIT ALVES FARIAS - CPF/CNPJ :217.773.902-06
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415517
Devedor :LEVIT ALVES FARIAS - CPF/CNPJ :217.773.902-06
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415518
Devedor :LEVIT ALVES FARIAS - CPF/CNPJ :217.773.902-06
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415519
Devedor :FRANCISCA LUIZA FRANCA - CPF/CNPJ :530.710.262-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415520
Devedor :FRANCISCA LUIZA FRANCA - CPF/CNPJ :530.710.262-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415521
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415522
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415523
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415524
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415525
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415526
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415527
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415528
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415529
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415530
Devedor :PAULO ALVES DA SILVA - CPF/CNPJ :139.626.472-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415531
Devedor :ANTONIO MACEDO DE BRITO- CPF/CNPJ :238.075.392-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415532
Devedor :ANTONIO MACEDO DE BRITO- CPF/CNPJ :238.075.392-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415533
Devedor :ANTONIO MACEDO DE BRITO- CPF/CNPJ :238.075.392-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415534
Devedor :ANTONIO MACEDO DE BRITO- CPF/CNPJ :238.075.392-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415535
Devedor :FRANCINETE PINHEIRO DA - CPF/CNPJ :457.032.052-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415536
Devedor :FRANCINETE PINHEIRO DA - CPF/CNPJ :457.032.052-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415537
Devedor :FRANCINETE PINHEIRO DA - CPF/CNPJ :457.032.052-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415538
Devedor :FRANCINETE PINHEIRO DA - CPF/CNPJ :457.032.052-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415539
Devedor :FRANCINETE PINHEIRO DA - CPF/CNPJ :457.032.052-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415540
Devedor :FRANCINETE PINHEIRO DA - CPF/CNPJ :457.032.052-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415541
Devedor :FABIO BARBOSA CAMARA - CPF/CNPJ :623.651.262-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415542
Devedor :FABIO BARBOSA CAMARA - CPF/CNPJ :623.651.262-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415543
Devedor :FABIO BARBOSA CAMARA - CPF/CNPJ :623.651.262-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415552
Devedor :SIDNEI DO NASCIMENTO - CPF/CNPJ :026.748.442-99
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415553
Devedor :MARIA VILMA PEREIRA DA - CPF/CNPJ :386.151.422-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415554
Devedor :JOSUE DE SOUSA OLIVEIRA- CPF/CNPJ :724.850.432-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415559
Devedor :EDCARLOS BEZERRA DE FRE- CPF/CNPJ :656.373.212-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415560
Devedor :EDCARLOS BEZERRA DE FRE- CPF/CNPJ :656.373.212-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415561
Devedor :EDCARLOS BEZERRA DE FRE- CPF/CNPJ :656.373.212-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415581
Devedor :DOMINGOS DORIMAR NUNES - CPF/CNPJ :564.732.142-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415582
Devedor :DOMINGOS DORIMAR NUNES - CPF/CNPJ :564.732.142-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415583
Devedor :DOMINGOS DORIMAR NUNES - CPF/CNPJ :564.732.142-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415586
Devedor :NIZIA FONSECA DA SILVA - CPF/CNPJ :804.237.442-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415587
Devedor :NIZIA FONSECA DA SILVA - CPF/CNPJ :804.237.442-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415590
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415591
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415592
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415593
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415594
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415595
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415596
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415597
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415598
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415599
Devedor :ASSOC ROND DE MANEJO FL- CPF/CNPJ :11.415.461/0001-41
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415600
Devedor :MARTINS DA CONCEICAO FL- CPF/CNPJ :667.835.852-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415607
Devedor :IRAN NOGALES ANTURIANO - CPF/CNPJ :820.497.852-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415621
Devedor :CLAUDEMIR SILVA DE MATO- CPF/CNPJ :190.869.622-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415622
Devedor :CLAUDEMIR SILVA DE MATO- CPF/CNPJ :190.869.622-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415623
Devedor :CLAUDEMIR SILVA DE MATO- CPF/CNPJ :190.869.622-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415625
Devedor :MANOEL SEVERIANO DA SIL- CPF/CNPJ :169.982.782-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415626
Devedor :MANOEL SEVERIANO DA SIL- CPF/CNPJ :169.982.782-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415627
Devedor :DAIANA LUIZA DE FRANCA - CPF/CNPJ :909.682.392-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415628
Devedor :FRANCILENE MACHADO DOS - CPF/CNPJ :033.972.212-69
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415632
Devedor :JAMES MAIA DA SILVA - CPF/CNPJ :002.908.052-52
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415637
Devedor :ILCIENE ARAUJO DOS SANT- CPF/CNPJ :093.327.257-05
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415640
Devedor :EVILEUZA DA SILVA SANTO- CPF/CNPJ :821.520.392-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415641
Devedor :EVILEUZA DA SILVA SANTO- CPF/CNPJ :821.520.392-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415642
Devedor :ANGELUCCI VIEIRA GOMES - CPF/CNPJ :389.531.612-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415643
Devedor :ANGELUCCI VIEIRA GOMES - CPF/CNPJ :389.531.612-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415654
Devedor :JOSE MARCOS DA SILVA - CPF/CNPJ :609.380.992-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415655
Devedor :JOSE MARCOS DA SILVA - CPF/CNPJ :609.380.992-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415656
Devedor :JOSE MARCOS DA SILVA - CPF/CNPJ :609.380.992-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415657
Devedor :JOSE MARCOS DA SILVA - CPF/CNPJ :609.380.992-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415658
Devedor :JOSE MARCOS DA SILVA - CPF/CNPJ :609.380.992-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415698
Devedor :ANTONIO DE MIRANDA CAIT- CPF/CNPJ :018.468.452-89
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415699
Devedor :ANTONIO DE MIRANDA CAIT- CPF/CNPJ :018.468.452-89
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415700
Devedor :ANTONIO DE MIRANDA CAIT- CPF/CNPJ :018.468.452-89
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415701
Devedor :ANTONIO DE MIRANDA CAIT- CPF/CNPJ :018.468.452-89
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415702
Devedor :EDILSON MAGNO REGO - CPF/CNPJ :685.805.172-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415703
Devedor :DANIEL MORAES DE SOUZA - CPF/CNPJ :139.420.182-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415704
Devedor :DANIEL MORAES DE SOUZA - CPF/CNPJ :139.420.182-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415705
Devedor :DANIEL MORAES DE SOUZA - CPF/CNPJ :139.420.182-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415706
Devedor :DANIEL MORAES DE SOUZA - CPF/CNPJ :139.420.182-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415707
Devedor :ANTONIO PEREIRA DA SILV- CPF/CNPJ :060.822.462-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415712
Devedor :FRANCISCO ANTONIO COSTA- CPF/CNPJ :944.638.402-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415713
Devedor :FRANCISCO ANTONIO COSTA- CPF/CNPJ :944.638.402-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415714
Devedor :FRANCISCO ANTONIO COSTA- CPF/CNPJ :944.638.402-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415715
Devedor :FRANCISCO ANTONIO COSTA- CPF/CNPJ :944.638.402-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415716
Devedor :CLEITIANE ALVES COSTA K- CPF/CNPJ :022.805.772-83
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415717
Devedor :EVANDRO FANTANA - CPF/CNPJ :034.189.309-99
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415719
Devedor :JUCILEIDE DOMINGOS SALE- CPF/CNPJ :035.771.052-59
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415720
Devedor :JUCILEIDE DOMINGOS SALE- CPF/CNPJ :035.771.052-59
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415721
Devedor :JUCILEIDE DOMINGOS SALE- CPF/CNPJ :035.771.052-59
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415722
Devedor :JUCILEIDE DOMINGOS SALE- CPF/CNPJ :035.771.052-59
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415723
Devedor :JUCILEIDE DOMINGOS SALE- CPF/CNPJ :035.771.052-59
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415724
Devedor :ALZIRA COSTA KAXARARI - CPF/CNPJ :518.986.832-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415725
Devedor :ALZIRA COSTA KAXARARI - CPF/CNPJ :518.986.832-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415726
Devedor :JAIR COSTA MARTINS KAXA- CPF/CNPJ :526.185.362-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415727
Devedor :JAIR COSTA MARTINS KAXA- CPF/CNPJ :526.185.362-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415728
Devedor :JAIR COSTA MARTINS KAXA- CPF/CNPJ :526.185.362-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415729
Devedor :JAIR COSTA MARTINS KAXA- CPF/CNPJ :526.185.362-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415730
Devedor :JAIR COSTA MARTINS KAXA- CPF/CNPJ :526.185.362-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415731
Devedor :ASSIS COSTA PINHEIRO KA- CPF/CNPJ :526.169.322-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415732
Devedor :ASSIS COSTA PINHEIRO KA- CPF/CNPJ :526.169.322-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415733
Devedor :ASSIS COSTA PINHEIRO KA- CPF/CNPJ :526.169.322-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415736
Devedor :FABIANA CARDOSO DE SOUS- CPF/CNPJ :909.413.732-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415737
Devedor :CAROLINE LINS FONSECA - CPF/CNPJ :026.787.242-98
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415738
Devedor :CAROLINE LINS FONSECA - CPF/CNPJ :026.787.242-98
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415739
Devedor :MESSIAS PAIM TUNES - CPF/CNPJ :409.076.432-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415740
Devedor :MESSIAS PAIM TUNES - CPF/CNPJ :409.076.432-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415741
Devedor :ADERMINO DOS SANTOS - CPF/CNPJ :302.409.992-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415742
Devedor :ADERMINO DOS SANTOS - CPF/CNPJ :302.409.992-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415743
Devedor :ADERMINO DOS SANTOS - CPF/CNPJ :302.409.992-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415744
Devedor :JHONES RODRIGUES MARIAN- CPF/CNPJ :047.256.072-74
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415745
Devedor :JHONES RODRIGUES MARIAN- CPF/CNPJ :047.256.072-74
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415746
Devedor :JHONES RODRIGUES MARIAN- CPF/CNPJ :047.256.072-74
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415751
Devedor :ORTENILDA PEDROSO DA SI- CPF/CNPJ :710.065.402-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415752
Devedor :GENESIO ASSUNCAO RAMALH- CPF/CNPJ :770.270.512-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415753
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415754
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415755
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415756
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415757
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415758
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415759
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415760
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415761
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415762
Devedor :ASSOCIACAO DE PROD. RUR- CPF/CNPJ :14.366.811/0001-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415800
Devedor :AUTO POSTO VISTA ALEGRE- CPF/CNPJ :84.605.476/0001-46
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415805
Devedor :JOSE MOURA DA SILVA - CPF/CNPJ :820.411.992-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415809
Devedor :ZILOMAR LIMA DA SILVA - CPF/CNPJ :926.287.882-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415848
Devedor :NAIR DA SILVA - CPF/CNPJ :009.634.832-18
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415849
Devedor :NAIR DA SILVA - CPF/CNPJ :009.634.832-18
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415854
Devedor :ALEX DOS SANTOS SILVA - CPF/CNPJ :791.324.212-49
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415860
Devedor :LUIZ CARLOS BENICIO - CPF/CNPJ :302.497.162-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415861
Devedor :LUIZ CARLOS BENICIO - CPF/CNPJ :302.497.162-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415862
Devedor :HENOC DOS SANTOS MATOS - CPF/CNPJ :518.241.672-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415863
Devedor :HENOC DOS SANTOS MATOS - CPF/CNPJ :518.241.672-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415873
Devedor :VALDECIR JOSE DE OLIVEI- CPF/CNPJ :422.440.802-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415879
Devedor :OZIEL DA SILVA GONCALVE- CPF/CNPJ :851.026.872-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415882
Devedor :TIAGO FERNANDES CARDOSO- CPF/CNPJ :944.202.112-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415889
Devedor :ELIADA DO CARMO ROSAS - CPF/CNPJ :037.179.192-88
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415890
Devedor :ELIADA DO CARMO ROSAS - CPF/CNPJ :037.179.192-88
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415899
Devedor :LUIZ VALTER CEZAR - CPF/CNPJ :243.936.149-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415900
Devedor :LUIZ VALTER CEZAR - CPF/CNPJ :243.936.149-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415901
Devedor :LUIZ VALTER CEZAR - CPF/CNPJ :243.936.149-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415904
Devedor :RAIMUNDO DE ALMEIDA RIB- CPF/CNPJ :474.670.022-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415905
Devedor :RAIMUNDO DE ALMEIDA RIB- CPF/CNPJ :474.670.022-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415915
Devedor :AZEVEDO COMERCIO E REPR- CPF/CNPJ :36.239.052/0001-62
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415916
Devedor :AZEVEDO COMERCIO E REPR- CPF/CNPJ :36.239.052/0001-62
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415917
Devedor :AZEVEDO COMERCIO E REPR- CPF/CNPJ :36.239.052/0001-62
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415918
Devedor :AZEVEDO COMERCIO E REPR- CPF/CNPJ :36.239.052/0001-62
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415919
Devedor :HAMILTON CLEISON DE MAT- CPF/CNPJ :597.161.772-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415920
Devedor :HAMILTON CLEISON DE MAT- CPF/CNPJ :597.161.772-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415921
Devedor :HAMILTON CLEISON DE MAT- CPF/CNPJ :597.161.772-91
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415938
Devedor :IVALDO JOSE DE OLIVEIRA- CPF/CNPJ :272.510.202-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415942
Devedor :VALDIR PEREIRA DA SILVA- CPF/CNPJ :390.635.699-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415944
Devedor :EDSON GONCALVES DA ROCH- CPF/CNPJ :074.511.497-06
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415946
Devedor :SHEILA CLAUDIA SOUZA GO- CPF/CNPJ :639.659.922-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415947
Devedor :SHEILA CLAUDIA SOUZA GO- CPF/CNPJ :639.659.922-87
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415948
Devedor :MAMERTO FRANCO DE OLIVE- CPF/CNPJ :653.927.872-15
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415956
Devedor :WALKSON SOUSA DOS SANTO- CPF/CNPJ :516.265.192-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415957
Devedor :WALKSON SOUSA DOS SANTO- CPF/CNPJ :516.265.192-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:415972
Devedor :AILTON SILVERIO DA SILV- CPF/CNPJ :848.680.822-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Este diário foi assinado digitalmente consoante a Lei 11.419/06. O documento eletrônico pode ser encontrado no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, endereço: http://www.tjro.jus.br/novodiario/

Protocolo:415973
Devedor :AILTON SILVERIO DA SILV- CPF/CNPJ :848.680.822-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415997
Devedor :FRANCISCO WENDER SANTOS- CPF/CNPJ :027.496.802-98
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:415998
Devedor :FRANCISCO WENDER SANTOS- CPF/CNPJ :027.496.802-98
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416005
Devedor :ANDERSSON CAVALCANTE DE- CPF/CNPJ :017.169.842-89
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:416006
Devedor :ANDERSSON CAVALCANTE DE- CPF/CNPJ :017.169.842-89
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:416010
Devedor :R F DE ASSIS COMERCIO - CPF/CNPJ :41.407.571/0001-22
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

Protocolo:416020
Devedor :ILARIO RODRIGO ASSIS DA- CPF/CNPJ :845.408.262-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416021
Devedor :ILARIO RODRIGO ASSIS DA- CPF/CNPJ :845.408.262-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416024
Devedor :FRANCISCO ALVES DE ALME- CPF/CNPJ :422.373.942-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416025
Devedor :FRANCISCO ALVES DE ALME- CPF/CNPJ :422.373.942-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416026
Devedor :FRANCISCO ALVES DE ALME- CPF/CNPJ :422.373.942-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416027
Devedor :ALEXSANDRO MANOEL DE AL- CPF/CNPJ :640.166.252-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416028
Devedor :ALEXSANDRO MANOEL DE AL- CPF/CNPJ :640.166.252-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416029
Devedor :DEVAIR MAURICIO DE SOUZ- CPF/CNPJ :017.198.178-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416030
Devedor :GLADSON RIBEIRO DA SILV- CPF/CNPJ :554.284.952-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416033
Devedor :LUCIANA COSTA MEDEIROS - CPF/CNPJ :771.431.322-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416034
Devedor :LUCIANA COSTA MEDEIROS - CPF/CNPJ :771.431.322-68
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416098
Devedor :GUSTAVO BARBOSA NOGUEIR- CPF/CNPJ :025.107.762-40
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416099
Devedor :GUSTAVO BARBOSA NOGUEIR- CPF/CNPJ :025.107.762-40

(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416114
Devedor :RONALDO ALVES FERREIRA - CPF/CNPJ :032.473.582-00
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416118
Devedor :LUIZ GUSTAVO ANDRADE AL- CPF/CNPJ :705.392.632-06
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416119
Devedor :LUIZ GUSTAVO ANDRADE AL- CPF/CNPJ :705.392.632-06
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416120
Devedor :LUIZ GUSTAVO ANDRADE AL- CPF/CNPJ :705.392.632-06
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416153
Devedor :ROSSIVANIA SOARES DE SO- CPF/CNPJ :861.131.782-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416161
Devedor :CIRLEI STOLL - CPF/CNPJ :925.954.482-34
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416162
Devedor :MARIA COLEHO - CPF/CNPJ :421.006.822-53
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416163
Devedor :JOSE MARCOS DA SILVA - CPF/CNPJ :609.380.992-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416164
Devedor :JOSE MARCOS DA SILVA - CPF/CNPJ :609.380.992-72
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416177
Devedor :BRUNO RAFAEL GOMES DE L- CPF/CNPJ :925.776.792-20
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416179
Devedor :MATHEUS TEIXEIRA LEAL D- CPF/CNPJ :039.797.912-62
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE)

Protocolo:416188
Devedor :BCI - BALPEX COMERCIO I- CPF/CNPJ :07.293.455/0002-72
(MOTIVO: DESCONHECIDO NO ENDEREÇO)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 28/06/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 01/07/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato, via e-mail ou telefone.
396 apontamentos
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2024
LUCIANA FACHIN - TABELIÃ INTERINA

Protocolo:416202
Devedor :LEONARDO BOSCHETTI GOME- CPF/CNPJ :005.486.231-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416212
Devedor :LEONARDO BOSCHETTI GOME- CPF/CNPJ :005.486.231-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416214
Devedor :LEONARDO BOSCHETTI GOME- CPF/CNPJ :005.486.231-04
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

Protocolo:416216
Devedor :LUCAS VINICIUS JACOMASS- CPF/CNPJ :049.243.949-47
(MOTIVO: ENDEREÇO INSUFICIENTE/FORA DO PERIMETRO URBANO/ZONA RURAL)

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado em 28/06/2024 na forma legal e afixado em lugar público, ficando os responsáveis pelos documentos relacionados, intimados para todos os fins de direito cientificando-os de que os protestos serão lavrados em 02/07/2024 se antes não forem evitados. Informações para Quitação de títulos das 9 as 15 horas, no Tabelionato, via e-mail ou telefone.
4 apontamentos
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2024
LUCIANA FACHIN - TABELIÃ INTERINA

5º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA
LIVRO D-015 FOLHA 179 TERMO 004379
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.379
157586 01 55 2024 6 00015 179 0004379 07
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: WELISON PEREIRA PEIXOTO, de nacionalidade brasileiro, de profissão pintor automotivo, de estado civil solteiro, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 15 de agosto de 2003, residente e domiciliado à Rua Chico Mendes, 1994, São Francisco, em Porto Velho-RO, , filho de EDSON PEIXOTO e de IZAIDE ALEXANDRE PEREIRA; e NATHIELY SAVEDRA GONZALES de nacionalidade brasileira, de profissão Manicure, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 02 de janeiro de 2004, residente e domiciliada à Rua Aleijadinho, 7915, JK 1, em Porto Velho-RO, , filha de ALESSANDRO DIAS GONZALES e de QUELE DE FRANÇA SAVEDRA. O Regime de bens a viger a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente continuou a adotar o nome de WELISON PEREIRA PEIXOTO e a contraente passou a adotar o nome de NATHIELY SAVEDRA GONZALES PEIXOTO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2024.
Roberta de Farias Feitosa - Tabeliã/Oficiala

5º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE PORTO VELHO-RO
ROBERTA DE FARIAS FEITOSA
LIVRO D-015 FOLHA 180 TERMO 004380
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.380
157586 01 55 2024 6 00015 180 0004380 93
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ADRIANO FERREIRA DE LIMA, de nacionalidade brasileiro, de profissão Servidor Público municipal, de estado civil viúvo, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 06 de abril de 1988, residente e domiciliado à Rua Júpiter, 3101, Eletronorte, em Porto Velho-RO, CEP: 76.808-620, filho de JOSE MARIA DE LIMA e de ILMA DO NASCIMENTO FERREIRA; e ERIKA SANTOS ANDRADE de nacionalidade brasileira, de profissão empresária, de estado civil solteira, natural de Porto Velho-RO, onde nasceu no dia 18 de abril de 1998, residente e domiciliada à Rua Juscelino Kubitschek, 4854, Castanheira, em Porto Velho-RO, CEP: 76.811-338, filha de JOSÉ RIBAMAR DUTRA DE ANDRADE e de FRANCISCA NEUBA DA SILVA SANTOS. O Regime de bens a viger a partir do casamento é o da Comunhão Parcial de Bens. E que após o casamento, o contraente passou a adotar o nome de ADRIANO FERREIRA DE LIMA ANDRADE e a contraente passou a adotar o nome de ERIKA SANTOS ANDRADE LIMA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa local.
Porto Velho-RO, 26 de junho de 2024.
Roberta de Farias Feitosa - Tabeliã/Oficiala

ITAPUÃ DO OESTE

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ITAPUÃ DO OESTE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Fernando de Noronha nº 1470 - Centro - Itapuã do Oeste - Fone: (69) 3231-2450
TABELIÃO E REGISTRADOR: JOSÉ DE ALENCAR NETO
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.542
095885 01 55 2024 6 00006 178 0001542 61
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FRANCISCO SEVERINO BEZERRA, de nacionalidade brasileiro, beneficiário do INSS, solteiro, natural de Itapuã do Oeste-RO, onde nasceu no dia 11 de março de 1964, residente e domiciliado na BR 364, KM 601,5, zona rural, estrada da mineração, em Itapuã do Oeste-RO, CEP: 76.861-000, , filho de SEVERINO FRANCISCO BEZERRA e de MARIA GERMINA DA CONCEIÇÃO; e FLORINDA ALDEVINA DE ARAUJO de nacionalidade brasileira, aposentada, divorciada, natural de SANTO INACIO-PR, onde nasceu no dia 14 de março de 1958, residente e domiciliada na BR 364, KM 601,5, zona rural, estrada da mineração, em Itapuã do Oeste-RO, CEP: 76.861-000, , filha de MIGUEL VIEIRA DE ARAÚJO e de MARIA DO AMPARO PEREIRA. Regime escolhido pelos nubentes Comunhão Parcial de Bens. Passando a assinar-se após o casamento: Sem alteração.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.
Itapuã do Oeste-RO, 24 de junho de 2024.
Rute de Araújo Santos
Registradora Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ITAPUÃ DO OESTE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Fernando de Noronha nº 1470 - Centro - Itapuã do Oeste - Fone: (69) 3231-2450
TABELIÃO E REGISTRADOR: JOSÉ DE ALENCAR NETO
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.541
095885 01 55 2024 6 00006 177 0001541 61

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: NATANAEL PINTO FERREIRA, de nacionalidade brasileira, inciminador artificial, divorciado, natural de Ivinhema-MS, onde nasceu no dia 23 de agosto de 1972, residente e domiciliado à Rua Moisés de Freitas Pinheiro, 2224, Centro, em Itapuã do Oeste--RO, CEP: 76.861-000, filho de SEBASTIÃO PINTO FERREIRA e de IDALINA FERREIRA DA SILVA; e JANIA SILVA AZEVEDO de nacionalidade brasileira, produtora rural, solteira, natural de Traipu-AL, onde nasceu no dia 29 de abril de 1977, residente e domiciliada à Rua Moisés de Freitas nº 2224, Centro, em Itapuã do Oeste-RO, filha de SEVERINO ALVES AZEVEDO e de ELENILZA DA COSTA SILVA. Regime escolhido pelos nubentes Comunhão Parcial de Bens. Passando a assinar-se após o casamento: Sem alteração.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Itapuã do Oeste-RO, 20 de junho de 2024.
Rute de Araújo Santos
Registradora Substituta

ESTADO DE RONDÔNIA
COMARCA DE ITAPUÃ DO OESTE
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Fernando de Noronha nº 1470 - Centro - Itapuã do Oeste - Fone: (69) 3231-2450
TABELIÃO E REGISTRADOR: JOSÉ DE ALENCAR NETO
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 1.543
095885 01 55 2024 6 00006 179 0001543 68

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: CELSO SERBAI, de nacionalidade brasileiro, operador de maquina agrícola, solteiro, natural de Pitanga-PR, onde nasceu no dia 01 de outubro de 1987, residente e domiciliado na Linha do Azul II, km 20, zona rural, em Itapuã do Oeste-RO, filho de LAURO SERBAI e de ELISIA DA SILVA SANTOS SERBAI; e ANA QUEZIA LOURENÇO DA SILVA de nacionalidade brasileira, agricultora, divorciada, natural de São Francisco do Guaporé-RO, onde nasceu no dia 22 de novembro de 1990, residente e domiciliada na Linha do Azul ll, KM 20, Zona Rural, em Itapuã do Oeste-RO, filha de CLENILDA LOURENÇO DA SILVA. Regime escolhido pelos nubentes Comunhão Parcial de Bens. Passando a assinar-se após o casamento: ANA QUEZIA LOURENÇO DA SILVA SERBAI.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.

Itapuã do Oeste-RO, 26 de junho de 2024.
Rute de Araújo Santos
Registradora Substituta

LIVRO D-013 FOLHA 016
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MONTE NEGRO, ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Juscelino Kubitschek, 2752 – Setor 02 - Fone: (69)3530-2009
Leonilde Aparecida Barbaresco de Goes - Oficiala

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 3.615

Faço saber que pretendem CONVERTER A UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: **********

JOAQUIM GARCIA DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, agricultor, divorciado, natural de Barra da Figueira-MG, onde nasceu no dia 12 de novembro de 1966, residente e domiciliado na BR 421, Linha C-50, Zona Rural, em Monte Negro-RO, filho de ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO e de ORLANDINA GARCIA DE OLIVEIRA; e ********** _

VIVIANE LINS TEIXEIRA, de nacionalidade brasileira, agricultora, divorciada, natural de Jaru-RO, onde nasceu no dia 27 de maio de 1986,residente e domiciliada na BR 421, Linha C-50, Zona Rural, em Monte Negro-RO, filha de WALDOMIRO CARLOS TEIXEIRA e de LAIRCE LINS TEIXEIRA._**********

Que após o casamento, o declarante, continuará a usar o nome de JOAQUIM GARCIA DE OLIVEIRA e a declarante, passará a usar o nome de VIVIANE LINS TEIXEIRA DE OLIVEIRA. Os contraentes coabitam desde 15 de setembro de 2023, e pretendem continuar juntos, com firme vontade de constituirem familia e legalizar sua situação. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

Monte Negro-RO, 26 de junho de 2024.
Leonilde Aparecida Barbaresco de Goes
Oficiala

COMARCA DE JI-PARANÁ

1° OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

LIVRO D-061 FOLHA 297
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.589
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: AMÓZIO ALVES DE FREITAS, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de AMÓZIO ALVES DE FREITAS, filho de ADILSON ALVES DE FREITAS e de DETINA VIEIRA DE FREITAS; e SILVANA MOREIRA, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de SILVANA MOREIRA, filha de ELSA MOREIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.
Ji-Paraná-RO, 26 de junho de 2024.
Josiane Basilio Neres
Escrevente Autorizada

LIVRO D-061 FOLHA 298
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.590
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: GENADIR DE SOUSA SILVA, divorciado, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de GENADIR DE SOUSA SILVA, filho de GERALDO DE SOUSA PASSOS e de MARIA DAS GRAÇAS SILVA; e SUZANA THEOTONIO DA SILVA, divorciada, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de SUZANA THEOTONIO DA SILVA, filha de JOÃO ANTONIO DA SILVA e de RUTH THEOTONIO DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.
Ji-Paraná-RO, 26 de junho de 2024.
Josiane Basilio Neres
Escrevente Autorizada

LIVRO D-061 FOLHA 299
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.591
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MARCOS RAFAEL LEONARDI MONTEIRO, divorciado, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de MARCOS RAFAEL LEONARDI MONTEIRO, filho de MARCOS AURELIO GARCIA MONTEIRO e de GISLAINE APARECIDA LEONARDI; e AMANDA MACHADO DA SILVA, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, passou a adotar no nome de AMANDA MACHADO DA SILVA MONTEIRO, filha de ROSENOLSON GERALDO DA SILVA e de GENAIR MACHADO DE SOUZA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.
Ji-Paraná-RO, 26 de junho de 2024.
Josiane Basilio Neres
Escrevente Autorizada

LIVRO D-061 FOLHA 300
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.592
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: EDERSON DALAZEN WILKE, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de EDERSON DALAZEN WILKE, filho de SEVERINO ZAFFONATO WILKE e de SILVANA DALAZEN DOS SANTOS; e FRANCIELE RODRIGUES CONRAT, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de FRANCIELE RODRIGUES CONRAT, filha de EUGENIO CONRAT e de ELIANA RODRIGUES FERREIRA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.
Ji-Paraná-RO, 26 de junho de 2024.
Josiane Basilio Neres
Escrevente Autorizada

LIVRO D-062 FOLHA 001
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 33.593
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MARCOS ANTONIO TEOFILO DE OLIVEIRA, divorciado, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de MARCOS ANTONIO TEOFILO DE OLIVEIRA, filho de ANTONIO TEÓFILO DA SILVA e de ROSEMARY CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO; e ADRIELLY DE JOANNE DOS SANTOS, divorciada, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de ADRIELLY DE JOANNE DOS SANTOS, filha de ALDENIR JOSÉ DOS SANTOS e de IARA FÁTIMA DE JOANNE DOS SANTOS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.
Ji-Paraná-RO, 26 de junho de 2024.
Josiane Basilio Neres
Escrevente Autorizada

2° OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

2° OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
Rua São Luiz, nº 801, esquina com T-7 – Nova Brasília - CEP 76.908-440 - Fone: (69)3421-1765
Município e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia
Rodrigo Marcolino Bozelhe - OFICIAL e TABELIÃO
LIVRO D-014 FOLHA 288
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.692
MATRÍCULA
095810 01 55 2024 6 00014 288 0007692 22
Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ROMISON SEVERIANO DE PAULA, solteiro, residente e domiciliado em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar o nome de ROMISON SEVERIANO DE PAULA, filho de IVANILDO SEVERIANO DE PAULA e de JUCELENE SIQUEIRA FLORENCIO DE PAULA; e MERY CAMPOS, solteira, residente e domiciliada em Ji-Paraná-RO, continuou a adotar no nome de MERY CAMPOS, filha de VERGILIO DE CAMPOS e de NATALINA NUNES. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado pela imprensa.
Ji-Paraná-RO, 26 de junho de 2024.
Rodrigo Marcolino Bozelhe
Oficial

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA DE JI-PARANÁ - ESTADO DE RONDÔNIA
Av. Mal. Rondon, 870, Centro, CEP: 76900-082 - Telefone: (69) 99208-7602

Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 9:00 às 15:00 horas
E D I T A L D E P R O T E S T O Nº 5504
Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de , Estado de localizado à , nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento	Vencimento
00.505.809	SIGMA FABRICACAO E COMERCIO DE COLCHOES	CNPJ 22.867.118/0001-54	02/07/2024
00.505.816	MIQUEIAS LIMA SILVA	CPF 012.437.822-69	02/07/2024
00.505.817	SIGMA FABRICACAO E COMERCIO LTDA	CNPJ 22.867.118/0001-54	02/07/2024
00.505.818	SIGMA FABRICACAO E COMERCIO LTDA	CNPJ 22.867.118/0001-54	02/07/2024
00.505.820	STEPHANNY APARECIDA DOS SANTOS MONTAGIL	CPF 040.032.912-39	02/07/2024
00.505.821	CRISTINA DOS SANTOS DANTAS	CPF 764.276.502-97	02/07/2024
00.505.822	ALANA QUEIROZ DOS SANTOS	CPF 020.495.512-23	02/07/2024
00.505.823	ANDREIA DE OLIVEIRA	CPF 920.348.532-53	02/07/2024
00.505.824	ANDREA SILVESTRE NUNES	CPF 008.519.322-40	02/07/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até a data de vencimento indicada, impreterivelmente até às 15:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

/, 27 de junho de 2024

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JI-PARANÁ
ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE JI-PARANÁ
2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE JI-PARANÁ ESTADO DE RONDÔNIA FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA
AV. MARECHAL RONDON, Nº 870, SALA 114, 115 e 116, 1º ANDAR, CENTRO, CEP 76900-082 FONE: (69) 3421-4953
EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 3681/2023 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Ji-Paraná/RO, localizado na Av. Marechal Rondon, Nº 870, Sala 12, Térreo, Centro, nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: HILGERT CIA LTDA CPF/CNPJ: 22.881.858/0001-45 Protocolo: 135399 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: JOAO DURVAL RAMALHO TRIGUEIRO MENDES CPF/CNPJ: 306.103.627-04 Protocolo: 135400 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARLENE REDHER DA SILVA CPF/CNPJ: 545.203.719-53 Protocolo: 135401 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: J OLIVEIRA COMERCIO DE ARMARIN CPF/CNPJ: 36.484.832/0001-78 Protocolo: 135402 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANDREA MODAS LTDA CPF/CNPJ: 05.906.607/0001-59 Protocolo: 135403 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: J OLIVEIRA COMERCIO DE ARMARIN CPF/CNPJ: 36.484.832/0001-78 Protocolo: 135404 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MOURA MANIPULACAO COMERCIO DE CPF/CNPJ: 43.608.372/0001-08 Protocolo: 135405 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELO VET COMERCIO E REPRESENTAC CPF/CNPJ: 10.841.166/0001-94 Protocolo: 135406 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: W. E. COM DE ETIQUETAS LTDA CPF/CNPJ: 09.282.261/0001-16 Protocolo: 135407 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SOBREIRA & SOBREIRA LTDA CPF/CNPJ: 34.726.703/0001-13 Protocolo: 135408 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EMPRESA UNIAO CASC. DE TRANSP. E TURISMO CPF/CNPJ: 76.080.738/0010-69 Protocolo: 135409 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GILIO CONSTRUTORA E CONCRETAGEM EIRELI CPF/CNPJ: 18.845.223/0001-15 Protocolo: 135411 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: BELEM COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCA CPF/CNPJ: 33.571.885/0001-38 Protocolo: 135412 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARCILENE DE SOUZA MARQUES CPF/CNPJ: 36.931.011/0001-32 Protocolo: 135415 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: P F GOIS TERRAPLENAGEM LTDA CPF/CNPJ: 49.411.350/0001-30 Protocolo: 135418 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: P F GOIS TERRAPLENAGEM LTDA CPF/CNPJ: 49.411.350/0001-30 Protocolo: 135419 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANDRESSA RODRIGUES MIRANDA CPF/CNPJ: 056.888.242-39 Protocolo: 135421 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MAURI FRANCISCO DE PAULA CPF/CNPJ: 386.962.662-34 Protocolo: 135422 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARCOS VINICIOS DIONISIO BISPO CPF/CNPJ: 046.198.292-77 Protocolo: 135423 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GABRIEL NESTOR DE MELLO ALVES CPF/CNPJ: 012.687.112-41 Protocolo: 135425 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ALESSANDRO DA SILVA NEVES CPF/CNPJ: 702.477.642-05 Protocolo: 135426 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCAS MARQUES BRAGA CPF/CNPJ: 021.151.832-82 Protocolo: 135427 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROSELI DE SOUZA PRADO FRITZ CPF/CNPJ: 408.601.402-53 Protocolo: 135428 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RADAMANTES EXCELENCIA EM CONSTRUCOES LTD CPF/CNPJ: 46.955.355/0001-35 Protocolo: 135430 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELIZA NUNES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 478.608.392-53 Protocolo: 135431 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: TECNOTEC LTDA CPF/CNPJ: 05.904.663/0001-54 Protocolo: 135432 Data Limite Para Comparecimento: 11/07/2024
Devedor: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOSTOS DE RONDONIA C CPF/CNPJ: 05.914.254/0001-39 Protocolo: 135433 Data Limite Para Comparecimento: 11/07/2024
Devedor: DENILSON DOS SANTOS CPF/CNPJ: 419.164.092-53 Protocolo: 135439 Data Limite Para Comparecimento: 11/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 9:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Ji-paraná-RO, 27 de Junho de 2024 FELLIPE VILAS BÔAS FRAGA TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ARIQUEMES

1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

1º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS E TABELIONATO DE NOTAS DE ARIQUEMES
Alameda Brasília, nº 2305, Setor 03 – Ariquemes-RO – CEP: 76.870-510
Fone: (69) 3535.5547/3536.0943 - cartorioariquemes@gmail.com
Sara Morais de Oliveira – Registradora
LIVRO D-060 TERMO 019608 FOLHA 278
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 19.608
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: EMIROM PEREIRA DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, de profissão aposentado, de estado civil viúvo, natural de Jaguaquara-BA, onde nasceu no dia 15 de junho de 1945, residente e domiciliado na Rua Ecoara, nº 305, Jardim Jorge Teixeira,

em Ariquemes-RO, filho de MANOEL JOSÉ DOS SANTOS e de FRANCISCA PEREIRA DOS SANTOS; e LÚCIA ELENA DA SILVA, de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil viúva, natural de Figueira-PR, onde nasceu no dia 14 de fevereiro de 1964, residente e domiciliada na Rua Elpídio Chaves, nº 812, Marechal Rondon I, em Ariquemes-RO, filha de ANTENOR PEREIRA DA SILVA e de GENITA BARBOSA DA SILVA.
O Regime de bens a ser adotado será Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, incisos I e II do Código Civil Brasileiro.
QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de EMIROM PEREIRA DOS SANTOS.
QUE, APÓS o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de LÚCIA ELENA DA SILVA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.
Ariquemes-RO, 25 de junho de 2024.
Glauciene Alves da Rocha
Registradora Substituta

LIVRO D-060 TERMO 019609 FOLHA 279
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 19.609
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ANTONIO SALVADOR DA SILVA, de nacionalidade brasileira, de profissão aposentado, de estado civil solteiro, natural de Dom Basílio-BA, onde nasceu no dia 30 de janeiro de 1950, residente e domiciliado na Rua França, nº 3134, Jardim Europa, em Ariquemes-RO, filho de SALVADOR MANOEL DA SILVA e de JULINDA GEROSINA DE JESUS; e MARIA MADALENA RIBEIRO, de nacionalidade brasileira, de profissão agricultora, de estado civil divorciada, natural de Tamarana, Município de Londrina-PR, onde nasceu no dia 13 de setembro de 1969, residente e domiciliada na Rua Campo Grande, nº 4026, Setor 09, em Ariquemes-RO, filha de SEBASTIÃO RIBEIRO DO PRADO e de EDITE SILVA DO PRADO.
O Regime de bens a ser adotado será Separação de Bens Obrigatória, nos termos do artigo 1.641, incisos I e II do Código Civil Brasileiro.
QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de ANTONIO SALVADOR DA SILVA.
QUE, APÓS o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de MARIA MADALENA RIBEIRO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.
Ariquemes-RO, 25 de junho de 2024.
Glauciene Alves da Rocha
Registradora Substituta

LIVRO D-060 TERMO 019610 FOLHA 280
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 19.610
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MARKCIEL REGINALDO GOMES, de nacionalidade brasileira, de profissão motorista, de estado civil divorciado, natural de Água Doce do Norte-ES, onde nasceu no dia 08 de maio de 1982, residente e domiciliado na Rua Gregorio de Matos, nº 3962, Setor 06, em Ariquemes-RO, filho de WILSON GOMES e de LUCIA MARIA GOMES; e JULIANA FERREIRA ALMEIDA, de nacionalidade brasileira, de profissão do lar, de estado civil solteira, natural de Alvorada D'Oeste-RO, onde nasceu no dia 22 de outubro de 1992, residente e domiciliada na Rua Gregório de Matos, nº 3962, Setor 06, em Ariquemes-RO, filha de VALTAIR ALVES DE ALMEIDA e de MARIA APARECIDA FERREIRA.
O Regime de bens a ser adotado será Comunhão Parcial de Bens.
QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de MARKCIEL REGINALDO GOMES.
QUE, APÓS o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de JULIANA FERREIRA ALMEIDA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.
Ariquemes-RO, 25 de junho de 2024.
Glauciene Alves da Rocha
Registradora Substituta

LIVRO D-060 TERMO 019611 FOLHA 281
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 19.611
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: DAVID MOURA SOARES, de nacionalidade brasileira, de profissão funcionário público, de estado civil divorciado, natural de Lábrea-AM, onde nasceu no dia 02 de dezembro de 1987, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras, nº 2500, Rio de Janeiro, em Ariquemes-RO, filho de NAZARINO ARAÚJO SOARES e de BALBINA MOURA RICARDO; e ROSIMARY DA SILVA COSTA, de nacionalidade brasileira, de profissão vendedora, de estado civil divorciada, natural de Ouro Preto do Oeste-RO, onde nasceu no dia 19 de junho de 1985, residente e domiciliada na Rua Laranjeiras, nº 2500, Rio de Janeiro, em Ariquemes-RO, filha de ALOIR DA COSTA e de EDNALVA DA SILVA COSTA.
O Regime de bens a ser adotado será Comunhão Parcial de Bens.
QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de DAVID MOURA SOARES.
QUE, APÓS o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de ROSIMARY DA SILVA COSTA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.
Ariquemes-RO, 26 de junho de 2024.
Glauciene Alves da Rocha
Registradora Substituta

LIVRO D-060 TERMO 019612 FOLHA 282
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 19.612
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: SIDNEI ALVES DE SOUZA, de nacionalidade brasileira, de profissão serviços gerais, de estado civil solteiro, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 29 de agosto de 1995, residente e domiciliado na Rua Dália, nº 3146, Bairro São Luiz, em Ariquemes-RO, filho de RAIMUNDO LEITE DE SOUZA e de ISAURA ALVES REIS; e MARCIANE LIMA DE JESUS, de nacionalidade brasileira, de profissão secretária, de estado civil solteira, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 03 de julho de 1995, residente e domiciliada na Rua Dália, nº 3146, Bairro São Luiz, em Ariquemes-RO, filha de JOSE COSME SANTOS LIMA e de ARLETE CRISTINA DE JESUS SANTOS LIMA.
O Regime de bens a ser adotado será Comunhão Parcial de Bens.
QUE, APÓS o casamento, o declarante continuará a adotar o nome de SIDNEI ALVES DE SOUZA.
QUE, APÓS o casamento, a declarante continuará a adotar o nome de MARCIANE LIMA DE JESUS.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.
Ariquemes-RO, 26 de junho de 2024.
Glauciene Alves da Rocha
Registradora Substituta

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: ARIQUEMES
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO
TABELIONATO DE PROTESTOS DE ARIQUEMES - RO/ESTADO DE RO Marcelo Lessa da Silva - Tabelião de Protesto R FORTALEZA 2178 - FONE: 69- 3535-4155 E-MAIL: protesto_ariquemes@tjro.jus.br
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ARIQUEMES-RO, localizado na R FORTALEZA n, 2178 - FONE: 69- 3535-4155 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: FRANCISCA ROSENI DE SOUZA CPF/CNPJ: : 007.628.092-64 Protocolo: 321421 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JARBAS FERNANDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 650.634.142-49 Protocolo: 321425 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOSICLEIA TERTULIANO DA SILVA CPF/CNPJ: : 056.925.052-82 Protocolo: 321593 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RONALDO LUIZ CAVALHEIRO CPF/CNPJ: : 026.886.599-01 Protocolo: 321610 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JEFERSON MENDES DE SANTANA CPF/CNPJ: : 029.023.962-10 Protocolo: 321622 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JHOE LIMA CONCEPT CPF/CNPJ: : 35.419.444/0001-40 Protocolo: 321629 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADRIELSON COSTA SENADO CPF/CNPJ: : 008.786.802-41 Protocolo: 321669 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SIRLENE SANTOS CPF/CNPJ: : 045.194.302-32 Protocolo: 321671 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SIRLENE SANTOS CPF/CNPJ: : 045.194.302-32 Protocolo: 321672 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUAN HENRIQUE MELLO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 951.038.052-00 Protocolo: 321675 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUAN HENRIQUE MELLO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 951.038.052-00 Protocolo: 321676 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVONE DA SILVA CPF/CNPJ: : 134.381.738-24 Protocolo: 321683 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVONE DA SILVA CPF/CNPJ: : 134.381.738-24 Protocolo: 321684 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: KARYNE FRANCIELLE DE OLIVEIRA SOUZA CPF/CNPJ: : 032.223.912-54 Protocolo: 321721 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EUZA GONCALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 602.503.992-53 Protocolo: 321757 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: KIVIA KARLA GONCALVES RODRIGUES CPF/CNPJ: : 016.874.542-99 Protocolo: 321770 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCIENE SOUZA DE JESUS CPF/CNPJ: : 037.954.472-59 Protocolo: 321771 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCIENE SOUZA DE JESUS CPF/CNPJ: : 037.954.472-59 Protocolo: 321772 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCIANA BARBOSA RAMOS CPF/CNPJ: : 718.889.342-04 Protocolo: 321809 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDSON DOS SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ: : 684.995.582-91 Protocolo: 321811 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDSON DOS SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ: : 684.995.582-91 Protocolo: 321812 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ALINE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 047.000.922-54 Protocolo: 321816 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVANEIDE APARECIDA BEZERRA XAVIER CPF/CNPJ: : 776.775.102-30 Protocolo: 321828 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARINES CONCEICAO DA SILVA CPF/CNPJ: : 646.588.562-04 Protocolo: 321913 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JUVANILDA COSTA SANTOS CPF/CNPJ: : 029.708.912-98 Protocolo: 321930 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOSE APARECIDO PICOLLI CPF/CNPJ: : 389.715.182-00 Protocolo: 321975 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ANTONIO MAURILIO DE SOUZA CPF/CNPJ: : 190.654.932-04 Protocolo: 322018 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARCIA NOGUEIRA SILVA CPF/CNPJ: : 986.867.712-20 Protocolo: 322070 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: BRUNA RELVAS DO NASCIMENTO DOMINGOS CPF/CNPJ: : 044.833.122-51 Protocolo: 322073 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: BRUNA RELVAS DO NASCIMENTO DOMINGOS CPF/CNPJ: : 044.833.122-51 Protocolo: 322074 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: VILMA HENRIQUE DA CUNHA ALVES CPF/CNPJ: : 421.166.432-87 Protocolo: 322079 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELIAS NEVES CPF/CNPJ: : 326.669.002-82 Protocolo: 322091 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GRASIELLE DA SILVA SOUZA CPF/CNPJ: : 058.875.052-22 Protocolo: 322128 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCAS EDUARDO MARTINS DE JESUS CPF/CNPJ: : 536.801.462-72 Protocolo: 322145 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOSE ARMANDO DE JESUS CPF/CNPJ: : 704.029.482-62 Protocolo: 322164 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RUI MATOS CORREIA CPF/CNPJ: : 332.080.189-91 Protocolo: 322170 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ARI ALVES PINTO CPF/CNPJ: : 389.564.032-87 Protocolo: 322179 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROSANGELA LOPES GOMES CPF/CNPJ: : 956.219.202-44 Protocolo: 322209 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RONALDO DOS SANTOS BATISTA CPF/CNPJ: : 031.182.522-27 Protocolo: 322412 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SELIA DE OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 237.946.312-34 Protocolo: 322419 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JULIA APARECIDA DO NASCIMENTO SILVA CPF/CNPJ: : 572.196.642-49 Protocolo: 322422 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIANE INACIO SANTOS DE MATOS CPF/CNPJ: : 053.740.372-85 Protocolo: 322453 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVANILDA GONCALVES THOMES CPF/CNPJ: : 469.107.942-49 Protocolo: 322454 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PAULA RENATA DE LIMA CPF/CNPJ: : 014.676.902-36 Protocolo: 322475 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PAULA RENATA DE LIMA CPF/CNPJ: : 014.676.902-36 Protocolo: 322476 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: REINALDO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 648.754.152-49 Protocolo: 322483 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOAQUIM AFONSO FILHO CPF/CNPJ: : 305.663.206-49 Protocolo: 322484 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LILIAN DE ASSUNCAO CEZARIO CPF/CNPJ: : 895.207.932-91 Protocolo: 322485 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: THIAGO DUARTE DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 534.541.032-15 Protocolo: 322486 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: AILTON COSTA DA SILVA CPF/CNPJ: : 706.621.202-99 Protocolo: 322487 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JARDELINA SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ: : 149.413.842-53 Protocolo: 322490 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIA DE FATIMA BENTO CPF/CNPJ: : 469.693.572-87 Protocolo: 322493 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: AVELINO DOS ANJOS COSTA CPF/CNPJ: : 754.125.512-20 Protocolo: 322495 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: VANESSA SANTOS DA ROCHA CPF/CNPJ: : 009.138.902-00 Protocolo: 322497 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GILENO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 312.189.542-72 Protocolo: 322499 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: YELITZA CAROLINA RUBIO CPF/CNPJ: : 711.738.292-96 Protocolo: 322501 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EVANI PEREIRA RAMOS CPF/CNPJ: : 448.992.625-15 Protocolo: 322511 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MIRALVO GONCALVES DE GOES CPF/CNPJ: : 092.928.705-30 Protocolo: 322521 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PEDRO MORONG CPF/CNPJ: : 315.415.348-91 Protocolo: 322527 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PEDRO MORONG CPF/CNPJ: : 315.415.348-91 Protocolo: 322528 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PAULA MARIA JELEZNHAK CPF/CNPJ: : 203.364.542-87 Protocolo: 322530 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANTONIO LENO MONTALVAO CPF/CNPJ: : 029.334.458-24 Protocolo: 322534 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MIQUELE DA SILVA CPF/CNPJ: : 702.099.676-09 Protocolo: 322537 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVALDO NABOR SCHONTZ CPF/CNPJ: : 219.740.989-15 Protocolo: 322547 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVALDO NABOR SCHONTZ CPF/CNPJ: : 219.740.989-15 Protocolo: 322548 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVALDO NABOR SCHONTZ CPF/CNPJ: : 219.740.989-15 Protocolo: 322549 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVALDO NABOR SCHONTZ CPF/CNPJ: : 219.740.989-15 Protocolo: 322550 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: NELCINA MARTINS DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 678.343.702-78 Protocolo: 322551 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANTONIO LARA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 058.528.202-10 Protocolo: 322552 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ENESTINA PEREIRA CPF/CNPJ: : 407.575.449-91 Protocolo: 322553 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ENESTINA PEREIRA CPF/CNPJ: : 407.575.449-91 Protocolo: 322554 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ENESTINA PEREIRA CPF/CNPJ: : 407.575.449-91 Protocolo: 322555 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RALDI MOTA DE SA CPF/CNPJ: : 084.868.242-49 Protocolo: 322556 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADEMIR DE SOUZA COELHO CPF/CNPJ: : 577.309.467-34 Protocolo: 322558 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROSANI VEIGA DE MATOS DE SOUZA CPF/CNPJ: : 680.836.532-68 Protocolo: 322577 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOSE GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 084.936.422-15 Protocolo: 322583 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DURVALINO VICENTE DE PAULA CPF/CNPJ: : 890.907.642-91 Protocolo: 322597 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ALBERTO ALVES PINTO CPF/CNPJ: : 077.159.861-00 Protocolo: 322603 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ALBERTO ALVES PINTO CPF/CNPJ: : 077.159.861-00 Protocolo: 322604 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ALBERTO ALVES PINTO CPF/CNPJ: : 077.159.861-00 Protocolo: 322605 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ALBERTO ALVES PINTO CPF/CNPJ: : 077.159.861-00 Protocolo: 322606 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DERCY BISPO DA SILVA CPF/CNPJ: : 576.611.709-49 Protocolo: 322607 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DERCY BISPO DA SILVA CPF/CNPJ: : 576.611.709-49 Protocolo: 322608 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DERCY BISPO DA SILVA CPF/CNPJ: : 576.611.709-49 Protocolo: 322609 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANTONIO SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 350.713.382-20 Protocolo: 322610 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANTONIO SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 350.713.382-20 Protocolo: 322611 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUIZ BANZZA CPF/CNPJ: : 471.877.357-15 Protocolo: 322612 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOSE SOARES ALKMIR CPF/CNPJ: : 192.131.159-20 Protocolo: 322617 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA LUPPHAUS CPF/CNPJ: : 849.922.122-04 Protocolo: 322621 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA LUPPHAUS CPF/CNPJ: : 849.922.122-04 Protocolo: 322622 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DORALICE ARAUJO NEVES DA SILVA CPF/CNPJ: : 419.907.222-53 Protocolo: 322628 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CLENILDA LAURENCO DA SILVA CPF/CNPJ: : 418.853.762-00 Protocolo: 322629 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOSE SAMPAIO TEIXEIRA FILHO CPF/CNPJ: : 296.887.363-68 Protocolo: 322643 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: TEREZA FERREIRA MUNIZ CPF/CNPJ: : 183.393.012-68 Protocolo: 322651 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: BEATRIZ SARAIVA DE SOUZA NOGUEIRA CPF/CNPJ: : 000.567.562-67 Protocolo: 322661 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DARIO LOPES DA SILVA CPF/CNPJ: : 163.710.629-72 Protocolo: 322662 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DARIO LOPES DA SILVA CPF/CNPJ: : 163.710.629-72 Protocolo: 322663 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOSE CLAUDINEI PEREIRA CPF/CNPJ: : 469.125.502-82 Protocolo: 322668 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOSE CLAUDINEI PEREIRA CPF/CNPJ: : 469.125.502-82 Protocolo: 322669 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JONATHAN SILVA ARGOLO CPF/CNPJ: : 789.877.412-49 Protocolo: 322673 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JONATHAN SILVA ARGOLO CPF/CNPJ: : 789.877.412-49 Protocolo: 322674 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JONATHAN SILVA ARGOLO CPF/CNPJ: : 789.877.412-49 Protocolo: 322675 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELIS REGINA ALVES PEREIRA CPF/CNPJ: : 351.723.632-20 Protocolo: 322689 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANTONIO LENIO MONTALVAO JUNIOR CPF/CNPJ: : 868.120.252-91 Protocolo: 322690 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADRIANA COSTA CPF/CNPJ: : 688.347.992-91 Protocolo: 322692 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADRIANA COSTA CPF/CNPJ: : 688.347.992-91 Protocolo: 322693 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADRIANA COSTA CPF/CNPJ: : 688.347.992-91 Protocolo: 322694 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADOLFO ASSUNCAO DE GOUVEA CPF/CNPJ: : 204.494.882-68 Protocolo: 322704 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADOLFO ASSUNCAO DE GOUVEA CPF/CNPJ: : 204.494.882-68 Protocolo: 322705 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ABRAAO BARBOSA DE JESUS CPF/CNPJ: : 713.844.991-72 Protocolo: 322706 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ISRAEL BARBOSA DA SILVEIRA JUNIOR CPF/CNPJ: : 002.254.642-17 Protocolo: 322715 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ISRAEL BARBOSA DA SILVEIRA JUNIOR CPF/CNPJ: : 002.254.642-17 Protocolo: 322716 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOVENILSON TEIXEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 005.882.632-73 Protocolo: 322723 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ERALDO FRANCISCO SOUZA MOTA CPF/CNPJ: : 698.072.482-72 Protocolo: 322724 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELIZEU MONTEIRO CPF/CNPJ: : 162.523.218-77 Protocolo: 322737 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANDERSON PIRES COSTA CPF/CNPJ: : 885.781.942-68 Protocolo: 322738 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANDRE LUIS LINO CPF/CNPJ: : 734.818.072-87 Protocolo: 322744 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADAO FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 978.768.102-25 Protocolo: 322747 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADAO FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 978.768.102-25 Protocolo: 322748 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LIDIAMARA ALVES PINTO CPF/CNPJ: : 877.395.852-20 Protocolo: 322750 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CARMA DOS ANJOS DE JESUS CPF/CNPJ: : 351.314.202-10 Protocolo: 322752 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IDALECIO FAUSTINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 573.016.542-00 Protocolo: 322753 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IDALECIO FAUSTINO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 573.016.542-00 Protocolo: 322754 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ERISON DA SILVA GOMES CPF/CNPJ: : 035.578.992-25 Protocolo: 322759 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DEIKSON THIAGO DE MORAES LOPES CPF/CNPJ: : 052.320.331-40 Protocolo: 322764 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELIZEU STANCK VARELA CPF/CNPJ: : 029.714.289-58 Protocolo: 322765 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: AGNO FELINQUE DOS SANTOS GOMES CPF/CNPJ: : 016.440.152-00 Protocolo: 322768 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: AGNO FELINQUE DOS SANTOS GOMES CPF/CNPJ: : 016.440.152-00 Protocolo: 322769 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RICARDO GOMES VALADARES CPF/CNPJ: : 776.490.102-44 Protocolo: 322776 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: RICARDO GOMES VALADARES CPF/CNPJ: : 776.490.102-44 Protocolo: 322777 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RICARDO GOMES VALADARES CPF/CNPJ: : 776.490.102-44 Protocolo: 322778 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARCOS VINICIUS ALMEIDA FERNANDES CPF/CNPJ: : 051.475.992-58 Protocolo: 322779 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARCOS VINICIUS ALMEIDA FERNANDES CPF/CNPJ: : 051.475.992-58 Protocolo: 322780 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MIGUEL MIRANDA SA CPF/CNPJ: : 019.322.912-96 Protocolo: 322785 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MIGUEL MIRANDA SA CPF/CNPJ: : 019.322.912-96 Protocolo: 322786 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDINEIDE DE JESUS SILVA CPF/CNPJ: : 100.155.166-44 Protocolo: 322787 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDINEIDE DE JESUS SILVA CPF/CNPJ: : 100.155.166-44 Protocolo: 322788 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDINEIDE DE JESUS SILVA CPF/CNPJ: : 100.155.166-44 Protocolo: 322789 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOSE AGRIPINO DE PAULA CPF/CNPJ: : 190.785.442-87 Protocolo: 322790 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCINEIA ZANON ANDRE CPF/CNPJ: : 010.921.212-69 Protocolo: 322800 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RAIANE RESENE DUARTE CPF/CNPJ: : 060.421.072-83 Protocolo: 322803 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RAIANE RESENE DUARTE CPF/CNPJ: : 060.421.072-83 Protocolo: 322804 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDMAR MARTINS SOARES CPF/CNPJ: : 909.206.862-49 Protocolo: 322806 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCIMAR TEIXIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 767.092.052-15 Protocolo: 322811 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCIMAR TEIXIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 767.092.052-15 Protocolo: 322812 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANDERSON DE SOUZA SARAIVA CPF/CNPJ: : 017.675.992-18 Protocolo: 322816 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RODRIGO LIMA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 020.437.322-00 Protocolo: 322820 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RODRIGO LIMA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 020.437.322-00 Protocolo: 322821 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIA GENOVEVA DA SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 420.952.202-34 Protocolo: 322822 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: BRUNA ARAUJO DA SILVA LIMA CPF/CNPJ: : 758.496.902-04 Protocolo: 322823 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: BRUNA ARAUJO DA SILVA LIMA CPF/CNPJ: : 758.496.902-04 Protocolo: 322824 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCAS ANTONIO GONCALVES DA SILVA CPF/CNPJ: : 044.859.762-46 Protocolo: 322828 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCAS ANTONIO GONCALVES DA SILVA CPF/CNPJ: : 044.859.762-46 Protocolo: 322829 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ARGEU SANTANA CARVALHO CPF/CNPJ: : 016.623.162-24 Protocolo: 322838 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RONILSON CAETANO CARVALHO CPF/CNPJ: : 023.371.582-76 Protocolo: 322840 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RONILSON CAETANO CARVALHO CPF/CNPJ: : 023.371.582-76 Protocolo: 322841 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SIMONE DA SILVA ABREU CPF/CNPJ: : 013.328.072-16 Protocolo: 322844 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SIMONE DA SILVA ABREU CPF/CNPJ: : 013.328.072-16 Protocolo: 322845 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MATHEUS RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 702.195.032-22 Protocolo: 322852 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JONATAN PEREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 038.101.202-60 Protocolo: 322872 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JANE JACOMINI CPF/CNPJ: : 665.336.352-04 Protocolo: 322873 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: 53.640.755 MARCOS DE SOUZA MELO CPF/CNPJ: : 53.640.755/0001-17 Protocolo: 322880 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: NS REPRESENTACOES DE MADEIRAS LTDA CPF/CNPJ: : 51.303.946/0001-68 Protocolo: 322881 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JULIA ADRIANA DE MELO PEREIRA CPF/CNPJ: : 024.758.522-08 Protocolo: 322901 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DOUTOR CARROS AUTO CENTER LTDA CPF/CNPJ: : 45.656.504/0001-00 Protocolo: 322918 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JF SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA CPF/CNPJ: : 45.752.007/0001-06 Protocolo: 322922 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROMULO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 469.101.742-91 Protocolo: 322936 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROMULO PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 469.101.742-91 Protocolo: 322940 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDVALDO TEIXEIRA DIAS CPF/CNPJ: : 888.339.501-82 Protocolo: 322942 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CAPODARTE CPF/CNPJ: : 43.021.632/0001-44 Protocolo: 322944 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIA BONITA SHOES CPF/CNPJ: : 41.398.318/0001-50 Protocolo: 322945 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RAYFA TAIS ALEXANDRINO DA SILVA CPF/CNPJ: : 998.936.902-00 Protocolo: 322962 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MAIARA MARQUES DE ESPIRITO SANTO CPF/CNPJ: : 104.091.674-01 Protocolo: 322967 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RODRIALEN RODRIGUES DE ALENCAR CPF/CNPJ: : 011.884.152-12 Protocolo: 322969 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JORGE LUIS DA SILVA CPF/CNPJ: : 584.406.406-25 Protocolo: 322970 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RENATA ESCOPEL MARIANO CPF/CNPJ: : 009.532.212-45 Protocolo: 322972 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARLENE MARIA FERRASO CPF/CNPJ: : 661.749.612-49 Protocolo: 322973 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: RENATA ESCOPEL MARIANO CPF/CNPJ: : 009.532.212-45 Protocolo: 322976 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CALIANE SOUZA MAUREIRA CPF/CNPJ: : 000.983.392-73 Protocolo: 322977 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCAS GOMES MATOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 029.402.402-64 Protocolo: 322978 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ALBERTO DE SOUSA DA TRINDADE CPF/CNPJ: : 038.997.972-48 Protocolo: 322982 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JAMILLE SOUTO DA SILVA CPF/CNPJ: : 036.627.352-37 Protocolo: 322986 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIA RAMOS BASELIA CPF/CNPJ: : 288.135.962-00 Protocolo: 322989 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIA RAMOS BASELIA CPF/CNPJ: : 288.135.962-00 Protocolo: 322990 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELISSANDRA GOMES TELES CPF/CNPJ: : 708.206.454-35 Protocolo: 322991 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JHENIFFER FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 053.155.702-23 Protocolo: 322992 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MAIZA LAUANA BALDIN DA SILVA CPF/CNPJ: : 114.297.799-42 Protocolo: 322993 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ESLI MARTINS DA SILVA CPF/CNPJ: : 149.573.702-06 Protocolo: 323001 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: BS COM. DE MED E PERFUMARIA LTDA CPF/CNPJ: : 23.964.644/0001-03 Protocolo: 323003 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: ELIENE VIEIRA ROCHA CPF/CNPJ: : 42.791.553/0001-50 Protocolo: 323007 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: LANCHONETE AABB LTDA CPF/CNPJ: : 48.324.950/0001-06 Protocolo: 323009 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: MARCIO MARTINHO KLEIN CPF/CNPJ: : 541.895.271-49 Protocolo: 323017 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: GUMS E HIANC SERVICO DE TERRAPLANAGEM CPF/CNPJ: : 38.246.261/0001-69 Protocolo: 323029 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: FABIANA OLIVEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 772.763.532-49 Protocolo: 323047 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: ALEXSANDER DA SILVA SA TELES CPF/CNPJ: : 027.428.112-06 Protocolo: 323051 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: HERNANDES PRATES CPF/CNPJ: : 842.362.562-15 Protocolo: 323061 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: YTALO VINICIUS CRUZ GUIMARAES 02428908227 CPF/CNPJ: : 30.817.321/0001-44 Protocolo: 323062 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: MARCOS ROBERTO DUARTE PEREIRA CPF/CNPJ: : 728.045.802-53 Protocolo: 323063 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: LILIANE BRAGA COSTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 955.397.432-53 Protocolo: 323064 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: LILIANE BRAGA COSTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 955.397.432-53 Protocolo: 323065 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: ALYSSON RICARDO GOMES CPF/CNPJ: : 390.083.712-00 Protocolo: 323066 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: AMANDA BEZERRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 118.201.939-00 Protocolo: 323067 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: RAQUEL SANTOS DA CRUZ CPF/CNPJ: : 024.420.552-36 Protocolo: 323072 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: ANA MARIA SANTOS DE JESUS CPF/CNPJ: : 011.652.632-70 Protocolo: 323073 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: AUGUSTA SANTOS OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 975.556.302-49 Protocolo: 323074 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: JACIARA RAMOS PEREIRA CPF/CNPJ: : 019.463.372-18 Protocolo: 323076 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
Devedor: MATHEUS COSTA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 024.437.262-40 Protocolo: 323077 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ARIQUEMES-RO 27 de junho de 2024 KAWAN JEFERSON PEREIRA SAMPAIO TABELIÃO SUBSTITUTO.

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Ofício nº. 179/2024-2ºRI Ariquemes, 25 de junho de 2024.
Assunto: EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Alienação Fiduciária)
DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE Oficiala Titular do Cartório do 2º Oficio de Registro de Imóveis de Ariquemes/RO, vem nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97 e Art. 743 das Diretrizes Geral Extrajudicial/RO – Provimento 21/20223, intimar a Srª MICAELLA RAYANNE CARDOSO POZZEBON MELLO, a comparecer na Serventia acima citada, situada na Av. Tabapuã n° 2447 - Setor 03 - CEP 76.870-363 - Município e Comarca de Ariquemes, entre o horário de 08:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos

em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional n° 202336768, firmado em 09/08/2023, relacionado a alienação fiduciária objeto do R-02 da Matrícula nº 13.983 do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia, relativa ao imóvel denominado: Fusão do Lote 01 e Lote 03, denominado “Lote 01/03”, Quadra 36, loteamento denominado “Condominio Residencial São Paulo”, situado nesta cidade de Ariquemes-RO, com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Rua Castilho, 20,00 metros; FUNDOS: Lote 02 e Lote 04, com 20,00 metros; LATERAL DIREITA: Lote 05, com 25,00 metros; LATERAL ESQUERDA: Rua São Carlos, com 25,00 metros. O imóvel situa-se no lado ímpar, na esquina da Rua Castilho com a Rua São Carlos, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor BANCO INTER S.A e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Ariquemes/RO, em 25 de junho de 2024.
Respeitosamente,
DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE
Oficiala Titular

Ofício nº. 180/2024-2ºRI Ariquemes, 25 de junho de 2024.
Assunto: EDITAL DE INTIMAÇÃO
(Alienação Fiduciária)
DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE Oficiala Titular do Cartório do 2º Oficio de Registro de Imóveis de Ariquemes/RO, vem nos termos do Art. 26 da Lei 9.514/97 e Art. 743 das Diretrizes Geral Extrajudicial/RO – Provimento 21/20223, intimar o Sr JHAMES GUILHERME DOS SANTOS MELLO, a comparecer na Serventia acima citada, situada na Av. Tabapuã n° 2447 - Setor 03 - CEP 76.870-363 - Município e Comarca de Ariquemes, entre o horário de 08:00 às 15:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, e no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital para PAGAMENTO (purgação da mora) dos valores devidos em atraso, bem como os que vencerem até a data do pagamento, acrescido das despesas legais, referentes ao Contrato Habitacional n° 202336768, firmado em 09/08/2023, relacionado a alienação fiduciária objeto do R-02 da Matrícula nº 13.983 do Livro 02 de Registro Geral desta Serventia, relativa ao imóvel denominado: Fusão do Lote 01 e Lote 03, denominado “Lote 01/03”, Quadra 36, loteamento denominado “Condominio Residencial São Paulo”, situado nesta cidade de Ariquemes-RO, com área de 500,00 m² (quinhentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: Rua Castilho, 20,00 metros; FUNDOS: Lote 02 e Lote 04, com 20,00 metros; LATERAL DIREITA: Lote 05, com 25,00 metros; LATERAL ESQUERDA: Rua São Carlos, com 25,00 metros. O imóvel situa-se no lado ímpar, na esquina da Rua Castilho com a Rua São Carlos, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, a consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor BANCO INTER S.A e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Ariquemes/RO, em 25 de junho de 2024.
Respeitosamente,
DINALVA ALVES DE SOUZA REZENDE
Oficiala Titular

COMARCA DE CACOAL

1° OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
DA COMARCA DE CACOAL - ESTADO DE RONDÔNIA
Avenida Dois de Junho, 2640, Centro – Cacoal - RO
CEP. 76.963-854 – Fone (69) 3180-0722
E-mail: notas_cacoal@tjro.jus.br
Livro D-061 Folhas: 230 Termo: 0022360
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 22.360
Matrícula
096313 01 55 2024 6 00061 230 0022360 14
Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: *.* MATHEUS PRATTI AGUIAR, solteiro, residente e domiciliado nesta Cidade de Cacoal, Estado de Rondônia, filho de VANILDO COSTA AGUIAR e de EDNA PRATTI AGUIAR, continuará a adotar o nome de MATHEUS PRATTI AGUIAR; e .* KAMILY PLASTER CAPÁCIO, solteira, residente e domiciliada neste Município de Cacoal, Estado de Rondônia, filha de ADILMO CAPÁCIO NETO e de ISLEIBE SIMONE PLASTER CAPÁCIO, continuará a adotar no nome de KAMILY PLASTER CAPÁCIO..*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será afixado nesta Serventia e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).*.
Cacoal-RO, 26 de junho de 2024.
Francinete Lima D’Avila
Registradora Interina
Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia sob o nº _____________, em
________/__________/___________

2° OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

Estado de Rondônia
Município e Comarca de Cacoal
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriodavila@gmail.com
FRANCINETE LIMA D´AVILA
Oficial / Tabeliã
EDITAL DE PROCLAMAS
Matrícula
095794 01 55 2024 6 00029 231 0003031 14
Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: MARCOS ROBERTO NEUMANN, de nacionalidade brasileira, pedreiro, solteiro, natural de Rolim de Moura-RO, onde nasceu no dia 25 de agosto de 1979, residente e domiciliado em Cacoal-RO, passou a adotar o nome de MARCOS ROBERTO NEUMANN OLIVEIRA, filho de Martim Peter Neumann e de Alzira Schmidt Neumann; e LENICE LUIZ DE OLIVEIRA, de nacionalidade brasileira, do lar, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 10 de agosto de 1980, residente e domiciliada em Cacoal-RO, passou a adotar no nome de LENICE LUIZ DE OLIVEIRA NEUMANN, filha de Devanir Luiz de Oliveira e de Maria Madalena de Oliveira. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

Estado de Rondônia
Município e Comarca de Cacoal
2º Cartório de Registro Civil e Tab. Notas de Cacoal
Rua dos Pioneiros, 2289 - Bairro Centro - (69)-3441-4269 -
cartoriodavila@gmail.com
FRANCINETE LIMA D´AVILA
Oficial / Tabeliã
EDITAL DE PROCLAMAS
Matrícula
095794 01 55 2024 6 00029 230 0003030 16
Faço saber que pretendem casar-se os contraentes: ÍVINNYS FRANSCKOVIAK GONÇALVES MENDES, de nacionalidade brasileira, agricultor, solteiro, natural de Santa Luzia D'Oeste-RO, onde nasceu no dia 15 de julho de 2005, residente e domiciliado em Cacoal-RO, continuou a adotar o nome de ÍVINNYS FRANSCKOVIAK GONÇALVES MENDES, filho de Creiverlindo Fransckoviak Mendes e de Veronica Fiorotte Gonçalves; e. DAIANA LAHASS, de nacionalidade brasileira, agricultora, solteira, natural de Cacoal-RO, onde nasceu no dia 23 de janeiro de 2006, residente e domiciliada em Cacoal-RO, passou a adotar no nome de DAIANA LAHASS FRANSCKOVIAK, filha de Davi Lahass e de Laudeci Frederico Lahass. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: CACOAL
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE CACOAL
1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE CACOAL ESTADO DE RONDÔNIA MARIA JULIETA RAGNINI - TABELIÃ DE PROTESTO RUA SÃO LUIZ, nº 1064, CENTRO, CEP 76963-884, FONE: (69) 3441-4985 ou (69) 98449-4985
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o 1º Tabelionato de Protesto de Cacoal/RO, localizado na Rua São Luiz, nº 1064 Centro, Cacoal-RO, CEP 76963-884, Tel (69) 3441-4985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: LAURA RAMOS DA SILVA CPF/CNPJ: 005.210.162-23
Protocolo: 97824
Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024

Devedor: BRUNA ALVES PRUDENCIO CPF/CNPJ: 035.255.362-67
Protocolo: 97826
Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024

Devedor: WEDER HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: 065.061.092-03
Protocolo: 97947
Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024

Devedor: JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO CPF/CNPJ: 497.755.379-91
Protocolo: 97988
Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024

Devedor: JOSE PEREIRA DOS SANTOS FILHO CPF/CNPJ: 497.755.379-91
Protocolo: 97992
Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024

Devedor: KAROLINE DE SOUZA LIMA CPF/CNPJ: 045.019.452-30
Protocolo: 98018
Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024

Devedor: ORLANDINO RAGNINI JUNIOR CPF/CNPJ: 421.037.622-15
Protocolo: 98067
Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ADRIANA SANTOS MEDEIROS CPF/CNPJ: 752.712.902-63
Protocolo: 98078
Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: DENILSON DE SOUZA LEITE CPF/CNPJ: 289.451.288-08
Protocolo: 98082
Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: FABIANA SACOMAN PAZZINI CPF/CNPJ: 328.784.408-38
Protocolo: 98083
Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: JRP ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 14.878.898/0001-00
Protocolo: 98101
Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: CIROTUR TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 01.875.155/0001-34
Protocolo: 98105
Data Limite Para Comparecimento: 11/07/2024

Devedor: CIRO ANTONIO DETZ CPF/CNPJ: 752.001.399-53
Protocolo: 98105A
Data Limite Para Comparecimento: 11/07/2024

Devedor: DANIELE CRSITINA GOMES COSTA CPF/CNPJ: 015.495.162-56
Protocolo: 98112
Data Limite Para Comparecimento: 11/07/2024

Devedor: DANIELE CRSITINA GOMES COSTA CPF/CNPJ: 015.495.162-56
Protocolo: 98113
Data Limite Para Comparecimento: 11/07/2024

Devedor: LEIDE JANE FRANCA CAMPOS CPF/CNPJ: 021.357.391-11
Protocolo: 98117
Data Limite Para Comparecimento: 11/07/2024

Devedor: DIEGO LENK CPF/CNPJ: 975.230.542-34
Protocolo: 98122
Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: DIEGO LENK CPF/CNPJ: 975.230.542-34
Protocolo: 98123
Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: LUIZ RAFAEL CAVALCANTI FERNANDES CPF/CNPJ: 011.395.111-65
Protocolo: 98126
Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: SIM O ATACAD O DOS COLCH ES EIRELI ME CPF/CNPJ: 27.292.774/0001-90
Protocolo: 98133
Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: ABSOLUTA MODA LTDA CPF/CNPJ: 45.859.015/0001-48
Protocolo: 98135
Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: ELAINE CRISTINA UBEDA CPF/CNPJ: 333.763.952-68
Protocolo: 98160
Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Cacoal-RO, 28 de Junho de 2024 NAYARA RAGNINI BERNARDO TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE COLORADO DO OESTE

COLORADO DO OESTE

COMARCA: COLORADO DO OESTE
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE COLORADO DO OESTE
TABELIONATO DE PROTESTOS DE COLORADO DO OESTE/ESTADO DE RO Nafé de Jesus de Oliveira - Tabelião de Protesto AVENIDA RIO NEGRO 4072 EDFÍCIO MAGDALENA AMADEU - FONE: (69)98494-9790 E-MAIL: protestocolorado@hotmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de COLORADO DO OESTE-RO, localizado na AVENIDA RIO NEGRO n,4072 EDFÍCIO MAGDALENA AMADEU - FONE: (69)98494-9790 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: ADMILSON DE ASSUNCAO CPF/CNPJ: : 993.425.532-49 Protocolo: 276701 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: VALDENIR CABRAL CPF/CNPJ: : 625.216.242-68 Protocolo: 276751 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. COLORADO DO OESTE-RO 26 de junho de 2024 NAFÉ DE JESUS DE OLIVEIRA TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE GUAJARÁ-MIRIM

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: GUAJARA-MIRIM
ÓRGÃO EMITENTE: 1° TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM-RO
1° TABELIONATO DE PROTESTOS DE GUAJARÁ MIRIM-RO/ESTADO DE RO Eneide Oliveira Cavalcante - Tabeliã de Protesto AV. QUINTINO BOCAIUVA 495 - FONE: (69) 3541-2075 -Whatsapp E-MAIL: tabelionatoprotestogm@gmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de GUAJARA-MIRIM-RO, localizado na AV. QUINTINO BOCAIUVA n,495 - FONE: (69) 3541-2075 -Whatsapp nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: FLAVIA VALERIA ARIMATEA RODRIGUES CPF/CNPJ: : 014.059.472-84 Protocolo: 286056 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IRACY LOPES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 807.846.402-97 Protocolo: 286102 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: AVANILDO SANTOS DO REIS CPF/CNPJ: : 631.669.415-68 Protocolo: 286130 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVO BATISTA MENDONCA CPF/CNPJ: : 078.462.662-68 Protocolo: 286131 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: VALDECI FERREIRA BARBOSA CPF/CNPJ: : 348.683.482-72 Protocolo: 286292 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANA OLIVEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 599.524.232-68 Protocolo: 286294 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CINTHYA DE MELO SOARES CPF/CNPJ: : 000.386.502-90 Protocolo: 286464 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EMILI TACANA PINTO CPF/CNPJ: : 024.250.042-03 Protocolo: 286482 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GRACIMARA DA SILVA DAMASCENO CPF/CNPJ: : 696.293.402-59 Protocolo: 286486 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SILVIO SILVEIRA CPF/CNPJ: : 106.649.632-34 Protocolo: 286489 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CLECY MERCADO FREITAS CPF/CNPJ: : 051.422.372-34 Protocolo: 286508 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LOIDE NOGUEIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 106.651.612-04 Protocolo: 286516 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: NILSON JUSTINIANO DE MORAIS CPF/CNPJ: : 702.831.222-42 Protocolo: 286526 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIA CHORE CPF/CNPJ: : 578.938.292-49 Protocolo: 286534 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANTONIO RAILSON CAVALCANTE QUINTAO CPF/CNPJ: : 008.937.192-50 Protocolo: 286539 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ANTONIO RAILSON CAVALCANTE QUINTAO CPF/CNPJ: : 008.937.192-50 Protocolo: 286540 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: NOEME NICOLAU DE CARVALHO CPF/CNPJ: : 051.414.432-72 Protocolo: 286570 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: NOEME NICOLAU DE CARVALHO CPF/CNPJ: : 051.414.432-72 Protocolo: 286571 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIBEL AGUIAR CHAVES CPF/CNPJ: : 877.873.692-72 Protocolo: 286606 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUANA CORTEZ FALCAO CPF/CNPJ: : 001.685.142-06 Protocolo: 286607 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUANA CORTEZ FALCAO CPF/CNPJ: : 001.685.142-06 Protocolo: 286608 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUANA CORTEZ FALCAO CPF/CNPJ: : 001.685.142-06 Protocolo: 286609 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUANA CORTEZ FALCAO CPF/CNPJ: : 001.685.142-06 Protocolo: 286610 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANGELA PARADA VARGAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 350.199.562-87 Protocolo: 286614 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCIANO DOS SANTOS PEREIRA CPF/CNPJ: : 849.484.502-00 Protocolo: 286624 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: VALNETE FERNANDES LEITE CPF/CNPJ: : 349.335.732-04 Protocolo: 286633 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CHIRLENE MONTEIRO PALACIO OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 139.217.032-04 Protocolo: 286634 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROSIVALDO SILVA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 350.207.172-15 Protocolo: 286727 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDIMAR AGUILERA RAMALLO CPF/CNPJ: : 026.900.432-70 Protocolo: 286755 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDIMAR AGUILERA RAMALLO CPF/CNPJ: : 026.900.432-70 Protocolo: 286756 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOELMA CUNHA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 052.991.152-37 Protocolo: 286757 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOELMA CUNHA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 052.991.152-37 Protocolo: 286758 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDIENN RODRIGO DE PAULA GUASTOVARA CPF/CNPJ: : 000.185.762-22 Protocolo: 286804 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LEONARDO ENEIAS BELTRAO SILVA CPF/CNPJ: : 558.632.562-49 Protocolo: 286808 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ALBERTO NABI DO AMARAL CPF/CNPJ: : 408.724.832-15 Protocolo: 286809 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GLADYS MOYE PINAICOBO CPF/CNPJ: : 708.145.842-41 Protocolo: 286821 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCILENE VELOSO OYOLA FERREIRA CPF/CNPJ: : 286.510.732-91 Protocolo: 286847 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: AMAURI PEREIRA CPF/CNPJ: : 007.362.072-60 Protocolo: 286849 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: AMAURI PEREIRA CPF/CNPJ: : 007.362.072-60 Protocolo: 286850 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: AMAURI PEREIRA CPF/CNPJ: : 007.362.072-60 Protocolo: 286851 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOELMA CUNHA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 052.991.152-37 Protocolo: 286858 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOELMA CUNHA DE ALMEIDA CPF/CNPJ: : 052.991.152-37 Protocolo: 286859 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. GUAJARA-MIRIM-RO 27 de junho de 2024 ENEIDE OLIVEIRA CAVALCANTE TABELIÃ DE PROTESTO

COMARCA DE JARU

OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

LIVRO D-060 FOLHA 156 TERMO 020039
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.039
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ROBSON NUNES DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, Eletricista, solteiro, natural de Machadinho D' Oeste-RO, onde nasceu no dia 16 de agosto de 1999, residente e domiciliado à Rua Paraná, 2534, Setor 01, em Jaru-RO, , filho de ROMILDO NUNES DA SILVA e de ROSA MARIA DA SILVA; e ÉRICA GONÇALVES PEREIRA de nacionalidade brasileira, Agricultora, solteira, natural de Jaru-RO, onde nasceu no dia 29 de novembro de 2003, residente e domiciliada à Rua Paraná, 2534, Setor 01, em Jaru-RO, , filha de FRANCISCO VAZ PEREIRA e de MARIA APARECIDA GONÇALVES PEREIRA, determinando que o regime de bens a viger a partir do mesmo seja o de Comunhão Parcial de Bens.
Que após o casamento, o declarante, continuou a adotar o nome de ROBSON NUNES DA SILVA.
Que após o casamento, a declarante, passou a adotar o nome de ÉRICA GONÇALVES PEREIRA DA SILVA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume deste Ofício e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tjro.jus.br - Provimento 007/2011-CG)
Jaru-RO, 26 de junho de 2024.
João Ricardo Santos Lacerda
1º Oficial Tabelião Substituto

LIVRO D-060 FOLHA 155 TERMO 020038
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.038
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: LUIZ HENRIQUE VILETE ALVES, de nacionalidade brasileiro, Autônomo, solteiro, natural de Jaru-RO, onde nasceu no dia 03 de maio de 2004, residente e domiciliado à Rua Mato Grosso, 1503, Setor 02, em Jaru-RO, , filho de ADILSON DA SILVA ALVES e de MARIA LUCIA VILETE LOPES ALVES; e DEYSE FÁBIA ALVES BRAGANÇA de nacionalidade brasileira, Estudante, solteira, natural de Ariquemes-RO, onde nasceu no dia 07 de dezembro de 2005, residente e domiciliada à Rua Mato Grosso, 1503, Setor 02, em Jaru-RO, , filha de RONALDO SOUSA BRAGANÇA e de ELAINE FERREIRA ALVES BRAGANÇA, determinando que o regime de bens a viger a partir do mesmo seja o de Comunhão Parcial de Bens.
Que após o casamento, o declarante, continuou a adotar o nome de LUIZ HENRIQUE VILETE ALVES.
Que após o casamento, a declarante, continuou a adotar o nome de DEYSE FÁBIA ALVES BRAGANÇA.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume deste Ofício e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tjro.jus.br - Provimento 007/2011-CG).
Jaru-RO, 26 de junho de 2024.
João Ricardo Santos Lacerda
1º Oficial Tabelião Substituto

LIVRO D-060 FOLHA 154 TERMO 020037
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.037
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ANALDO RUIS VIEIRA, de nacionalidade brasileiro, Agricultor, solteiro, natural de Santa Luzia, em Mantenópolis-ES, onde nasceu no dia 20 de janeiro de 1976, residente e domiciliado na Linha 623, KM 11, Zona Rural, em Jaru-RO, , filho de NORVAL ALVES VIEIRA e de MARIA JOSÉ VIEIRA; e CLEONICE RACANELLE FIDELE de nacionalidade brasileira, Do Lar, solteira, natural de Jaru-RO, onde nasceu no dia 15 de julho de 1975, residente e domiciliada na Linha 623, KM 11, Zona Rural, em Jaru-RO, , filha de PEDRO FIDELE e de LOURIVETE DA GLÓRIA RACANELE FIDELE, determinando que o regime de bens a viger a partir do mesmo seja o de Comunhão Universal de Bens.
Que após o casamento, o declarante, continuou a adotar o nome de ANALDO RUIS VIEIRA.
Que após o casamento, a declarante, continuou a adotar o nome de CLEONICE RACANELLE FIDELE.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume deste Ofício e publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (www.tjro.jus.br - Provimento 007/2011-CG).
Jaru-RO, 26 de junho de 2024.
João Ricardo Santos Lacerda
1º Oficial Tabelião Substituto

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: JARU
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU

TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JARU/ESTADO DE RO Ana Angelica dos Santos Melquisedec - Tabeliã de Protesto RUA RIO DE JANEIRO 3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 E-MAIL: protestojaru@gmail.com EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de JARU-RO, localizado na RUA RIO DE JANEIRO n,3135 GALERIA FLORATA, SALA 1 - FONE: (69)3521-6495 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: SAULO DONATO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 620.645.922-53 Protocolo: 229629 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ELIAS AGUIAR DE LIMA CPF/CNPJ: : 188.899.562-91 Protocolo: 229654 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ELIAS AGUIAR DE LIMA CPF/CNPJ: : 188.899.562-91 Protocolo: 229655 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: RAIANE FURTADO DE ANDRADE CPF/CNPJ: : 036.095.362-09 Protocolo: 229709 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: VALDINEIA MARIA DA COSTA CPF/CNPJ: : 727.379.482-15 Protocolo: 229770 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: LINDAURA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 073.585.697-41 Protocolo: 229821 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: G N DE ARAUJO LTDA CPF/CNPJ: : 08.117.757/0001-71 Protocolo: 229924 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: FABIO JUNIOR BATISTA SPERANDIO CPF/CNPJ: : 020.313.242-41 Protocolo: 229941 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: RICARDO DE LIMA PASSARELI CPF/CNPJ: : 042.181.681-30 Protocolo: 229947 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: EDIVALDO DOS SANTOS NETO CPF/CNPJ: : 740.608.482-04 Protocolo: 229968 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: EDIVALDO DOS SANTOS NETO CPF/CNPJ: : 740.608.482-04 Protocolo: 229969 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: EDIVALDO DOS SANTOS NETO CPF/CNPJ: : 740.608.482-04 Protocolo: 229970 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: EDIVALDO DOS SANTOS NETO CPF/CNPJ: : 740.608.482-04 Protocolo: 229971 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: SEBASTIAO MARTINS DE GODOY CPF/CNPJ: : 083.566.889-49 Protocolo: 229972 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ADEMILSON ROCHA CPF/CNPJ: : 701.308.502-25 Protocolo: 229996 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ADEMILSON ROCHA CPF/CNPJ: : 701.308.502-25 Protocolo: 229997 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ADEMILSON ROCHA CPF/CNPJ: : 701.308.502-25 Protocolo: 229998 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ADEMILSON ROCHA CPF/CNPJ: : 701.308.502-25 Protocolo: 229999 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: FABIANO NOGUEIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 680.596.122-04 Protocolo: 230004 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ROSINEIDE DOS SANTOS IMIDIO CPF/CNPJ: : 002.770.562-50 Protocolo: 230044 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ALISSON SILVA CORDEIRO CPF/CNPJ: : 056.113.842-77 Protocolo: 230054 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: GILSON FURLANETTO CPF/CNPJ: : 438.194.782-72 Protocolo: 230067 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: AMANDA OLIVEIRA DE SOUSA CPF/CNPJ: : 078.233.016-95 Protocolo: 230109 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ERLANDE PEREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 024.269.972-30 Protocolo: 230112 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: LUCAS SILVA OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 792.645.572-53 Protocolo: 230117 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: CLAUDINEI DE CASTRO CPF/CNPJ: : 665.008.772-68 Protocolo: 230133 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: HELIO SOUZA CHAVES CPF/CNPJ: : 738.334.102-30 Protocolo: 230136 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. JARU-RO 27 de junho de 2024

ANA ANGELICA DOS SANTOS MELQUISEDEC TABELIÃ DE PROTESTO

TARILÂNDIA

LIVRO D-006
FOLHA 094

TERMO 002070

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.070

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: RHUAN KÁSSIO DE SOUZA TEOTÔNIO e KÊNIA SILVEIRA LEITE.

ELE, natural de Mirante da Serra-RO, nascido em 12 de setembro de 1996, profissão estudante, estado civil solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco Vieira de Souza, 2491, neste distrito de Tarilândia, em Jaru-RO, CEP: 76.897-890, filho de FRANCISCO VALDO TEOTÔNIO e de IVANI KLEIN DE SOUZA TEOTÔNIO.

ELA, natural de Mirante da Serra-RO, nascida em 17 de agosto de 2001, profissão estudante, estado civil solteira, residente e domiciliada à Rua Francisco Vieira de Souza, 2491, neste distrito de Tarilândia, em Jaru-RO, CEP: 76.897-890, filha de MIGUEL FERREIRA LEITE e de MARIA DE FÁTIMA SILVEIRA LEITE. O regime de bens adotado pelos pretendentes é o de Comunhão Parcial de Bens. O contraente, continuou a adotar o nome de RHUAN KÁSSIO DE SOUZA TEOTÔNIO e a contraente, passou a adotar o nome de KÊNIA SILVEIRA LEITE TEOTÔNIO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.

Tarilândia - Jaru-RO, 21 de junho de 2024.

Daiane Aparecida Domingos Vieira Minella
Tabeliã Substituta

COMARCA DE OURO PRETO DO OESTE

NOVA UNIÃO

EDITAL DE PROCLAMAS nº 001573
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: WILSON GUSTAVO MOREIRA MARTINS de nacionalidade brasileira, estado civil solteiro, residente e domiciliado em Nova União/RO. Continuará a assinar WILSON GUSTAVO MOREIRA MARTINS, filho de WARLEY MOREIRA MARTINS e SILVIA MARIA DE JESUS MARTINS e ALINE MACEDO DE BARROS, de nacionalidade brasileira, estado civil solteira, residente e domiciliada em Nova União/RO. Continuará a assinar ALINE MACEDO DE BARROS, filha de SIDNEY MIGUEL DE BARROS e LUZENIR FERREIRA MACEDO DE BARROS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado pela imprensa em meio eletrônico.
Nova União-RO, 26 de junho de 2024.
Murilo Ferreira dos Santos
Tabelião/Registrador

COMARCA: OURO PRETO DO OESTE

ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO

TABELIONATO DE PROTESTO DE OURO PRETO DO OESTE - RO/ESTADO DE RO Maria Elizabeth Dias Ferreira - Tabeliã AV. DANIEL COMBONI 1338 B - FONE: (69)3461-3866 E-MAIL: protestoopo@gmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de OURO PRETO DO OESTE-RO, localizado na AV. DANIEL COMBONI n,1338 B - FONE: (69)3461-3866 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: MARIA DIAS LIMA CPF/CNPJ: : 614.981.732-68 Protocolo: 186894 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: PRISCILA DOS SANTOS LIMA CPF/CNPJ: : 040.699.451-05 Protocolo: 186960 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: JOSE CARLOS RIBEIRO DA SILVA CPF/CNPJ: : 768.263.846-04 Protocolo: 186961 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: AGUILAR FERREIRA DOS REIS CPF/CNPJ: : 880.029.002-78 Protocolo: 186964 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: AGUILAR FERREIRA DOS REIS CPF/CNPJ: : 880.029.002-78 Protocolo: 186965 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: NARCISIO PEDRO DO CARMO CPF/CNPJ: : 951.222.228-00 Protocolo: 186966 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: VILMA DOS SANTOS SOARES CPF/CNPJ: : 569.377.332-91 Protocolo: 186970 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: VERIDIANA BISPO DA SILVA CPF/CNPJ: : 230.305.505-91 Protocolo: 186972 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA LIMA CPF/CNPJ: : 923.842.502-72 Protocolo: 186980 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: MILTON MIRANDA SILVA CPF/CNPJ: : 408.605.402-78 Protocolo: 186981 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: MILTON MIRANDA SILVA CPF/CNPJ: : 408.605.402-78 Protocolo: 186982 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: MILTON MIRANDA SILVA CPF/CNPJ: : 408.605.402-78 Protocolo: 186983 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: VALDECI CORDEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 213.092.303-82 Protocolo: 187051 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: EDUARDO FERNANDES BUENO AIRIS CPF/CNPJ: : 042.193.652-57 Protocolo: 187055 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: LUCIANA DAS GRACAS SANTOS CPF/CNPJ: : 893.478.462-87 Protocolo: 187058 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: RONI DOS SANTOS ARAUJO CPF/CNPJ: : 063.852.122-03 Protocolo: 187072 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das , para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. OURO PRETO DO OESTE-RO 27 de junho de 2024 MARIA ELIZABETH DIAS FERREIRA TABELIÃ

COMARCA DE PIMENTA BUENO

PIMENTA BUENO

COMARCA: PIMENTA BUENO
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE PIMENTA BUENO/ESTADO DE RO Araci Mendes de Brito Lima - Tabeliã AVENIDA ROTARY CLUBE 581 - FONE: (69)3451-2869 E-MAIL: protestopb@hotmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de PIMENTA BUENO-RO, localizado na AVENIDA ROTARY CLUBE n,581 - FONE: (69)3451-2869 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: VALDAIR BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 580.466.231-72 Protocolo: 284936 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: D.S. COMERCIO DE MOVEIS EIRELI-ME CPF/CNPJ: : 20.657.286/0001-90 Protocolo: 284944 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: KELSON DA SILVEIRA CARDOSO CPF/CNPJ: : 741.984.912-91 Protocolo: 284945 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: POLO REFRIGERACAO LTDA ME CPF/CNPJ: : 21.699.072/0001-49 Protocolo: 284948 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PAULO MARQUES DE BRITTO LIMA CPF/CNPJ: : 40.353.537/0001-50 Protocolo: 284950 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: YONA THAIS BIAZATE RODRIGUES CPF/CNPJ: : 001.154.402-32 Protocolo: 284951 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: KENNIO FREIRE PESSOA CPF/CNPJ: : 985.060.724-68 Protocolo: 284956 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: NELY PINHEIRO DE SOUZA TORRES SILVA BOL CPF/CNPJ: : 514.799.829-20 Protocolo: 284957 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GIZELDA LOVO 36890189272 CPF/CNPJ: : 32.990.873/0001-85 Protocolo: 284960 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IZABELA MILOMES FERREIRA CPF/CNPJ: : 861.358.562-00 Protocolo: 284962 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. PIMENTA BUENO-RO 27 de junho de 2024 ARACI MENDES DE BRITO LIMA TABELIÃ

COMARCA DE ROLIM DE MOURA

ROLIM DE MOURA

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO
1ª VARA CÍVEL
LIVRO D-54 FOLHA: 0154 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20.554
NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III e IV do Código Civil Brasileiro.
RICARDO GOMES DA SILVA com INDIAMARA GEOVANA ALBA.
Ele, solteiro, mecânico, natural de Cacoal - RO.
Filho de ISMAEL DA SILVA, e dona SHIRLEY GOMES DOS SANTOS.
Ela, solteira, estudante, natural de Juína - MT.
Filho de SILVANO LUIZ ALBA, e dona DELAIDE CATTANI DO NASCIMENTO.
Residentes Neste Município.
OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA DE ROLIM DE MOURA-RO
1ª VARA CÍVEL
LIVRO D-54 FOLHA: 0146 EDITAL DE PROCLAMAS Nº 20546
NILSON FRANCISCO DA SILVA, Oficial.
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525 números I, III e IV do Código Civil Brasileiro.
BRUNO FERNANDES MEIRA com AUANY LORRAINE SILVA MOURA.
Ele, solteiro, trabalhador rural, natural de Rolim de Moura - RO.
Filho de VANDERLEI LEMOS MEIRA, e dona MARLENE FERNANDES MEIRA.

Ela, solteira, do lar, natural de Rolim de Moura - RO.
Filho de SEBASTIÃO DE MOURA, e dona MARLESSI GAMA DA SILVA.
Residentes Neste Município.
OBS. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume e publicado na imprensa local.

COMARCA: ROLIM DE MOURA
ÓRGÃO EMITENTE: PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA
PRIMEIRO TABELIONATO DE PROTESTOS - ROLIM DE MOURA/ESTADO DE RO Samuel Lopes de Carvalho Júnior - Tabelião AVENIDA NORTE SUL 5963 SALA B - FONE: (69) 3442-3273 E-MAIL: 1tabelionatodeprotesto@gmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de ROLIM DE MOURA-RO, localizado na AVENIDA NORTE SUL n,5963 SALA B - FONE: (69) 3442-3273 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: BRUNA PINEDA LITTIG CPF/CNPJ: : 557.111.462-20 Protocolo: 76928 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARCELO NERI DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 705.255.012-15 Protocolo: 76931 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELEOMAR ALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 845.588.303-00 Protocolo: 76939 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELMA RIBEIRO CPF/CNPJ: : 945.001.772-72 Protocolo: 76941 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROSINEIDE LIRA MIGUEL ARAUJO CPF/CNPJ: : 922.974.122-15 Protocolo: 76944 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: VICTOR EMANOEL FERREIRA DA SILVA CPF/CNPJ: : 050.587.562-42 Protocolo: 76962 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ADELIA ROSA FERNANDES CPF/CNPJ: : 316.898.332-20 Protocolo: 76972 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CLAUDIO GONCALVES SALDANHA CPF/CNPJ: : 676.225.262-15 Protocolo: 76976 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CLAUDINEI MARTINS PEREIRA CPF/CNPJ: : 419.192.462-15 Protocolo: 76979 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: VALMIR FRANCISCO VICENTE DA COSTA CPF/CNPJ: : 051.553.402-17 Protocolo: 76985 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARCIANO SALVI CPF/CNPJ: : 499.307.102-72 Protocolo: 76996 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CLEIDIANE NUNES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 013.255.962-56 Protocolo: 77005 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GERVASIO MARTINS CPF/CNPJ: : 242.156.869-20 Protocolo: 77007 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: CLAUDIO ALBERTO BUZIQUIA CPF/CNPJ: : 190.706.752-34 Protocolo: 77008 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIA SANTOS DE PAULO CPF/CNPJ: : 596.793.952-00 Protocolo: 77011 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EULALIA DA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 083.111.718-40 Protocolo: 77012 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EULALIA DA SILVA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 083.111.718-40 Protocolo: 77013 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: FLORENTINO PASSOS CPF/CNPJ: : 091.061.112-20 Protocolo: 77014 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: FLORENTINO PASSOS CPF/CNPJ: : 091.061.112-20 Protocolo: 77015 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 418.857.672-34 Protocolo: 77016 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 418.857.672-34 Protocolo: 77017 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCAN CPF/CNPJ: : 638.056.932-49 Protocolo: 77018 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARCIO RAIALA RIBEIRO DE ALCAN CPF/CNPJ: : 638.056.932-49 Protocolo: 77019 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ERMITA GOMES DA SILVA CPF/CNPJ: : 736.854.452-00 Protocolo: 77021 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELIEZER RODRIGUES FARIA CPF/CNPJ: : 836.844.256-72 Protocolo: 77023 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: VAGNER GINO PEREIRA CPF/CNPJ: : 673.217.632-34 Protocolo: 77024 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ELIAS PEREIRA DA CRUZ CPF/CNPJ: : 678.992.422-15 Protocolo: 77028 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROSILENE DA SILVA NUNES CPF/CNPJ: : 888.617.242-72 Protocolo: 77029 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROSILENE DA SILVA NUNES CPF/CNPJ: : 888.617.242-72 Protocolo: 77030 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ARQUEVOREI MALAKOVSKY CPF/CNPJ: : 003.043.192-10 Protocolo: 77034 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SIDNEI SOUZA RAMOS CPF/CNPJ: : 011.720.012-35 Protocolo: 77040 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOZIAS DE BARROS CPF/CNPJ: : 127.380.932-72 Protocolo: 77046 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IANCA SCHERRER PIVATTO CPF/CNPJ: : 014.944.782-50 Protocolo: 77053 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IANCA SCHERRER PIVATTO CPF/CNPJ: : 014.944.782-50 Protocolo: 77054 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GILMAR TEODORO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 815.564.972-53 Protocolo: 77055 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GILMAR TEODORO DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 815.564.972-53 Protocolo: 77056 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 021.744.172-60 Protocolo: 77057 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: BEATRIZ SOUZA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 021.744.172-60 Protocolo: 77058 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: WAGNER ISSAO SAKATA CPF/CNPJ: : 319.879.589-34 Protocolo: 77059 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RAIMUNDO ALVES DO CARMO CPF/CNPJ: : 040.628.978-65 Protocolo: 77062 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: NATIELI MOREIRA DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: : 023.867.622-62 Protocolo: 77065 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ROSIMAR PATRICIA BARBOSA CPF/CNPJ: : 812.594.412-53 Protocolo: 77066 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ROSIMAR PATRICIA BARBOSA CPF/CNPJ: : 812.594.412-53 Protocolo: 77067 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SANDRA CAETANO VIDAL CPF/CNPJ: : 585.949.902-78 Protocolo: 77069 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANDRESSA KAHOLLAYNE MARQUES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 062.167.242-40 Protocolo: 77070 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ANDRESSA KAHOLLAYNE MARQUES DE SOUZA CPF/CNPJ: : 062.167.242-40 Protocolo: 77071 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDERVAN BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 443.145.076-91 Protocolo: 77073 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDERVAN BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 443.145.076-91 Protocolo: 77074 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDERVAN BATISTA DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: : 443.145.076-91 Protocolo: 77075 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MIRIAM NOE DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 891.703.502-72 Protocolo: 77079 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIA DO CARMO GARCIA MENDONCA CPF/CNPJ: : 595.544.952-34 Protocolo: 77080 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 055.423.002-00 Protocolo: 77089 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EMERSON RODRIGUES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 055.423.002-00 Protocolo: 77090 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IDELZA GONCALVES DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 485.967.362-04 Protocolo: 77091 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: WEVERTON JUNIOR ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: : 068.318.211-03 Protocolo: 77092 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: WEVERTON JUNIOR ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: : 068.318.211-03 Protocolo: 77093 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: WEVERTON JUNIOR ALVES DA SILVA CPF/CNPJ: : 068.318.211-03 Protocolo: 77094 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: WIRLA VITORIA DE LIMA SILVA CPF/CNPJ: : 075.245.192-81 Protocolo: 77100 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOAO EDUARDO SOUZA COSTA CPF/CNPJ: : 040.823.932-85 Protocolo: 77102 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOAO EDUARDO SOUZA COSTA CPF/CNPJ: : 040.823.932-85 Protocolo: 77103 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVAN CARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ: : 072.272.842-55 Protocolo: 77116 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: IVAN CARLOS DE SOUZA CPF/CNPJ: : 072.272.842-55 Protocolo: 77117 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RAFAELY RAIANI DOS SANTOS FAUSTINO CPF/CNPJ: : 059.237.622-26 Protocolo: 77118 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: UZENILDO LUIZ FERREIRA CPF/CNPJ: : 943.196.502-04 Protocolo: 77119 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: UZENILDO LUIZ FERREIRA CPF/CNPJ: : 943.196.502-04 Protocolo: 77120 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DIEGO RODRIGUES DA SILVA CPF/CNPJ: : 902.431.372-49 Protocolo: 77122 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PEDRO MACHADO DE MELO CPF/CNPJ: : 369.286.902-91 Protocolo: 77125 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SOLI LOPES FERREIRA CPF/CNPJ: : 312.826.012-53 Protocolo: 77158 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LAKSON DE FREITAS BRESSANINI CPF/CNPJ: : 001.772.862-29 Protocolo: 77160 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JOAO PAULO BRITIS DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 033.591.182-00 Protocolo: 77161 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. ROLIM DE MOURA-RO 27 de junho de 2024 SAMUEL LOPES DE CARVALHO JÚNIOR TABELIÃO

COMARCA DE VILHENA

2° OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RONDÔNIA
Tabeliã e Registradora: Marcilene Faccin
Avenida Marechal Rondon - 4014 - Centro, Vilhena – RO - CEP: 76980-080
Telefone: (69) 3322-4663 – (69) 98418-0548
E-mail: civilnotas2@hotmail.com
LIVRO D-010
FOLHA 142
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.842
Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Universal de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FÁBIO GOMES BUENO, de nacionalidade brasileiro, engenheiro

civil, divorciado, natural de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, onde nasceu no dia 27 de abril de 1987, residente e domiciliado na Rua 2200, n° 1346, Bairro Setor 22, em Vilhena, Estado de Rondônia, continuará a adotar o nome de FÁBIO GOMES BUENO, filho de JOÃO ARTUR SIMON BUENO e de SILMA MARIA GOMES BUENO e THAÍS FERNANDA GOMES CARDOSO ROSSATTO, de nacionalidade brasileira, corretora imobiliária, divorciada, natural de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, onde nasceu no dia 01 de abril de 1990, residente e domiciliada na Rua 2200, n° 1346, Bairro Setor 22, em Vilhena, Estado de Rondônia, passará a adotar o nome de THAÍS FERNANDA GOMES CARDOSO ROSSATTO BUENO, filha de OSMAR ROSSATTO e de VALDINETE GOMES CARDOSO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).
[SD]
Vilhena-RO, 26 de junho de 2024.
Marcilene Faccin
Tabeliã e Registradora

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RONDÔNIA
Tabeliã e Registradora: Marcilene Faccin
Avenida Marechal Rondon - 4014 - Centro, Vilhena – RO - CEP: 76980-080
Telefone: (69) 3322-4663 – (69) 98418-0548
E-mail: civilnotas2@hotmail.com
LIVRO D-010
FOLHA 141
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.841
Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: MAIKO RODRIGO FERREIRA, de nacionalidade brasileira, policial militar, divorciado, natural de Vila Velha, Estado do Espirito Santo, onde nasceu no dia 29 de maio de 1981, residente e domiciliado na Avenida Primeiro de Maio, n° 5121, Bairro 5 Bec, em Vilhena, Estado de Rondônia, continuará a adotar o nome de MAIKO RODRIGO FERREIRA, filho de MARIA MADALENA FERREIRA e ADRIELI MAIANE DA SILVA NARÉ, de nacionalidade brasileira, policia militar, divorciada, natural de Vilhena, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 11 de julho de 1990, residente e domiciliada na Avenida Primeiro de Maio, n° 5121, Bairro 5 Bec, em Vilhena, Estado de Rondônia, continuará a adotar o nome de ADRIELI MAIANE DA SILVA NARÉ, filha de GUILHERME RODRIGO NARÉ e de IDELI DIAS DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).
[SD]
Vilhena-RO, 26 de junho de 2024.
Marcilene Faccin
Tabeliã e Registradora

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RONDÔNIA
Tabeliã e Registradora: Marcilene Faccin
Avenida Marechal Rondon - 4014 - Centro, Vilhena – RO - CEP: 76980-080
Telefone: (69) 3322-4663 – (69) 98418-0548
E-mail: civilnotas2@hotmail.com
LIVRO D-010
FOLHA 143
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.843
Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: FABIO MARIANO DE ALMEIDA, de nacionalidade brasileira, auxiliar de compras, divorciado, natural de Cacoal, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 15 de fevereiro de 1980, residente e domiciliado na Linha 02, Zona Rural, em Vilhena, Estado de Rondônia, continuará a adotar o nome de FABIO MARIANO DE ALMEIDA, filho de NELSON GUERRA DE ALMEIDA e de CLEUZA MADALENA MARIANO DE ALMEIDA e ANA PAULA SILVA, de nacionalidade brasileira, repositora, solteira, natural de Itumbiara, Estado de Goiás, onde nasceu no dia 04 de fevereiro de 1997, residente e domiciliada na Linha 02, Zona Rural, em Vilhena, Estado de Rondônia, passará a adotar o nome de ANA PAULA SILVA MARIANO, filha de DIVANILDO DE PAULA DA SILVA e de ELIANE BATISTA DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).
[SD]
Vilhena-RO, 26 de junho de 2024.
Marcilene Faccin
Tabeliã e Registradora

2º OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E
TABELIONATO DE NOTAS DO MUNICÍPIO DE VILHENA – RONDÔNIA
Tabeliã e Registradora: Marcilene Faccin
Avenida Marechal Rondon - 4014 - Centro, Vilhena – RO - CEP: 76980-080
Telefone: (69) 3322-4663 – (69) 98418-0548
E-mail: civilnotas2@hotmail.com
LIVRO D-010
FOLHA 144
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2.844
Faço saber que pretendem casar-se sob o regime de Comunhão Parcial de Bens e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JHONI JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS, de nacionalidade brasileira,

operador de máquinas pesadas, divorciado, natural de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 26 de fevereiro de 1993, residente e domiciliado na Rua 8207, n° 3376, Bairro Barão do Melgaço II, em Vilhena, Estado de Rondônia, continuará a adotar o nome de JHONI JOSÉ DE OLIVEIRA FREITAS, filho de RONALDO JOSÉ DE FREITAS e de GENI APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS e SIMONE APARECIDA SCHUNK, de nacionalidade brasileira, secretária do lar, solteira, natural de Cacoal, Estado de Rondônia, onde nasceu no dia 04 de fevereiro de 1984, residente e domiciliada na Rua 8207, n° 3376, Bairro Barão do Melgaço II, em Vilhena, Estado de Rondônia, continuará a adotar o nome de SIMONE APARECIDA SCHUNK, filha de SEBASTIÃO SCHUNK e de MARIA APARECIDA ADEMI SCHUNK. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume e publicado no Diário da Justiça Eletrônico (www.tjro.jus.br).
[SD]
Vilhena-RO, 27 de junho de 2024.
Marcilene Faccin
Tabeliã e Registradora

1º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA
ÓRGÃO EMITENTE: 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA
VILHENA - ESTADO DE RONDÔNIA 1º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS GERALDO FLÁVIO MATTER - Tabelião de Protesto Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone (69) 3321-3992 cel 98473-5252 - Oi protestovilhena@gmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 3191, Centro - fone(69)3321-3992 cel 98473-5252 - Oi nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: ERICA FABIANA DE SOUZA PESSANHA CPF/CNPJ: 013.401.202-08 Protocolo: 543011 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LOSANGELA TEIXEIRA ELIAS CPF/CNPJ: 855.691.352-00 Protocolo: 543012 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: NELSON TUYE VELACA CPF/CNPJ: 749.484.742-15 Protocolo: 543013 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MOISES BARBOSA TEIXEIRA CPF/CNPJ: 618.282.702-53 Protocolo: 543014 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PACTUS ENERGIA GESTAO E CONSULTOR CPF/CNPJ: 46.020.332/0001-39 Protocolo: 543015 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: D.S. SALLA LTDA CPF/CNPJ: 33.309.701/0001-66 Protocolo: 543016 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SANTO SALLA CPF/CNPJ: 247.749.870-34 Protocolo: 543022 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JAKELINE DA CRUZ ORTOLAN CPF/CNPJ: 004.880.931-47 Protocolo: 543025 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PAMELA EDUARDA SATHLER CAETANO CPF/CNPJ: 41.796.449/0001-95 Protocolo: 543026 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PAMELA EDUARDA SATHLER CAETANO CPF/CNPJ: 41.796.449/0001-95 Protocolo: 543027 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: C A MARTINS COMERCIO DE VEICUL CPF/CNPJ: 34.577.888/0001-41 Protocolo: 543029 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: C A MARTINS COMERCIO DE VEICUL CPF/CNPJ: 34.577.888/0001-41 Protocolo: 543030 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: INEZ APARECIDA RODRIGUES ALMEI CPF/CNPJ: 990.198.922-15 Protocolo: 543034 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: C A MARTINS COMERCIO DE VEICULOS E PECAS CPF/CNPJ: 34.577.888/0001-41 Protocolo: 543036 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SHIRLANE PEREIRA FERNANDES CPF/CNPJ: 885.147.062-68 Protocolo: 543037 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: BKR ASSESORIA DE COBRANCA LTDA ME CPF/CNPJ: 13.197.661/0001-09 Protocolo: 543038 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: PAULO CESAR APOSTOLO DE SENA CPF/CNPJ: 656.511.382-34 Protocolo: 543039 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: SAMARA DA SILVA NEIVA CPF/CNPJ: 021.176.082-05 Protocolo: 543040 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: TEXT COMERCIAL LTDA CPF/CNPJ: 11.061.703/0005-70 Protocolo: 543041 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ECO GESSO TRANSPORTES E COMERCIO DE MATERIAIS CPF/CNPJ: 24.845.167/0001-11 Protocolo: 543042 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 27 de Junho de 2024 GERALDO FLÁVIO MATTER TABELIÃO DE PROTESTO

2º TABELIONATO DE PROTESTO

COMARCA: VILHENA
ÓRGÃO EMITENTE: 2º TABELIONATO DE PROTESTO DE VILHENA

2º TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS MUNCÍPIO DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA DIRLEI HORN - TABELIÃO DE PROTESTO AV. MAJOR AMARANTE, Nº 4119, SALA 304, CENTRO EMP. CAPRA, CENTRO, CEP 76980-075, FONE: (69) 3322-9985 EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Vilhena-RO, localizado na Av. Major Amarante, 4119, Sala 204, Emp. CAPRA Centro - fone(69)3322-9985 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: MARIA DAS GRACAS DE JESUS GARCIA CPF/CNPJ: 162.863.402-20 Protocolo: 115548 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: JESSICA THAYNA LOPES MOURA CPF/CNPJ: 020.566.102-56 Protocolo: 115706 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: GEOVANE DA SILVA RAMOS CPF/CNPJ: 740.881.652-68 Protocolo: 115726 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: S A DOS SANTOS CPF/CNPJ: 20.993.161/0001-30 Protocolo: 115820 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ERICA FABIANA DE SOUZA PESSANHA CPF/CNPJ: 013.401.202-08 Protocolo: 115821 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ERICA FABIANA DE SOUZA PESSANHA CPF/CNPJ: 013.401.202-08 Protocolo: 115822 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ERICA FABIANA DE SOUZA PESSANHA CPF/CNPJ: 013.401.202-08 Protocolo: 115823 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: JORNAL FOLHA DE VILHENA LTDA CPF/CNPJ: 34.721.266/0001-45 Protocolo: 115825 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: OSIAS LABAJOS GARATE CPF/CNPJ: 271.538.192-15 Protocolo: 115825A Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: GLENDA ISLLOSSY LEOCADIA CPF/CNPJ: 991.885.622-04 Protocolo: 115830 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: NILCE SOARES DE MORAIS CPF/CNPJ: 269.898.912-20 Protocolo: 115833 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: ADELCIO SALES FERREIRA CPF/CNPJ: 999.132.752-53 Protocolo: 115834 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: IVONILTO CAZELOTO CPF/CNPJ: 385.497.432-91 Protocolo: 115835 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: RENATO BARREDO MAKHOUL CPF/CNPJ: 917.395.602-30 Protocolo: 115836 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: GABRIEL HIGOR CARVALHO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 038.525.782-13 Protocolo: 115838 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: JULIO CESAR JUNIOR TENORIO OLIVEIRA CPF/CNPJ: 016.536.852-71 Protocolo: 115840 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: THAIS SARAH GOULART DE CAMPOS CPF/CNPJ: 26.537.775/0001-94 Protocolo: 115843 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: JULIO MARCOS MARIM SCHERER CPF/CNPJ: 773.758.072-72 Protocolo: 115845 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: MARINALVA GOMES DOS SANTOS SILVA CPF/CNPJ: 523.626.632-72 Protocolo: 115852 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: PAMELA EDUARDA SATHLER CAETANO CPF/CNPJ: 41.796.449/0001-95 Protocolo: 115858 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: FLAVIO BORGES DE SOUZA CPF/CNPJ: 20.488.277/0001-12 Protocolo: 115859 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: L L SERVICOS E TRANSPORTES LTDA CPF/CNPJ: 04.985.523/0001-95 Protocolo: 115873 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: JULIANA SAMPAIO DIAS CPF/CNPJ: 001.553.102-32 Protocolo: 115874 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: MARCIA REGINA CONSOLI CPF/CNPJ: 716.672.290-87 Protocolo: 115876 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: MARCIA REGINA CONSOLI CPF/CNPJ: 716.672.290-87 Protocolo: 115877 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

Devedor: MACHADO FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO CPF/CNPJ: 40.853.125/0001-89 Protocolo: 115886 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Vilhena-RO, 27 de Junho de 2024 DIRLEI HORN TABELIÃO DE PROTESTO

COMARCA DE ALTA FLORESTA D´ OESTE

ALTA FLORESTA D´ OESTE

LIVRO D-024 FOLHA 254 TERMO 006941
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 6.941
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: JOSE ANTONIO LUCENA, de nacionalidade brasileiro, de profissão professor aposentada, de estado civil divorciado, natural de São Paulo-SP, onde nasceu no dia 24 de abril de 1952, residente e domiciliado à Rua Roraima, 3481, Santa Felicidade, em Alta Floresta D Oeste-RO, CEP: 76.954-000, , filho de ALEXANDRE ALVES LUCENA e de LUZIA DE PAULA LUCENA; e ADRIANA CRISTINA REZENDE de nacionalidade brasileira, de profissão do Lar, de estado civil divorciada, natural de Ivailandia-PR, onde nasceu no dia 07 de fevereiro de 1974, residente e domiciliada à Rua Roraima, 3481, Santa Felicidade, em Alta Floresta D Oeste-RO, CEP: 76.954-000, , filha de SEBASTIAO DE RESENDE e de LEONORA GODOY REZENDE. Pretendendo-se casar em regime de Separação Legal de Bens, nos termos do artigo 1.641, inciso II do Código Civil Brasileiro. A noiva passou a assinar ADRIANA CRISTINA REZENDE LUCENA e o noivo continuou a assinar JOSE ANTONIO LUCENA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.
Alta Floresta d Oeste -RO, 26 de junho de 2024.
Uender Oliveira Martins
Registrador

COMARCA DE ALVORADA D´OESTE

ALVORADA D´OESTE

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.773
LIVRO D-017 FOLHA 173
Matrícula nº 130369 01 55 2024 6 00017 173 0004773 21
Pelo presente edital, faço saber que os nubentes abaixo indicados, pretendendo casar-se sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, sendo a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no dia 25/06/2024, no livro 00049-E, folha 115, Nestas Notas, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro. MÁRCIO JOSÉ TOMASI e JAQUELINE TAYNARA DA SILVA COSTA.O contraente é brasileiro, divorciado, lavrador, natural de Cascavel-PR, residente e domiciliado na Linha 56, s/nº, Km 05, zona rural, em Alvorada do Oeste-RO, filho de: LUIZ ANTONIO TOMASI e de APARECIDA LEANDRO DOS SANTOS TOMASI. A contraente é brasileira, solteira, lavradora, residente e domiciliada na Linha 56, s/nº, Km 05, zona rural, em Alvorada do Oeste-RO, filha de: JOSE DE SOUZA COSTA e de DEUSENIRA DA SILVA FERREIRA.Que após o casamento, o declarante, continuará a adotar o nome de MÁRCIO JOSÉ TOMASI.Que após o casamento, a declarante, passará a adotar o nome de JAQUELINE TAYNARA DA SILVA COSTA TOMASI. Se alguém conhecer impedimentos, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser registrado em livro próprio e afixado, em Cartório, no lugar de costume.
Alvorada do Oeste-RO, 25 de junho de 2024.
Thais Apoliana Souza
Tabeliã Substituta

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 4.776
LIVRO D-017 FOLHA 176
Matrícula nº 130369 01 55 2024 6 00017 176 0004776 24
Pelo presente edital, faço saber que os nubentes abaixo indicados, pretendendo casar-se sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro. RONALDO COGHETTO e PÂMELA GOMES SILVA.O contraente é brasileiro, solteiro, agricultor, residente e domiciliado na Linha 29, Km 02, Lote 21, zona rural, em Alvorada do Oeste-RO, filho de: RICARDO COGHETTO e de ELZI MARIA COGHETTO. A contraente é brasileira, solteira, enfermeira, residente e domiciliada na Linha 29, Km 02, Lote 21, zona rural, em Alvorada do Oeste-RO, filha de: MANACÊS FERREIRA DA SILVA e de NEUZA DA SILVA GOMES SILVA.Que após o casamento, o declarante, continuará a adotar o nome de RONALDO COGHETTO.Que após o casamento, a declarante, continuará a adotar o nome de PÂMELA GOMES SILVA. Se alguém conhecer impedimentos, oponha-o na forma da Lei.Lavro o presente para ser registrado em livro próprio e afixado, em Cartório, no lugar de costume.
Alvorada do Oeste-RO, 27 de junho de 2024.
Thais Apoliana Souza
Tabeliã Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÕES
Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Alvorada Do Oeste-RO, localizado na Rua Guimaraes Rosa, N. 4896, Centro - Fone: (69) 3412-2122 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor:ADRIANA SOUZA DA SILVA CPF/CNPJ: 701.074.811-03
Protocolo: 57868Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data.
Alvorada Do Oeste-RO, 27 de Junho de 2024
BRUNO DA SILVA CAMPOS
ESCREVENTE AUTORIZADO

URUPÁ

EDITAL DE PROCLAMAS
MATRíCULA
·095935 01 55 2024 6 00011 263 0003389 07
Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Art ·1.525, incisos ·I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: ·ANDERSON LOPES FARIA e ·ELIZIANE DA SILVA MONTEIRO. ELE, o contraente, é ·divorciado, com ·trinta e quatro (34) anos de idade, nacionalidade ·brasileira, profissão ·aposentado, natural ·de Ji-Paraná-RO, residente e domiciliado ·em Urupá-RO, filho de ·SEBASTIÃO LOPES SOARES e de PALMIRA ALVES DE FARIA. ELA, a contraente, é ·divorciada, com ·trinta e sete (37) anos de idade, nacionalidade ·brasileira, profissão ·funcionária pública, natural de ·de Rio Branco-AC, residente e domiciliada em Urupá-RO, filha de ·JÚLIO PEREIRA MONTEIRO e de MARIA ELEDI DA SILVA. Eles, após o casamento, passarão a usar os nomes: ·ANDERSON LOPES FARIA e ·ELIZIANE DA SILVA MONTEIRO. Pretendem adotar o regime da ·Comunhão Parcial de Bens. SE ALGUÉM SOUBER DE ALGUM IMPEDIMENTO, OPONHA-O NA FORMA DA LEI. LAVRO O PRESENTE PARA SER FIXADO NESTA SERVENTIA NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO (www.tjro.jus.br). ·
·Urupá-·RO, ·27 de junho de 2024.
Nauany de Jesus D. Cavati
Escrevente Autorizada

COMARCA DE BURITIS

BURITIS

COMARCA: BURITIS
ÓRGÃO EMITENTE: CARTÓRIO BURITIS
CARTÓRIO BURITIS/ESTADO DE RO DORCELENE TRINDADE DE SOUZA FONTOURA - TABELIÃ RUA CACAULÂNDIA 1309 - FONE: 69 3238-2614 E-MAIL: protesto@cartorioburitisro.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de BURITIS-RO, localizado na RUA CACAULÂNDIA n,1309 - FONE: 69 3238-2614 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: ALINE FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 706.041.232-80 Protocolo: 84645 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ALINE FERREIRA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 706.041.232-80 Protocolo: 84647 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GABRIEL SAPACOSTA DE OLIVIERA CPF/CNPJ: : 054.450.162-42 Protocolo: 84743 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GABRIEL SAPACOSTA DE OLIVIERA CPF/CNPJ: : 054.450.162-42 Protocolo: 84744 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: RENATO WESLEI ROSA DA SILVA CPF/CNPJ: : 961.423.912-34 Protocolo: 84754 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: INAPTO - RENATO WESLEI ROSA DA SILVA CPF/CNPJ: : 35.145.784/0001-20 Protocolo: 84754 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JUNIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA CPF/CNPJ: : 024.376.122-89 Protocolo: 84755 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JUNIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA CPF/CNPJ: : 024.376.122-89 Protocolo: 84756 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: JUNIA CRISTINA DOS SANTOS FERREIRA CPF/CNPJ: : 024.376.122-89 Protocolo: 84757 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: WUEVELON FERREIRA DE SOUZA CPF/CNPJ: : 054.465.082-46 Protocolo: 84758 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDNESIO JOSE DIOGO CPF/CNPJ: : 283.840.242-00 Protocolo: 84759 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. BURITIS-RO 27 de junho de 2024 DORCELENE TRINDADE DE SOUZA FONTOURA TABELIÃ

COMARCA DE COSTA MARQUES

COSTA MARQUES

COMARCA: COSTA MARQUES
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE COSTA MARQUES
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE COSTA MARQUES ESTADO DE RONDÔNIA LUCAS GERASEEV PINHEIRO MACHADO - TABELIÃO DE PROTESTO AV. CHIANCA, Nº 1900, CENTRO, CEP 76937-000, FONE: (69) 3198-0112
EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 107/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Costa Marques-RO, localizado na Av. Chianca, nº 1900, Centro, Fone: (69) 3651-3712 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: ESCRITORIO DO PRODUTOR COMERCIO E REPRES CPF/CNPJ: 51.138.248/0001-54 Protocolo: 18899 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: C DA S VIEIRA COMERCIO VAREJISTA DE M CPF/CNPJ: 52.495.930/0001-67 Protocolo: 18900 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCELIO GOMES CARDOSO C DIGO CPF/CNPJ: 042.032.136-57 Protocolo: 18902 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GILCINETH DOS SANTOS GOMES CPF/CNPJ: 874.943.702-00 Protocolo: 18903 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DANILO CASTRO FERREIRA CPF/CNPJ: 522.688.452-49 Protocolo: 18904 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 as 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Costa Marques-RO, 27 de Junho de 2024 EVA LUCIA RIBEIRO PIOGÊ TABELIÃ SUBSTITUTA

COMARCA DE MACHADINHO D´OESTE

MACHADINHO D´OESTE

COMARCA: MACHADINHO D'OESTE
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE.
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS DE MACHADINHO DO OESTE./ESTADO DE RO Lilian Mariza Puerta Lula Maciel - Tabeliã RODOVIA RO 133 2682 - FONE: (69) 3581-3227 E-MAIL: cartoriolilianmdo@hotmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de MACHADINHO D'OESTE-RO, localizado na RODOVIA RO 133 n,2682 - FONE: (69) 3581-3227 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: PAULO SERAFIM BENTO CPF/CNPJ: : 706.168.162-43 Protocolo: 43144 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDSON RAFAEL DA SILVA CPF/CNPJ: : 191.283.472-34 Protocolo: 43153 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DAVI RIBEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 063.022.462-53 Protocolo: 43164 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DAVI RIBEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 063.022.462-53 Protocolo: 43165 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DAVI RIBEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 063.022.462-53 Protocolo: 43166 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DAVI RIBEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 063.022.462-53 Protocolo: 43167 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DAVI RIBEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 063.022.462-53 Protocolo: 43168 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DAVI RIBEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 063.022.462-53 Protocolo: 43169 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DAVI RIBEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 063.022.462-53 Protocolo: 43170 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DAVI RIBEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 063.022.462-53 Protocolo: 43171 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: DAVI RIBEIRO DA COSTA CPF/CNPJ: : 063.022.462-53 Protocolo: 43172 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDIVAN DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: : 631.974.482-00 Protocolo: 43176 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDIVAN DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: : 631.974.482-00 Protocolo: 43177 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDIVAN DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: : 631.974.482-00 Protocolo: 43178 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDIVAN DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: : 631.974.482-00 Protocolo: 43179 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: EDIVAN DA SILVA BRITO CPF/CNPJ: : 631.974.482-00 Protocolo: 43180 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MARIA APARECIDA DOS SANTOS CPF/CNPJ: : 470.303.052-72 Protocolo: 43181 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MAICON MENDES BRIGS CPF/CNPJ: : 007.231.902-08 Protocolo: 43241 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MAICON MENDES BRIGS CPF/CNPJ: : 007.231.902-08 Protocolo: 43242 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: MAICON MENDES BRIGS CPF/CNPJ: : 007.231.902-08 Protocolo: 43243 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LUCINEIA MARCAL GONCALVES CPF/CNPJ: : 420.885.002-78 Protocolo: 43251 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: GENECI SOARES LIMA CPF/CNPJ: : 770.091.772-87 Protocolo: 43252 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: MARIA APARECIDA PEREIRA DAS NEVES CPF/CNPJ: : 188.866.122-49 Protocolo: 43273 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LARISSA GUERRA LINHARES CPF/CNPJ: : 777.322.272-04 Protocolo: 43285 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: LARISSA GUERRA LINHARES CPF/CNPJ: : 777.322.272-04 Protocolo: 43286 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: AGAMENON ALMEIDA LIMA CPF/CNPJ: : 003.147.942-12 Protocolo: 43294 Data Limite Para Comparecimento: 02/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 8:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. MACHADINHO D'OESTE-RO 27 de junho de 2024 LILIAN MARIZA PUERTA LULA MACIEL TABELIÃ

COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE

NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE

COMARCA: NOVA BRASILANDIA D'OESTE
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE
TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DA COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D´OESTE/ESTADO DE RO Maria Pereira Gonçalves Danilucci - Tabeliã RUA MATO GROSSO 2137 - FONE: (69)98415-6710 E-MAIL: cartdanilucci@hotmail.com
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO, localizado na RUA MATO GROSSO n,2137 - FONE: (69)98415-6710 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: CARLOS ELIAS DA SILVA CPF/CNPJ: : 864.880.822-72 Protocolo: 17436 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: TIAGO LUIZ MACHADO CPF/CNPJ: : 624.073.172-20 Protocolo: 17438 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: TIAGO LUIZ MACHADO CPF/CNPJ: : 624.073.172-20 Protocolo: 17439 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
Devedor: ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA CPF/CNPJ: : 038.776.772-07 Protocolo: 17443 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 9:00 hora às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) na(s) data(s) limite(s) para comparecimento consignado(s) acima, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. NOVA BRASILANDIA D'OESTE-RO 27 de junho de 2024 MARIA PEREIRA GONÇALVES DANILUCCI TABELIÃ

COMARCA DE PRESIDENTE MÉDICI

PRESIDENTE MÉDICI

LIVRO D-016 FOLHA 181 TERMO 007935
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 7.935
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III e IV, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: AIRTON DIAS DE SOUZA JUNIOR, de nacionalidade brasileiro, autônomo, divorciado, natural de Ji-Paraná-RO, onde nasceu no dia 23 de janeiro de 1993, residente e domiciliado à Av. Porto Alegre, Chácara, s/n, Zona Rural, em Presidente Médici-RO, CEP: 76.916-000, filho de AIRTON DIAS DE SOUZA e de MARIA APARECIDA GOMES DE CRISTO; e CAROLAINE GONÇALVES DOS SANTOS de nacionalidade brasileira, autônoma, solteira, natural de Presidente Médici-RO, onde nasceu no dia 09 de janeiro de 1999, residente e domiciliada à Av. Porto Alegre, Chácara, s/n, Zona Rural, em Presidente Médici-RO, CEP: 76.916-000, filha de VALDEIR APOLONIO DOS SANTOS e de MARIA LÚCIA GONÇALVES NUNES. Eles, após o casamento, passaram a usar os nomes: AIRTON DIAS DE SOUZA JUNIOR e CAROLAINE GONÇALVES DOS SANTOS. Pretendem adotar o regime da Comunhão Parcial de Bens.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume.
Presidente Médici-RO, 26 de junho de 2024.

Tabelionato de Protestos de Títulos
COMARCA DE PRESIDENTE MEDICI - ESTADO DE RONDÔNIA
CNPJ 84.652.064/0001-67
Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000 - Telefones: (69) 3471-3404
E-mail cartorio_arruda@hotmail.com
Tabelião Rodrigo Marcolino Bozelhe
Horário de atendimento: De Segunda a Sexta-Feira das 8:00 às 15:00 horas
E D I T A L D E P R O T E S T O Nº 1068
Pelo presente EDITAL, o Tabelionato de protesto desta comarca de Presidente Medici, Estado de Rondônia localizado à Av Ji-Parana, 1701, Centro, CEP: 76916-000, nos termos do art. 15 da Lei 9.492 de 10/09/97, faz saber as pessoas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Protocolo	Devedor	Documento
00.059.164	FLAVIA ALVES GOULART 81517980259	CNPJ 44.944.233/0001-18
00.059.165	MARAISA BATISTA ALBINA	CPF 026.288.552-24

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi lavrado o presente EDITAL, afixado na sede deste Tabelionato, ficando os responsáveis pelos documentos intimados a comparecerem neste Tabelionato, até o dia 28/06/2024, impreterivelmente até às 15:00 horas, para efetuarem os pagamentos ou manifestarem suas recusas, sob pena de lavratura de protesto.

Presidente Medici/ Rondônia, 27 de junho de 2024

Adriana Gotardi Silva
Escrevente Autorizada

COMARCA DE SANTA LUZIA D´OESTE

SANTA LUZIA D´OESTE

COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SANTA LUZIA D'OESTE
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS SERVENTIA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA BEL. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA DOM PEDRO I, N° 2426, CENTRO FONE: (69) 3434-2505 E-MAIL: E-MAIL:CARTORIOARRUDASLO@GMAIL.COM
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Santa Luzia D'oeste-RO, localizado na Rua Dom Pedro I, n. 2426 - Fone: (69) 3434-2505 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características: Devedor: ROSANA MARIA MARGONARI PEREIRA CPF/CNPJ: 409.014.672-00 Protocolo: 16183 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 7:30 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Santa Luzia D'oeste-RO, 26 de Junho de 2024
CLAUDINEIA ANITA DE SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SANTA LUZIA D'OESTE
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS SERVENTIA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA BEL. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA DOM PEDRO I, N° 2426, CENTRO FONE: (69) 3434-2505 E-MAIL: E-MAIL:CARTORIOARRUDASLO@GMAIL.COM
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Santa Luzia D'oeste-RO, localizado na Rua Dom Pedro I, n. 2426 - Fone: (69) 3434-2505 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: LORACINO GOMES PESSOA CPF/CNPJ: 136.710.902-78 Protocolo: 16172 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: LORACINO GOMES PESSOA CPF/CNPJ: 136.710.902-78 Protocolo: 16173 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 7:30 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Santa Luzia D'oeste-RO, 26 de Junho de 2024
CLAUDINEIA ANITA DE SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA: SANTA LUZIA D'OESTE
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SANTA LUZIA D'OESTE
ÚNICO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES E TUTELAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO DAS PESSOAS JURÍDICAS, REGISTRO DE PROTESTO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, TABELIONATO DE NOTAS SERVENTIA DE SANTA LUZIA D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA BEL. JOSÉ OSVALDO ARRUDA - TABELIÃO DE PROTESTO RUA DOM PEDRO I, N° 2426, CENTRO FONE: (69) 3434-2505 E-MAIL: E-MAIL:CARTORIOARRUDASLO@GMAIL.COM
EDITAL DE INTIMAÇÕES Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de Santa Luzia D'oeste-RO, localizado na Rua Dom Pedro I, n. 2426 - Fone: (69) 3434-2505 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: ANDRE ROBSON DA CUNHA FERREIRA CPF/CNPJ: 968.432.412-04 Protocolo: 16119 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: FRANCISCA FERREIRA LIMA CPF/CNPJ: 190.811.892-04 Protocolo: 16130 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: FRANCISCA FERREIRA LIMA CPF/CNPJ: 190.811.892-04 Protocolo: 16131 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: FRANCISCA FERREIRA LIMA CPF/CNPJ: 190.811.892-04 Protocolo: 16132 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: CARLOS CICILIO SANTANA CPF/CNPJ: 673.338.422-15 Protocolo: 16143 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: CARLOS CICILIO SANTANA CPF/CNPJ: 673.338.422-15 Protocolo: 16144 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: GLAUCO WILLIAN SALDANHA SIMONCELIS CPF/CNPJ: 006.562.282-02 Protocolo: 16152 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: GLAUCO WILLIAN SALDANHA SIMONCELIS CPF/CNPJ: 006.562.282-02 Protocolo: 16153 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: GLAUCO WILLIAN SALDANHA SIMONCELIS CPF/CNPJ: 006.562.282-02 Protocolo: 16154 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: GLAUCO WILLIAN SALDANHA SIMONCELIS CPF/CNPJ: 006.562.282-02 Protocolo: 16155 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: GLAUCO WILLIAN SALDANHA SIMONCELIS CPF/CNPJ: 006.562.282-02 Protocolo: 16156 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: GLAUCO WILLIAN SALDANHA SIMONCELIS CPF/CNPJ: 006.562.282-02 Protocolo: 16157 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: JOSE ADIRCO RODRIGUES CPF/CNPJ: 351.641.582-72 Protocolo: 16158 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PEC VALE COR CPF/CNPJ: 03.188.370/0001-92 Protocolo: 16159 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS PEC VALE COR CPF/CNPJ: 03.188.370/0001-92 Protocolo: 16160 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: ELIZABET PINHEIRO DA SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: 759.494.822-04 Protocolo: 16175 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: ELIZABET PINHEIRO DA SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: 759.494.822-04 Protocolo: 16176 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
Devedor: JOSE ADIRCO RODRIGUES CPF/CNPJ: 351.641.582-72 Protocolo: 16178 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 7:30 às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. Santa Luzia D'oeste-RO, 26 de Junho de 2024
CLAUDINEIA ANITA DE SOUZA ESCREVENTE AUTORIZADA

COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

COMARCA: SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE ESTADO DE RONDÔNIA FLÀVIO VIOLATO BENTEO - TABELIÃO DE PROTESTO Rua. Duque de Caxias, 3420, Cidade Alta, Sao Franciso do Guapore-RO, CEP 76935000 Tel. (69)3197-0202
EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 116/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Francisco Do Guaporé-RO, localizado na R. Duque de Caxias, 3420 - Cidade Alta - São F do Guaporé cep 76935-000 (69) 3621.2978 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 260 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:
Devedor: ADRIANO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 420.974.522-72 Protocolo: 18942 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: VALDECI SANTOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 748.111.262-20 Protocolo: 18983 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: VALDECI SANTOS DE SOUZA CPF/CNPJ: 748.111.262-20 Protocolo: 18984 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: PEDRO BATISTA PEREIRA CPF/CNPJ: 539.728.308-82 Protocolo: 18989 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: PEDRO BATISTA PEREIRA CPF/CNPJ: 539.728.308-82 Protocolo: 18990 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: EDINEIA DIAS CPF/CNPJ: 851.023.772-72 Protocolo: 18995 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: EDINEIA DIAS CPF/CNPJ: 851.023.772-72 Protocolo: 18996 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: ELIZANGELA PASITTO CPF/CNPJ: 012.973.672-43 Protocolo: 19023 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: QUEVEL MATIAS TEIXEIRA CPF/CNPJ: 851.879.172-34 Protocolo: 19030 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: SILVANE DA SILVA VITOR CPF/CNPJ: 669.499.472-91 Protocolo: 19047 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: SILVANE DA SILVA VITOR CPF/CNPJ: 669.499.472-91 Protocolo: 19048 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: JESUALDO FAVORETO CPF/CNPJ: 408.092.859-91 Protocolo: 19055 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: JOSIMAR SANTOS FERNANDES CPF/CNPJ: 006.782.732-27 Protocolo: 19080 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO CPF/CNPJ: 007.995.902-40 Protocolo: 19081 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO CPF/CNPJ: 007.995.902-40 Protocolo: 19082 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024

Devedor: NATIELLE LORRAINA MORA CAVALHEIRO CPF/CNPJ: 007.995.902-40 Protocolo: 19083 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: PAULINA LAUWRS MACEDO CPF/CNPJ: 068.799.652-02 Protocolo: 19090 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: DOGLEZIA DE OLIVEIRA QUEIROZ CPF/CNPJ: 055.536.702-92 Protocolo: 19091 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
Devedor: CICERO FRANCISCO DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 840.698.642-53 Protocolo: 19113 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024
E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das 09:00 às 15:00, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Francisco Do Guaporé-RO, 27 de Junho de 2024 PAULA MILENI DOS SANTOS SANTANA ESCREVENTE

COMARCA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

LIVRO D-021 FOLHA 088 TERMO 005488
EDITAL DE PROCLAMAS Nº 5.488
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraentes: SIVALDO ARINALIS DA CUNHA, brasileira, solteiro, filho de JOSÉ DA CUNHA SOBRINHO e de DEVANETE ARINALIS, residente e domiciliado à Rua Canela, 2041, Planalto, em São Miguel do Guaporé-RO; e MARLY ALVES PEREIRA, brasileira, divorciada, filha de VICENTE ALVES PEREIRA e de MARIA ALVES PEREIRA, residente e domiciliada à Rua Canela, 2041, Planalto, em São Miguel do Guaporé-RO.
Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado no Diário da Justiça do Estado de Rondônia pelo prazo de até 5 dias, a partir da publicação.
APRESENTARam os documentos exigidos pela art. 1525 do Código Civil.
São Miguel do Guaporé, 26 de junho de 2024.
Bruna Felipe dos Anjos
Escrevente Autorizada

COMARCA: SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ÓRGÃO EMITENTE: TABELIONATO DE PROTESTO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
TABELIONATO DE PROTESTO DE TÍTULOS SERVENTIA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO JOSÉ APARECIDO FERNANDES - TABELIÃO DE PROTESTO Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, FONE: (69) 3642-1651
EDITAL DE INTIMAÇÕES Nº 121/2024 Pelo presente edital, o Cartório de Protesto da Comarca de São Miguel Do Guaporé-RO, localizado na Rua Dom Bosco, n. 2060, centro, Fone: (69) 3642-1651 nos termos do Artigo 15, da Lei 9492/1997 c/c § 5º do Artigo 277 das DGE, FAZ SABER às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, que tem em seu poder títulos apontados para protesto com as seguintes características:

Devedor: GABRIELE MERLO CORREIA FAGUNDES CPF/CNPJ: 057.119.812-00 Protocolo: 58440 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: KARINA THALIA CAVALCANTE DA SILVA CPF/CNPJ: 041.647.312-14 Protocolo: 58444 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: MAYSA DE ALMEIDA ARAUJO CPF/CNPJ: 042.342.412-29 Protocolo: 58448 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: V M DE CARVALHO SOARES CPF/CNPJ: 37.071.221/0001-60 Protocolo: 58452 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: ALEX EDUARDO NUNES DE OLIVEIRA CPF/CNPJ: 065.882.751-02 Protocolo: 58460 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: MAIKCIEL DA SILVA PEREIRA CPF/CNPJ: 555.604.902-53 Protocolo: 58473 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: ILTON SOBRAL DE LUNA CPF/CNPJ: 158.896.738-74 Protocolo: 58475 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: T W STRELOW LTDA EPP CPF/CNPJ: 44.138.280/0001-74 Protocolo: 58477 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: WENDY KARLA DUTRA DO CARMO CPF/CNPJ: 032.729.042-04 Protocolo: 58479 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: BRUNO BUENO CASTELINI CPF/CNPJ: 020.321.222-35 Protocolo: 58484 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: EDNEIA APARECIDA DE SOUZA CPF/CNPJ: 014.359.972-04 Protocolo: 58487 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: ANDRE DA SILVA MEDEIROS CPF/CNPJ: 493.809.128-38 Protocolo: 58488 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: MARCOS AGUIAR FARIAS PRESTES CPF/CNPJ: 49.781.029/0001-47 Protocolo: 58496 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: GILSON VITORINO DE JESUS CPF/CNPJ: 029.801.622-21 Protocolo: 58500 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: ASSOCIACAODOS RECICLADORES SUPER PLASTIC CPF/CNPJ: 46.656.935/0001-21 Protocolo: 58503 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: MARIA DELAMAR DE SOUZA CPF/CNPJ: 339.061.878-37 Protocolo: 58504 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: ELIEL SAVASSINI FRANCISCO CPF/CNPJ: 025.491.332-69 Protocolo: 58505 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: TIAGO BULHOES PAIVA CPF/CNPJ: 979.687.302-87 Protocolo: 58520 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: JONATHAN PEDRO CPF/CNPJ: 555.551.522-72 Protocolo: 58524 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: JOSE RICARDO GOMES CPF/CNPJ: 555.722.352-53 Protocolo: 58529 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: SONIA REGINA POLIDORIO CPF/CNPJ: 23.745.590/0001-87 Protocolo: 58530 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: SONIA REGINA POLIDORIO CPF/CNPJ: 23.745.590/0001-87 Protocolo: 58532 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: SONIA REGINA POLIDORIO CPF/CNPJ: 23.745.590/0001-87 Protocolo: 58533 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: ROJUNIO FERRARI CPF/CNPJ: 785.672.702-00 Protocolo: 58541 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: JULIANO TELLES DOS SANTOS CPF/CNPJ: 012.001.692-39 Protocolo: 58548 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: DEIZIRENE ROCKOMBACK MOURA CPF/CNPJ: 961.364.642-68 Protocolo: 58549 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: C. S. CRESTANI TERRAPLENAGEM E AGROPECUARIA L CPF/CNPJ: 46.707.882/0001-20 Protocolo: 58555 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: SONIA REGINA POLIDORIO CPF/CNPJ: 23.745.590/0001-87 Protocolo: 58559 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: JOSE CARLOS VENTURA CPF/CNPJ: 485.954.462-53 Protocolo: 58564 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: RAFAELA BARRETO ALVES KREITLOW CPF/CNPJ: 017.536.392-71 Protocolo: 58565 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: VANESSA MAGALHAES SOARES CPF/CNPJ: 537.932.262-04 Protocolo: 58566 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: ANTONIA MARINOTI TEATONI CPF/CNPJ: 567.402.472-34 Protocolo: 58571 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: ANTONIA MARINOTI TEATONI CPF/CNPJ: 567.402.472-34 Protocolo: 58572 Data Limite Para Comparecimento: 27/06/2024

Devedor: V M DE CARVALHO SOARES CPF/CNPJ: 37.071.221/0001-60 Protocolo: 58588 Data Limite Para Comparecimento: 28/06/2024

Devedor: DIESSICA TENORIO DA SILVA OLANDA CPF/CNPJ: 019.292.492-33 Protocolo: 58599 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

Devedor: DEIZRENE ROCKOMBACK MOURA CPF/CNPJ: 961.364.642-68 Protocolo: 58600 Data Limite Para Comparecimento: 01/07/2024

E, para que conste e chegue ao conhecimento dos interessados, foi passado o presente Edital, publicado na forma da lei, ficando o(s) responsável(eis) pelo(s) documento(s), intimado(s) a comparecer(em) no tabelionato das das 8:00 horas às 15:00 horas, para efetuar(em) o pagamento antes do(s) protesto(s), que será(ão) registrado(s) com base na data limite para comparecimento, caso o(s) devedor(es) não pague(m), ou suste(m) judicialmente. Afixado em lugar público na Serventia nesta data. São Miguel Do Guaporé-RO, 26 de Junho de 2024 JHONATAN DOS SANTOS SANTANA ESCREVENTE AUTORIZADO